



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO EM HISTÓRIA SOCIAL

CAROLINA DE TOLEDO BRAGA

**VIUEZ E COTIDIANO DAS MULHERES EM MEADOS DOS OITOCENTOS
(Pernambuco, 1842-1853)**

NITERÓI
2019

Ficha catalográfica automática - SDC/BCG
Gerada com informações fornecidas pelo autor

T649v Toledo braga, Carolina de
Viuvez e cotidiano das mulheres em meados dos Oitocentos :
(Pernambuco, 1842-1853) / Carolina de Toledo braga ; Hebe
Maria Mattos Gomes de Castro, orientadora. Niterói, 2019.
173 f. : il.

Dissertação (mestrado)-Universidade Federal Fluminense,
Niterói, 2019.

DOI: <http://dx.doi.org/10.22409/PPGH.2019.m.08563486438>

1. Revolução Praieira, 1848-1849. 2. História social. 3.
Viúvas. 4. Patriarcado. 5. Produção intelectual. I. Mattos
Gomes de Castro, Hebe Maria, orientadora. II. Universidade
Federal Fluminense. Instituto de História. III. Título.

CDD -

CAROLINA DE TOLEDO BRAGA

**VIUEZ E COTIDIANO DAS MULHERES EM MEADOS DOS OITOCENTOS
(Pernambuco, 1842-1853)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em História Social.

Orientadora:
Prof^a Dr^a Hebe Maria Mattos Gomes de Castro

Niterói, RJ
2019

CAROLINA DE TOLEDO BRAGA

**VIUEZ E COTIDIANO DAS MULHERES EM MEADOS DOS OITOCENTOS
(Pernambuco, 1842-1853)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em História Social.

BANCA EXAMINADORA

Prof^ª Dr^ª Hebe Maria Mattos Gomes de Castro – UFF
Orientadora

Prof^ª Dr^ª Mariana Ferreira Muaze – Unirio
Arguidora

Prof Dr. Marcus Joaquim Maciel de Carvalho – UFPE
Arguidor

NITERÓI
2019

Para Elza, minha voinha,
com todo meu amor e um cheiro.

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, obrigada à minha orientadora, a professora Hebe Mattos, por me guiar durante essa pesquisa de mestrado, com conversas, reuniões e aulas esclarecedoras sobre a sociedade brasileira oitocentista.

Essa dissertação não começou há dois anos, deve ter começado uns seis meses antes, com a preparação do projeto e um estudo obstinado para as provas de seleção. Agradeço à minha mãe, Adriana, por acreditar incondicionalmente em mim até quando eu mesma não acredito; ao meu pai, Ugo, por me mostrar o potencial transformador da escrita, apostar suas cartas em mim e pela correção ortográfica desta dissertação; à minha avó, Nanci, por apresentar-me a primeira biblioteca e sempre me ajudar a encontrar meus livros; à minha tia, Thais, por me incentivar a escrever; à minha irmã, Bia, pela força e inspiração, ao meu irmão Francisco por todas as brincadeiras, e ao meu irmão de coração, Daniel. Agradeço ao meu padrasto, Fábio, pelo carinho e incentivo de sempre, a minha madrastra, Stael, por todas as conversas e jogos de baralho durante esses dois anos. Obrigada também a minha tia Renata, a minha avó Elba, ao meu padrinho Caio e a minha madrinha Nely por comemorarem comigo cada etapa desse processo com tanta alegria.

Agradeço às amigas que me ajudaram, me leram, tiveram diversas conversas durante o processo de escrita do projeto, Thais Cavalcanti, Juany Nunes e Rafaella Machado. Obrigada a todas as pessoas que me receberam nas manhãs e tardes nos arquivos, especialmente as pessoas da Hemeroteca do Arquivo Público de Pernambuco João Emerenciano, aos sócios do Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano, principalmente ao professor George Cabral e a Galvão.

Obrigada ao professor Bruno Câmara por plantar a primeira sementinha para eu estudar as mulheres viúvas - certamente sem ele esse trabalho não existiria. Obrigada às professoras e professores com quem eu cursei matérias durante o mestrado: a professora Laura Maciel pela indicação de textos sobre análises de jornais, a professora Martha Abreu pelas tardes, textos, aulas maravilhosas sobre cultura negra e patrimônio e ao professor Antônio Carlos Jucá por me abrir as portas dos estudos de análise microsociais. Agradeço também à professora Mariana Muaze pelos importantíssimos apontamentos sobre o meu trabalho na banca de qualificação, e ao professor Marcus Carvalho, pelo entusiasmo na mesma banca, mas também por ter me guiado no trabalho de conclusão de curso da graduação, pelos livros indicados (e emprestados) e pelas inúmeras aulas/conversas sobre trabalho feminino nos Oitocentos.

Morar em uma cidade desconhecida, sem família, foi uma experiência enriquecedora e aterrorizante. Obrigada aos amigos que fizeram dessa experiência mais leve e construtiva, Rodrigo Firmino, Artur Felipe Fiel, Valmir Pereira e Leo von Randow. Às amigas que fiz durante essa experiência, à Stella Gontijo e João Gomes pelas conversas sobre gênero e sexualidades e por todo apoio emocional, obrigada. Também aos amigos/as Larissa Bagano Dourado, Juliana Lima, Vitor Hugo Monteiro Franco e Petros Brandão pelas longas conversas e teorias da conspiração sobre o século XIX, escravidão e racismo.

Às minhas amigas e amigos que ficaram longe espacialmente, mas continuam ao meu lado nesses últimos dois anos, Cesar Castanha, Gabriel Moraes, Valentine Herold, Catarina Calábria, Vitória Silva e Raiane Meneses. A todas as pessoas maravilhosamente talentosas que eu conheci por meio do circo, sem as acrobacias eu certamente não teria sobrevivido a esses anos (exagero).

Obrigada a minha companheira, Carmem Gomes, por ter me encontrado nessa vida, e também pelo amor, carinho e cuidado com a minha saúde física, emocional e espiritual, e com a minha alimentação nesse processo difícil e atordoado de escrita do meu primeiro longo trabalho de pesquisa. Há um pouco de cada uma dessas pessoas nesta dissertação.

Por fim, agradeço a CAPES pela bolsa de estudos, sem a qual o trabalho nesta pesquisa provavelmente não teria sido possível. Esse agradecimento político está cheio de gratidão por ter tido oportunidade de cursar o mestrado no departamento de excelência na pesquisa em História Social no Brasil, mas também está repleto de medo do atual projeto conservador (fascista) de desmonte das universidades públicas e anseio de luta pela continuidade da universidade pública, gratuita e de qualidade para todas as pessoas.

Agora por último mesmo, obrigada a todos os meus cristais, mestres e guias espirituais.

Esse texto é sobre a Viúva Roma e tantas outras viúvas pobríssimas, pardas e/ou de bons costumes que viveram no Pernambuco oitocentista. Dedico a essas mulheres sem rosto, até hoje esquecidas e silenciadas na “História”, essa dissertação. Mas essas folhas não seriam escritas se não fosse Elza, Nanci, Adriana e Thais. A elas, às mulheres da minha vida, dedico este trabalho.

Lumiar, 13 de fevereiro de 2019.

RESUMO

O objetivo dessa pesquisa é estudar as mulheres em estado de viuvez que viveram entre os anos 1842 e 1853 no Recife em meio a Insurreição Praieira, com foco nas participações delas no mundo do trabalho e nas suas lutas pela sobrevivência. Analisei o fenômeno da viuvez feminina no século XIX tanto nas classes mais abastadas da sociedade como nas classes pobres, especificamente entre as trabalhadoras. Como fonte foram utilizados anúncios de dois jornais em circulação à época, o *Diario Novo* e o *Diario de Pernambuco*, além de inventários e a legislação civil então em vigor.

O estudo analisa como se constitui o protagonismo feminino diante da viuvez e como se procede a quebra da normatização dos papéis sociais nessas situações. Esse protagonismo é percebido pela atuação dessas mulheres nas questões relacionadas ao mundo do trabalho cotidiano, na independência financeira e no exercício do poder. Assim, colocar em movimento o conceito de patriarcado e patriarcalismo (cruzando a análise das fontes com a historiografia, os estudos feministas e de gênero) foi um caminho teórico essencial para a pesquisa.

Busquei entender como as mulheres conduziam os negócios após a morte dos maridos e como utilizavam-se da viuvez enquanto título para consolidar um status social no mundo do trabalho. Um dos caminhos também foi entender as representações existentes na época sobre a viuvez - os usos e tradições do luto, as mudanças de ritos e comportamentos dessas mulheres. E, voltando o olhar para a constituição do mercado matrimonial da época, definir as estratégias de sobrevivência das viúvas após a morte dos maridos. Para isso foram levantadas questões sobre viuvez, herança, partilha, dote e acesso à propriedade na legislação civil utilizada na época, as Ordenações Filipinas.

Adentrando no campo das análises microssociais, essa dissertação investiga a trajetória de Umbelina Coelho da Silva Ribeiro Roma depois da morte do marido dela, Luiz Ignácio Ribeiro Roma (1848), durante a Insurreição Praieira. Ela passou a ser conhecida pelo título de Viúva Roma e assumiu as propriedades do “seu casal”, no vocabulário da época, uma loja de livros e a *Typographia Imparcial* – que mudou de nome para *Typographia da Viúva Roma*. A partir da trajetória de Umbelina e das viúvas professoras de primeiras letras, essa pesquisa busca apontar a participação política ativa de mulheres no mundo letrado em meados oitocentistas na província de Pernambuco.

Palavras-chave: Viúvas, Praieira, Patriarcado, Viúva Roma, Pernambuco, Século XIX.

ABSTRACT

The research aims to examine the survival strategies of widows, free, freed and enslaved, in the context of a political effervescence coming from the last liberal rebellion from the Brazilian Empire, the Praieira Insurrection, in the 1840s, that takes place in the Province of Pernambuco, in the north of the country (currently a north-east state). This way, widows will be analysed as a representation filter, to think about the experiences of women on their own in Brazil's slavery patronage-based society.

Drawing from newspapers articles and announcements from the two most important diary newspapers of the time, which are *Diario Novo* and *Diario de Pernambuco*, from dead husbands' inventories and civil legislation of the time, findings suggest that widows were active in the public sphere, also inserted in the worlds of business, politics, letter and labour. The research is into the field of Social History and Gender Studies, proposing to show that women were present in the public sphere, heating the economy with daily-life practices in urban centers. Its main objectives include understanding how the female protagonism against the widowhood is constituted and also how the social normalization roles are broken inside these situations. The concept of patriarchy has been undescended and problematized as a theoretical way to understand those broken roles and rules.

Umbelina Coelho da Silva was Widow Roma, who was also known as Umbelina Ribeiro Roma or Umbelina Coelho da S. Roma, lived in Recife in middle 19th-century. Her husband Luiz Ignácio Ribeiro Roma had died in the context of the Praieira Insurrection by December 1848. His death was meaningful to her, she assumed the "couple's" business, a library and a typography. Besides administering the business, she changed the typography's name to *Tipografia da Viúva Roma* (freedom translation: Widow Roma's Typography). Widows became owners, managers and editors of the typographic offices. To understand how they acted on world of letter, this research underlines women active participation on the words of politics and letters in mid eighteenth century Pernambuco.

Key-words: Widows, 19th-Century, Patriarchy, Widow Roma, Pernambuco, Praieira Insurrection.

SUMÁRIO

LISTA DE ILUSTRAÇÕES	1
INTRODUÇÃO	2
Capítulo 1. PROCURA-SE VIÚVA DE BONS COSTUMES	25
I. Vidua	31
II. Casamento e viuvez: um ciclo da propriedade	35
III. Viuvez e família patriarcal	47
Capítulo 2. VIÚVAS E MUNDO PÚBLICO	59
I. Viúva do Burgos	67
II. Viúva Cunha Guimarães	72
III. A Viúva Carioca	79
IV. A viúva Lasserre	80
V. As viúvas Vasconcellos e Gervázio Pires	81
VI. Todo serviço interno de uma casa, mesmo que só por roupa ou vestuário	83
VI. Professoras de primeiras letras	88
VII. As cores das viúvas	91
Capítulo 3. IMPRESSO NA TYP. DA VIÚVA ROMA	100
3.1 De Dona Umbelina à Viúva Roma	105
Parte I. A morte	105
Parte II. A casa	109
Parte III. A loja de livros	121
Parte IV. A tipografia da Viúva Roma	126
Parte V. A partilha	147
CONSIDERAÇÕES FINAIS	150
REFERÊNCIAS	154

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Fig. 1 Imagem retirada de O Telegrápho (n.3) p.110

Fig. 2 Imagem retirada da Cartilha do Povo, p.110

Fig. 3 Assinatura de Umbelina Coelho da Silva em 1849, p.104

INTRODUÇÃO

*recife é a cidade
dos alagados
tudo o que é fluido
nos abraça
por isso essa cascata
em meus versos
ou se é cavalcanti
ou se é cavalgado
[ou se é assaltado
sem deixar
de estar imerso]*

bell puã (2018)

I.

Escrevo essa dissertação para derramar minhas leituras, análises, sentimentos, experiências, dúvidas, subjetividades no mundo. Escrevo não apenas para minha voz ser ouvida, mas para ressoar as vozes da minha bisavó, das minhas avós, da minha mãe e da minha tia. Escrevo porque se minha tataravó não tivesse se danado a vender tapioca na praia de Maria Farinha para conseguir colocar minha bisavó na escola, a *bisa* não teria inventado de trocar a idade no registro civil de 12 para 18 anos para poder casar e sobreviver e então não teria engravidado da segunda filha dela, a minha avó, que se não tivesse ganhado uma bolsa de estudos na mesma escola que eu estudaria tantos anos depois e conseguido entrar na faculdade de biblioteconomia e chegado até a ser bibliotecária-chefe da Universidade Federal Rural de Pernambuco enquanto trabalhava entre o Recife e Carpina e criando as duas filhas dela sozinha (e sustentando o marido), não teria parido mainha, que vendeu roupa até eu crescer para só depois conseguir fazer faculdade e se tornar uma renomada pedagoga especialista em educação infantil em Pernambuco. Escrevo porque se não fosse elas, eu não teria conseguido ser a primeira delas a cursar uma graduação na universidade pública.

Se não fosse Dida, a minha tataravó, depois de abandonada por um bisavô marinheiro em troca de novas aventuras, a reinventar estratégias de sobrevivência, eu não escreveria. Se não fosse Elza, minha voinha querida e amada, eu não saberia benzer, catar feijão, nem saberia que no Recife do começo do século XX havia um hospital espírita do qual ela era enfermeira. Também não saberia dessa história familiar toda porque foi ela quem me contou.

Se não fosse Nanci, minha avó-mãe, eu não seria a apaixonada por livros que sou, não seria encantada com bibliotecas. Mal sabia ela, ao me levar pela primeira vez numa biblioteca, que cá estaria eu, escrevendo histórias. Se não fosse minha tia, Thais, a corrigir meus textos com a precisão da editoria jornalística, talvez meus textos fossem só um amontoado de palavras. Se não fosse Adriana, minha mãe, a me apoiar em todas as minhas empreitadas, inclusive quando eu disse as palavras: “mãe, acho que além de jornalismo, também quero fazer história”, eu não sei onde estaria, mas sei que estou em um lugar privilegiado por conta dessas mulheres.

Escrevo tudo isso para deixar impresso o quanto as mulheres da minha família são maravilhosas, mas também porque estou escrevendo em tempos dum fascista eleito democraticamente no Brasil. Me ameaça enquanto mulher, ameaça a existência de todas as mulheres da minha família, de todas as mulheres brasileiras, de todas as pessoas que eu amo. Também me ameaça enquanto nordestina não branca, enquanto pesquisadora inserida no campo de estudos de gênero. Escrevo porque nós, mulheres escritoras do terceiro mundo, temos que escrever. Escrever para resistir, para contar nossas próprias experiências, para sermos mestras, doutoras, professoras universitárias. Todas as vezes que tenho medo de seguir escrevendo, eu releio a *Carta às Mulheres Escritoras do Terceiro Mundo*, da chicana Glória Anzáldua.

Escrevo para registrar o que os outros apagam quando falo, para reescrever as histórias mal escritas sobre mim, sobre você. Para me tornar mais íntima comigo mesma e consigo. Para me descobrir, preservar-me, construir-me, alcançar autonomia. Para desfazer os mitos de que sou uma profetisa louca ou uma pobre alma sofredora. Para me convencer de que tenho valor e que o que tenho para dizer não é um monte de merda. Para mostrar que eu posso e que eu escreverei, sem me importar com as advertências contrárias. Escreverei sobre o não dito, sem me importar com o suspiro de ultraje do censor e da audiência. Finalmente, **escrevo porque tenho medo de escrever, mas tenho um medo maior de não escrever.**¹

1 ALZALDÚA, Glória. **Falando em línguas: uma carta para as mulheres escritoras do terceiro mundo.** Revista Estudos Feministas, v. 8, 2000.

Este trabalho dissertativo se desenvolveu a partir da minha curiosidade de entender as experiências das mulheres no Recife oitocentista. A partir das pesquisas feitas para escrever uma monografia para conclusão do curso de História na Universidade Federal de Pernambuco, muito bem orientada pelo professor Marcus Carvalho, e de conversas com o professor da Universidade de Pernambuco, Bruno Câmara, compreendi a necessidade de um estudo historiográfico mais aprofundado sobre a condição das viúvas na sociedade oitocentista. O contexto da Insurreição Praieira pareceu bem interessante, tanto porque em um cenário de guerra, motins, revoluções, aumenta-se o número de viúvas, tanto porque sou pernambucana e até hoje a Revolta da Praia exerce um certo fascínio entre nós. A historiografia dos anos 1970s sobre a insurreição estava acompanhada pela sensação de que teríamos, nós, pernambucanas/os, perdido uma luta preciosa. Por exemplo, Amaro Quintas descreveu-a como “uma das mais belas e mais importantes explosões de massa na nossa história político-social.”² Mais recentemente, ficou muito conhecida a música composta por Chico Science e interpretada pela Nação Zumbi, A Praieira (1994), uma referência no Movimento Mangue Beat em efervescência no Recife da década de 1990.³

Em trabalho dissertativo sobre como os conceitos de identidade e memória dialogam com o cenário das regravações de músicas antigas, Valentine Herold⁴ entende a música como pano de fundo de um fenômeno mais geral e globalizado, entendido como “retromania” ou “sedução pelo passado”, ou seja, estamos consumindo cada vez mais produtos culturais que fazem alusão à uma época passada. A Praieira teria se transformado numa espécie de “culto ao vintage”? Ou existiria uma dúvida, uma projeção, do que Pernambuco teria se tornado se os Praieiros tivessem saídos vencedores da Insurreição?

A historiografia recente compreende a insurreição como a disputa de duas facções políticas pelo poder político local, mas retoma a análise das manifestações de rua, buscando dimensionar a participação das camadas subordinadas no movimento e entender as motivações dos diferentes grupos populares. Marcus Carvalho e Bruno Câmara perguntam: “Afim, o que levou agentes sociais tão díspares a arriscarem suas vidas e bens numa guerra aberta contra o governo provincial e imperial?”⁵

2 QUINTAS, Amaro. **O sentido social da Revolução Praieira**. Civilização Brasileira, 1967. p.53.

3 Compositores: Chico Science, Disco da Lama ao Caos, gravadora Chaos, CD/1994, faixa 5.

4 HEROLD, Valentine Carvalho. **Modernizar O Passado É Uma Evolução Musical? Memória, nostalgia e releituras no cenário pernambucano**. [Dissertação de Mestrado]. Recife, Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFPE, 2018.

5 CARVALHO, Marcus J. M. de. CÂMARA, Bruno. **A insurreição praieira**. Almack Brasiliense, n.8 (2008).

A periodização do trabalho, entre os anos de 1842 e 1853, tem uma justificativa basicamente política. Era um tempo de inúmeras revoltas em todo o país. De acordo com Marcelo Basile⁶, foi na década anterior o início da consagração do espaço público como arena de luta dos mais diversos grupos políticos, “marcando a emergência de novas formas de ação política”, ou seja, revoltas, motins, protestos - que engrossaram o número de mortos na província, e conseqüentemente de viúvas. A província de Pernambuco foi palco de intenso rebuliço de movimentos populares. No Recife, houve quebra-quebra e mata-marinheiros, além do levante armado de 1849. Entre 1844 e 1848, ocorreram cerca de sete mata-marinheiros “que refletiam o clima difícil e propenso a todo tipo de desordens.”⁷ Segundo Câmara, os mata-marinheiros eram manifestações de rua. O alvo principal dos manifestantes eram os portugueses moradores do Recife. O motivo: a intensa concorrência entre trabalhadores nacionais e estrangeiros (livres e libertos) no comércio da cidade “afloraram rivalidades raciais e tensões sociais de toda ordem.”⁸ Para Quintas, além da rebeldia contra a opressão do elemento territorial, havia na Praieira a repulsa ao estrangeiro, visto como “controlador da nossa atividade comercial”.⁹ O autor cita um trecho de uma quadrinha liberal para continuar o argumento:

A verdade vacila:
Às armas Pernambucanos
Corramos a combater
Guabirus e Lusitanos.

Considerada a última grande rebelião provincial do Império, a Praieira deixou um saldo de 313 mortos e 513 feridos do lado dos governistas e 502 mortos e 170 feridos pelo lado dos revoltosos armados.

6 BASILE, Marcelo. **O laboratório da nação: a era regencial (1834-1840)**. In: GRINBERG, Keila e SALLES, Ricardo (orgs). *O Brasil Imperial vol. II*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

7 CARVALHO, CÂMARA, *ibid*, 2008, p.31.

8 Sobre o assunto ver: CÂMARA, Bruno. **Trabalho livre no Brasil Imperial: o caso dos caixeiros de comércio na época da Insurreição Praieira**. Recife: 2005. Dissertação (mestrado).

9 QUINTAS, *ibid*, 1967, p.21.

Entre 1837 e 1844, o presidente de Pernambuco era Francisco do Rego Barros, mais conhecido como o Barão da Boa Vista, cuja meta era modernizar a cidade, seguindo o modelo parisiense – isso, claro, sem mexer nos dois alicerces do sistema, a escravidão e a grande propriedade. Recife desta época estava, então, passando por uma série de obras modernizadoras. O Barão da Boa Vista era, até certo ponto, aliado da família Cavalcanti de Albuquerque. Como bem nos lembra Marcus Carvalho, a família protagonizou fato único na história do Brasil, três irmãos senadores ao mesmo tempo – montando uma bancada de nada mais, nada menos do que 15 senadores aliados, quando se coloca na conta os parentes de Paraíba e Alagoas. Tamanha era a importância e influência deles na política imperial que Eu-Soo Pang ao vir para o Brasil chegou a dizer que se Pedro II quisesse formar uma nobreza brasileira, certamente faria o negócio do casamento com os Cavalcanti de Albuquerque do norte. Vale salientar: havia Cavalcantis nos dois partidos, era um negócio de interesses de família mais do que partidário. Até hoje, o versinho de Jerônimo Vilela é famosíssimo no estado:

Quem viver em Pernambuco
Deve estar desenganado
Que ou há de ser Cavalcanti
Ou há de ser cavalgado

Trabalho importantíssimo para entender a trajetória dessa família nos Oitocentos é o de Paulo Cadena.¹⁰ O historiador, concordando com Amaro Quintas, afirma que por volta de 1840, Pernambuco estava “enfeudando” nas mãos da família Cavalcanti de Albuquerque. A partir de 1842, intensifica-se a oposição aos Cavalcantis e ao governo baronista. A imprensa é usada como arma dessa querela. É do dia primeiro de agosto de 1842 a primeira publicação do jornal declaradamente liberal, o *Diário Novo*. O jornal foi publicado pela recém nascida Typografia Imparcial e se auto proclamava uma folha diária para “representar o pensamento actual do commercio” com o objetivo de “quebrar o monopólio da imprensa.” Duas folhas

10 CADENA, Paulo Henrique Fontes. **Ou há de ser Cavalcanti, ou há de ser cavalgado : trajetórias políticas dos Cavalcanti de Albuquerque: (Pernambuco, 1801-1844)**. Editora Recife, Recife: 2013.

passaram a circular todos os dias (exceto domingos e dias santos) na província. A outra era o *Diário de Pernambuco* - nessa época, em circulação há 12 anos. Também conhecido como *Diário Velho*, esse periódico defendia os ideais da “ordem” e o governo do Barão da Boa Vista. Segundo Sodré, o *Diário Novo* teria durado cinco anos e tinha tido uma tiragem de dois mil exemplares.¹¹ Encontrei exemplares com datas de publicação que mostram que o periódico teria durado cerca de oito anos, na verdade. O *Diário novo* foi batizado em contraste com o *Diário Velho*. De acordo com Alfredo de Carvalho, o velho tinha uma tiragem de quatro mil exemplares em 1856 e circulava em todo o norte brasileiro, de Alagoas ao Amazonas.¹²

A partir de 1844, há uma ascensão dos liberais na corte. É quando começa o chamado *Quinquênio Liberal* (1844-1848). Ao estudar a família Cavalcanti, Cadena percebeu que à época da ascensão liberal na corte, havia uma cisão entre o governo provincial do Barão, a família e Araújo Lima¹³. Fragmentados, os “baronistas”, os Cavalcantis e Araújo Lima, cada um em busca dos próprios interesses pessoais, perderam a província para os praieiros.

No entanto, não foi fácil para a Praia conseguir o governo de Pernambuco. O primeiro presidente de província liberal, Marcelino de Brito (junho de 1844), deixaria a oficialidade e os cargos de polícia amarrados ao Barão da Boa Vista. Já na eleição para juízes de paz, os praieiros tiveram maioria eleita. Esse cargo era fundamental nas eleições. Os juízes de paz eram os presidentes das juntas de qualificação de eleitores e também davam as últimas palavras quando havia incertezas sobre a identidade dos votantes. Um papel essencial nas lutas pelos votos. O resultado das eleições de outubro foi uma forte bancada praieira na Corte, incluindo Urbano Sabino e Nunes Machado, importantes líderes praieiros, solidificando assim o partido em Pernambuco. Nesse período, o maior objetivo dos praieiros era ter bons

11 SODRÉ, N. W. **História da imprensa no Brasil**. Rio de Janeiro: Mauad, 1966.

12 CARVALHO, Alfredo de. **Annaes da imprensa periódica pernambucana de 1821 – 1908: dados históricos e bibliográficos**. Recife. Typographia do Jornal do Recife. 1908. 640p.

13 Araújo Lima, o Marquês de Olinda, foi regente uno, ministro do império, enfim. Nabuco de Araújo definiu Araújo Lima como o político que ocupou todos os cargos de poder no império, menos o de imperador. Sobre o assunto ver: CADENA, Paulo Henrique Fontes. **O Vice-rei: Pedro De Araújo Lima E A Governança Do Brasil No Século XIX**. Tese (Doutorado), UFPE, Recife, 2018.

resultados nas urnas. “Para conseguirem o feito nas eleições primárias, se portariam como representantes dos anseios populares”, parafraseando Quintas. Antônio Pinto Chichorro da Gama foi o mais duradouro dentre os presidentes de província a defender os interesses praieiros (11 julho de 1845 até 26 abril de 1848).

A queda dos liberais na corte em 1848 refletiu na província, derrubou a administração praieira. Quando foram retirados dos cargos de poder, os praieiros armaram-se. No Recife, faltava emprego para a população livre e pobre e aumentava o “roubo de escravos”. Em muitos casos os/as cativos/as se deixavam roubar para mudar de senhor/a ou para não ter mais senhor/a. Resumindo, a agitação urbana era crescente. Foi a época dos grandes mata-marinheiros. O povo tomava as ruas, saqueava as lojas dos estrangeiros e espancava quem se intrometesse – principalmente se fossem portugueses. A guerrilha no interior durou mais de um ano, na mesma localidade onde havia acontecido a Cabanada, a Mata do Catucá.¹⁴ Nos anos de 1848 e 1849, aconteceram os levantes armados.

Para Amaro Quintas, o insucesso da revolta deu-se porque os líderes não tinham conhecimento de guerrilha urbana para “conduzir a massa”, exceto Pedro Ivo. Assim, o “potencial revolucionário do povo não foi bem aproveitado”. “Os seus líderes não conheciam, em sua quase totalidade, os princípios da técnica do golpe de estado.”¹⁵

Os anos seguintes foram de intensa repressão policial aos praieiros. Também houve perseguição ao *Diário Novo*, que havia se tornado o periódico de comunicação oficial do Partido Nacional de Pernambuco (praieiro) e no período da revolta servira como informativo das atividades das tropas rebeldes. O *Diário Novo* fechou em 1849 e reabriu em 1852. Em novembro do mesmo ano, fechou as portas de vez. No ano seguinte, 1853, o gabinete ministerial conciliador foi uma referência para encerrar definitivamente o ciclo das insurreições liberais e também é o marco da periodização deste trabalho. Exemplares dos dois

¹⁴ A Cabanada (1832-1835) foi uma rebelião imperial que reivindicava a volta de Pedro I ao trono logo depois da abdicação do monarca. A Guerra dos Cabanos foi encenada por uma população pobre, na maioria indígenas e escravizados sertanejos e da Zona da Mata. Sobre o assunto ver: CARVALHO, Marcus J. M. de **Movimentos sociais: Pernambuco (1831-1848)**. GRINBERG, Keila. SALLES, Ricardo. (orgs.) *O Brasil Imperial vol. 2 (1831-1870)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

¹⁵ *ibid*, 1967, p.42.

jornais podem ser encontrados na Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional, no Arquivo Público de Pernambuco e no Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano.

Seguindo o ritmo de historicizar os jornais, a ideia é inseri-los no movimento da história, não no sentido de destrinchar uma suposta autonomia em relação à sociedade, mas sim a forma como a imprensa constrói ou representa a relação com a realidade social. Antes, vale pontuar dois aspectos: primeiro, os documentos não existem para registrar a história. Segundo, os jornais, tais quais qualquer tipo de documento transformado em fonte, são evidências históricas objetivamente determinadas, ou seja, estão situados no processo histórico. Assim sendo, precisam ser devidamente interrogados. Nas palavras de Silvia Lara: “Trata-se de inventar fontes: interrogar os textos de tal modo que sejam capazes de fornecer informações sobre ações humanas no passado.”¹⁶

Em um interessante texto, Heloísa Cruz e Maria do Rosário Peixoto¹⁷ propõem a análise da imprensa como fonte e objeto de pesquisa. De acordo com as autoras, é preciso pensar a imprensa problematizando as articulações do periódico com movimentos gerais e contextos específicos. E, além disso, articular o exame de qualquer publicação ao campo de lutas sociais no interior do qual este se constitui e atua. Assim será possível inserir a pesquisa no campo da História Social. Os próximos parágrafos são um exercício do percurso de análise proposto pelas autoras.

O roteiro indicado pelas autoras tem módulos de análise diversos. Todos colocam ênfase na leitura e problematização da própria publicação selecionada na pesquisa, isso para apreender a historicidade da publicação e da conjuntura. O primeiro passo é identificar o periódico. O segundo, pensar o projeto gráfico editorial voltando-se para as formas de produção e distribuição de conteúdo. Depois, conduzir a investigação sobre o projeto editorial do jornal, indagando sobre posições e articulações do periódico naquele tempo histórico determinado.

¹⁶ LARA, Silvia Hunold. **Os documentos textuais e as fontes do conhecimento histórico**. Revista Anos 90, Porto Alegre, v.15, n.28, p. 17-39, dez/2008.

¹⁷ CRUZ, Heloísa de Faria. e PEIXOTO, Maria do Rosário da Cunha. **Na oficina do historiador: conversas sobre história e imprensa**. São Paulo: Revista Projeto História, n 35, julho/dezembro 2007.

Como o cenário brasileiro de gestão do Estado Nacional era de intensas disputas políticas, o que refletiu na província, me vi com a necessidade de fazer o roteiro não apenas por periódico, mas também por ano. Esse passo metodológico foi importante para não encarar as publicações como estacionadas dentro de categorias estáticas. Por exemplo, o *Diário Novo* só é um jornal de oposição enquanto a presidência da província é conservadora. Quando os praieiros assumem esse cargo de chefia, o jornal passa a figurar como oficial. Inclusive, a Tipografia Imparcial, na qual é impressa a folha, também passa a imprimir os relatórios de presidente de província. Apesar disso, continua sempre reafirmando a própria posição enquanto jornal liberal e “folha diária que representa o pensamento actual do commercio.”¹⁸

O *Diário Novo* era publicado em todos os dias que não “fossem de guarda”, ou seja, de segunda a sexta, fora os feriados de santo. As quatro páginas jornal eram divididas em quatro colunas, e o jornal em seções. Na parte superior da capa aparecia: Advertência, Partida dos Correios terrestres, câmbios, dias da semana, Exterior, parte official, O Diário Novo. Essa última era uma espécie de artigo que expressava a opinião do jornal sobre assuntos diversos (frequentemente políticos) e não era assinada. Já as seções eram: Correspondência, Publicações Literárias, Theatro, Movimento do Porto, Avisos Marítimos, Vendas, Compras, Escravos Fugidos, Variedades, Avisos Diversos. As únicas colunas fixas e assinadas eram as Correspondências. Em 1842, ainda não havia iconografia na folha e os anúncios estavam localizados nas últimas páginas, geralmente 3 e 4. As assinaturas custavam “2\$000 = por semestre. 3\$800 = por ano 7\$000.” Até o dia 16 de setembro de 1844 os anúncios eram publicados gratuitamente. A partir de 17, “Publicação-se gratis os annuncios dos assignantes e dos que o não o forem a 60rs por linha.” Era vendido avulso na “loja de livros da Rua do Collegio D.7”, a “80rs”.

A folha impressa na Typ. Imparcial de L. I. R. Roma (Luís Ignácio Ribeiro Roma), que ficava localizada na Rua da Praia, tinha como campanha geral “quebrar o monopólio da

18 *Diário Novo*, Prospecto, 1842, n.1.

imprensa”, tendo em vista que surgiu enquanto só havia um periódico diário na província, o conhecido *Diário Velho*.

O *Diário de Pernambuco* também se publicava “em todos os dias que não for santificados”. Na capa, abaixo do título, o periódico estampava uma quote: "Tudo agora depende de nós mesmos: da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais vultas. (Proclamação da Assembleia Geral do Brasil.)" Ainda na capa: Partidas dos correios terrestres, dias da semana, Preamar, Cambios, Phases da lua no mez. As primeiras páginas eram ocupadas pelas seções: Pernambuco, Governo da Província, Parte Official, Commando das Armas, Tribunal da Relação. Nas outras páginas do jornal, as outras seções eram Avizos Diversos, Avizos marítimos, Escravos Fugidos, Compras, Vendas, Movimentos do Porto, Folhetim. Também apenas as Correspondências eram assinadas, além de uma parte chamada Diário de Pernambuco, geralmente expressava o posicionamento do jornal sobre algum tema. Para os anúncios, páginas 3 e 4.

O jornal era impresso na Typ. de M. F. de Farias, localizada na “Rua das Cruzes D.3” e também era vendido avulso na Praça da Independência, na lojas de livros números 37 e 38. A assinatura custava “tres mil reis por quartel pagos adiantados. O annuncios dos assignantes são grátis e os dos que não forem á razão de 80 reis por linha. ” Em 1842, o jornal publica a seguinte notícia: "O credito do nosso periódico tem-se firmado principalmente em suas doutrinas: por que o Diario de Pernambuco sempre amigo das liberdades patrias, nunca sympatizou com extremos, e sempre há sustentado doutrinas tendentes a manter a ordem pública, e a firmar o Throno Constitucional do Imperio Brasileiro."¹⁹

No dia 11 de julho, quando Chicorro da Gama foi nomeado presidente da província na primeira página do *Diário Novo* passa a figurar uma “Parte Official”, na qual são dadas notícias do governo, além da afirmação recorrente de que “nada há nas províncias que tire a tranquilidade pública”.²⁰ Também são noticiadas as demissões nos cargos de chefia da

¹⁹ *Diário de Pernambuco*, 1842, n.1.

²⁰ *Diário Novo*, 1845, n.213.

província e as trocas de autoridades locais.²¹ É a hora do *Diário de Pernambuco* criticar a então atual presidência da província. Também há artigos que reclamam do partido vencedor das eleições (liberal) e diz que o Diário vai “continuar do caminho da ordem e das leis.”²² Os anos de 1846 e 1847 também não são de notáveis mudanças no posicionamento político dos jornais. Diferente, claro, de 1848 (afinal, o ano da insurreição).

Os exemplares do *Diário Novo* de 1848 estão em péssimo estado, muito mutilados. É importante ressaltar a dificuldade que tive em encontrar os exemplares do jornal de 1849 - praticamente não há edições atualmente nos arquivos pernambucanos. A Praieira explode no Diário Novo em 7 de novembro de 1848, a partir de então, a folha passa a dar notícias oficiais sobre os rebeldes.²³ Em um dos últimos exemplares do ano é noticiada a morte do dono da tipografia onde era feito o periódico, Luiz Roma.²⁴ Nas páginas do *Diário de Pernambuco*, fica clara a “ameaça a paz” dos rebeldes praieiros e a necessidade da “ordem”.

Recife teve um papel de pioneirismo no ramo tipográfico brasileiro, como aponta o trabalho clássico de Nelson Werneck Sodré sobre a imprensa brasileira.²⁵ Em 1706 foi instalada no Recife uma pequena tipografia para impressão de letras de câmbio e de orações. No mesmo ano, as letras foram sequestradas e a oficina fechada por decreto régio. Essa iniciativa, segundo o autor, não tem significado algum além da cronologia. Foi só em 1808, com a fuga da corte de Bragança para o Brasil, que Dom João IV estabeleceu a Imprensa Régia. Os primeiros prelos, trazidos da Inglaterra pelo monarca, foram os Stanhope. A corte de Bragança trouxe uma biblioteca e a possibilidade que material impresso começasse a ser produzido no Brasil.

Em setembro de 1820, a Junta de Governo da Revolução Constitucional Portuguesa decretava a liberdade de imprensa, e em outubro, a liberação da circulação dos impressos portugueses fora de Portugal. A família Bragança, no entanto, estava fugida no Brasil nessa

21 *Diário Novo*, 1845, n.214 e 215.

22 *Diário de Pernambuco*, Prospecto, 1845, n.55.

23 *Diário Novo*, 1845, n.241, 242, 249.

24 *Diário Novo*, 1845, n.274, 277.

25 SODRÉ, N. W. **História da imprensa no Brasil**. Rio de Janeiro: Mauad, 1966.

época. Foi nesse contexto a assinatura do decreto de 2 de março de 1821, quando Dom João IV suspendeu a censura prévia à imprensa. Para Morel, “tratava-se de uma decisão tardia, já que a livre circulação de impressos tornava-se incontornável naquele momento no Brasil.”²⁶ A coroa espanhola já havia autorizado a impressão nas colônias americanas desde o século XVI, as únicas exceções foram México (1853) e Peru (1883).

Sodré aponta as condições da colônia como os obstáculos mais poderosos ao advento da imprensa no Brasil (mais do que os impedimentos oficiais). Matías Molina sublinha a escassez de mão de obra qualificada como uma constante na gráfica brasileira. O jornalista enumerou outros pontos limitantes da expansão da imprensa no Brasil. Primeiro, a “ignorância e desinteresse que acontecia ao redor da maioria da população sem instrução pública”. Segundo, a dependência dos jornais do monopólio das notícias internacionais exercido pelas agências.²⁷

Para Marco Morel, a ênfase no atraso, na censura e no oficialismo como explicativos à ausência da imprensa nos primeiros tempos brasileiros não dá conta da complexidade daquela sociedade oitocentista em mutação. Em contraponto às ideias de autores como Sodré e Molina, Morel diz: a imprensa não se deu em meio a um “vazio cultural”, mas entre tramas hierárquicas de relações e formas de transmissões já existentes. O que ele quer dizer é o seguinte, o periodismo viria marcar e ordenar a cena pública, mas esta cena já passava por transformações nas relações de poder, políticas e sociais (principalmente a respeito das hierarquias): “A circulação de palavras - faladas, manuscritas ou impressas - não se fechava em fronteiras sociais e perpassava amplos setores da sociedade que se tornaria brasileira, não ficava estanque a um círculo de letrados.” Para Morel, essa ênfase à censura e ao oficialismo como fatores que “atrasaram” a imprensa no Brasil pode ser anacrônica, ou seja, os autores em certa medida estariam direcionando os problemas do século XX ao XIX.

26 MOREL, Marco. **Os primeiros passos da palavra impressa**. In: MARTINS, Ana Luíza. DE LUCA, Tânia R. (orgs) *História da Imprensa no Brasil*. São Paulo: Editora Contexto, 2012.

27 MOLINA, Matias. **A História dos jornais no Brasil**. Companhia das Letras, 2015.

As práticas de leitura em voz alta eram constantes desde o Antigo Regime, seja por iniciativa oficial, da igreja ou das próprias comunidades. Com a imprensa, houve uma espécie de “oralização coletiva” da leitura periódica. Além disso, a transmissão da palavra escrita também era feita por meio da circulação de manuscritos, correspondências, cópias de textos, colagem de folhas e papéis em muros - e também se relacionava à imprensa periódica. A leitura, no período imperial, assim como no Antigo Regime, tinha contornos coletivos. “A circulação do debate político ultrapassava o público estritamente leitor, embora sua produção impressa fosse monopolizada por um conjunto restrito de redatores heterogêneos.”

No livro de Sodré, ele dedica um capítulo à imprensa praieira, que “se expandiria em órgãos liberais dos mais variados, que proporcionaram ali, entre a maioria e o movimento de 1848, um dos mais intensos espetáculos da imprensa brasileira.” O autor afirma: a rebelião surgiu da “pregação da imprensa”. Ana Luíza Martins²⁸ define a praieira como “expressão maior do embate de facções partidárias na monarquia”. Ou seja, praieiros e guabirus dominaram a produção jornalística na província, à época, e fizeram do jornal instrumento de luta político-partidária. A autora também dedica uma parte do artigo sobre “Imprensa no Império” para a imprensa praieira.

Em *O Grande Massacre de Gatos*, Darnton²⁹ abre uma chave de pensamentos ao compreender a cidade como texto. Nesse caso era Paris, mas o autor suscita duas questões interessantes para a gente pensar no Recife da praieira e a relação com os impressos em circulação na época. O que é descrever um mundo? Como poderíamos reduzir nosso próprio ambiente à escrita?

A figura do “redator panfletário” surgiu em meados do século XVIII e começo do XIX na Europa e nas Américas, uma espécie de escritor patriota, difusor de ideias e embates. Daí, a escrita panfletária surgiu em um terreno fértil para atuar numa época de transformações. O

28 MARTINS, Ana Luíza. **Imprensa no Império**. In: MARTINS, Ana Luíza. DE LUCA, Tânia R. (orgs) *História da Imprensa no Brasil*. São Paulo: Editora Contexto, 2012.

29 DARNTON, Robert. **O grande massacre de gatos e outros episódios da história cultural francesa**. São Paulo: Paz e Terra, 2015.

Recife, nessa luta partidária da imprensa, aparece como uma cidade incendiária, onde circulava uma grande diversidade de folhas impressas panfletárias.

Às vésperas das eleições de 1849, o Recife estava “convertido em um vasto acampamento militar, levantadas barricadas de guerra em todos os distritos, e derramada a força material por todos os pontos da cidade”³⁰ Para Sodré, durante o avanço liberal houve proliferação de jornais e pasquins nas províncias. Com a volta do domínio conservador, em 1848, o jornalismo político declinava nas províncias, os últimos jornais que sustentaram a luta foram os pernambucanos.³¹

II.

A intenção dessa pesquisa é entender as estratégias de sobrevivência, com foco no mundo do trabalho, das mulheres sozinhas nesse contexto provincial de rebuliço político. As viúvas são, assim, uma espécie de filtro de representação das mulheres sozinhas. A ideia é pensar nelas como participantes ativas na vida pública e na economia da cidade. Elas conviviam com outras mulheres sozinhas que também eram chefes de famílias, mas que não carregavam a respeitabilidade do “título” de viúva.

Mulheres sozinhas, do inglês *women on their own*, é um termo de análise desenvolvido no início do século dentro do campo de estudos sobre “*singleness*” ou “*being single*”. O conceito parte da consideração: mulheres e homens sozinhos são percebidos de maneiras diferentes. A ideia dessas historiadoras, sociólogas e antropólogas cujas pesquisas estão inseridas nesse campo é, basicamente, desconstruir a imagem negativa das mulheres que escolheram viver sem parceiros masculinos - seja porque tiveram escolha de permanecer sem marido ou porque não tiveram chance de casar. Nas palavras de Rudolph Bell e Virginia Yans:

30 Idem, p. 153.

31 Idem, p. 185.

The essays acknowledge as well a remarkable diversity of situations and identities among a population who by choice or by chance were unmarried: women who chose never to marry; widows and divorcees who, having had the experience of marriage, chose not to repeat it; women who took vows of celibacy; women who lived with men but elected not to marry them; women who preferred female partners they could not marry; and women who through force circumstance found themselves, often without their choosing, widowed or on their own.³²

A autora e o autor acrescentam a necessidade de fazer conexões entre as mulheres sozinhas e outros conceitos de identidade social como gênero, raça, etnicidade, classe e sexualidades. A ideia, então, é dar prioridade à desconstrução de valores hegemônicos de família que não atendem a variedade de vivências e práticas alternativas, culturais e étnicas existentes. Incluir as viúvas no *hall* das mulheres sozinhas não significa desconsiderar as distinções entre as mulheres em estado de viuvez, aquelas que nunca se casaram, as divorciadas e as solteiras. Muito pelo contrário, a intenção é enfatizar as similaridades existentes nas experiências, representações, práticas, escolhas e formas de exercícios do poder feitos por mulheres nessas circunstâncias tão variadas.

A condição social de viúva é adquirida de forma não natural. Nesse trabalho, as “viúvas” não serão entendidas como um grupo natural, nem homogêneo dentro da sociedade recifense. Com a morte dos maridos, as viúvas se tornariam tutoras dos bens e dos filhos, muitas vezes, mantendo não só a unidade doméstica, mas o resguardo dos bens herdados. Herança essa que podia ser apenas um acúmulo das dívidas adquiridas pelo “seu casal”, nos termos da época.

Em contraponto às mulheres casadas, as viúvas estavam associadas a um estado de solidão e desamparo. Isso em num imaginário social. A historiadora Silvia Brugger³³ afirma na tese dela que a solidão não parece ter sido um traço dominante nas vidas das mulheres sós. Ela usa como exemplo o estudo de Adriano Resende. Ao estudar as listas nominativas de São João Del Rey, o historiador identificou que essas mulheres ocupavam quarteirões, o que pode

32 BELL, Rudolph M. and YANS, Virginia (eds), **Women on Their Own: Interdisciplinary Perspectives on Being Single**. New Brunswick, NJ : Rutgers University Press, 2008.

33 BRUGGER, Silvia Maria J. **Minas Patriarcal - Família e Sociedade (São João del Rei, séculos XVIII e XIX)**, Tese de Doutorado, Niterói, UFF, 2002.

sugerir que essas “mulheres sós” tivessem constituído uma comunidade própria de solidariedade, não sendo tão solitárias assim.

As regras e comportamentos sociais impostos às viúvas deviam, na verdade, variar de acordo com a condição social. Os próprios valores de casamento e organização da família nos meios senhoriais não se estendiam aos lugares mais pobres, repletos de homens e mulheres com pouca ou nenhuma propriedade.

Entender o papel das viúvas no mundo do trabalho do Recife oitocentista é buscar as estratégias de sobrevivência delas e como estavam inseridas na vida econômica da cidade. Na tentativa de reivindicar o lugar das mulheres nas narrativas históricas, para colocar as mulheres como participantes ativas da história, essa pesquisa está inserida no campo da história social, usando o gênero como categoria de análise. Dessa forma, estou estabelecendo um diálogo com autoras/es que situam estudos diretamente ligados ao problema central da pesquisa. Pouquíssimos são os estudos especificamente sobre viuvez no período imperial no Brasil (e até mesmo viuvez no geral), então, na busca de respostas para as minhas perguntas sobre o tema, acabei reunindo bibliografia que conversassem com tais questões. São textos sobre história social, micro-história, circulação de impressos no século XIX, patriarcado e família patriarcal, história das famílias e casamento, sucessão de propriedade, mundo do trabalho das mulheres nos Oitocentos e estudos de gênero.

A questão essencial levantada por Joan Scott, ao propor o gênero como categoria de análise, é que precisamos atentar para a necessidade de olhar não só para as mulheres, mas analisar também a situação delas em relação aos homens na sociedade analisada.³⁴ Vale lembrar que quando os arranjos sociais são construídos, as diferenças anatômicas entre os sexos biológicos são levadas em conta para construir os gêneros. E, acrescento aqui, a inevitabilidade de relacionar as mulheres com as instituições masculinas presentes no Recife na primeira metade do século XIX.

34 SCOTT, Joan Wallach. **Gender and the politics of history**. New York: Columbia University Press, 1988, p.6.

Ao estudar as estratégias de sobrevivência das viúvas e como elas estavam inseridas no mundo do trabalho feminino, também acabei investigando o cotidiano das mulheres da época. Mulheres que assumiam papéis ditos como masculinos: eram chefes de família e protagonistas de relações sociais e econômicas.

Por meio da análise dos dois principais periódicos diários da época (o *Diário Novo* e o *Diário de Pernambuco*) foi possível identificar as viúvas anunciadas, analisar em quais tipos de notícias elas apareciam e fazer um banco de dados. A partir dos nomes dessas mulheres, encontrei inventários e testamentos dos maridos mortos e petições encaminhadas por elas para os órgãos do governo provincial. Os primeiros documentos estão disponíveis no Instituto Arqueológico Histórico e Geográfico Pernambucano e os segundo no Arquivo Público Estadual João Emerenciano.

O protagonismo feminino diante da viuvez é percebido pela atuação dessas mulheres nas questões relacionadas ao mundo do trabalho cotidiano, na sua independência financeira e no exercício do poder. A intenção foi analisar como essas mulheres definiam uma identidade no mercado de trabalho, quais os trabalhos feitos por elas e como se procede a quebra da normatização dos papéis sociais nessas situações.

Também foi um dos caminhos entender as representações existentes na época sobre a viuvez - os usos e tradições do luto, as mudanças de ritos e comportamentos dessas mulheres, entre outros aspectos, que povoam o universo das mulheres no século XIX. E, voltando o olhar para a constituição do mercado matrimonial da época, definir as estratégias de sobrevivência das viúvas após a morte dos maridos. Adentrando no campo dos estudos de gênero, inserir a história das mulheres nas discussões historiográficas sobre Pernambuco na primeira metade dos Oitocentos.

Para analisar a viuvez feminina tanto nas classes mais abastadas, como nas camadas populares, eu comecei pelas questões: como essas mulheres administravam a vida familiar? Quais eram os conflitos comuns vividos por essas mulheres? Quais as restrições impostas pela sociedade a essas mulheres, sobretudo em relação ao mercado de trabalho? Quais as

diferenças entre as viúvas e as outras mulheres sozinhas não viúvas? Todas as mulheres que os maridos morriam eram viúvas?

As questões propostas pelas historiadoras e historiadores são transitórias e adequadas às perguntas e interesses sobre o passado emergentes de cada geração. Para Thompson: “Somente nós, que estamos vivendo agora, podemos dar um 'significado' ao passado. Mas esse passado foi sempre o resultado de uma discussão acerca de valores.” E ele conclui nos encarregando de uma difícil missão: “Ao reconstruir esse passado devemos controlar nossos próprios valores.”³⁵

Acontece que é recente o interesse de historiadoras e historiadores em inserir as mulheres como sujeitos ativos na história. Como bem nos lembra Silvia Hunold Lara, são os objetivos da nossa pesquisa histórica que guiam a seleção dos documentos.³⁶ Marc Bloch, no meio do século passado, já nos apontava o fato de serem as questões do presente a influência para as perguntas que colocamos sobre as nossas evidências.³⁷ Nas palavras de Thompson: o discurso histórico disciplinado é um diálogo entre conceitos e evidências interrogadas. Se todo/a historiador/a é um produto do seu tempo, também temos valores, esperanças e expectativas para o futuro. Acrescento aqui uma pergunta levantada pelo antropólogo caribenho David Scott: “*what story of the past is being linked to what demand in the present and what imagination of the future?*”³⁸ Nesse sentido, ao interrogar as evidências com uma perspectiva do gênero como categoria de análise, será possível encontrar as mulheres. Ao menos nos anúncios de jornal. Natalie Zemon Davis³⁹ diz para nós, historiadoras e historiadores da nova História Social, olharmos para além das relações de dominação entre indivíduos, buscarmos também os sistemas de reciprocidade e os símbolos de uma causa comum.

35 THOMPSON, Edward Palmer. **Intervalo: A Lógica Histórica**. In: *A miséria da teoria ou um planetário de erros*. Rio de Janeiro, Zahar Ed., 1981.

36 Ibid, p. 14.

37 BLOCH, Marc. **The Historian's Craft**. Toronto: Alfred A. Knopf, 1949.

38 SCOTT, David. **Preface: Debt, redress**. In: *Smal Axe*: 43, March/2014.

39 DAVIS, Natalie Zemon. **Las Formas de Historia Social**. In: *História Social*, n.10, primavera-verano, 1991.

Nesse sentido, estudar história das mulheres e os estudos de gênero é prática de gerações recentes dentro da historiografia. A análise dos estudos de gênero somada à prática feminista confronta a distribuição de poder existente. É interpretar o mundo enquanto tenta mudá-lo. É uma nova forma de pensar a história. “*Need to examine gender concretely and in context and to consider it a historical phenomenon produced, reproduced, and transformed in different situations*”, segundo Scott.

A história das mulheres e de gênero nasceu com um caráter político, entre historiadoras feministas, influenciadas em sua maioria pelo Movimento Feminista de “segunda onda”, nas décadas de 1970 e 1980.⁴⁰ Essas historiadoras afirmavam que o “ser mulher” é uma construção social. Assim, “mulheres” é um grupo construído de forma não “natural”. Essa historiografia, apesar de ser construída por feministas de diferentes linhas e vertentes teóricas, tem a direção comum de tornar as mulheres o foco dos questionamentos, sujeitos ativos da história, agentes da narrativa. Ao mesmo tempo do debate acadêmico, a prática feminista da “segunda onda” buscava politizar o corpo, o prazer, a sexualidade e a reprodução, levantando críticas ao patriarcado.

Tilly e Scott defendem que os estudos da História das Mulheres, assim como as disciplinas sobre esses estudos nas universidades não tiveram somente uma influência, foram uma demanda dos Movimentos Feministas.⁴¹ Atualmente, historiadoras brasileiras como Alcileide Cabral, Noêmia Luz e Joana Pedro, rejeitam a noção de “ondas” na narrativa feminista.⁴² Para elas, a ideia do movimento de onda (como as ondas do mar) reforça a ideia de centros irradiadores e suas margens. Os centros seriam os países desenvolvidos, que ficariam com a parte da criação das teorias, e as margens, os países subdesenvolvidos, que fariam os estudos de caso. Os estudos pós-estruturalistas e pós coloniais da indiana Gayatri Chakravorty Spivak⁴³ também têm desacordo com a narrativa em ondas, afirmando que a colonização europeia acentuou a desigualdade de gênero. Entre as estudiosas latinas, Glória Anzaldúa, criadora do conceito do feminismo da diferença, também discorda da narrativa em

40 TILLY, Louise A. **Gênero, história das mulheres e história social**. Campinas: Cadernos Pagu, 1994, p. 29-62.

41 TILLY, Louise. SCOTT, Joan W. **Women, Work, and Family**. Ed. Methuen, 1978.

42 “Na divisão internacional de produção teórica, é no norte que se constituem as teorias e no sul que se fazem os estudos de caso. É o norte que dita qual teoria é mais importante e legítima e qual é menos correta e atrasada.” PEDRO, Joana Maria. **Relações de gênero como categoria transversal na historiografia contemporânea**. Revista Topoi, v.12, n. 22 (2011).

43 SPIVAK, Gayatri Chakravorty. **Pode o subalterno falar?** Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2010.

ondas. Ela se distancia das determinações biológicas para salientar as diferenças socioculturais, indo para além do gênero.⁴⁴ A autora é conhecida por ter levado as intervenções das mulheres negras, lésbicas, judias e dos países subdesenvolvidos para o centro do debate feminista branco dos Estados Unidos.

Gênero, segundo a historiadora Joan Scott, é o conhecimento que estabelece significados para as diferenças dos corpos. Ao estudar as hierarquias de gênero, por exemplo, é possível perceber como são construídas e legitimadas. Para Scott, ao definir gênero como uma categoria de análise histórica, os objetivos da pesquisa histórica também são modificados.

O objetivo da nova pesquisa histórica é explodir a noção de fixidade, descobrir a natureza do debate ou da repressão que leva a aparência de uma permanência eterna na representação binária [homem e mulher] dos gêneros.

Scott levanta as importâncias da história social na escrita da história sobre as mulheres. Em primeiro lugar pela metodologia, por usar detalhes da vida cotidiana e privada, e por ser interdisciplinar. O segundo ponto é por conceitualizar as relações familiares, de fertilidade e sexualidade como fenômenos históricos. O terceiro é por ter mudado a linha da história política, focando em grupos historicamente marginalizados. A historiadora social Louise Tilly, defende que a análise seja voltada para os problemas, oferecendo, assim, uma possibilidade real de ligação entre o conhecimento de gênero e a experiência das mulheres no passado.

A contribuição particular da história das mulheres foi a de reorientar o interesse pelas pessoas comuns do passado - motor da história social - na direção das mulheres e das suas relações sociais, econômicas e políticas. Fazendo isto, os(as) historiadores(as) das mulheres utilizaram o método chave da história social: a biografia coletiva, agrupamento de descrições individuais, padronizadas de modo a traçar o retrato de um grupo inteiro e oferecer um meio de estudo das variações interindividuais. Além disto, elas utilizaram melhor do que seus colegas da história social os arquivos individuais e os testemunhos orais.

44 Sobre este assunto ver: COSTA, Cláudia de Lima. ÁVILA, Eliana. **Glória Alzaldúa, a consciência mestiça e o feminismo da diferença**. Revista Estudos Feministas da UFSC, v. 13 (2005).

Tilly defende que a história social seja analítica, voltada para a resolução de problemas, completando a descrição do modo de vida delas com a interpretação e a explicação, além de vincular os resultados com os problemas atuais gerais.

Mas que tipo de história social? Uma história que respeite a iniciativa humana, assim como a história social das mulheres fez com tanto sucesso. Uma história que coloque problemas, descreva e analise os dados disponíveis, e explique. Uma história que trate das grandes questões históricas e contribua para resolver problemas já inseridos na agenda da história.

A antropóloga Rita Laura Segato propõe: vamos colocar o gênero como um real teórico e epistêmico, ou seja, como uma categoria central capaz de iluminar todos os outros aspectos da vida comunitária ao serem capturados pela nova ordem colonial/moderna.⁴⁵ A filósofa argentina María Lugones propõe entender o gênero como uma lente cujo aprofundamento de teorização sobre vai nos permitir compreender cada vez mais a lógica opressiva da modernidade colonial. Essas propostas estão inseridas no campo dos estudos descoloniais.⁴⁶

Alinhando-se a uma proposta de descolonizar o olhar dentro da academia, Segato faz uma divisão diferente da versão “em ondas” do feminismo. O primeiro, ela denomina feminismo eurocêntrico, que afirma o caráter universal da dominação patriarcal. Essa afirmação seria, segundo a autora, uma versão que sustenta a “missão civilizadora” das mulheres europeias ou eurocentradas. Ela define como uma posição a-histórica e anti-histórica porque para o movimento da história e “encobre a virada radical introduzida pela entrada do tempo colonial/moderno na história das relações de gênero.” A segunda vertente é composta pelas autoras que afirmam (até hoje) a inexistência dos gêneros no mundo pré-colonial. A terceira, na qual a etnógrafa está inserida, são das autoras feministas que apontam a existência de nomenclaturas de gênero nas sociedades tribais e afro-americanas.

45 SEGATO, Rita Laura. **Gênero e colonialidade: em busca de chaves de leitura e de um vocabulário estratégico descolonial**. Revista e-cadernos CES, 2012.

46 LUGONES, María. **Rumo a um feminismo descolonial**. Estudos Feministas, Florianópolis, 22(3):935-952, 2014.

Colonialidade, segundo Aníbal Quijano, é a divisão das populações do mundo em raças, é a racialização das relações (relações de trabalho e subjetividades incluídas), é o eurocentrismo como modo de produção, é um sistema de controle das coletividades em torno da hegemonia do Estado-Nação. María Lugones complexifica a visão de Quijano sobre “colonialidade” ao criticar a compreensão do autor sobre o que seria gênero (ele vê como o acesso sexual das mulheres). Para ela, a colonialidade é a intersecção da divisão do mundo em gênero, raça e classe. O argumento dela é fácil de entender quando levamos em conta as hierarquias de gênero, quer dizer, uma “mulher colonizada” é uma categoria vazia. Descolonizar o gênero é “decretar uma crítica da opressão de gênero racializada, colonial e capitalista heterossexualizada visando uma transformação vivida do social”, pontua. Para descolonizar o gênero é preciso localizar quem está teorizando sobre o assunto de acordo com a “situação” e as subjetividades de cada estudiosa. A ideia da autora é fornecer uma forma de compreender a opressão de mulheres subalternizadas por meio de processos combinados de racialização, colonização, exploração capitalista e heterossexualidade. O feminismo descolonial é uma possibilidade de superar a colonialidade.

III.

A documentação básica que estou usando como fonte são os jornais, por isso o texto irá desenvolver parte das histórias de uma parcela de viúvas inseridas no mundo público na província de Pernambuco. Em outras palavras, as viúvas anunciadas nos jornais ou aquelas envolvidas em tramas que ganharam as folhas dos periódicos. Focando na lente na microanálise, a ideia é experimentar escrever uma narrativa histórica disciplinada, para deixar nas palavras de Thompson, ou seja, um diálogo entre conceitos e evidências interrogadas.

Seguindo o raciocínio thompsoniano de colocar os conceitos em movimento e delimitá-los ao período analítico proposto, no primeiro capítulo da dissertação, pretendo historicizar o conceito de viúva, colocar esse termo de condição civil de algumas mulheres

como um problema na historiografia. Essas mulheres estavam à sombra de um homem morto. Vou buscar responder questões como: Porque existem viúvas? Todas as mulheres cujos maridos morriam eram viúvas? Quais as normas sociais, obrigações jurídicas, os direitos, as leis que regiam essa condição? No mais: como elas aparecem no mundo público? Pensar a viuvez servirá como entrada para discutir relações de gênero no Recife da metade do século XIX.

No segundo capítulo, pretendo mostrar quais trajetórias cotidianas as viúvas anunciadas deixaram transparecer nos jornais. A ideia é evidenciar algumas. Este capítulo vai centralizar as relações de negócios e trabalho. Por meio da análise dos jornais, percebi a existência de dois tipos de viúvas: as ricas (proprietárias) e as desvalidas, ou “pobríssimas”, nos termos de petições da época. Para o último capítulo, o foco será nas viúvas trabalhadoras. Para isso, o eixo vai ser nas histórias de viúvas pobres que tenham chegado às páginas dos jornais, nas petições e nos inventários. Será feita uma discussão entre viuvez e o mundo do trabalho feminino na época e também sobre as questões raciais presentes naquela sociedade.

Para o último capítulo, focarei a lente de análise na trajetória de Umbelina Ribeiro Roma quando virou a Viúva Roma, herdeira da tipografia do marido morto durante a Insurreição Praieira. Foi sob a administração da viúva que a empresa publicou as ações das tropas de revoltosos e imprimiu panfletos dos rebeldes, como o famoso Manifesto ao Mundo, de Borges da Fonseca. As fontes principais desse capítulo serão os jornais impressos na tipografia e que circulavam na época, além dos inventários do marido morto.

Capítulo 1. PROCURA-SE VIÚVA DE BONS COSTUMES

Obrigações da viuva

1. Viver pura como as virgens.
2. Vigilante como as casadas.
3. Dar exemplo de virtudes a umas e outras.
4. Ser amiga do retiro.
5. Inimiga dos divertimentos.
6. Aplicada á oração.
7. Cuidadosa pelo seu bom nome.
8. Amante da mortificação.
9. Zelosa pela gloria de Deos.

As nove obrigações das viúvas foram assinadas pelo Frade Plácido Messina e publicadas em forma de artigo no *Diário Novo* em circulação no dia 26 de março 1846 na cidade do Recife⁴⁷. Apesar de não ser exatamente um manual de boas maneiras, como foi *O Carapuceiro*, escrito pelo padre Lopes Gama, por exemplo, o texto era uma espécie de regulamento para ser “santo”. Além das obrigações das viúvas, as casadas, as solteiras e até os maridos e artífices entravam na conta. Interessante notar que não eram regulamentos para “as mulheres” ou para “os homens”, mas de acordo com as posições exercidas por cada um dos gêneros naquela sociedade.

Para serem "santas", as viúvas deveriam, em primeiríssimo lugar, não manter relações sexuais, ou viverem "puras como as virgens". Elas também deveriam manter as virtudes das casadas, servindo de exemplo para quaisquer outros grupos de mulheres. Para isso, deveriam mesmo passar longe de divertimentos. E quem fica longe de festas, fica perto de rezas e, assim, da glória de deus! A necessidade da reclusão provavelmente tem um significado conectado aos ideais de honra e de cuidado com o nome que carregava - o nome do marido morto. O oitavo ponto do textinho, "Amante da mortificação", é o mais intrigante. Num dicionário da época⁴⁸ a palavra *mortificação* aparece indicando falta de vida e de sentimento.

⁴⁷ “Regulamentos para ser santo das Santas Missões dessa Cidade”, escrito pelo Frade Plácido Messina. In: *Diário Novo*, 1846, n.67.

⁴⁸ SILVA, Antonio Moraes. **Diccionario da lingua portugueza - recopilado dos vocabularios impressos ate agora, e nesta segunda edição novamente emendado e muito acrescentado, por ANTONIO DE**

Era uma penitência feita para amortecer as paixões. O padre Raphael Bluteau⁴⁹ definiu a mortificação como a virtude cristã de reprimir os "desordenados appetites, vencer as paixões, negar se aos gostos". Como termo religioso que era, era uma espécie de jejum, uma disciplina, um castigo voluntário.

A virtude cristã da mortificação me parece a de maior destaque para pensarmos na viuvez de meados oitocentistas. Em outras palavras: todas as qualidades necessárias para ser uma "viúva santa" (ou exemplar?) estão de alguma forma conectadas à virtude da mortificação. Afinal, a honra das viúvas, perante a Igreja, estava ligada a uma espécie de celibato voluntário. Ou castigo do corpo com um jejum. Mas cumprir essas regras serviam para que as mulheres cujos maridos morressem adquirissem a identidade da viuvez?

Para Sueann Caufield, o sistema de honra (*honor system*) dava suporte à dominação patriarcal.⁵⁰

O papel das esposas nas famílias abastadas e das camadas médias frequentemente incluíam gerenciar grandes famílias chefiando uma propriedade, chefiando a produção de bens e nutrindo as relações sociais, que eram muito importantes na posição das famílias em uma sociedade construída baseada no patronato. Excepcionalmente, algumas mulheres, particularmente as viúvas, podiam conduzir o leme de uma família patriarcal poderosa.

A autora percebeu que assim como as mulheres da elite, as mulheres pobres tendiam a exercer atividades de sustentação familiar. Assim, papéis de gênero, estruturas familiares e organização sexual variavam dentro da sociedade brasileira oitocentista.

As relações sociais e comunitárias, junto às condições materiais, afetavam como o jogo da honra era jogado: como as famílias pobres dependiam do trabalho das mulheres e eram comumente matrifocais, a reputação das mulheres estava mais ligada ao reconhecimento público do trabalho duro para sustentar suas famílias do que a reclusão e subordinação a um

MORAES SILVA. Lisboa: Typographia Lacerdina, 1813.

49 BLUTEAU, Raphael. **Vocabulario portuguez & latino: aulico, anatomico, architectonico...** Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesu, 1712 - 1728. 8 v.

50 Wives' roles in wealthy and middling families often included running large households to support an estate, household production of various goods, and nurturing the social relationships that were so critical to the family's position in a society built on patronage. Exceptional women, particularly widows, might sit at the helm of a powerful patriarchal family. [tradução livre] CAULFIELD, Sueann. **From liberalism to human dignity: the transformation of marriage and family rights in Brazil**. p.6. In: MOSES, Julia (org). *Marriage, Law and Modernity: Global Histories*. London/New York: Bloomburly Academic, 2017. Muito obrigada a professora Caufield por me mandar o texto quando o livro ainda nem havia sido publicado. Agradeço a disponibilidade, interesse e gentileza.

marido. Se pudermos pensar nas viúvas com essa chave de pensamento, a honra tomava diferentes significados entre a viuvez nas camadas sociais distintas.

Quando escreveu sua tese sobre Pernambuco colonial, Suely Almeida percebeu que o ideal de mulher para casar eram as mulheres *virtuosas, honestas, honradas e discretas*. A noção de mulher honrada, segundo a autora, perpassa a legislação civil e eclesiástica portuguesa e brasileira e estava ligada à noção de fama. Era mais ou menos assim: se nenhum ruído circulasse contra fulana, ela era honrada. Isso também estava ligado a uma noção de recato no viver e no vestir-se.⁵¹

Para focar as lentes de análise nas viúvas, reconheci aquelas que se identificavam com a viuvez nas páginas dos jornais escrevendo a palavra *viúva* nos periódicos (ou assinavam o próprio nome nos anúncios e se referiam aos maridos como falecidos). Dito isso, me parece haver uma pergunta central: quem aparece como viúva e em quais tipos de notícia? Elas estão principalmente na seção de *Avisos Diversos*, as últimas páginas dos jornais, reservadas aos anúncios. Em ambas as folhas, estão nos anúncios de emprego, comunicando os próprios serviços ou procurando outras trabalhadoras/es livres ou escravizadas/os. Também anunciam aos credores quando são inventariantes dos maridos mortos. As seções de compra, vendas, aluguéis e leilões também estão cheias de viúvas anunciantes, compondo, inclusive, firmas de lojas (seja de livros, “fazendas”, padarias ou boticas). Na seção dedicada às fugas de cativos, elas também estão lá como senhoras de escravos/as fujões/onas. Apesar de não serem anunciantes, também aparecem na *Parte Oficial* dos periódicos, geralmente quando eram divulgados os apelos do Tribunal da Relação. E, no *Diário de Pernambuco*, na parte de *Commando das Armas*. Nesse caso, essas mulheres aparecem quando pedem dispensa do recrutamento para os filhos, por serem “único arrimo” de “mã” viúva, nas palavras da época. Também há alguns folhetins, variedades e publicações literárias com personagens viúvas ou falando sobre viuvez.

Há três formas principais das anunciantes se identificarem ou serem identificadas. Há aquelas que assinavam o próprio nome, colando ao do falecido marido, como “Umbelina Ribeiro Roma, viúva de Luíz Ignácio Ribeiro Roma”. E há também aquelas que não usavam seus nomes. Dentre essas, algumas estavam coladas aos nomes dos maridos, como a “viúva do Burgos” ou “Viúva Cunha Guimarães”. E também existiam mulheres que se identificavam com a viuvez, mas não necessariamente com o marido morto, e sim com valores e qualidades

51 ALMEIDA, Suely. **O sexo devoto: normatização e resistência feminina no Império Português - XVI-XVIII**. Recife: UFPE, 2003. Tese (doutorado).

da época, como as *viúvas de bons costumes* e até as *viúvas pardas*. A identidade da viuvez, nesses casos, estava vinculada à conquista de respeitabilidade?

Intimamente ligadas à honra, as regras e comportamentos sociais impostos a elas deviam, na verdade, variar de acordo com a condição social. Os próprios valores de casamento e organização da família nos meios senhoriais não se estendiam aos lugares mais pobres, repletos de homens e mulheres com pouca ou nenhuma propriedade, como nos mostrou Maria Odila Dias para São Paulo do século XIX⁵². Segundo a autora, as mulheres pobres, sós, chefes de família, viviam precariamente de trabalhos temporários, como autônomas. Entender a integração delas na sociedade envolve o estudo de formas sociais provisórias e intermediárias.

O historiador Rodrigo Weimer usa um termo interessante para tentarmos compreender narrativas de desrespeito social.⁵³ O autor toma emprestado as conclusões de Hannath. Segundo ele, há duas escalas dessas experiências. Em primeiro lugar os modos de desrespeito pessoal feitos a um sujeito por ele permanecer excluído da posse de determinados direitos no interior de uma sociedade. Um exemplo são as narrativas de injustiças trazidas no acesso precário ao direito de propriedade. Em segundo lugar, estaria a negação de estima social, ou seja, a perda de possibilidade de entender a si próprio como um ser estimado por suas propriedades e capacidades características.

Seguindo nessa linha de raciocínio, as estratégias de sobrevivência e trabalho usadas por essas mulheres acabam tendo um duplo significado. Na medida em que conferiam autonomia às mulheres sós, contradiziam as normas que regiam a família nuclear (numa sociedade na qual desonra e autonomia andavam juntas). Mas, a própria prática das mulheres não apresentarem seus nomes, reforça a ideia de dependência feminina nessa sociedade e as dificuldades das viúvas que não dispusessem de bens ou proteção.

Judith Butler e Athena Athanasiou definem a despossessão em duas frentes: enquanto uma dependência de poderes que ao mesmo tempo sustentam e privam, e a despossessão de direitos, terras e modos de pertencimento.⁵⁴

52 DIAS, Maria Odila L. S. **Quotidiano e Poder em São Paulo no século XIX**. São Paulo: Brasiliense, 1995. (p. 80-116)

53 WEIMER, Rodrigo de Azevedo. **A gente da Felisberta: consciência histórica, história e memória de uma família negra no litoral rio-grandense no pós emancipação (c. 1847 – tempo presente)**. UFF, 2013. Tese (doutorado).

54 BUTLER, Judith; ATHANASIOU, Athena. **Dispossession: the performative in the political**. Cambridge: Polity Press, 2013.

Ao focar nas viúvas anunciantes dos jornais oitocentistas pernambucanos, não perdendo de vista as limitações da própria fonte, me deparei com a seguinte pergunta: porque algumas mulheres eram apenas “viúvas”, outras “viúvas de fulano de tal” e algumas assinavam os próprios nomes?

Ao pesquisar a política de parentela na Paraíba, Linda Lewin percebeu que os padrões de sobrenome eram puramente uma escolha familiar. Nas palavras dela: “O Brasil tinha práticas de sobrenome que demonstravam grande flexibilidade inicial seguida de sucessiva redefinição.”⁵⁵ A autora tomou um conceito emprestado de Firth e chamou o sistema brasileiro de estabelecimento da descendência de ambilinear, ou seja, poderia ser considerado a partir da mãe, do pai, ou dos dois (ou até dos avós e bisavós). Até 1850, havia uma tendência de gênero na definição dos sobrenomes. Filhas tendiam a ter o sobrenome de mães, avós ou bisavós, e os filhos dos pais, avôs ou bisavôs⁵⁶. Se não havia regras fixas para atribuir sobrenomes, havia um significado de projeção de honra da família individual na sociedade. Nos estudos do antropólogo Eric R. Wolf, ele percebeu que “os sobrenomes anunciavam uma acumulação coletiva de virtude que se expressava num pedigree delineado para afirmar pretensões a pré-requisitos políticos na base de status social.”⁵⁷

As mulheres sós estudadas por Maria Odila Dias em São Paulo tinham o costume de abandonar os nomes de família e adotar nomes próprios.⁵⁸ A questão do nome das mulheres, nessa época, não parecia ter relação com a dos maridos. Tomemos como exemplo algumas viúvas anunciantes: Maria Francisca do Carmo ficou viúva de João Fialho da Cunha⁵⁹ e Anna Maria de Jesus, viúva do alferes Antonio Joseph Ribeiro.⁶⁰ Os nomes eram independentes. Em contraponto, Joaquina Josefa Lopes era viúva de José Antônio Lopes.⁶¹

Mas, se voltarmos a questão das “viúvas fulano de tal”, não foram alterados os sobrenomes das mulheres com a viuvez, foram os nomes/títulos delas. Ao menos na esfera pública⁶², de onde os jornais agiam intitulado-se de porta vozes. Talvez a questão dos nomes

55 LEWIN, Linda. **Política e parentela na Paraíba. Em estudo de caso da oligarquia de base familiar.** Rio de Janeiro: Ed. Record, 1993. p.120.

56 Idem, p.121.

57 WOLF, Eric R. **Kinship, friendship, and Patron-client Relations in complex societies.** In: *The social Anthropology of Complex Societies*, 1968, p.9.

58 Ibid, p.34.

59 *Diário de Pernambuco*, 1843, n.62.

60 *Diário Novo*, 1843, n.171.

61 *Diário de Pernambuco*, 1843, n.177.

62 Michelle Perrot adverte que a divisão das esferas pública e privada não correspondem a divisão dos sexos, mas, nos Oitocentos, o mundo político e econômico é reservado aos homens. Para a autora, a cidade do século

tivesse a ver com a honra do próprio marido morto em relação àquela comunidade. Nenhum dos maridos mortos cujos nomes foram apropriados pelas viúvas me pareceu ser nome de alguém escravizado. Apesar do cativo poder ter sido a realidade daquelas mulheres no passado ou presente. Não aparece a condição civil de nenhuma delas, mas, àquela época “preta”, “crioula” e até “parda” remetiam a um passado ou presente ligados a experiência do cativo⁶³.

Os anúncios de jornais são fontes ricas justamente porque escancaram conflitos e questões que ultrapassaram da esfera privada para a pública. Por exemplo, nos inventários dos maridos mortos cujas esposas eram inventariantes, o nome delas era escrito por completo⁶⁴. Na formalidade destes documentos, elas jamais foram tratadas como nos anúncios dos jornais do dia a dia, possivelmente como eram conhecidas na cidade. Então, o questionamento proposto sobre os nomes, ou títulos, das mulheres mudarem após “viuvarem”, está ligado à posição delas na esfera pública. E, conseqüentemente, como eu já disse antes, o *status* do morto naquela sociedade.

Segundo Sueann Caulfield, até o final do século XIX as mulheres não adotavam o sobrenome dos maridos. Em contraponto, pude perceber que as viúvas, personagens de posição civil privilegiada dentre as outras mulheres, adotavam os nomes do marido morto. Caulfield se baseia na conclusão de Muriel Nazzari para apontar que a balança de poder entre os gêneros nos casamentos na época do Império pesou para os maridos. A mudança aconteceu pelo declínio do dote concomitante ao avanço do capitalismo e do individualismo nos recém-nascidos Estados-Nação sulamericanos. Assim, como sinal do aumento da dependência das esposas aos maridos, no final do século, elas começaram a incorporar os nomes de família deles. Nazzari⁶⁵ percebeu que nos séculos XVII e XVIII, todas as mulheres usavam nome de solteira. No XIX, algumas já usavam os nomes dos maridos, seja trocando, seja

XIX é um espaço sexuado. As mulheres burguesas (brancas, no caso) figuram como ornamento da moda e as mulheres do povo são encontradas nos arquivos apenas quando subversivas, por meio de denúncias e queixas. PERROT, Michelle. **Práticas da memória feminina**. Revista Brasileira de História: São Paulo, v.9, n. 18 (1989), p. 9-18.

63 Até a metade do século XIX, “crioulo” era usado para escravos nascidos no Brasil e “preto” para africanos. MATTOS, Hebe Maria. **Das Cores do Silêncio. Os significados da Liberdade no Sudeste Escravista – Brasil, séc. XIX**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

64 Inventário. Luiz Ignácio Ribeiro Roma. Inventariante, Umbelina Coêlho da Silva Roma. 1 cartório do Juízo de Órfãos da Comarca do Recife, 1849. IAHGP (Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano).

65 NAZZARI, Muriel. **O desaparecimento do dote: mulheres, famílias e mudança social em São Paulo, Brasil, 1600 - 1900**. São Paulo: Companhia das Letras, 2001. 361 p.

acrescentando. Ela também encontrou mais crianças com sobrenomes dos pais, para ela um sinal de que o status do pai ganhava terreno sobre os das mães.

A mudança de nome, me parece, estava atrelada também ao fato do falecido marido ter deixado negócios a serem administrados pelas mulheres após a morte deles. Há a possibilidade também de alguns desses nomes terem sido firmas abertas por essas mulheres, que até passaram a ser reconhecidas publicamente assim ou o inverso. Apesar de alguns anúncios apontarem para essa direção, como em 1846, quando uma das lojas da Viúva Cunha Guimarães foi vendida⁶⁶ e o comprador identificou o título da viúva como uma firma, não encontrei nenhum documento que batesse o martelo, como uma abertura de firma nos códices do cartório.

As páginas dos jornais periódicos pernambucanos estavam repletas de anúncios da Viúva Roma, dona da loja de livros do pátio do colégio e da tipografia, a Viúva Burgos, dona da loja de fazendas da esquina da Pracinha do Livramento⁶⁷, a Viúva Cunha Guimarães, dona da loja de fazendas da Rua do Crespo⁶⁸, Viúva Cardoso Ayres, dona da loja de livros da Rua da Cadeia⁶⁹, Viúva Vasconcellos, proprietária do Sítio da Estrada dos Remédios⁷⁰, entre outras. Voltaremos a falar sobre essas senhoras no próximo capítulo. Por agora, vamos pensar que para além da relação de classe, qualidade, cor da tez, também havia as hierarquias de gênero⁷¹ naquela sociedade. Na tese de Sílvia Brugger⁷² sobre Minas Gerais imperial, ela reparou que a atividade comercial só era exercida pelas brancas viúvas, enquanto as não brancas, inclusive independente dos estados conjugais, lançavam-se a toda sorte de trabalhos. Definitivamente, as mulheres viúvas estavam associadas a um homem. Depois de morto, ao deixá-las em estado de viuvez, alteravam a condição social e de propriedade delas.

66 “A loja de fazendas da rua do crespo n.10 que girava sob a firma da viuva cunha guimarães, passou a inteiro domínio do sr. josé joaquim de freitas guimarães, a cargo de quem fica a solução do seu activo e passivo, e por isso desde 30 de abril do corrente anno extincta a referida firma de viuva cunha guimarães.” *Diário Novo*, n.177 (1846).

67 *Diário Novo*, 1845, n.2.

68 *Diário Novo*, 1845, n.50.

69 *Diário Novo*, 1845, n.29.

70 *Diário Novo*, 1845, n.31.

71 Escrever sobre as hierarquias de gênero trata-se de observar os significados “variáveis e contraditórios”, segundo Scott, que são atribuídos às diferença sexuais. Ótimo texto sobre o tema foi escrito por: SOIHET, Rachel. PEDRO, Joana Maria. **A emergência da pesquisa da História das Mulheres e das Relações de Gênero**. Revista Brasileira de História, vol. 27, no 54, São Paulo, 2007.

72 BRUGGER, Sílvia Maria J. **Minas Patriarcal - Família e Sociedade (São João del Rei, séculos XVIII e XIX)**, Tese de Doutorado, Niterói, UFF, 2002.

I. Vidua

Há pouco mais de 30 anos, ao levantar uma série de questões acerca da lógica histórica, Thompson já sentenciava a nós, historiadoras e historiadores: devemos rejeitar conceitos analíticos estáticos. Isso porque não funcionam dentro de uma lógica adequada ao ofício da história. “Por lógica histórica entendo um método lógico de investigação adequados a materiais históricos destinados, na medida do possível, a testar hipóteses quanto à estrutura, causação (...) e a eliminar procedimentos auto confirmadores”, explicou o autor⁷³. Dentro do ofício, a narrativa histórica disciplinada seria, então, para ele, um diálogo entre conceitos e evidências interrogadas. E pontuava: são falsas todas as teorias que não estejam em conformidade com as determinações das evidências. Seguindo essa linha de raciocínio thompsoniana, não dá para pensar nas histórias de uma parcela de mulheres em meados do século XIX no Recife, as viúvas, sem colocar alguns conceitos em movimento. Segue, então, uma experimentação de colocar o conceito de viúvas em movimento. A ideia é fazer algo como Beatriz Sarlo⁷⁴ nos convida e retomar a pesquisa das palavras, libertando assim outras possibilidades de existência. Para fazer isso, segundo a autora, basta voltar a análise para diferentes significados.

A *viúva* é uma personagem com identidade quase não questionada, seja na historiografia, seja na literatura. É uma condição civil carregada de estereótipos e de uma conceituação rígida no imaginário ocidental. Mas o significado que atribuímos atualmente, na segunda década do século XXI, certamente não é o mesmo do usado pelos contemporâneos da época pesquisada, a metade do século XIX. Os dois dicionaristas de língua portuguesa do século XIX escreveram verbetes parecidos para a palavra viúva. Tanto Luis da Silva Pinto, quando escreveu o *Dicionário da Língua Brasileira*⁷⁵ em 1832, como Moraes e Silva quando escreveu o *Dicionário da Língua Portuguesa*⁷⁶ em 1789 definiram viúva e viúvo como quem "morreo o marido ou a mulher". *Viuvar* era a ação de ficar viúva ou viúvo. E *viuvez* seria o

73 THOMPSON, Edward Palmer. "Intervalo: A Lógica Histórica". In: **A miséria da teoria ou um planetário de erros**. Rio de Janeiro, Zahar Ed., 1981, p. 49.

74 SARLO, Beatriz. **Tempo passado: cultura da memória e guinada subjetiva**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007. p. 38-39.

75 PINTO, Luiz Maria da Silva. **Dicionário da Língua Brasileira por Luiz Maria da Silva Pinto, natural da Província de Goyaz**. Na Typographia de Silva, 1832.

76 SILVA, Antonio Moraes. **Dicionário da língua portuguesa - recompilado dos vocabularios impressos ate agora, e nesta segunda edição novamente emendado e muito acrescentado, por ANTONIO DE MORAES SILVA**. Lisboa: Typographia Lacerdina, 1813.

estado de viúva/o. Já *viuvidade* tinha o mesmo significado de viuvez, só era um termo menos usado.

Pela metade do século XVIII, o padre Raphael Bluteau⁷⁷ definiu *viúva* como "mulher, cujo marido he falecido". Ainda acrescentou: casar com viúva era considerado uma espécie de bigamia pelo Direito Canônico. O padre foi quem mais atenção deu ao verbete sobre as viúvas dos três dicionaristas. Segundo ele, *viúva* vinha da palavra latina *Vidua*. Para alguns gramáticos, o substantivo derivaria do latim *Ve*, significando privação. E assim, *vidua* viria de *ve*, ou seja, "sem", e *duitas*, isto é duidade ou dualidade. Duidade, para o autor, seria "mulher que vive só & fora do matrimonio, que he estado de dous, a saber, marido & mulher".

Para outros gramáticos citados por Bluteau, com Macrobio, *Vidua* ainda derivaria do latim *Ve*, mas ao invés de "sem", essa partícula significaria "muito". Era a união do *ve* com *Idua*, derivado de *Iduare*, verbo advindo da língua hetrusca ou toscana (queria dizer dividir ou separar). Assim, *vidua* significaria "muito dividida & afastada, porque separada de seu marido." E continua: "Também *vidua* quer dizer mulher, que tem marido inutil, como quando o tem prezo, & condenado a carcere perpetuo; & por isso os privilegios, que a ley concede às Viuvas, competem as mulheres inutilmente casadas."

O padre ainda acrescenta outros dois significados, o eclesiástico e o "lexicon philologico". No primeiro, *viúva* seria uma Igreja com Bispo inútil. No segundo, *vidua* seria a mulher que nunca foi casada ou tem dois maridos. Para o ato de ficar viúva/o, havia o verbo *viuvar*. E *viuvez* era o estado de viúva/o, do latim *viduitas*. No entanto, havia um verbo específico no latim para quem permanecia na viuvez, *virduitatem colere* ou *degere in viduitate*. Já o homem cuja esposa morreu era o viúvo, *vir viduus* em latim.

O padre também fez uma compilação de "adagios portuguezes da viuva", destacarei alguns a seguir:

A viuva com luto, & a moça com o moço.

A viuva rica, calada fica.

A viuva rica, com hum olho chora, & com outro repica.

Viuva de estrada, nem viuva, nem casada.

Nem de menina te ajuda, nem cases com viuva.

Aquella he boa, & honrada, que esta viuva sepultada.

77 BLUTEAU, Raphael. **Vocabulario portuguez & latino: aulico, anatomico, architectonico...** Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesu, 1712 - 1728. 8 v.

O que o padre não escreveu junto à etimologia da palavra, é possível perceber ao ler os adágios e aquele pequeno texto de recomendações de santidade para as viúvas publicados no *Diário Novo*. Junto à condição social de viúva, também existe uma série de comportamentos de reclusão, recato e uma etiqueta conveniente para demonstrar respeito à memória do marido morto. Esse luto era embebido de gestualidades contidas, pouca demonstração de alegria e uso de roupas pretas durante um ano, o ano do luto. Assim, a viuvez feminina passa de condição civil para um estado social. O estado de viuvez está atrelado a normas sociais pré-estabelecidas que garantem o acesso de bens. Ao colocar a lanterna sobre a viuvez de mulheres e torná-la objeto de pesquisa, minha ideia é desnaturalizar, com a pesquisa histórica, um estado civil carregado de estigmas sociais e estereótipos presentes no cotidiano e nos ditos populares.

Quando estive estudando as viúvas durante a primeira metade do século XX no Brasil e na Argentina, a historiadora Maria Lídia Possas percebeu que o sentido atribuído a viúva como *mulher desprovida de companhia* foi cristalizado no mundo ocidental⁷⁸. Para a autora, cujo trabalho foi inspirado na subjetividade dela mesma ter se tornado viúva, a viuvez seria uma identidade individual, apesar de ser um conceito interiorizado nas e pelas coletividades. Explico: da mesma forma que assume significados e práticas distintas dentro dos campos definidos como masculino e feminino diante da morte, é um conceito com variações de tempo e espaço na longa duração histórica.

Viúvas não se reduzem apenas à situação de convivências sociais e prescrições jurídicas diante da perda do marido. É uma construção histórica, inusitada pelo circunstancial, recebendo de várias comunidades distintas concepções, vivências e tratamentos.

Em verbete escrito sobre “viuvez e viúvas” no Dicionário Crítico de Gênero⁷⁹, a mesma autora definiu a viuvez como “o estágio final de uma cadeia que se inicia com o casamento/matrimônio”, um estado civil iniciado pelo contrato do casamento e regulado pelas leis nacionais - no caso dos Oitocentos, pelas Ordenações Philipinas. Apesar de ser um estado civil, a viúva é uma personagem abstrata nos códigos legais, por isso é definida em usos e práticas sociais.

78 POSSAS, Lídia M. V. **Sentidos e significados da viuvez: gênero e poder**. Dimensões, vol. 23, 2009. pp. 140-155.

79 POSSAS, Lídia M. V. **Viuvez e viúvas... Enigma a ser decifrado, desnaturalizado**. In: TEDESHI e COLLINGS (orgs) Dicionário Crítico de Gênero. Ed. UFGD: Dourados - MS, 2015.

Neste trabalho, argumento que *viúva* era um “título” porque utilizo como fontes principais os anúncios de jornais, entendendo-os como janelas para a esfera pública. Então, a viuvez era mais uma questão de como essas mulheres eram reconhecidas e menos se realmente eram casadas na presença de um pároco. As viúvas que não assinavam os nomes dos maridos podem não ter sido realmente casadas, mas deviam viver sob mesmo teto do defunto. Assim, a relação era reconhecida como casamento, apesar de não haver documentação paroquial. Havia brechas na lei para isso. E viver sob o mesmo teto significa que essas mulheres poderiam ser as chefes da família e não os homens. Ao estudar a trajetória dos casamentos brasileiros até chegar à legalidade das uniões LGBT, Caulfield notou que na sociedade imperial:⁸⁰

Mulheres chefes de família eram uma norma social aceita e, como em várias outras culturas nas quais o casamento formal era amplamente restrito às elites, casais fora das elites que coabitavam, e especialmente, aqueles com filhos eram “presumidamente” casados, tanto aos olhos das suas comunidades como do estado.

Mas se não eram viúvas pelos olhos da lei, porque usavam tal título? Me atrevo a atrelar o título da viuvez feminina a respeitabilidade aos olhos dos “bons costumes” da época. A viuvez associada a humildade e ao trabalho dava um estatuto de permissão das mulheres trabalharem e serem negociantes, e ainda gerava um respeito imposto pela sombra do homem morto. Acrescentado a tudo isso, ainda havia a “virtude da mortificação”.

II. Casamento e viuvez: um ciclo da propriedade

As mulheres administravam o patrimônio familiar em dois curtos períodos de tempo: ou quando ficavam viúvas ou quando eram solteiras e maiores de idade. Durante a viuvez, ao passo que tinham a licença legal para administrar propriedades, elas estavam no cerco do controle de conduta, do corpo e da lei. Partindo do pressuposto de que a viuvez era utilizada

⁸⁰ “Female-headed households were an accepted social norm, and, as was true in many other cultures where formal marriage was largely restricted to elites, non-elites couples who cohabited, and especially, those who had children, were “presumed” married by their communities as well as the state.” [tradução livre] CAULFIELD, Sueann. **From liberalism to human dignity: the transformation of marriage and family rights in Brazil.** p.6. In: MOSES, Julia (org). *Marriage, Law and Modernity: Global Histories*. London/New York: Bloomburly Academic, 2017. p.29.

pelas mulheres nos anúncios de jornais como uma forma de garantir a respeitabilidade e a administração do patrimônio familiar, como se davam as relações entre a viuvez de mulheres e o acesso às propriedades?

Entender como se dava a questão da propriedade entre as mulheres é importante para quebrar o mito da “família brasileira” como majoritariamente patriarcal e para observar a condição das mulheres a partir das relações de poder que regem o acesso à propriedade naquela sociedade, como sugeriu Simone de Beauvoir⁸¹. A historiadora econômica Teresa Marques⁸² propôs uma interessante questão e eu a parafraseio aqui: como se deu a construção social da propriedade em cada experiência histórica? A autora sustenta que a história do usufruto dos direitos das mulheres livres requer a observação atenta sobre as relações de poder dentro do casamento.

O ciclo da viuvez está, necessariamente, atrelado ao casamento. Ouso definir também como um estado civil intrinsecamente familiar, quero dizer com isso que a figura da viúva está vinculada a um núcleo familiar. Legalmente, elas tinham direito ao exercício do pátrio poder. Para Linda Lewin, pátrio poder era uma expressão reservada para o exercício da autoridade paterna pelo chefe da família (sobre filhos/as menores ou até maiores que viviam na casa dos pais).⁸³ Quando estava estudando a importância do dote para a sociedade paulista do século XVII, Nazzari percebeu que na ausência dos maridos, a viúva ou esposa, casava suas filhas e elas mesmas transferiram a metade dos bens do casal para o genro. Segundo a autora, o determinante não era o gênero (se pai ou mãe), mas a posição assumida dentro da família, de patriarca ou sua representante.⁸⁴ Tanto que uma das conclusões da autora é: a diminuição do pátrio poder no século XIX (pelo aumento do individualismo com a chegada da modernidade) ocasionou uma perda de poder também para as viúvas sobre as pessoas que coabitavam na casa delas.

Discussões legais sobre casamento no Brasil têm referências às tradições das leis romanas trazidas pela colonização portuguesa. Para Sueann Caulfield, essas tradições incluem

81 BEAUVOIR, Simone. **O segundo sexo: fatos e mitos**. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1960.

82 MARQUES, Teresa C. N. **Mulheres e seus direitos de propriedade: o dote versus o poder marital**. Revista de História Econômica & Economia Regional Aplicada – Vol. 7, No 13, Jul-dez 2012.

83 LEWIN, Linda. **Política e parentela na Paraíba. Em estudo de caso da oligarquia de base familiar**. Rio de Janeiro: Ed. Record, 1993.

84 NAZZARI, Muriel. **O desaparecimento do dote: mulheres, famílias e mudança social em São Paulo, Brasil, 1600 - 1900**. São Paulo: Companhia das Letras, 2001..

o estabelecimento do patriarcado⁸⁵ como o princípio fundador da autoridade política e da organização social, o que implicou em formas extremas de disciplina heteronormativa. O controle da sexualidade das mulheres foi considerado uma demonstração da autoridade masculina.

Os casamentos só foram considerados como um sacramento no século XVI, com o Concílio de Trento. Também nessa ocasião ficou decidido que a consumação deveria ser feita com uma cerimônia conduzida por um sacerdote. Do ponto de vista secular, as Royal Ordinances de 1604 continuavam a “presumir casamento” no reino quando o casal coabitava a mesma casa, inclusive considerando os cônjuges donos igualitários da propriedade da família e os/as filhos/as naturais como herdeiros/as da esposa e do marido. Havia uma espécie de inconsistência entre as leis eclesiásticas e da Coroa. E, provavelmente, nenhum dos dois conseguia estabelecer uma presença real na vida cotidiana das pessoas.

Aos olhos da lei existiam três tipos de casamento: o consagrado pelo sacerdote, o contrato matrimonial público e notório aos parentes e vizinhos, mas sem a bênção sacerdotal (ou seja, o casamento presumido) e o contrato de matrimônio segundo o Direito Natural - esse último só dependia da vontade dos contratantes, sem que alguém soubesse ou o fato fosse público. Parece estranho, mas quando Cândido Mendes de Almeida publicou em 1870 uma edição das Ordenações⁸⁶ comentada por ele, indicou essa última como uma união comum entre a nobreza portuguesa. Por conta desta disposição das Ordenações, o casamento presumido tinha efeitos civis. Apesar disso, Cândido Mendes chegou a afirmar que o casamento presumido nunca teria acontecido no Brasil. Na opinião dele, essa disposição das Ordenações teria sido um erro porque foi compilada antes do Concílio de Trento, quando os casamentos presumidos ainda eram liberados pela igreja. Ele reforça: união sem a documentação do pároco era concubinato.

Há um aparente consenso na historiografia de que libertas/os casavam menos por conta de dificuldades burocráticas e financeiras, ou seja, por não terem documentos, nem como pagar a cerimônia. Maria Beatriz Nizza da Silva foi a primeira historiadora a apresentar esse argumento e foi seguida por uma parcela de teóricos. Sílvia Brugger, ao estudar as relações familiares patriarcais nas Minas Gerais, apresentou argumento contrário ao da autora,

85 CAULFIELD, Sueann. **From liberalism to human dignity: the transformation of marriage and family rights in Brazil**. Não publicado ainda.

86 ALMEIDA, Cândido Mendes. **Código Philippino ou Ordenações e leis do Reino de Portugal : recopiladas por mandado d'El-Rey D. Philippe I**. Rio de Janeiro: Typ. do Instituto Philomathico, 1870.

acrescentando que a igreja facilitava o acesso dos mais pobres ao casamento, dispensando o pagamento sob atestado de pobreza. Já os documentos, disse a autora, eram comumente substituídos por testemunhas. Para Brugger, o menor índice de casamentos entre a população liberta dava-se por conta da maior instabilidade econômica e porque os homens migravam mais. Ou seja, não é que não tivessem recursos para fazer o casamento e sim para estabelecer uma vida mais estável após o matrimônio. Já Muriel Nazzari percebeu que com o aumento das profissões liberais na São Paulo do século XIX, maior número de pessoas (de diferentes condições civis) passou a casar-se legalmente.⁸⁷ Em artigo sobre as pretas forras ricas, Sheila de Castro Faria⁸⁸ apontou a opção delas por não fazer esse negócio, o do casamento. Isso nos traz uma questão interessantíssima: o casamento era um bom negócio para todas as mulheres? O casamento eu não sei, mas a viuvez acho que sim. Ao menos enquanto título.

Brugger me deixou com uma pulga atrás da orelha ao assinalar as questões que transcrevo aqui: a contraposição entre casamento e concubinato é suficiente para se entender o comportamento conjugal da sociedade estudada? Será que, efetivamente, as pessoas escolhiam entre casar-se ou concubinar-se? Eram formas de se relacionar antagônicas na prática?

A autora defende que casamento e concubinato eram duas instituições legítimas e diferentes na sociedade, inclusive nas funções e objetivos. O casamento era um arranjo familiar com interesses econômicos e/ou políticos. O concubinato buscava satisfação pessoal (afetivas e sexuais). Mas também poderiam satisfazer os interesses da família, é claro. “O local privilegiado e socialmente reservado para a construção de alianças familiares era o casamento e não as relações que, não à toa, então eram tidas como ilícitas. Casamento e concubinato não se confundiam”, pontuou a autora na página 135. O concubinato estava relacionado a desigualdade econômica e de qualidade entre os envolvidos, e assim, estava bastante associado à escravidão. Mas os dois podiam constituir relações familiares.

A valorização do matrimônio naquela sociedade não resultava numa condenação do concubinato. Aliás, até que significava no discurso eclesiástico. Para Brugger, a possibilidade da existência de casamento e concubinato foi viabilizada pelo patriarcalismo ao fazer da ideia de matrimônio como aliança econômica um dos sustentáculos da sociedade patriarcal.

87 NAZZARI, Muriel. **O desaparecimento do dote: mulheres, famílias e mudança social em São Paulo, Brasil, 1600 - 1900**. São Paulo: Companhia das Letras, 2001, p. 229.

88 FARIA, Sheila de Castro. **Mulheres forras – riqueza e estigma social**. Revista Tempo da UFF, n. 9, v.5 (2000).

Pensar no estado civil das mulheres da metade do século XIX é apontar a existência, antes de tudo, de profundas diferenças. Uma coisa é escrever sobre a vida das mulheres da elite “branca”, outra coisa é sobre as brancas pobres. O trabalho de Janaína Bezerra⁸⁹ nos mostra que para o final do século XVIII, Pernambuco tinha uma maioria de elite de qualidade parda, mas embranquecida pelo prestígio social. Outro assunto totalmente diferente é escrever sobre as mulheres de cor, sejam livres, forras ou escravizadas. Sheila de Castro Faria indicou que as forras não casavam, em sua maioria, e detinham um patrimônio conquistado por elas mesmas⁹⁰.

Para as mulheres ricas e proprietárias, reconhecidas socialmente como brancas, o papel desempenhado no mercado matrimonial tinha um significado de garantir a propriedade familiar. Essas mulheres iniciavam a vida como solteiras, passavam um tempo como esposas e outro como viúvas. Enquanto solteiras (e enquanto os pais estivessem vivos) as mulheres não administravam propriedade alguma da família. Quando casavam, lhes era passado por meio do dote algum patrimônio para iniciar o novo núcleo familiar. Ao tornarem-se viúvas passavam a ser legalmente proprietárias. Na prática, muitas mulheres casadas já eram as administradoras dos negócios ou propriedades do casal. Para as famílias de elite, legitimar os casamentos era uma marca de honra e de consolidação de poder econômico e político⁹¹.

As brancas pobres poderiam nunca chegar a se casar oficialmente, como nos lembra Maria Odila Dias, mas podiam viver em concubinato ou em uniões ilegítimas. Elas não terem sido legalmente casadas não significa dizer que quando os “companheiros” morriam elas não eram reconhecidas socialmente como viúvas. Essa premissa também é válida para as mulheres de cor pobres, especialmente as livres ou libertas. Digo isso porque não encontrei em minhas fontes nenhum registro de escravizadas intituladas viúvas, mas acredito que essa questão seja mais uma limitação das fontes usadas do que propriamente a inexistência delas.

Se a questão da propriedade na viuvez está diretamente associada à herança, também está ao dote. Dote, segundo Muriel Nazzari, era considerado o adiantamento da herança da filha. No entanto, segundo essa autora o século XIX trouxe o desaparecimento do dote no

89 BEZERRA, Janaína Santos. **A fraude da tez branca : a integração de indivíduos e famílias pardas na elite colonial pernambucana (XVIII)**. Recife: Universidade Federal de Pernambuco. Tese de Doutorado, 2016.

90 FARIA, Sheila de Castro. **Sinhás pretas: acumulação de pecúlio e transmissão de bens de mulheres forras no sudeste escravista (séculos XVIII e XIX)**. In SILVA, Francisco C. T. Da; MATTOS, Hebe Maria de; FRAGOSO, João (orgs.) *Escritos sobre a História da aoão: Homenagem à Maria Yedda Leita Linhares*. Rio de Janeiro: Mauad/Faperj, 2001. p. 289-329.

91 CAULFIELD, Sueann. SCHETTINI, Christiana. **Gender and Sexuality in Brazil since Independence**. Oxford Research Encyclopedia of Latin American History, Oct 2017.

Brasil. Ao mesmo tempo em que ainda existia a prática de dotar as filhas, esta instituição começava a cair em desuso na metade do século. Para a autora, isso aconteceu devido a mudanças no conceito de propriedade, nos costumes e na função da família patriarcal na sociedade. A sociedade brasileira, à época, estaria vivendo uma transformação de sociedade de Antigo Regime para individualista, assim o Estado passou a ter atribuições que antes eram das famílias. Para a autora, “o dote fora um importante veículo de controle patriarcal e, como o poder dos pais sobre sua prole adulta diminuiu, sua prática decaiu.”⁹² Apesar da autora fazer uma generalização sobre o desaparecimento do dote na sociedade brasileira é prudente delimitarmos as conclusões dela para a São Paulo oitocentista.

De acordo com ela, o declínio do dote nos Oitocentos significou uma mudança consistente: da mulher que garantia o status da família, para a mulher que adotava o status do marido. Teresa Marques discorda de Nazzari. Para Marques, não há indício do desaparecimento do dote com o enfraquecimento da família patriarcal e difusão das famílias nucleares no Brasil Imperial.⁹³ Ela aponta o desequilíbrio na sociedade conjugal como anterior a esses eventos, mesmo os cônjuges sendo considerados meeiros. Assim como Marques não encontrou vestígios do desaparecimento do dote em Pernambuco nessa mesma época, outras autoras com Mariana Muaze, também não encontraram para o Rio de Janeiro.

Quando casadas, mesmo dentro da elite, as esposas estavam longe de serem vulneráveis. Na verdade, o sistema de relações familiares e o casamento não eram espaços inteiramente patriarcais, como bradava Freyre na década de 1930. “O reconhecimento social da descendência e a transmissão da propriedade familiar era bilateral, sinalizando que as mulheres mantinham laços com as próprias famílias de origem e equilibrando a dependência dos maridos”, indicou Caulfield.⁹⁴

A lei protegia as mulheres casadas. Um exemplo interessante é o Código Criminal de 1830, descriminalizou a sodomia e não permitia os maridos violentarem as esposas. Dentre a legislação civil, em primeiro lugar, esposas e maridos eram partes iguais nas relações

92 NAZZARI, Muriel. **O desaparecimento do dote: mulheres, famílias e mudança social em São Paulo, Brasil, 1600 - 1900**. São Paulo: Companhia das Letras, 2001. p.263.

93 MARQUES, Teresa M. N. **Dote e falências na legislação comercial brasileira, 1850 a 1890**. Revista Econômica, v. 3, n.2, 2001.

94 “*Social recognition of descent and transmission of family wealth were bilateral, which signalled women’s continued ties to their family of origin and offset their dependence on husbands*” [tradução livre] CAULFIELD, Sueann. **From liberalism to human dignity: the transformation of marriage and family rights in Brazil**. p.6. In: MOSES, Julia (org). *Marriage, Law and Modernity: Global Histories*. London/New York: Bloombury Academic, 2017. p.29.

parentais.⁹⁵ Segundo, tinham partes iguais na propriedade familiar. Terceiro, o dote da esposa era protegido por lei. Sim, o marido poderia administrá-lo, mas era da esposa e ele não poderia usá-lo para pagar dívidas dele, por exemplo. Nos anos 1840s, não havia código civil no Brasil. A lei civil utilizada eram as Ordenações Filipinas, ratificada em 1603.

Os maridos não poderiam vender bens de raiz sem a autorização delas, independente de qual forma fossem casados “por carta ametade, segundo costume do reino, quer por dote ou aras.”⁹⁶ Ao destrinchar o direito das mulheres à propriedade na elite colonial, Maria Beatriz Nizza⁹⁷ afirmou que casamento por meio de aras era comumente usado pela nobreza portuguesa, já por carta de ametade era popular entre os plebeus. Sheila de Castro Farias encontrou mulheres forras usando o sistema de aras no século XIX.

Enquanto casadas, as mulheres eram meeiras dos bens do casal.⁹⁸ Com a morte do marido, legalmente, as viúvas tinham 12 meses após o enterro do defunto para fazer os inventários (os viúvos cujas esposas morressem também).

Morto o marido, a mulher fica em posse e *cabeça do casal*, se com ele ao tempo de sua morte vivia em casa teúda e manteúda como marido e mulher: e de sua mão receberão os herdeiros do marido partilha de todos os bens, que por morte do marido ficarem. [grifo meu]

O contrário também era regra, a partilha dos bens entre filhas/os naturais e legítimos devia ser feita pelo cônjuge vivo.⁹⁹ Apesar das Ordenações traçarem o casal como meeiro dos bens e a viúva como *cabeça do casal*, a viúva deveria fazer a partilha aos filhos, mas caso a esposa morresse, como o viúvo já era antes o *cabeça do casal*, ele detinha usufruto dos bens dos filhos e filhas e não era obrigado a fazer à partilha no dia depois da morte da esposa. Além dessa diferença técnica, uma outra na situação da viuvez entre homens e mulheres era: a viuvez das mulheres as levava a gerir um patrimônio.

A condição imposta pelas Ordenações para a viúva ser posseira dos bens e virar cabeça do casal era estar em casa teúda e manteúda, ou seja, viver sob o mesmo teto do

95 Enquanto durar o matrimônio, os dois cônjuges devem criar os filhos e filhas e arcar as despesas de acordo com estado e condição. *Código Philipino ou Ordenações do Reino*. Livro IV.

96 *Código Philipino ou Ordenações do Reino*. Livro IV, Título XLVIII.

97 SILVA, Maria Beatriz Nizza. **Mulheres e patrimônio familiar no Brasil no final do período colonial**. Rio de Janeiro, Revista Acervo, 1995.

98 A única exceção prevista nas Ordenações era se um dos cônjuges fosse escravizado, nesse caso, não seriam meeiros, porque “enquanto forem casados a face da igreja e houver cópula carnal, são meeiros.” *Código Philipino ou Ordenações do Reino*. Livro IV, Título XLVI.

99 Se os herdeiros tiverem algo que não possam repartir, devem vender uns aos outros ou a pessoas conhecidas, trocar por outras coisas ou arrendar. *Código Philipino ou Ordenações do Reino*. Livro IV, Título 77, Espólio 17.

marido à época da morte. Na verdade, se a mulher houvesse abandonado o cônjuge ou o expulsado de casa, ela não herdava. Ou, no mínimo, isso renderia uma bela briga na corte. Note a ausência do tipo de casamento ser aquele “face à Igreja”. Ora, há aí uma brecha para as esposas de uniões presumidas também serem consideradas viúvas e herdarem as propriedades do casal.

Para a historiadora Teresa Marques, o acesso das mulheres livres à riqueza por intermédio da herança era um fator fundamental para superação da condição de submissão à ordem patriarcal. Em artigo publicado com a historiadora Hildete Melo, as autoras observaram que as mulheres tinham direitos legais a propriedade, mas o exercício do poder sobre os bens estava condicionado a práticas sociais.¹⁰⁰

Caso os maridos mortos deixassem filhos com menos de 21 anos, o tempo máximo para fazer o inventário era de 60 dias, de acordo com lei de 1830. Se a partilha da herança durasse mais de um ano desde o dia da morte do defunto, deveria haver sequestro dos bens. Cândido Mendes, ao comentar as Ordenações, em 1870, reiterou que a maioria das partilhas (eles escreve “todas”, na verdade) eram feitas em mais de um ano. Acho difícil que houvesse sequestro dos bens de todos os inventários abertos, mas podia haver outras razões para isso acontecer, políticas por exemplo. Se o morto não deixasse filhos/as ou parentes, “ficando sua mulher viva em casa teúda e manteúda, como mulher com seu marido, ella será sua universal herdeira.”¹⁰¹

Quando havia filhas/os, a viúva-mãe tinha obrigação de “criar” até os três anos “com leite”, e continuar a criá-los até os sete anos. Caso as senhoras fossem da elite, a criança deveria ser dada a uma ama para “criação”, e os custos deveriam ser pagos pelos bens do órfão (ou seja, os bens deixados de herança). No caso contrário, caso a mãe morresse e o pai ficasse viúvo, ele tinha a obrigação de custear a criação do filho ou filha.¹⁰²

Havia relações diferentes entre a viuvez masculina de feminina quando o tópico eram filhos/as. A maternidade é um fato social e natural. Ao contrário disso, o paternalismo é somente social, um fato social inventado. Pego emprestadas aqui algumas perguntas levantadas por Camillia Cowling: o que significava a maternidade? como uma “boa” (ou apropriada) mãe se parecia? Quem eram as mães? Será que a maternidade era universal, ou

100 MELO, Hildete. MARQUES, Teresa C. N. **A partilha da riqueza na ordem patriarcal**. Anais da ANPEC, 2001.

101 *Código Philipino ou Ordenações do Reino*. Livro IV, Título XCIV.

102 *Código Philipino ou Ordenações do Reino*. Livro I, Título 67, Espólio 4-8.

isso ganhava legitimidade e significado dentro de um contexto social de status? Vale lembrar que na pesquisa da autora, ela percebeu que as relações afetivas que envolviam a maternidade de cativas com suas filhas e filhos eram reconhecidas por senhores, juízes e advogados.¹⁰³ Já entre as senhoras da elite, mulheres “de qualidade” no vocábulo da época, a criação estava associada ao amor materno no sentido de garantir a criação do bebê.

O significado da palavra criar, naquele tempo, era diferente do que entendemos nos dias de hoje. Criar uma filha/o era amamentar e alimentar. Segundo Coelho da Rocha, no livro *Direito Civil* tomo 3/9: “os alimentos dos infantes, em quanto nada podem ganhar, chamão-se mais propriamente criação.”¹⁰⁴

Na Colônia, segundo Ângela Grillo, a amamentação era uma prática apenas entre as índias, escravas e mulheres pobres que não tinham recursos para comprar escravas ou alugar amas de leite.¹⁰⁵ A autora também aponta que o discurso da prática da amamentação como um demonstração de amor materno foi construído somente em finais dos Oitocentos. De acordo com Alcileide Cabral, do ponto de vista moral considerava-se pouco digno as mulheres amamentarem os próprios filhos.¹⁰⁶ Além da vergonha de mostrar os seios na hora de amamentar, a prática era considerada pelos maridos um atentado ao prazer e a sexualidade. Também havia o debate sobre o orgasmo e o sexo serem prejudiciais ao leite. Como a Igreja Católica não permitia poligamia, estava mais ou menos chancelada a justificativa para contratar amas de leite. Afinal, as mulheres da elite precisavam exercer o papel de esposa e, portanto, cumprir as obrigações conjugais - tudo isso sem colocar em risco a vida do filho lactante.

Alimentar uma pessoa naquela sociedade, segundo o Direito Romano, tinha diferentes significados. Por exemplo, alimentar filhas/os era uma obrigação socialmente vista como imposta “pela natureza”. Era dever dos pais e mães promover o alimento a quem nasceu daquela união. Por conseguinte, alimentar os próprios pais e mães era um comportamento de

103 COWLING, Camillia. **Conceiving Freedom: Women of Color, Gender, and the Abolition of Slavery in Havana and Rio de Janeiro**. Chapel Hill: The University of North Carolina Press, 2013.

104 ROCHA, Manuel Antonio Coelho da. **Instituições de Direito Civil português, para uso dos seus discípulos**. Por... Lente da Faculdade de Direito na Universidade de Coimbra. Tomo 3. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1844.

105 GRILLO, Maria Ângela de Faria. **Amas-secas e amas-de-leite: o trabalho feminino no Recife (1870-1880)**. In: *Anais do XXIV Simpósio Nacional de História – História e multidisciplinaridade: territórios e deslocamentos*. São Leopoldo: Unisinos, 2007. CD-ROM.

106 NASCIMENTO, Alcileide Cabral. **A sorte dos enjeitados. O combate ao infanticídio e a institucionalização da assistência às crianças abandonadas no Recife (1789-1832)**. Tese de Doutorado em História. Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, Recife, 2006.

gratidão e reciprocidade. Mas o que era entendido por *alimento*? Eram, basicamente, as despesas de sustento, vestido, habitação e tratamento de moléstias, além dos “alimentos naturais”, ou seja, promover educação e um tratamento decente, isso, claro, conforme as qualidades das pessoas.¹⁰⁷

Loureiro, no Código Civil Brasileiro, tópico 107, pontuou que alimentos não eram apenas os naturais, mas também “os civis ou destinados à instrução e profissão dos filhos, segundo sua condição e conforme a qualidade e posse dos pais.” Pais e mães deveriam garantir aos filhos e filhas a aprendizagem dum ofício. Apesar dele não falar claramente, me parece que essa garantia não precisava ser a mesma para meninos e meninas. Naquela época, o termo educação¹⁰⁸ era comumente atribuído às meninas e instrução aos meninos.¹⁰⁹ Nísia Floresta, diretora de uma escola para moças no Rio de Janeiro, acreditava na escola como instituição séria para a instrução das mulheres. O Opúsculo Humanitário, escrito em 1853, é praticamente um manifesto nesse sentido. Lá, ela critica os pais que costumavam retirar as filhas da escola depois de aprenderem a costurar, para assim evitar que as meninas aprendessem a ler, escrever e contar.¹¹⁰

Não fazem nada [os homens] para remover obstáculos que retardam o progresso da educação das nossas mulheres, a fim de que elas possam vencer as trevas que lhes escurecem a inteligência, e conhecer as doçuras infinitas da vida intelectual, a que têm direitos as mulheres de uma nação livre e civilizada.

A viúva tinha obrigação, caso fosse a tutora dos filhos, de administrar os bens delas/es e criá-las/os de leite até os três anos. Depois dessa idade, todo o resto da criação seria feita às

107 A obrigação de criar era diferente em caso de viuvez ou de separação. No segundo, as Ordenações previam a criação de leite pela mãe até um ano de idade. Mas nem todas as mães. Caso a mãe “fosse de qualidade”, ou tão pobre que precisasse trabalhar, não precisariam criar de leite, mas deveriam arcar com os custos da criação, assim como os pais.

108 A Lei de 15 de outubro de 1827 “manda crear escolas de primeiras letras em todas as cidades villas e logares mais populosos do Império.” Os diferentes conteúdos para meninos e meninas estão nos artigos 6 e 12. *Collecção das Leis do Império no Brasil de 1827* – Rio de Janeiro, Typographia Nacional, 1878. Disponível em: <https://bit.ly/2udYvUc> Acesso: 08/06/2018.

109 Sobre o assunto ver: BRAGA, Carolina de T. **Professoras nos anúncios de jornal do Recife Oitocentista (1840-1845)**. Anais eletrônicos do XXIX Simpósio Nacional de História da Anpuh: Contra os preconceitos: história e democracia, 2017; JIZENJI, Mônica Yumi. **Leitura e escrita femininas no século XIX**. Cadernos Pagu, n. 38 (2012), p. 367-394; LUZ, Noemia Maria Queiroz Pereira da e NASCIMENTO, Alcileide Cabral do. **O debate em torno da emancipação feminina no Recife (1870-1920)**. Revista Cadernos Pagu, v. 42 (2014), p. 341-370; GUIMARÃES, Maria Beatriz. **Saberes Consentidos Conhecimentos Negados: O acesso à instrução feminina no início do século XIX em Pernambuco**. Recife: UFPE, 2002. Dissertação (mestrado).

110 FLORESTA, Nísia. *Opúsculo Humanitário*. Rio de Janeiro, 1853. p.44.

custas dos bens herdados pelos/as filhos/as. Mesmo sendo tutora, a mãe poderia cobrar dos bens dos filhos e filhas a criação para além do leite. Se depois da morte do marido, a viúva ficasse pobre e os outros herdeiros ricos, eles tinham a obrigação de alimentá-la por um ano, o ano do luto.

Os tutores eram indicados um mês depois da morte do defunto. A diferença entre tutores e curadores era explicada pelo Direito Romano: tutores eram para as pessoas e curadores para os bens. No Brasil oitocentista, a tutela só foi exercida entre os órfãos de pai. Isso porque no caso do viúvo, ele não precisa fazer a partilha pois continua exercendo o pátrio poder, ou seja, o usufruto dos bens dos filhos e filhas. Mais uma diferença de gênero entre a viuvez.

Além da viuvez, a ausência física do marido também podia ser uma forma pela qual as mulheres assumiam o controle da propriedade familiar. Além das Ordenações, a situação das viúvas também foi regulada com a promulgação do Código Comercial brasileiro, em 1850. As mulheres em estado de viuvez maiores de 18 anos passaram a poder legalmente serem comerciantes. Eram vistas como capazes de praticar todos os atos próprios da atividade comercial. As mulheres casadas também podiam ser comerciantes, de acordo com o código, e não precisavam de autorização dos maridos. O código ainda previa que as mulheres casadas (e separadas) pudessem recorrer à justiça caso os maridos se opusessem às atividades comerciais delas.¹¹¹

Todas essas práticas protetivas das viúvas evitavam a dispersão da propriedade familiar após o falecimento dos maridos. Ao estudar a sucessão das propriedades no fim do período colonial, a historiadora Teresa Marques notou a proteção do patrimônio como um valor social disseminado no mundo português.¹¹²

Resumindo: quando os maridos morriam, as viúvas ficavam com metade dos bens do casal. Caso não houvessem filhos, os bens iriam para os pais do marido morto ou para quem ele houvesse determinado em testamento. Se houvessem filhos maiores de 21 anos, ela deveria partilhar entre os filhos e entregar a legítima paterna e se os filhos fossem menores, o inventário seria feito por intermédio do juiz de órfãos e do tutor (que podia ser ela mesma). O patrimônio dos órfãos era administrado nos cofres públicos e eles só recebiam no

111 *Código Comercial Brasileiro*, 1850. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim556.htm Acesso: 08/06/2018.

112 MARQUES, Teresa M. N. **Dote e falências na legislação comercial brasileira, 1850 a 1890**. Revista Econômica, v. 3, n.2, 2001.

casamento ou quando completassem 25 anos. Isso não só entre as famílias de elite. Segundo Beatriz Nizza, também valia para brancas pobres e forras:

Tinham consciência da importância do patrimônio familiar, lutavam para sua preservação, administravam-no quando a situação da família o exigia, e procuravam transmiti-lo de maneira a proteger os filhos, e sobretudo as filhas na construção de novas famílias.¹¹³

Apesar da lei garantir poder econômico às viúvas, ainda que desigual aos dos homens, “poder econômico não garantia de modo algum poder social ou político”, lembra-nos Nizza.¹¹⁴ Inclusive, com as partilhas da herança, as viúvas podiam ficar mais vulneráveis a armadilhas dos homens, fossem das famílias (irmãos, cunhados, genros) ou administradores. Joanna Francisca da Silva era proprietária do sobrado Armazém Sul na Conceição da Boa-Vista e anunciou que, enquanto estivera fazendo o testamento, o compadre dela mandou-a assinar algum documento que ela não tinha ideia do conteúdo, então rogou aos leitores que só fizessem negócio com ela nos papéis assinados conjuntamente com o procurador Joaquim Galdino Alves da Silva.¹¹⁵

Maria Francisca de Almeida fez um anúncio assinado no *Diário Velho* questionando as autoridades provinciais. Ela disse que havia comprado “terras de fora de portas” para fazer melhoramentos no porto, mas o engenheiro responsável não estava querendo dar a licença para ela, “tendo-se concedido edificação a todos os proprietários, e a um na mesma projectada praça, só embirrarão com o da anunciante, talvez por ser viúva, e isto depois de já ter despendido muito dinheiro com os aterros, e depois da comissão de edificação já ter aprovado.” Ela termina pedindo uma avaliação “imparcial”.¹¹⁶

As práticas de sucessão nem sempre seguiam a risca as Ordenações. Apesar de eu analisar aqui o casamento como uma questão de propriedade, é importante pontuar que, com a ascensão do romantismo, o casamento, antes questão de propriedade, começa a ser pensado pela sociedade do século XIX como uma relação amorosa. Esse período é muitas vezes entendido por historiadoras e historiadores como desmonte da família patriarcal e emergência das famílias nucleares.

113 SILVA, Maria Beatriz Nizza. **Mulheres e patrimônio familiar no Brasil no final do período colonial.** Rio de Janeiro, Revista Acervo, 1995. p.94.

114 Idem. p.88.

115 *Diário Novo*, 1846, n.194.

116 *Diário de Pernambuco*, 1846, n.199.

Nazzari, por exemplo, ao pesquisar o dote nos Oitocentos, percebeu que o impulso para educação das meninas nos incipientes centros urbanos pode ser entendido como substitutivos aos dotes, em um contexto no qual o casamento das famílias de classes médias urbanas não eram mais um arranjo de propriedades (porque tinham poucos ou nenhum bem). Ela percebeu que a prática de dotar filhas havia desaparecido entre as viúvas e viúvos no século XIX. O fato de não ter dote significava que as famílias aceitavam a redução do papel das esposas no sustento do casal. “O pacto matrimonial no século XIX enfatizava mais os aspectos pessoais e emocionais do casamento, tal como a felicidade da noiva, e acentuava a capacidade do noivo de proteger (sustentar) a noiva”, em outras palavras, isso implicava uma relação assimétrica dentro do casamento.¹¹⁷

Para Teresa Marques, o desmonte da grande família patriarcal (assim como o desaparecimento do dote) expôs as mulheres aos arbítrios do marido.¹¹⁸ Se pensarmos que com a república, no Código Civil republicano de 1916¹¹⁹, a esposa não poderia ser tutora do filho ou filha sem a permissão do marido, nem se representar na corte, trabalhar fora de casa, administrar propriedade ou aceitar herança, tenderemos a concordar com a autora. Pela primeira vez era requerido que as esposas usassem o nome dos maridos. Para Caulfield, “essas limitações nas capacidades civis das mulheres casadas refletem as interpretações do regime republicano sob a constituição de 1890 em um caminho de definir as mulheres como cidadãs ‘inativas’, negando-as o direito de votar ou exercer um cargo eletivo.”¹²⁰ Os juristas brasileiros apontam o Código Civil de 1916 como um marco na história dos casamentos no

117 NAZZARI, Muriel. **O desaparecimento do dote: mulheres, famílias e mudança social em São Paulo, Brasil, 1600 - 1900**. São Paulo: Companhia das Letras, 2001. p. 227.

118 MARQUES, Teresa C. N. **Mulheres e seus direitos de propriedade: o dote versus o poder marital**. Revista de História Econômica & Economia Regional Aplicada – Vol. 7, No 13, Jul-dez 2012.

119 Por exemplo, As mulheres casadas não poderiam aceitar tutela, herança, entrar com nenhum processo litigioso, aceitar mandato e muito menos exercer profissão sem a autorização dos maridos, que eram os chefes da sociedade conjugal. Vale salientar que tal autorização precisava ser judicial ou registrada em cartório. Cap II (Art. 233 até 239) Cap III (Art. 240 até 255) Mas, a lei, presumia "a mulher autorizada pelo marido" para comprar as coisas necessárias à economia doméstica, fazer um empréstimo para isso e ou comprar coisas necessárias ao próprio trabalho (que exercesse com autorização do marido ou do juiz). Apesar do novo código prever que todos os filhos maiores de seis anos fossem entregues à guarda do pai, um avanço inegável era que as mães que casassem de novo não perdia o direito de "ter consigo" os filhos, que só poderiam lhe ser retirados caso fosse provado em juízo que o padrasto os maltratava (Art 329). Elas até podiam estar em companhia dos filhos, mas perdiam o direito ao pátrio poder (apesar que se enviavassem de novo, os recuperava) (Art 393). *Código Civil dos Estados Unidos do Brasil*, 1916. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L3071.htm

120 “These limitations on married women’s civil capacity mirrored the republican regimes interpretation on the 1890 constitution in a way that defined women as “inactive” citizens, denying them the right to vote or hold elected office.” [tradução livre] CAULFIELD, Sueann. **From liberalism to human dignity: the transformation of marriage and family rights in Brazil**. p.6. In: MOSES, Julia (org). *Marriage, Law and Modernity: Global Histories*. London/New York: Bloombury Academic, 2017. p. 31.

país. Ao mesmo tempo em que havia um repúdio a era colonial dos cânones religiosos e clãs patriarcais, havia uma substituição desses pelo modelo da família burguesa.

III. Viuvez e família patriarcal

Na tarefa de suprir a vida material da família, após a morte dos maridos, as viúvas não estavam sozinhas. Eram amparadas por comadres, compadres e até parentes próximos, formando relações de solidariedade horizontais e verticais. Para a historiadora Hebe Mattos, formar ou pertencer a uma família era condição para os laços de solidariedade vertical.¹²¹ Ou seja, as relações familiares e comunitárias também acabavam determinando as relações de solidariedade com as classes mais abastadas. Para Linda Lewin a política do Brasil imperial se enraizava numa base familiar.¹²² De acordo com as teorias dela, existiria o grupo de base familiar, isto é, a família extensa do político (com os parentes e amigos mais próximos), e a rede de base familiar, pessoas ligadas ao político por laços de parentesco, como casamento. Eram essas redes que ligavam os níveis de política local ao estadual e federal em um campo social comum. Para Kátia Mattoso, a família era o eixo no qual as relações sociais giravam em volta e também a base na qual as hierarquias eram feitas e desfeitas. Nesse sentido, adverte a autora, é em torno da família que devemos buscar elementos para compreender as complexas hierarquias sociais da sociedade brasileira oitocentista.¹²³

Mas não estamos falando aqui da família patriarcal, que tanto influenciou os textos e estudos acadêmicos depois da publicação de *Casa Grande Senzala*, por Gilberto Freyre, na década de 1930. Até porque estudos demográficos sobre família escrava e estudos mais recentes feitos sob a perspectiva do gênero como categoria de análise histórica nos mostram que, na prática, muitas mulheres estavam a frente de famílias e negócios, por vezes com

121 MATTOS, Hebe Maria. **Das Cores do Silêncio. Os significados da Liberdade no Sudeste Escravista – Brasil, séc. XIX.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

122 LEWIN, Linda. **Política e parentela na Paraíba. Em estudo de caso da oligarquia de base familiar.** Rio de Janeiro: Ed. Record, 1993. p.121.

123 MATTOSO, Kátia. **Bahia, século XIX. Uma província no Império.** RJ: Nova Fronteira, 1992.

proles ilegítimas e parceiros variados.¹²⁴ Principalmente se voltarmos o olhar para os centros urbanos.

Os estudos das historiadoras e historiadores brasileiras/os das famílias descendem dos trabalhos da demografia histórica e de um diálogo interdisciplinar com a antropologia social e a sociologia (além de uma influência fundamental da micro história, claro). O desenvolvimento da demografia é localizado na França dos anos 1950s. Era usada como documentação, basicamente, registro paroquiais e listas nominativas. Até hoje esses registros são usados para os estudos das famílias, a diferença é a incorporação de fontes suplementares, como inventários e legislação - essenciais para a complexificação das sociedades estudadas. Ao historicizar os estudos históricos sobre as famílias no Brasil, Sheila de Castro Faria destacou a abordagem da demografia sobre a “economia doméstica”, ou do comportamento dos membros que coabitavam. Daí vem o conceito de *household*, abrangente às pessoas que dormem sob o mesmo teto e comem à mesma casa. A família era vista pelos demógrafos como unidade de produção e consumo. Eram estudados assuntos como transmissões de bens, herança, acesso à terra e mão de obra, relações econômicas entre membros familiares e terceiros. Segundo a autora, o importante de enfatizar essa relação entre os campos de pesquisa é: os estudos historiográficos sobre as famílias no Brasil tem como ponto de partida as questões levantadas pela demografia histórica. Até hoje, mais importante do que chegar a conclusões sobre as famílias nos diferentes tempos/lugares históricos é perceber a grande complexidade e multiplicidade de tipos familiares.¹²⁵

Na tese de Mariana Muaze¹²⁶ sobre imagens, família e representação social no império, a historiadora destrinchou os estudos historiográficos sobre o tema da família. Se por um lado, alguns/mas historiadores/as preocuparam-se em destrinchar a relação família-estado

124 Uma extensa bibliografia poderia ser citada sobre assunto. Para o contexto específico do Recife: CARVALHO, Marcus J. M. de. **De portas adentro e de portas afora: trabalho doméstico e escravidão no Recife, 1822-1850**. Revista Afro-Ásia, 29/30 (2003); MORAIS, Grasiela Florêncio de. **As imposições da “nova ordem”: as prefeituras de comarca e o controle sobre as mulheres populares no Recife (1836-1842)**. In: CABRAL, Flávio José Gomes. e COSTA, Robson. História da Escravidão em Pernambuco. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2012, p. 113-142; SILVA, Maciel Henrique Carneiro da. **Pretas de honra: trabalho, cotidiano e representações de vendeiras e criadas no Recife do Século XIX (1840-1870)**. – Recife : O Autor, 2004.

125 FARIA, Sheila de Castro. **História da Família e demografia Histórica**. In: CARDOSO, Ciro Flamarion, VAINFAS, Ronaldo (Org.) *Os domínios da história: ensaios de teoria e metodologia*. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

126 MUAZE, Mariana Ferreira. **O Império do retrato: família, riqueza e representação social no Brasil oitocentista (1840-1889)**. Tese (doutorado) UFF, 2006.

com uma preocupação central de entender o processo de formação do Estado-Nação brasileiro, de outro, houve estudos direcionados a compreensão do núcleo familiar.

A vertente da história das famílias consolidada nos últimos tempos, segundo Ana Sílvia Vopp Scott, aponta a necessidade de aprofundar o estudo relativo às diferenças e às especificidades das diferentes famílias no contexto da América Latina. Até agora, a análise das especificidades das sociedades coloniais construídas nos territórios americanos dominados pelas coroas ibéricas mostram proporções significativas de domicílio chefiados por mulheres e de uniões baseadas em concubinato (diferente das famílias ibéricas e do resto da Europa).

Ainda segundo a autora, existem duas definições diferentes de família que causam uma “confusão historiográfica”. A primeira entende família como uma rede de parentela. A segunda, família como um núcleo familiar. Para Vopp, “as discussões relativas à família não podem limitar-se a uma análise de componente demográfica ou variável relativa à coresidência”, ou seja, devem ir além dos componentes biológicos ou de morar sob o mesmo teto.¹²⁷ A autora defende que os laços familiares sejam entendidos de uma forma mais elástica, como tendo sido construídos baseados nas alianças matrimoniais, nas relações de compadrio e no que ela chama de “economia do dom”, leia-se: atos de dar e retribuir constitutivos de relações de “amizade” desiguais legitimadas pelas esferas de poder.¹²⁸

Linda Lewin encabeça o argumento de que a família no período imperial não pode ser confundida com os clãs patriarcais, apesar da imagem do chefe de uma família extensa ser comumente confundida ou associada a de um “chefe de clã”. Para a autora, família seria a família extensa, ou seja, “um grupo de descendência bilateral de um indivíduo, incluindo ascendentes paternos e maternos e os descendentes lineares de várias gerações.”¹²⁹ A diferença é que um clã é organizado pela descendência unilinear, ou seja, muitas gerações morando numa mesma casa, com direitos coletivos de propriedade.

Se estou analisando como se constitui o protagonismo feminino diante da viuvez e como se procede a quebra da normatização dos papéis sociais nessas situações, é preciso, antes, explodir com a fixidade, para usar as palavras de Joan Scott,¹³⁰ da ideia de patriarcado como norma social estática da sociedade oitocentista. O protagonismo do qual falei pode ser

127 SCOTT, Ana Sílvia Vopp. **As teias que a família tece: uma reflexão sobre o percurso da história da família no Brasil**. Revista História: Questões e debates, Curitiba, n.51, jul-dez 2009, p.24.

128 Idem, p.25.

129 LEWIN, Linda. **Política e parentela na Paraíba. Em estudo de caso da oligarquia de base familiar**. Rio de Janeiro: Ed. Record, 1993. p.177.

130 SCOTT, Joan Wallach. **Gender and the politics of history**. New York: Columbia University Press, 1988.

percebido por meio da atuação das mulheres nas questões relacionadas ao mundo do trabalho cotidiano, na sua independência financeira e no exercício do poder. A intenção é analisar como essas mulheres sozinhas definiam uma identidade no mercado de trabalho e de negócios e quais os trabalhos feitos por elas.

A etimologia da palavra patriarcado vêm do grego antigo: *paterarkhe*. A primeira metade da palavra, *pater*, significava em grego, sânscrito e latim a mesma coisa: pai. Mas não no sentido contemporâneo atribuído à palavra pai, de filiação biológica, e sim com um significado de reforçar a autoridade. *Arkhe* era origem e comando, em grego antigo.¹³¹

O termo patriarcalismo é usado para historicizar a dominação masculina. O conceito de patriarcado delimita uma origem para a opressão das mulheres no tempo e no espaço, desnaturalizando as desigualdades. Nos estudos feministas e de gênero, o patriarcalismo também aparece como explicação para a condição feminina na sociedade. É, basicamente, um tipo de dominação na qual o senhor é a lei e o domínio nas formas sociais mais simples, as domésticas. A legitimidade dessa dominação é garantida pela tradição.

Tanto no Dicionário da Língua Portuguesa escrito em 1789 por Antonio Moraes e Silva, como no escrito em 1832 por Luís da Silva Pinto, *Patriarchado* é “Dignidade, districto, e jurisdição de patriarcha.” Já *Patriarchal* é um adjetivo “Concernente ao patriarcha.” A ideia de patriarca está ligada, nesses dicionários de época, à Igreja. Nas palavras do verbete: “Titulo Ecclesiastico superior a Arcebispo. O instituidor de algoma Ordem Religiosa. Os Chefes das gerações no Antigo Testamento.”

Assim como no Dicionário Filosófico de Voltaire,¹³² no Dicionário Crítico de Sociologia, escrito por Raimund Boudon e Francois Bourricaud,¹³³ *patriarcado* ou *patriarcalismo* não aparecem como verbetes. A diferença é que no segundo “parentesco primitivo” é colocado pelos autores como forma de organização de vida coletiva que define os limites da família, determinando o papel dos indivíduos e regulando a circulação das mulheres. No Dicionário de Política de Norberto Bobbio, também não há o conceito do termo patriarcado. Quando explica o feminismo, o autor afirma que a partir da segunda metade do século XIX, os estudos sobre as mulheres começam a criticar a concepção patriarcal “segundo

131 Hirata, Helena; Laborie, Françoise *et alii*. **Dicionário Crítico do feminismo**. São Paulo, Editora UNESP, 2009.

132 VOLTAIRE. **Dicionário Filosófico**. São Paulo: Martin Claret, 2003.

133 BOUDON, Raimund. BOURRICAUD, François. **Dicionário Crítico da Sociologia**. Lisboa: Dom Quixote, 1990.

a qual a sociedade é antes formada pelos chefes de família do que por um conjunto de indivíduos.”¹³⁴

No Dicionário Crítico do Feminismo publicado 2015, Christine Delphy mostra o percurso da mudança de sentido do conceito de patriarcado. O termo mudou de sentido no fim do século XIX e de novo no século XX, com o movimento chamado de “segunda onda” do feminismo ocidental,¹³⁵ na década de 1970. Com a reapropriação do conceito pelas feministas, o conceito adquiriu conotação “universalista” e passou a ser entendido como uma formação social na qual os homens detém um poder, quase um sinônimo de “dominação masculina”. Antes do século XIX, segundo a autora, o conceito era ligado aos antigos patriarcas da Igreja Católica, melhor explicando, aos chefes das famílias nas escrituras, do Antigo Testamento. Um exemplo é Abraão.

A partir dos Oitocentos, o conceito começou a significar algo como uma organização global da sociedade. Em livro publicado em 1988, Carole Pateman explica a existência duma batalha teórica para a designação do termo “patriarcado” ainda no século XIX. Nesse período o termo patriarcado começou a ser “patriarcalmente” interpretado como uma regra paternal.¹³⁶

Ela¹³⁷ localizou não duas, mas três mudanças de significados do termo patriarcado. O primeiro, o “pensamento patriarcal tradicional”, assimila todas as relações de poder presentes nas relações sociais como regras paternas. A segunda, denominada “patriarcalismo clássico”, é uma teoria política sobre direitos e obediência - morreu no século XVII. Iniciou-se, então, uma controvérsia sobre o termo patriarcado, datado na metade do século XIX pela autora, que, basicamente, debatia sobre os direitos dos pais e das mães. O terceiro é o “patriarcado moderno”, entendido como uma fraternidade, como contratual e como estruturante do capitalismo e da sociedade civil.

O conceito de *patriarcado clássico* foi escrito por Max Weber em 1964. Ele criou um tipo ideal e colocou a dominação do homem sobre a mulher como uma característica biológica para todas as épocas de organização da sociedade. Em estudos sobre a divisão

134 BOBBIO, Norberto. MATTEUCCI, Nicola. GIANFRANCO. **Dicionário de política**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998.

135 A história das mulheres e das relações de gênero nasce com um caráter político, entre historiadoras feministas, influenciadas em sua maioria pelo Movimento Feminista de segunda onda, nas décadas de 1970 e 1980. De acordo com a narrativa em ondas, a primeira onda do feminismo tem início no final do século XIX e vai até a metade do século XX. O foco são os movimentos sufragistas e a luta pelos direitos políticos, sociais e econômicos. Algumas autoras consideram que a segunda onda inicia na década de 1960. TILLY, Louise A. **Gênero, história das mulheres e história social**. Campinas: Cadernos Pagu, 1994, p. 29-62.

136 PATEMAN, Carole. **The Sexual Contract**. Stanford: Stanford University Press, 1988.

137 Para Carole Pateman “patriarchy refers to a form of political power” Idem, p.19.

sexual do trabalho e violência doméstica, essa visão é considerada por autoras como Saffioti como a-histórica, universal e biologizante, portanto, inadequada. É colocada também como pré-feminista, por definir o patriarcado como uma estrutura mental natural da sociedade como um todo.

O sentido feminista de “patriarcado” foi escrito pela primeira vez no livro de 1971 de Kate Millet, *Sexual Politics*. O movimento feminista da “segunda onda” via o patriarcado como um conjunto de sistema a ser combatido, colocando-o em oposição ao capitalismo. Houve outras duas interpretações de destaque dentro da reapropriação das feministas do termo patriarcado, além desta. A primeira determinava: o patriarcado deveria ser interpretado literalmente. A segunda dizia que o patriarcado deveria ser visto com uma sobra antiga de status e direitos paternos ou alguma ordem natural de sujeição.

No Brasil, as feministas da década de 1970, inauguraram os debates sobre patriarcado e são consideradas uma das inspirações para as/os historiadoras/es sociais da década de 1980 e 1990 que incluíram os debates de gênero, raça e classe. Atualmente, muitas autoras feministas brasileiras preferem não usar a palavra patriarcado, tendo em vista as características biologizantes anteriormente atribuídas ao conceito. As objeções ao uso do termo patriarcado são, principalmente, por conta dessa tendência a universalizar a dominação masculina, deixando-a trans histórica e trans geográfica.

Em contraponto a essa justificativa, Saffioti¹³⁸ afirma que recusar-se a enxergar ou admitir o patriarcado é dar um passo atrás nos estudos sobre as mulheres. Para a autora, o patriarcado é um tipo de dominação e exploração das mulheres e o termo não “constitui propriedade da teoria weberiana ou filiação weberiana”. A historiadora Neuma Aguiar¹³⁹ afirma: é preciso fazer uma história feminista do conceito de patriarcado.

Carole Pateman também defende o uso do termo e a necessidade de ser feita uma história feminista do conceito. Para Delphy, apesar de algumas autoras se preocuparem em historicizar o tempo histórico e a localização do termo, “o seu uso atemporal também é legítimo, se não conceder poder explicativo ao termo e ‘patri’ for empregado de maneira descritiva.”¹⁴⁰ A autora ainda compara o uso do termo patriarcado à utilização dos conceitos

138 SAFFIOTI, Heleieth I.B. **Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero**. Cadernos Pagu, n.16 (2001), p. 115-136.

139 AGUIAR, Neuma. **Patriarcado, sociedade e patrimonialismo**. Brasília: Revista Sociedade e Estado, v.15, n. 2 (2000).

140 Hirata, Helena; Laborie, Françoise *et alii*. **Dicionário Crítico do feminismo**. São Paulo, Editora UNESP, 2009. p.177.

de “gênero” e do francês “relações sociais de sexo”. Segundo ela, nenhum dos três tem definição estrita nem consensual, e pretendem descrever um sistema total que comanda o conjunto das atividades humanas, coletivas e individuais. Sendo assim, todos têm a mesma pretensão a generalidade. Além disso, são explicativos de um sistema sociopolítico - completam e opõem-se a termos como “sexismo” e “machismo”.

Interpretações como as de Sílvio Romero, Nísia Floresta, Oliveira Vianna, Gilberto Freyre, Joaquim Nabuco, Sérgio Buarque de Holanda e Antônio Cândido, entre outros, analisam o patriarcado como herança do sistema escravista no Brasil. Para Nísia Floresta, a falta de acesso das mulheres à educação formal, ela chama de instrução, são indicações das injustiças dos homens e do patriarcado.

Esses estudos são, na maioria, ensaios publicados depois de 1920 (exceto o de Nísia Floresta, publicado em 1853) e versam sobre famílias da classe dominante, fazendo ligações com a importância dessas na empresa colonial. Para isso, usavam como documentos memórias de viajantes, autobiografias, cartas régias, decretos e atas da câmara. São análises preocupadas em entender a formação do estado nacional brasileiro.¹⁴¹ Por exemplo, Oliveira Vianna quando escreveu *Populações Meridionais do Brasil* desenvolveu o conceito de “clã parental”, no qual a família senhorial era entendida como única forma de solidariedade possível - e todo mundo dentro dela era controlada pelo “chefe”.¹⁴²

Para Sérgio Buarque de Holanda, o patriarcalismo teria emergido da economia de plantations escravista de casa grande, e teve um papel central na formação da sociedade e da cultura política brasileiras, não só estruturando a família, mas embutindo o personalismo e a patronagem dentro da psique brasileira. Ele usa o conceito de “cordialidade” para explicar um tipo de funcionamento social no qual imperou a velha ordem familiar (rural e patriarcal). A análise do autor, no entanto, é negativa: essas características brasileiras teriam levado a população a reproduzir uma política oligárquica e isso tornou impossível para nação adaptar-se às economias modernas e também impediu a formação da democracia no país.¹⁴³

Amaro Quintas, estudando a mesma época e o mesmo lugar que eu, mas 52 anos antes, colocou no “velho patriarcalismo” uma parte da culpa do desequilíbrio social na

141 MUAZE, Mariana Ferreira. **O Império do retrato: família, riqueza e representação social no Brasil oitocentista (1840-1889)**. Tese (doutorado) UFF, 2006.

142 VIANNA, Oliveira. **Populações Meridionais do Brasil**. Belo Horizonte/Niterói: Editora Itatiaia/Editora UFF, 7ª ed., vol 1, 1987.

143 A primeira edição do livro foi: HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. Rio de Janeiro, José Olympio, 1936. HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. 26 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

província de Pernambuco que acabaria por culminar na insurreição praieira. Ele fez uma interessante inferência ao basear o patriarcado à posse de terras. O autor de *O sentido Social da Revolução Praieira* defendia a existência de uma nobreza rural, possuidora de vastas extensões territoriais, exercendo um domínio completo no meio político-econômico da província. Assim, seria notável o “caráter patriarcal” da vida social ali instaurada, deixando um cenário inquieto, agitado e instável - perfeito para explodir uma revolução. Quintas, assim como Freyre, não define, nem historiciza, o conceito de patriarcado. Mas, tendo a achar que ele o utiliza do mesmo modo de Freyre, já que faz diversas citações de *Sobrados e Mucambos* e *Casa-Grande Senzala*.¹⁴⁴

Gilberto Freyre explicava a formação patriarcal do Brasil como dada em termos econômicos e pela organização da família como unidade colonizadora. Para ele, o sistema patriarcal de colonização portuguesa seria representado pelas Casas Grande, uma expressão inerente do ambiente brasileiro. Centros de coesão patriarcal e religiosos, assim como pontos de apoio à organização nacional, as Casas Grande seriam também uma forma de arquitetura patriarcal (tornada visível, segundo o autor, pela cana-de-açúcar e pelo trabalho dos escravos). As relações familiares patriarcais baseavam-se na relação entre desiguais (pais e filhos, homens e mulheres, brancos e negros).¹⁴⁵

Hebe Mattos aponta que uma das implicações teóricas das teorias elitistas de Freyre foi a eliminação da família escrava ou de dependentes livres como possíveis objetos de estudos, absorvidas e dissolvidas no interior da “família patriarcal”. Para a autora, historiadoras e historiadores que almejam estudar família (escrava ou livre) devem se debruçar sobre os significados culturais das associações familiares na sociedade escravista e no papel central que esta instituição exerce no estabelecimento das hierarquias e relações sociais.¹⁴⁶

Marcus Carvalho nos lembra que o patriarcalismo precisa ser encarado como um contexto relacional, um processo tenso, de cuja construção as mulheres também participaram.

144 “Se Pernambuco no geral, e o Recife, em particular, se diferenciavam algum tanto da época de Koster ou de Tollenare (...) entretanto, nota-se muito do velho sistema patriarcal, evitado de aristocratismo, como que se transferindo da Casa-Grande para o Sobrado, baseado na posse de terra.” QUINTAS, Amaro. *O Sentido Social da Revolução Praieira*. (1946) In: QUINTAS, Amaro. *O sentido Social da Revolução Praieira*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1967. (p.1-58).

145 FREYRE, Gilberto. *Casa-grande & Senzala: Formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. 49 ed. São Paulo: Global, 2004.

146 MATTOS, Hebe Maria. *Das Cores do Silêncio. Os significados da Liberdade no Sudeste Escravista – Brasil, séc. XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

Segundo ele, as mesmas pressões econômicas e sociais opressoras às mulheres também as impeliam à rua em busca de emprego e vivências alternativas.¹⁴⁷

Ronaldo Vainfas afirmou que a família patriarcal se situaria no universo dos valores e da estrutura de poder. “Patriarcalismo”, para o autor, é um conceito que remete ao poder pátrio, a autoridade dada aos pais e aos maridos sobre os filhos, filhas menores e esposas. Para Ana Sílvia Vopp, não é possível pensar o patriarcalismo limitado à configuração do domicílio extenso e sim como um pressuposto fundamental para entender a importância dos laços familiares.¹⁴⁸ Na tese de Sílvia Brugger sobre Minas Gerais colonial, ela buscou desmistificar um aparente consenso na historiografia de que o patriarcado teria sido mais brando em Minas. Ao identificar a família como agente da colonização, a historiadora afirma: é pertinente atribuir um caráter patriarcal àquela sociedade. Para ela, o termo patriarcalismo “encontra-se relacionado diretamente ao domínio masculino sobre a família”.¹⁴⁹ E era “um universo de valores, calcado sobretudo na importância dos laços familiares.”¹⁵⁰ Incorporando, inclusive, práticas que colocavam a família no centro da ação social. Para a autora, no Brasil o termo se desdobra para além do mundo doméstico e vai até a política com o domínio de escravos e agregados. Ou seja, o patriarcalismo seria uma espécie de poder familiar local, já a família patriarcal era uma organização colonizadora.

Na leitura de Brugger, a análise de Freyre não busca ser quantitativa, ou seja, o autor não queria mostrar o modelo da família patriarcal como o mais comum na sociedade brasileira oitocentista, e sim a predominância dos “valores patriarcais”. Para ela, o que estaria em questão não era o sexo do chefe de família, mas representação do poder familiar. É uma interpretação próxima a de Vainfas. Ou seja, não era um poder absoluto do patriarca enquanto indivíduo, mas da família, até porque as pessoas que viveram em tempos coloniais se viam mais enquanto membros de uma família tal do que enquanto indivíduos.

O primeiro artigo a questionar o uso freyriano da “família patriarcal brasileira” foi escrito pela antropóloga Mariza Corrêa e publicado em 1981.¹⁵¹ A pergunta central levantada pela autora era se a família patriarcal era o modo cotidiano de organização familiar no Brasil

147 CARVALHO, Marcus J. M. de. **De portas adentro e de portas afora: trabalho doméstico e escravidão no Recife, 1822-1850**. Revista Afro-Ásia, 29/30 (2003), págs 41-78.

148 SCOTT, A., idib. p25.

149 BRUGGER, Sílvia Maria J. **Minas Patriarcal- Família e Sociedade (São João del Rei, séculos XVIII e XIX)**, Tese de Doutorado, Niterói, UFF, 2002. p.50.

150 Idem. p.59.

151 CORRÊA, Mariza. **Repensando a família patriarcal brasileira: notas para o estudo das formas de organização familiar no Brasil**. São Paulo, Cad. Pesq., 1981.

colonial ou o modelo vencedor das alternativas que se propuseram no decorrer da história. À pergunta de Corrêa, eu acrescento uma inquietação: e se a família patriarcal tiver sido um modelo vencedor à época escrita por Freyre e não necessariamente no decorrer da história...?

No século XIX, diferente de nos anos 1930s, as esposas tinham direitos legais sobre a propriedade do casal. “Não admitir a dominação conjugal como significativa politicamente é uma forma de esconder a necessidade de considerar a existência de qualquer conexão entre o contrato de casamento e outros contratos sociais envolvendo as mulheres”, diz Pateman.¹⁵² Quando Freyre descreveu em 1933 o conceito de família patriarcal brasileira como unidade colonizadora, o uso moderno de patriarcado não existia, ainda não havia sido reapropriado pelas feministas da “segunda onda”. Então ele estava se referindo, possivelmente, a um conceito de patriarcado próximo ao do século anterior.

Para Caulfield, quando reconheceram o patriarcado como uma lógica fundamental para a ordem política e social brasileira, colocando a formação das famílias e as práticas sexuais como estratégias primárias para construção do poder e reconstrução da hierarquia social, Freyre e Buarque de Holanda implicitamente identificaram gênero e sexualidade como significados primeiros de poder. Uma interpretação próxima a que Joan Scott fez do que era gênero no clássico livro dela *Gender and the politics of history*, publicado muito tempo depois das obras dos autores brasileiros, em 1988.

Pois bem, voltando para década de 1930, quando Freyre e Buarque de Holanda publicaram *Casa Grande & Senzala e Raízes do Brasil*, respectivamente, os estudos deles emergiram na época de um intenso nacionalismo varguista e tiveram um impacto poderoso na construção da identidade nacional da república e nas posteriores análises do papel do gênero e das sexualidades dentro dessa identidade. No final da década, o Estado Novo (1937) intensificou a ênfase na família patriarcal como base da coesão social e de poder do estado. O desenvolvimento dos “valores da família patriarcal” por Vargas objetivava disciplinar as massas urbanas, cujo suporte ele havia amalgamado nos começos dos anos 1930s com promessas sobre as leis trabalhistas.¹⁵³

152 “The refusal to admit that marital domination is politically significant obviates the need to consider whether there is any connection between the marriage contract and other contracts involving women.” [tradução livre] PATEMAN, Carole. **The Sexual Contract**. Stanford University Press, 1988. p.7.

153 CAULFIELD, Sueann. **From liberalism to human dignity: the transformation of marriage and family rights in Brazil**. In: MOSES, Julia (org). *Marriage, Law and Modernity: Global Histories*. London/New York: Bloombury Academic, 2017.

Pela década de 1970 o tema da família foi retomado e inserido definitivamente como objeto da história. Robert Slenes e Richard Graham¹⁵⁴ ampliaram os estudos sobre a família escrava. Uma diferença significativa dessas pesquisas para os estudos ensaísticos da primeira metade do século passado foi a diversificação e o cruzamento de fontes (só lembrando da influência essencial da demografia histórica e da micro história nesse quesito). Além das listas nominativas, das fontes paroquiais, entraram na conta os inventários, testamentos, petições, ações judiciais. Somados à influência dos estudos das histórias das mulheres, das relações de gênero, das reivindicações do movimento feminista pela intersecção raça, gênero, classe, etnia, geração, sexualidades, os estudos sobre as famílias só crescem, até hoje. São esses os chamados “novos objetos”, novos atores sociais da história. Para Muaze, independentemente de estarmos pensando a relação com o Estado ou a articulação do movimento em busca por novos objetos, as perspectivas não são excludentes, andam juntas na verdade, basta mudarmos a escala de observação. A autora aposta na análise micro. Atualmente, como a dela, a maioria das pesquisas destacam temporalidade e regiões específicas, isso sem perder de vista as reflexões teóricas mais amplas acerca da estrutura familiar brasileira.¹⁵⁵

O fato é que as posições sociais e econômicas das mulheres, além dos arranjos de atividades, variaram demais ao longo do tempo nas diferentes culturas, épocas e sociedades. Minha preocupação ao analisar as viúvas enquanto chefes de família complexificou-se ao levar em conta a diferença do que é compreendido como patriarcado na sociedade do século XIX, e na época em que Gilberto Freyre estudou as Casas Grande e a família patriarcal brasileira. Atualmente, fora do movimento feminista, as diferenças entre os gêneros são apresentadas como naturais e biológicas. As origens do patriarcado e da sociedade são tratadas como tendo sido o mesmo processo. Esse é um ponto central para o contrato social nas sociedades civis: a diferença sexual entre os cidadãos foi inserida nas sociedades civis pelos contratualistas clássicos (como Locke) e é claramente política, em outras palavras, é a diferença entre liberdade (homens) e sujeição (mulheres). A grande diferença do *patriarcado moderno* é que o poder político dos pais é estendido a todos os homens, assim, os direitos políticos e civis pertencem não a paternidade, mas a masculinidade.

154 Sobre o assunto ler: SLENES, Robert Wayne. **Na senzala, uma flor – esperanças e recordações na formação da família escrava: Brasil Sudeste, século XIX**. 2ª ed. corrigida. Campinas: Editora da Unicamp, 2011. GRAHAM, Richard. **Clientelismo e Política no Brasil do Século XIX**. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 1997.

155 MUAZE, idid.

Pateman chama esse *patriarcado contemporâneo* de “*modern fraternal patriarchy*”. Segundo a autora, nas sociedades civis desenvolvidas em cima dos contratos sociais liberais, a sujeição das mulheres, em contraponto à liberdade dos homens, foi criada a partir do caráter patriarcal sob os direitos das mulheres. Para a autora “liberdade civil é um atributo masculino decorrido em consequência dos direitos patriarcais.”¹⁵⁶

É importante entender o papel da família patriarcal na sociedade brasileira porque essa instituição é usada como argumento do sentimento de honra do homem sobre a mulher que até hoje justifica assassinatos e a exploração de mulheres. Identificar a não dominância desta organização social ao historicizá-la é significativo para quem quer estudar família e relações de gênero na sociedade imperial brasileira. São fascinantes as experiências que podemos chegar ao enxergarmos as mulheres como agentes ativas das próprias narrativas delas, inclusive enquanto constituintes da vida pública.

156 “*Civil freedom is a masculine attribute and depends upon patriarchal rights.*” [tradução livre] PATEMAN, Carole. **The Sexual Contract**. Stanford University Press, 1988. p.2.

Capítulo 2. VIÚVAS E MUNDO PÚBLICO

O mais famoso artigo sobre as mulheres brasileiras e a esfera pública foi assinado pela historiadora francesa Michelle Perrot em 1989¹⁵⁷ e publicado na Revista Brasileira de História. Perrot nos advertia que a divisão das esferas pública e privada não correspondem a divisão dos sexos, mas, nos Oitocentos, o mundo político e econômico era reservado aos homens. Para a autora, a cidade do século XIX é um espaço sexuado. As mulheres burguesas (brancas, no caso) figuravam como ornamento da moda e as mulheres do povo eram encontradas nos arquivos apenas quando subversivas, por meio de denúncias e queixas. Às considerações de Perrot, eu adiciono: as mulheres do povo também são encontradas nas páginas dos periódicos da época.¹⁵⁸

Ao estudar o luto e vestuário nas sociedades vitorianas oitocentistas, a historiadora Juliana Schmitt¹⁵⁹ percebeu que a esfera pública podava a possibilidade dos indivíduos de expressarem os próprios sentimentos por haver um código social indicativo do que poderia ou não ser mostrado. Essa “obsessão pela disciplina”, nas palavras da autora, “visava o controle da sexualidade e a abolição da violência”. Apoiando-se nas ideias do historiador das sexualidades Rudolph Trumbach,¹⁶⁰ a autora demonstra que no século XIX o novo padrão de relações sexuais masculinas passou a admitir apenas o desejo sexual por mulheres e isso começou a ser determinante para a condição de masculinidade.

Nos Oitocentos há uma solidificação na rigidez das fronteiras entre masculino e feminino - assim como entre as esferas pública e privada. O que eu quero dizer é: no século XIX há uma crescente naturalização da divisão das fronteiras do que era o mundo público e do que era o mundo privado, assim como quem deveria habitar (e dominar) os dois. Esse controle sobre os corpos estava intimamente ligado a ideia de honra. Escrevendo especificamente sobre a vestuária, Schmitt explica: cobrir-se, para as mulheres, era uma

157 PERROT, Michelle. **Práticas da memória feminina**. Revista Brasileira de História: São Paulo, v.9, n. 18 (1989), p. 9-18.

158 Um ótimo artigo sobre o tema foi escrito sobre por Marcus Carvalho. CARVALHO, Marcus. **De Portas Adentro E De Portas Fora: Trabalho Doméstico E Escravidão No Recife, 1822-1850**. Revista Afro-Ásia, 2003, p.41-78.

159 SCHMITT, Juliana. **Mortes vitorianas: corpos, luto e vestuário**. Alameda: São Paulo, 2010.

160 TRUMBACH, Randolph. **Fantasia erótica e libertinagem masculinas no Iluminismo inglês**, In: HUNT, Lynn (org.) **A invenção da Pornografia: obscenidade e as origens da modernidade**. 1 a ed. São Paulo, 1999.

tentativa de dessexualização desses corpos.

A simplificação do traje dos homens - que seria parte do processo de despetacularização do sujeito masculino - ocorre de maneira inversamente proporcional ao exagero da indumentária feminina - a hiperpetacularização da mulher que passa a concentrar um valor extremo de exibição.¹⁶¹

Depois de ler esse trecho, me surgiu uma pergunta: se a maioria das pessoas que habitavam os centros urbanos da província de Pernambuco em meados dos Oitocentos não eram das camadas abastadas, e sim das crescentes camadas médias e pobres, essas normas de conduta (e vestuário) chegavam, ou sequer importavam, a essa população que improvisava trabalhos para sobreviver? Quase adivinhando a pergunta, a própria autora argumenta que a penetração de padrões e valores das camadas abastadas ocorreu nas camadas populares por meio de “todo um conjunto de preceitos que incluíam a respeitabilidade e a virtude, o recato e a discrição.”¹⁶²

Além do vestuário, não estaria o ideal de família patriarcal, de honra e até mesmo da viuvez inclusa nesse dito conjunto de preceitos? Voltaremos a esse assunto mais tarde. Dentre as camadas médias urbanas era comum que as pessoas tivessem duas roupas: uma para os dias de trabalho e outra para o domingo, geralmente uma roupa em melhores condições. Muitas vezes essa roupa era preta justamente porque poderia ser usada também em uma ocasião de luto. Tais roupas não eram em panos caros usados pelas elites, como seda, mas em tecidos mais baratos, madapolão ou chitas, por exemplo. Na loja da Viúva do Burgos, vendia-se vestidos com “cortes de cassa preta para luto com 13 covados”¹⁶³ por 2 mil e 600 réis.

Pode ser que os termos esfera pública e privada fossem desconhecidos à maioria dos habitantes do Pernambuco oitocentista, mas segundo Maciel Henrique Silva, “casa” e “rua” eram códigos identificados por senhores/as e criados/as da época.¹⁶⁴ Citando Sangra Graham, o autor afirma que essas eram categorias “fundamentais à ordem e à vida doméstica.” Grasiela Morais,¹⁶⁵ em estudos sobre as experiências das mulheres populares do Recife, aponta a rua

161 SCHMITT, *ibid*, p.95.

162 *Idem*, p.67.

163 *Diário Novo*, 1844, n.268.

164 SILVA, Maciel Henrique Carneiro da. **Pretas de honra: trabalho, cotidiano e representações de vendeiras e criadas no Recife do Século XIX (1840-1870)**. Recife : O Autor, 2004. Dissertação (mestrado).

165 Sobre o assunto ver: MORAIS, Grasiela Florêncio de. **As imposições da “nova ordem”: as prefeituras de comarca e o controle sobre as mulheres populares no Recife (1836-1842)**. In: CABRAL, Flávio José Gomes.

como um espaço pernicioso, um reduto masculino. A expressão “mulheres de vida pública” era sinônimo de prostituição. Cheia de ameaças cotidianas, a rua também era um lugar onde as mulheres populares poderiam improvisar a própria sobrevivência e a dos familiares. As mulheres que buscavam nas ruas lugares para garantir algum dinheiro acabavam sendo protagonistas da pobreza e da repressão policial. Para Gian Silva, os pequenos núcleos familiares criados por essas mulheres, geralmente de pequenas posses, proporcionaram o funcionamento da sociedade da época, na medida em que “movimentavam o vai e vem das ruas, suprimindo suas necessidades e dos outros habitantes da região.”¹⁶⁶

No vocábulo do “humor” da época, o *Diário de Pernambuco* publicou na seção de *Variedades*, o *Dicionário da Tia Michaela*, com o significado de várias palavras, incluindo “mulher - um traste indispensável numa casa” e “viúva - mulher, que chora por dever, e que ri mais bem aconselhada.”¹⁶⁷ Ou seja, uma viúva era um traste indispensável numa casa que chorava por dever. Esse era o lugar reconhecido como das mulheres, a casa. Todos os contos publicados na seção de variedades dos jornais que mencionam as viúvas as inserem em três personagens estereotipadas. Se tratar-se de uma quadrinha de humor, as lágrimas da viúva são colocadas em dúvida, em negação. A viúva aparece como alguém que não amava o marido. Em outro pasquim publicado pelo *Diário Velho*, o Monte Cister tenta explicar: “Nunca vereis viuva que falle muitas vezes no marido defuncto, e muito chore a sua falta, que não case cedo. É porque a dor, como a materia bruta, gasta-se com o uso.”¹⁶⁸

Se o conto fosse de drama, por sua vez, existia uma viúva pobre, miserável, chorosa e à beira da mendicância. A outra opção dos romancistas era a viúva nobre, rica, conquistadora, bonita. Por exemplo, sob o pseudônimo de *O Amador*, o *Diário de Pernambuco* publicou no dia 20 de janeiro de 1842, o seguinte texto literário na seção chamada *pasquim*:

Todavia, ou porque a pobre viúva do bordados nada tivesse ouvido do que de acabava de dizer, ou porque pouco se lhe desse disso, ella não tinha mudado de gesto nem de attitude. Assentada no chão, não longe do batente da porta, ella tinha nos braços dous meninos quasi da mesma idade que disputavão entre si as trancas meio desfeitas de seu cabelo; o o terceiro rolava a seus pés, e o ultimo entrancava cantando algumas felpas de palha arrancadas do seu berço. O semblante da viuva era

e COSTA, Robson. *História da Escravidão em Pernambuco*. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2012, p. 113-142.

166 SILVA, Gian Carlo de Melo. **Famílias de cor, escravidão e mestiçagens no limiar dos Oitocentos em Pernambuco**. In: CABRAL, Flávio José Gomes. e COSTA, Robson. *História da Escravidão em Pernambuco*. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2012, p.74.

167 *Diário de Pernambuco*, 1843, n.275.

168 *Diário de Pernambuco*, 27/01/1842.

tranquillo, sem lagrimas nos olhos, nem suspiro nos lábios. Era uma resignação mais dolorosa do que a queixa, e mais ameaçadora do que a desesperação;

Na tese da historiadora Suely Almeida para Pernambuco colonial, ela encontrou a existência de estratos distintos de mulheres. As primeiras seriam as grandes senhoras, eram na maioria brancas e vindas de Portugal. É o grupo mais bem retratado na historiografia brasileira, porque eram esposas, filhas, mães e irmãs de grandes proprietários. O segundo grupo eram as brancas pobres ou mestiças. Geralmente casadas com funcionários do segundo escalão, podem ser encontradas na documentação quando entram com requerimentos no Conselho Ultramarino. O terceiro grupo são as pobres e escravizadas, viviam entre a pobreza e a miséria e só aparecem na documentação quando transgrediam as normas daquela sociedade de alguma maneira. As mulheres das camadas médias, já na colônia, precisavam realizar trabalhos que garantissem a própria subsistência ou exerciam uma atividade de comando ligada aos bens herdados.¹⁶⁹

Se o mundo político e econômico dos centros urbanos oitocentistas, como nos disse Perrot, era dominado pelos homens, às mulheres brancas das camadas abastadas (vistas como modelo de conduta) restava o mundo doméstico. Podemos usar as expressões da antropóloga descolonial Rita Laura Segato,¹⁷⁰ segundo a qual há, nesses lugares, uma superinflação e universalização da esfera pública. E isso acarreta no colapso do mundo doméstico, privatizando-o. Ou seja, a esfera privada é o mundo doméstico em queda, caindo na binarização dos espaços: a universalização da esfera pública é criada como oposição ao espaço privado. E esse discurso fortalece o olhar colonizador. Uma das consequências dessa expansão da esfera pública é a expropriação de tudo o que havia de político no espaço doméstico, agora “privado”. Isso significa dizer: tolher a capacidade de participação em decisões que afetam a coletividade.

Em estudos sobre o dote, Muriel Nazzari notou que quando as famílias oitocentistas deixaram de ser estruturadoras dos negócios, o casamento mudou: tornou-se uma opção pessoal, tornou-se privado. E, assim, a diminuição do dote no século XIX privatizou o papel da esposa.¹⁷¹ Mas, nesse trabalho, argumento que as mulheres viúvas estavam sim

169 ALMEIDA, Suely. **O sexo devoto: normatização e resistência feminina no Império Português - XVI-XVIII**. Recife: UFPE, 2003. Tese (doutorado).

170 SEGATO, Rita Laura. **Gênero e colonialidade: em busca de chaves de leitura e de um vocabulário estratégico descolonial**. e-cadernos ces [online], dez-2012.

171 Nazzari, *ibid*, p. 188.

participando ativamente do mundo público. Decididamente em três campos: negócios, política e trabalho. Nas páginas dos jornais oitocentistas que circulavam em meados do século XIX na província de Pernambuco, as viúvas não estavam nas entrelinhas. Elas escreviam artigos, anunciavam quando iam fazer o inventário do marido, vendiam, compravam, avisavam sobre os mais variados temas, brigavam, entravam com ações judiciais no Tribunal da Relação.

Nesse trabalho proponho uma abordagem que tenha como eixo central de análise tratar das possibilidades abertas à compreensão das relações sociais no período a partir da valorização dos fragmentos de histórias de vida que são os anúncios de jornais. Isso, levando em conta a imprevisibilidade da política ao enfatizar a experiência humana. Algumas viúvas foram selecionadas para terem suas histórias contadas. O critério de seleção não passou por qualquer sofisticação: foram as viúvas que uma maior quantidade de anúncios foram encontrados sobre elas, permitindo-me contar com mais detalhes sobre a vida dessas mulheres.

Em primeiro lugar, é pertinente lembrar uma observação sobre os anúncios. Existem três tipos de anunciantes entre as viúvas: aquelas que escrevem seus nomes nos anúncios, um exemplo é “Joaquina Vianna Maia, viúva de José Antônio Maia.”¹⁷² Há quem apenas colasse a viuvez ao sobrenome do marido, é o caso da Viúva do Burgos. E, por último, há aquelas que não atrelam a viuvez ao nome do marido morto e sim a valores e qualidades da época, como as “viúvas de bons costumes” e as “viúvas pardas”. Minha hipótese é que as primeiras e segundas eram as viúvas proprietárias, aquelas que herdavam os negócios do “seu casal”, nos termos da época. E que usavam os nomes dos maridos em decorrência do status do morto naquela comunidade. Talvez o uso do nome do marido até fosse importante para dar continuidade ao negócio herdado. Logo após a morte do marido, a viúva de Joaquim Lopes Machado anunciou que a padaria da Rua Direita continuaria aberta e vendendo bolachas da melhor qualidade, como era na época do falecido.¹⁷³ Na Rua da Cruz, número 66, continuava funcionando a taberna da viúva de Sá Araújo - que parou de vender aguardente em 1844.¹⁷⁴

Entre as segundas e as terceiras, argumento que a viuvez era usada como um título. Mas as terceiras não usavam propriamente o nome do defunto, então, para elas, era importante ter a respeitabilidade do título de viúva, mas não importava tanto quem tivesse sido o marido.

172 *Diário Novo*, 1842, n.28, n. 33, n. 19.

173 *Diário de Pernambuco*, 1842, n.156.

174 *Diário de Pernambuco*, 1844, n.145.

Esses anúncios eram de mulheres ofertando os próprios trabalhos nas páginas dos jornais. Encontrei apenas dois empregos entre elas: professoras de primeiras letras e amas de portas a dentro. Eu achava que as viúvas anunciantes poderiam publicar de acordo com os jornais de suas preferências políticas, mas não encontrei indícios disso. Muitas das viúvas, independentes de estarem anunciando seus negócios ou seus trabalhos, o faziam nos dois periódicos. A função veiculadora comercial da imprensa foi além da divulgação de negócios, passou a ser valiosa para a formação de um mercado de trabalho livre, os anúncios eram instrumentos essenciais para empregado e empregador.¹⁷⁵ Comerciantes viviam em uma mútua relação de solidariedade com a imprensa, pois tanto distribuía como divulgavam suas lojas pelos jornais.

Um anúncio que refuta a minha teoria sobre as viúvas que colocam os nomes serem proprietárias - das camadas médias e abastadas - e as que não colocam os nomes serem pobres é o da viúva Joanna Maria da Conceição. Ela perdeu um baú quando estava passando por perto do Sítio do Barão de Suassuna, e pediu para quem o achasse entregasse porque mesmo sendo pobre iria recompensar quem o achou.¹⁷⁶ Ela cita o nome dela, mas não o do marido morto. Talvez ela fosse conhecida na cidade pelo nome e não por algum ofício que exercesse. Ou talvez fosse o teor do anúncio, uma espécie de achados e perdidos que por segurança tinha o nome da anunciante.

De acordo com Maria Odila Dias, a organização do ganha-pão das mulheres sós pobres dependia de laços fortes de solidariedade e vizinhança. Elas eram geralmente sedentárias nas cidades, e ao mesmo tempo o vai e vêm diário (no trabalho ou na busca por um) marcava a luta por sobrevivência da maioria das mulheres chefes de família.

A improvisação da subsistência no seu dia-a-dia envolvia contínua troca de informações, bate-papos e toda uma rede de conhecimentos e favores pessoais, proteção, compadrio, concubinato, que intercediam por elas e elas sabiam por em uso.¹⁷⁷

E as viúvas pobres e idosas, como sustentavam-se? Achei poucas referências a esse assunto nos jornais, mas um anúncio de Francisca Maria da Conceição nos cai como uma

175 MARTINS, *ibidem*.

176 *Diário Novo*, 1842, n. 188.

177 DIAS, *ibid*, p.12.

pista. Ela diz que era “septuagenária” e pobre, comendo e morando de favor e caridade.¹⁷⁸

Viver da cozinha e da alimentação é hoje uma das formas mais comuns das mulheres improvisarem sua subsistência. Parece que era atividade comum entre as mulheres sós no Recife oitocentista. Joanna Francisca do Rosario, depois de ficar viúva do cozinheiro e pasteleiro francês Simã, passou a preparar comida e entregar em casas estrangeiras, além de usar a própria casa como local para servir refeições enquanto não inaugurava o próprio restaurante, na rua Florentina, número 4, onde passaria a servir almoço, jantar e ceia.¹⁷⁹ Duas viúvas eram padeiras na década de 1840. A “viúva padeira” vendia pães na Rua da Cruz, número 33, a outra, que continuava vendendo pães e bolachas na Rua Direita, era a viúva de Joaquim Lopes Machado.¹⁸⁰ Porque uma das mulheres era a “viúva padeira” e a outra era a “viúva de Joaquim Lopes Machado”? Talvez a primeira tivesse um estabelecimento menor, talvez ela só tivesse desenvolvido a habilidade de fazer pães depois da morte do marido, ou, ainda, talvez Joaquim Lopes Machado fosse nominado padeiro enquanto vivo, título que traria força ao novo comércio da viúva. No final do mesmo ano, em 1842, a Viúva Machado alugou uma grande padaria no Aterro dos Affogados, com dois fornos. Ela tinha duas grandes padarias na cidade.¹⁸¹ Acredito que ela, Joanna do Rozario Guimarães Machado, fosse uma mulher letrada, isso porque, em 1844 quando ela conseguiu quitar as dívidas do finado marido, publicou um anúncio assinado no *Diário de Pernambuco*. E ela completava lembrando a quem estivesse lendo aquele pequeno texto que a padaria continuava a fazer pães com as melhores farinhas do mercado.¹⁸² Muitas viúvas, por sinal, faziam anúncios assinados aos jornais, indicando uma possibilidade de letramento.

Lá para o ano de 1846, a Viúva de Sá Araújo anunciava que na venda dela estavam sendo vendidos biscoitos finos ingleses chegados em latas pequenas e grandes, além de queijos e presuntos para fiambre, todos londrinos. A mercadoria, dizia ela, estava fresquinha porque tinha acabado de chegar na galera inglesa Columbus.¹⁸³ Essa é a mesma viúva que antes havia anunciado ter uma taberna. O estabelecimento dela, depois que parou de vender aguardente, cresceu, de taberna virou armazém.

Encontrei pouquíssimas viúvas que casavam-se pela segunda vez (ou mais). Tendo a

178 *Diário Novo*, 1844, n.124.

179 *Diário Novo*, 1842, n.79.

180 *Diário Novo*, 1842, n.94, n.119, n.156.

181 *Diário Novo*, 1842, n.278.

182 *Diário de Pernambuco*, 1844, n.95 n.96.

183 *Diário de Pernambuco*, 1846, n.8.

imputar esse fato a questão delas perderem o exercício do pátrio poder, a administração dos bens e a tutela dos/as filhos/as menores caso contraíssem novo matrimônio. As viúvas de segundas núpcias anunciantes entre os anos pesquisados foram Dona Anna Maria da Conceição, viúva de Custódio Moreira dos Santos e casada em 1842 com Ignacio Francisco Dutra.¹⁸⁴ Teve também Dona Roza Thereza da Cunha, duplamente viúva: de primeiras núpcias com Heitor Homem da Costas e das segundas com Adrião José dos Santos.¹⁸⁵

Era isso basicamente o que acontecia quando a viúva casava-se: “João da Rocha Hollanda Cavalcanti tendo casado com a viuva de Estevão Rodrigues Duro, e tendo por isso mesmo de entrar já em inventario, dos bens dessa casal, que hoje administra.” A viúva perdia o direito de administrar as propriedades dela.¹⁸⁶

Agora, uma denúncia de persuasão dentro do campo da dominação e senhoria das viúvas com escravizados/as. Manoel Fernandes da Cruz acusou uma viúva moradora na Rua Estreita do Rozário de persuadir o escravizado Felix, crioulo, “ha toda a probabilidade de ter sido seduzido pela dita senhora com promettimento de se embarcar com elle para fora da provincia”, afirmou. E ainda continuou o anúncio rogando as autoridades policiais para não lhes darem passaporte, a nenhum dos dois, e descrevendo o cativo: “altura regular, cara liza, dentes limados, muito risonho, tem uma marca de chicote nas costas, quando anda curva os peitos para diante e ajunta alguma cousa os joelhos, tem os olhos pardos, e ha de andar calçado por ter levado um par de sapatos.”¹⁸⁷ Indignada, a acusada, Ponciana da Silva Tavares proprietária do Engenho Pintos respondeu com um anúncio assinado a próprio punho:

A abaixo assignada lendo no diario novo de 8 do corrente, o annuncio publicado sob assignatura de manoel fernandes da cruz (que ainda a abaixo assignada ignora qual o direito deste sr. sobre o escravo Felix pertencente ao seu casal) tem a dizer o seguinte: que é **falsa e calumniosa imputação de ter sido ella quem seduzisse o dito escravo Felix**: que ha 8 annos ella está ausente de seu marido, e morando, nesta cidade, sem, depois disto, nunca ter hido ao Engenho Pintos, onde estava o escravo, legoas distante desta cidade; que igualmente falsa e calumniosa é a outra imputação da promessa de se embarcar com elle para fora da provincia. [grifo meu]¹⁸⁸

184 *Diário Novo*, 1842, n.70.

185 *Diário Novo*, 1843, n.228.

186 *Diário Novo*, 1847, n.237.

187 *Diário Novo*, 1848, n.126.

188 *Diário Novo*, 1848, n.132.

I. Viúva do Burgos

No ano de 1842, na Esquina da Pracinha do Livramento, n.1, no centro do Recife, havia uma loja de fazendas conhecida como a loja da Viúva do Burgos. A loja ficava em um sobrado grande e bem localizado, tinha “3 frentes que avistão toda a rua do queimado, do livramento e do rangel.”¹⁸⁹ A loja vendia “todo tipo de miudezas”: tecidos, panos, sapatos, chinelas, anjos, flores, ferragens, cavalos, roupas já prontas e até bilhetes de loteria e canoas.

Chitas a 120, 140, 160 e 200 rs., tustões para colete a 240, 320, e 400, franquelim a 580, madapolão a 140 a vara, casas de flores a 400 rs., cambraias lisas a 320, cortes de vestidos de cassa com 160 o par, e mais fazendas por preço mais commodo: na quina da pracinha do Livramento D. 1 loja da viuva do Burgos.¹⁹⁰

Apesar da propaganda de barateza, a loja vendia panos finos de seda e vestidos chiques, franceses e da última moda.¹⁹¹ Anúncios como este eram feitos quase diariamente pela viúva, propagandeando o que era vendido no estabelecimento dela. Cada um tinha por volta de 25 linhas. Se ela fosse assinante do jornal, no *Diário de Pernambuco*, o anúncio era grátis. Já a assinatura custava 3 mil réis por quartel de ano. Se ela não fosse assinante da folha, custava 80 rs a linha. Um anúncio como esse teria lhe custado uma bagatela de dois mil réis. O preço do anúncio no *Diario Novo* era a mesma coisa, a diferença era que por ano a assinatura custava 12 mil réis.

O marido morto dela chamava-se João Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leão (ou de Leon, depende de qual edição do jornal era feita o anúncio) e devia ter sido proprietário da loja de fazendas da “quina do Livramento” antes de Dona Francisca da Cunha Bandeira de Mello.¹⁹² Acredito que a loja também era uma espécie de ponto de encontro das pessoas ou talvez um lugar onde pudessem entregar pacotes e cartas ou anunciar trabalhos. Um homem anunciou que quem precisasse de um feitor fosse na dita loja.¹⁹³ Alguém anunciou que quem quisesse consertar uma casa de três andares na rua onde morou o Dr. Paula para morar, era só

189 *Diário Novo*, 1843, n.123.

190 *Diário de Pernambuco*, 22/01/1842.

191 “Cortes de vestidos de cassa de chita franceza na ultima moda na loja de fazendas da viuva de burgos na quina da pracinha do livramento.” *Diário Novo*, 1843, n.214.

192 *Diário Novo*, 1842, n. 118.

193 “quem precisar de um homem casado para feitor dirija-se a caza da viuva do Burgos.” *Diário Novo*, 1842, n. 99.

ir até a loja da Viúva do Burgos para saber com quem poderia tratar.¹⁹⁴ Ou também poderia ir lá quem quisesse saber de um fulano vendendo uma “negrinha crioula”. Francisca pediu que o Sr. Alvaro de Luna Freire fosse buscar um documento dele que fora deixado na loja dela.¹⁹⁵

No começo do mesmo ano, Francisca precisou arrematar em hasta pública o Sítio do Arraial, onde morava, para pagar as dívidas deixadas pelo finado marido.¹⁹⁶ Ou ela não conseguiu vender o sítio, ou o valor da venda em leilão foi menor do que o valor da dívida, porque ela leiloou as próprias pratas e roupas para pagamento dos credores.¹⁹⁷ Parece que deu certo dessa vez, pouco tempo depois ela anunciava estar com as dívidas quitadas. Dois meses depois a mesma viúva anuncia um outro leilão, agora de várias casas na cidade de Goianna, na zona da mata pernambucana.¹⁹⁸

O que também sabemos sobre a viúva do Burgos é que ela era proprietária de escravos. Ou ao menos de uma escrava, a cativa Mariana, de nação Angola que era: “baixa, côm fula, rosto comprido, beijos grossos, olhos pequenos e vermelhos, e quando caminha parece embriagada”. A africana escravizada fugiu durante a noite, lá pelas 20h, de um dia qualquer do ano de 1843.¹⁹⁹ Além de Mariana, ela também era senhora do cabra Innocencio, que devia ter por volta de 28 anos e tinha “estatura regular, cheio do corpo, rosto redondo, olhos pequenos, beijos finos, com falta de dentes da frente, com uma cicatriz fechada, outra quasi sarada na perna direita, effeito d’uma proxima queda d’um cavallo, levando uma pequena trouxa com uma camisa de madapolão, uma rede, e uma jaqueta de fustão, e resoulas de algodão.”²⁰⁰

Outro africano escravizado por ela foi Domingos, que fugiu do Sítio do Arraial no ano seguinte, 1845. Com cerca de 40 anos, o escravo de nação com as costas “talhadas de sua nação”.²⁰¹ Em 1847, uma família de escravizados fugiu do sobrado n.29 da Viúva do Burgos. O crioulo Caetano “côm fula, estatura ordinaria, cheio de corpo, cara larga, olhos apertados e muito serio, junto com a mulher, ignacia, parda que aprece cabocla, cabellos crespos, com pannos pardos no rosto, olhos fundos, esta magra; costuma sempre andar de cabecão e saia;

194 *Diário Novo*, 1843, n.44.

195 *Diário Novo*, 1843, n.17.

196 *Diário de Pernambuco*, 1842, n. 90.

197 *Diário de Pernambuco*, 1842, n.101.

198 *Diário de Pernambuco*, 1842, n.145.

199 *Diário Novo*, 1843, n.83.

200 *Diário Novo*, 1845, n.3, n.4, n.5.

201 *Diário Novo*, 1845, n.275.

levaram um filho cabra, bonito, de idade de 18 mezes.”²⁰² Ela ainda dava mais detalhes sobre a família: “elles levaram surrão, ou trouxa de roupa, em que levavam uma rede; ha toda probabilidade, que seguiram para o apody, da província do rio grande do norte, d'onde são naturaes.” Ela também anunciava estar alugando uma criada ilhoa em 1842, e depois de novo em 1843, talvez a pessoa para quem estava alugada tenha desistido do aluguel. Um ano depois o sítio do arraial não havia sido vendido ainda.²⁰³ Para ajudar no orçamento, Francisca alugou o segundo andar do sobrado onde ficava a loja dela, na esquina da pracinha do Livramento.

Em 1844, ela começou a vender também livros e brochuras na loja.²⁰⁴ Era um estabelecimento interessante, daqueles que tudo vende, livros ao lado de luvas de pelica brancas e fazendas. Até janeiro de 1844, Luiz Ignacio Pessoa de Mello era o procurador da viúva. Quem é Luiz Ignácio? Não sabemos.²⁰⁵ Sabemos também que ela demitiu um caixeiro e anunciou que precisava de um novo, tudo isso em 1844.²⁰⁶ O novo caixeiro foi Antônio José Dias Braga, cargo abandonado no início do ano seguinte, 1845.²⁰⁷ O substituto dele foi Manoel Luiz Vieira. Isso até meados de setembro daquele ano.²⁰⁸

Mas além de fazer leilões para pagar os próprios credores, Dona Francisca sabia dos próprios direitos de proprietária e fez execuções de bens de pessoas que tinham dívidas com ela. Foi o caso de Antônio José Patrício, que teve uma porção de fazendas e molhados leiloados para ter as dívidas pagas.²⁰⁹ E também de Manoel Bezerra da Silva que teve dois escravos penhorados para pagar as dívidas desse senhor com ela.²¹⁰

Na terça-feira, dia 22 de setembro 1846, às 9h, a Viúva do Burgos fez um leilão de miudezas, fazendas e ferragens da loja da quina do Livramento.²¹¹ Outro leilão também aconteceu na loja com a venda de mais miudezas em pequenas porções - por qualquer preço que fosse oferecido. Pouco tempo depois, findas as miudezas, a viúva vendeu a armação e o trespasso da loja.²¹² Ficou anunciada por um mês.²¹³

²⁰² *Diário de Pernambuco*, 1847, n.118.

²⁰³ *Diário Novo*, 1843, n.182.

²⁰⁴ *Diário Novo*, 1844, n.521.

²⁰⁵ *Diário de Pernambuco*, 1844, n.2 e n.4.

²⁰⁶ *Diário de Pernambuco*, 1844, n.177.

²⁰⁷ *Diário Novo*, 1845, n.30, n.31, n.32.

²⁰⁸ *Diário Novo*, 1845, n.218.

²⁰⁹ *Diário Novo*, 1846, n.71.

²¹⁰ *Diário Novo*, 1846, n.144.

²¹¹ *Diário Novo*, 1846, n.203 e n.215.

²¹² *Diário de Pernambuco*, 1846, n.230.

²¹³ *Diário de Pernambuco*, 1846, n.241.

Em dezembro do mesmo ano, após vender a loja, Francisca arrendou o Sítio do Arraial, onde morava com os filhos. O sítio era assim:

Murado, tem excellente casa sobradada, cercada de um espaçoso e lindo jardim, cozinha fora, com armazem; tem sobrado para pombos, casas para feitos e escravos, estribarias, curral para vaccas, duas cocheiras, e uma dellas com sotão, que se avista parte da cidade de olinda; 14 canteiros, ponte e um grande banheiro; todas estas obras são de pedra e cal; tem boa agoa do rio, que passa pelo sitio, ciceiro de peixe, baixa para capim e numerosas fructeiras.

Era um sítio de quem tinha dinheiro. No final do anúncio ela dizia que quem quisesse arrendá-lo, fosse no sobrado 29 da Rua Direita, no centro do Recife. Seria a nova moradia da viúva?²¹⁴ Não temos certeza, mas ela chegou a morar em algum momento na Rua do Queimado, n.1.²¹⁵

A quantidade de anúncios de Francisca caiu demais depois que ela fechou a “loja de fazendas da quina do Livramento”. Encontrei 55 anúncios da Viúva do Burgos em 1842, 90 em 1843, 17 em 1844, 19 em 1845, 9 em 1846 e 7 em 1847. E não só as propagandas que ela fazia do que estava sendo vendido na loja, mas até mesmo anúncios ou coisas que as pessoas mandavam entregar pra ela. Com o fechamento da loja, diminuiu a rede de sociabilidade da viúva?

Francisca só conseguiu quitar as dívidas do marido em 24 de janeiro de 1848, quando um dos únicos três anúncios publicados por ela dizia que esta estava quite de todas as dívidas naquela praça, apesar de ter declarado “quantias insignificantes” de dívidas contraídas com a Viúva Bastos. Francisco Luiz Fernandes da Costa, procurador dela para cobrar dos devedores no interior, sumiu depois dela passar 10 meses sem notícia dele, e assim, dela não era mais procurador.²¹⁶ Em 1849, a viúva deixava públicas algumas de suas querelas de negócios. Especificamente: escreveu para quem quisesse ler que o bacharel Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha era devedor dela e que ela iria seguir cobrando a dívida adquirida por ele.²¹⁷

Apesar dela ter arrendado o sítio do arraial, um ano depois ela anunciou que o estava permutando. Acho que ela se mudou, naquela época, para o Pátio do Carmo porque nos dois anúncios daquele ano, ela pediu para tratar no sobrado número 18 de lá. Também anunciou,

214 *Diário de Pernambuco*, 1846, n.262.

215 *Diário de Pernambuco*, 1847, n.25 e n.44.

216 *Diário de Pernambuco*, 1848, n.213.

217 *Diário de Pernambuco*, 1849, n.16 e n.29.

no mesmo ano, estar vendendo duas casas térreas na Travessa do Marisco, defronte a Matriz nova de São José, no bairro de São José, centro do Recife.²¹⁸

Aparentemente o ano de 1849 não foi tão afortunado para Francisca. A parte boa foi que ela mudou-se para o Engenho Ágoas Claras, de Urucuru, na freguesia de Santo Antão, e a parte ruim foi que dois dos seus escravizados assassinaram com uma foice o administrador dela, um português, e fugiram do engenho sem deixar rastros. Francisca anunciou quase todos os dias no jornal até o fim do ano sob o título de “assassinato horroroso” e prometendo pagar 200\$000 réis a quem encontrasse e levasse-os ao engenho ou a delegacia de polícia. Os dois assassinos, segundo ela, eram o pardo Vicente, de 26 anos, e o crioulo Joaquim, de 38 anos - que apesar de crioulo era “bem preto”.²¹⁹

O ano de 1849 é o de explosão da Praieira e é quando o lendário Pedro Ivo está resistindo com as tropas rebeldes no sertão. Os periódicos, pasquins e folhas da época bradavam xenofobia contra portugueses, e vale lembrar, que fora em 1848 os famosos “mata-marinheiros”, quando a “população” saía na rua para saquear as lojas de portugueses e assassinar os “marinheiros” que se metessem no meio, como eram chamados os portugueses.

Acredito que Francisca passou a morar metade do tempo no engenho e a outra metade no Recife, no sobrado do Pátio do Carmo. E aí ela continuou a arrendar anualmente o sítio do arraial, que tinha “elegante casa, e todos os mais arranjos precisos para commodidade de uma grande família”. Passou a ser o procurador dela para essas transações Lino José de Castro.²²⁰ Nos anos de 1851 e 1852 não há nenhum anúncio de Francisca, de modo que não tenho mais notícias dela.

A Viúva do Burgos não era a única a gerir lojas no Recife, claro. Além de lojas de fazendas, estavam nos negócios das estamparias. A viúva de José Lino Alves Coelho, quando ele morreu, deu o recado: continuaria estampando registros de todos os santos e santas mais festejados na província, além de “cartas de silabas, traslados, bilheres de visitas, ditos de vinho do porto, tarjas de botica, e toda e qualquer obra de estamperia, com toda brevidade e aceio”. Isso na Rua do Rozario Estreita, número 12.²²¹ Também encontrei uma viúva que administrava uma fábrica de cordoaria, era Dona Josefa Maria Francisca de Paula, viúva do

218 *Diário de Pernambuco*, 1849, n.86.

219 *Diário de Pernambuco*, 1849, n.124.

220 *Diário de Pernambuco*, 1850, n.4.

221 *Diário Novo*, 1843, n.183.

Coronel Joze Vaz Salgado, indústria pertencente a ela depois da partilha do inventário.²²²

II. Viúva Cunha Guimarães

Em 1843 morreu Antônio da Cunha Soares Guimarães, negociante de fazendas do Recife. A viúva dele logo anunciou que as lojas, localizadas na Rua do Crespo, números 10 e 15, continuariam funcionando, mas agora com a gestão de José Joaquim de Freitas Guimarães²²³ e sob a firma de Viuva Cunha Guimarães & Filhos.²²⁴ Ela morava na Rua de São Francisco com o marido - quando ele faleceu, colocou a casa para alugar.

Tinha pelo menos um escravo, um “preto” de nome Thomaz. O anúncio de fuga de Thomaz é muito interessante porque a senhora o descreve como sendo de nação, ou seja, ele era africano, mas que “por vir muito pequeno falla hoje como crioulo”. O verbo “vir” que ela se refere é o tráfico transatlântico de gente, ou seja, ele “veio” no navio negreiro ainda criança e naquela época, já com 26 a 30 anos, falava com jeito de crioulo, que era como eram chamadas aquelas pessoas descendentes de escravizadas mas que haviam nascido no Brasil e continuavam sendo escravas. Thomaz tinha “estatura e corpo ordinário, assim como nas costas bastante e visíveis signaes de chicote: levou camisa e calça de baeta preta já esgaçada, e na posse de outra senhora exerceu o officio de campina.”²²⁵ Os/as historiadores/as que se debruçaram sobre o tráfico de africanas e africanos para o Brasil apontam que a maioria das pessoas transportadas no navio negreiro eram crianças, isso no período de ilegalidade (a partir de 1831), colocadas abarrotadas uma sobre as outras nos porões dos navios, em condições insalubres.²²⁶ Crianças como Thomaz devia ser quando foi comprado para ser escravizado.

Além de Thomaz, a Viúva Cunha Guimarães também deveria ser senhora de dois “negros” (no vocábulo da época, deviam ser africanos e não crioulos) e que “andavam ganhando na rua.”²²⁷ A viúva deixou claro no anúncio que ninguém fizesse negócio com esses escravos, e, pelo contrário, quem os achasse levasse-os para a loja dela, na Rua do Crespo, número 10.

222 *Diário Novo*, 1842, n.225.

223 *Diário Novo*, 1843, n.92.

224 *Diário de Pernambuco*, 1843, n.90.

225 *Diário Novo*, 1843, n.145.

226 REIS, João José; GOMES, Flávio dos Santos; CARVALHO, Marcus Joaquim de. **O alufá Rufino: tráfico, escravidão e liberdade no Atlântico negro (1822-1853)**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010. 481p.

227 *Diário Novo*, 1843, n.159.

Viver do ganho dos próprios escravos era costume enraizado desde a época das vilas do Brasil colonial, intensificado a partir dos Setecentos. As escravas de ganho trabalhavam tanto de portas a fora como de portas a dentro, ou seja, realizavam trabalhos domésticos e na rua, por meio de um contrato verbal entre elas e as proprietárias ou proprietários. Os escravos de ganho geralmente trabalhavam na rua. No contrato, ficava estabelecida uma certa quantia a ser paga, chamada de jornal. A cativa também podia trabalhar durante quatro dias da semana para a senhora e guardar outro para a própria subsistência. Esse sistema também era costume comum entre as vendeiras em Luanda. Segundo Maria Odila Dias, a condição de escrava de ganho ficou muito comum nos meios urbanos nos Oitocentos.²²⁸

As senhoras alugavam escravas para diversos serviços desde lavar roupa até vender produtos. Comumente proprietárias e cativas compartilhavam uma vida de pobreza que beirava a miséria. Ainda de acordo com a autora, essas relações de propriedade e pobreza ampliavam a distância social entre elas, aumentando a exploração das escravas pelas dificuldades nas quais viviam as próprias senhoras.

Pouco tempo depois da fuga, ou furto, dos dois escravos de ganho, a viúva resolveu alugar os dois armazéns dela da Rua da Praia de São Francisco.²²⁹ A Viúva Cunha Guimarães tinha um negócio muito parecido com o de Francisca, a Viúva do Burgos. Ela também tinha duas lojas de fazendas e anunciava nos dois jornais os preços das fazendas e miudezas vendidas em seu negócio com bastante frequência.²³⁰ Desde fazer propagandas dos seus negócios, como quando estava vendendo uma canoa ou quando os escravos dela fugiam. Lá pelo meio do ano de 1843, a Viúva Cunha Guimarães alugou o primeiro andar de onde ficava a loja de fazendas número 10 da Rua do Crespo.²³¹ Talvez pelas dívidas terem apertado, ou pela difícil administração do próprio patrimônio, pouco tempo depois, ela aparece no jornal rogando aos devedores da sua loja para pagarem as dívidas. Além disso, ela continuava a anunciar o aluguel de “3 armazens na praia de s. francisco, onde tambem continua a vender taboado de pinho, de todas as bitolas.”²³²

228 “O pequeno comércio local encadeava as relações sociais de trabalho doméstico e de venda ambulante, criando mediações e nexos peculiares entre a exploração propriamente doméstica e caseira e as dimensões sociais da rua e do mercado local; escravas do comércio ambulante e domésticas mal de distinguiam, alternando as atividades, conforme o momento, temperamento e as conveniências de suas proprietárias.” DIAS, *ibid*, p. 120.

229 *Diário Novo*, 1843, n.164.

230 *Diário Novo*, 1843, n.184.

231 *Diário de Pernambuco*, 1843, n.155.

232 *Diário de Pernambuco*, 1843, n.199.

No começo de 1844, fugiu o cativo “bem preto” Luiz, de nação Cabundá, da loja da Viúva Cunha Guimarães. A senhora prometia recompensar bastante quem capturasse o escravizado, que era assim: “olhos grandes, nariz afilado, rosto redondo, barba somente em roda da boca, alto, e seco do corpo, com uma cicatriz de uma chaga ainda não de todo fechada na perna esquerda.”²³³ Ela tinha uma cativa que devia morar na casa dela, em frente a Ordem Terceira de São Francisco, e acabava de ter neném. Além de ter “muito bom leite para criar”, a “negra moça” era bonita e sabia engomar, cozer e cozinhar, tudo isso com perfeição. Nota-se a diferença do tom anúncios de fuga de escravos e dos anúncios de venda e aluguel.²³⁴

Ser ama de leite não era, por assim dizer, um ofício especializado. Era uma condição na qual a mulher estava em determinado momento da vida dela, ou seja, após parir. No máximo alguns anos após a cria nascer. Segundo a compreensão da época, a amamentação deveria durar cerca de dois ou três anos, porque era raro um filho desmamado antes de um ano sobreviver.²³⁵

O aleitamento mercenário foi por muito tempo uma opção de trabalho para as mulheres pobres, tanto na Europa²³⁶ como no Brasil. Ao longo do século XIX, as amas de leite tornaram-se personagens principais na polêmica da amamentação. Além da ampliação da difusão dos discursos médicos, a política gradualista e o movimento abolicionista brasileiro influenciaram o mercado das amas de leite, dominado pelas cativas e forras. Mas por que contratavam-se amas de leite?

Ângela Grillo²³⁷ aponta que o discurso da prática da amamentação como um demonstração de amor materno foi construído somente em finais dos Oitocentos. Na Colônia, segundo a autora, a amamentação era uma prática apenas entre as índias, escravas e mulheres

233 *Diário Novo*, 1844, n.58.

234 *Diário Novo*, 1844, n.84.

235 NASCIMENTO, Alcileide Cabral. **A sorte dos enjeitados. O combate ao infanticídio e a institucionalização da assistência às crianças abandonadas no Recife (1789-1832)**. Tese de Doutorado em História. Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, Recife, 2006.

236 "A ojeriza pelo cheiro azedo do leite não era apenas sentida pelos homens das letras, Antoniette Fauve-Chamoux observa que entre as mulheres na França oitocentista o odor do leite, o seu transbordamento nos seios e a falta de vestimentas para serem trocadas justificavam a procura de amas de leite. 'Assim, a amamentação passou a ser um meio de vida para mulheres pobres na Europa Ocidental, enquanto as mulheres da elite se revezavam em torno de fórmulas para conservar a beleza de seus seios.'" NASCIMENTO, Alcileide Cabral. **A sorte dos enjeitados. O combate ao infanticídio e a institucionalização da assistência às crianças abandonadas no Recife (1789-1832)**. Tese de Doutorado em História. Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, Recife, 2006. p. 49-50.

237 GRILLO, Maria Ângela de Faria. **Amas-secas e amas-de-leite: o trabalho feminino no Recife (1870-1880)**. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 24., 2007, São Leopoldo, RS. Anais do XXIV Simpósio Nacional de História – História e multidisciplinaridade: territórios e deslocamentos. São Leopoldo: Unisinos, 2007. CD-ROM.

pobres que não tinham recursos para comprar escravas ou alugar amas de leite. As amas de leite, então, eram vistas como um “mal necessário”, desde que gozassem de boa saúde e bons costumes. Por outro lado, também eram acusadas de transmitir doenças e exercer mal influência moral às crianças brancas. O discurso médico figurava como uma arma ora contra, ora a favor do aleitamento pago. Ao pesquisar os anúncios de jornais sobre as amas, já no final do século, Grillo percebeu:

Em fins do século XIX a escassez de amas sadias, o seu preço elevado e o avanço da medicina no âmbito da vida doméstica acabaram por estimular a prática do aleitamento materno ou artificial, em detrimento do uso das amas-de-leite. Assim, os jornais passaram a exibir propagandas do tipo: A escassez de amas sadias e boas, o seu preço elevado, tem tornado a introdução da farinha de lactea de nestle um verdadeiro beneficio pro Brasil. (...) (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 01/08/1876)

Talvez a Viúva Cunha Guimarães tenha conseguido alugar a escravizada, mas por pouco tempo, porque um mês depois ela continuava a anunciar que quem precisasse de uma boa ama de leite, era só ir na casa dela.²³⁸ Além dessa proposta, talvez ela quisesse vender a escravizada. Achei um anúncio de venda duma “negra” que sabia cozinhar, lavar e engomar “perfeitamente”.²³⁹ Aparentemente, a viúva era uma senhora de muitos escravos, estava vendendo mais dois naquele ano. Uma “mulatinha de 12 ou 14 anos”²⁴⁰ e um “preto de nação”. Ela deve ter conseguido vender a escravizada porque no fim do ano já estava procurando para comprar alguma preta que soubesse lavar de varella e engomar.²⁴¹ A “nação” ou as marcas nacionais dos cativos eram indicações, muitas vezes, dos portos africanos onde o navio negreiro atracava. Assim, o local de origem era uma definição de um povo por referência a região, um grupo linguístico ou uma entidade política. “Esse sistema de designação dependia de uma geografia europeia da África que era flexível e até certo ponto imaginária. Que atribuía características específicas a grupos particulares – associados a lugares imprecisamente definidos.”²⁴² Comerciantes de escravos usavam essas associações para descrever africanos/as em termos que poderiam evocar imagens de habilidades, robustez,

238 *Diário de Pernambuco*, 1844, n.189.

239 *Diário Novo*, 1844, n.189.

240 *Diário de Pernambuco*, 1844, n.220.

241 *Diário de Pernambuco*, 1844, n.135 e n.184.

242 SCOTT, Rebecca J. HÉBRARD, Jean M. **Provas de liberdade: uma odisseia atlântica na era da emancipação**. Campinas: Editora Unicamp, 2014. (p. 23)

força, beleza ou afabilidade. Os portos da costa angolana foram desde o século XVII até a proibição definitiva do tráfico em 1850, os maiores fornecedores de escravos para o Brasil.²⁴³

Em 1845, fugiram mais três africanos escravizados pela Viúva Cunha Guimarães, Felis, José e Bento, todos três do gentio de Angola.²⁴⁴

Em 1846, o africano Luiz, de nação Cabundá, “com ponta de barba, e olhos grandes, e avermelhados no centro, bem preto e ladino” fugiu da loja da Viúva Cunha Guimarães. Ladino é uma denominação de escravizados/as com algumas especificações, mas a consensual entre os/as historiadores/as é que domina bem a língua portuguesa.²⁴⁵ Luiz certamente foi achado porque foi embarcado para o Rio de Janeiro alguns meses depois.²⁴⁶

Quando o cativo africano, de nação Benguela, Antônio, de 30 anos, fugiu da casa dela, na rua de São Francisco, ela ofereceu uma recompensa de 100 mil réis para quem o devolvesse. Antônio era de “estatura baixa e magra, não muito barbado, cara comprida e muito picada das bexigas, olhos pequenos e quasi nunca falla sem fransir a testa”.²⁴⁷ E a viúva completava o anúncio dizendo para as autoridades prestarem atenção para ele não fugir “negando a sua condição”, ou seja, ou Antônio tinha o costume de dizer-se forro ou havia uma tendência nessa época dos escravizados passarem por alforriados para fugir.

Antes disso, ela havia vendido um “bonito mulatinho”, de 14 anos, que daria um ótimo pagamento e estava a aprender o ofício de sapateiro.²⁴⁸ Depois vendeu uma escravizada de 25 anos, que ela garantia ser bonita. Sabia cozinhar e lavar de varela.²⁴⁹

A Viúva Cunha Guimarães também anunciava nos dois periódicos da época, mas quando perdeu um anel (de ouro com um diamante grande circulado por outros pequenos) enquanto estava voltando do Passeio Público pela Rua do Collegio, só anunciou no *Diário de Pernambuco*.²⁵⁰ Inserir um anúncio de perda como esse era importante em dois sentidos, se alguém tivesse achado poderia devolver para receber a recompensa, e se algum ourives recebesse a joia saberia se tratar de um furto. Ou até, como era uma pequena cidade, todos saberiam de quem era aquele anel ao tentar comprá-lo e saberiam que estavam fazendo um

243 REIS, João José; GOMES, Flávio dos Santos; CARVALHO, Marcus Joaquim de. **O alufá Rufino: tráfico, escravidão e liberdade no Atlântico negro (1822-1853)**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010. 481p.

244 *Diário de Pernambuco*, 1845, n.51.

245 *Diário Novo*, 1846, ns.84 e 85.

246 *Diário de Pernambuco*, 1846, n.212.

247 *Diário Novo*, 1846, n.209.

248 *Diário de Pernambuco*, 1846, n.34.

249 *Diário de Pernambuco*, 1849, n.235.

250 *Diário de Pernambuco*, 1844, n.103.

negócio com uma peça roubada.

A Viúva Cunha Guimarães também sabia cobrar seus direitos. Pelos idos do final do ano, ela executou a arrematação de um sobrado na Rua Direita e sete escravos da Viúva de Luiz Eloy Durão para pagamentos de dívidas. No ano seguinte, um pardo foi arrematado para selar o pagamento da dívida.²⁵¹

Mas como chegavam as fazendas e as peças de roupas chiques nas lojas da Rua do Crespo? Se todas eram dessa forma, eu não sei, mas nos primeiros dias de janeiro de 1844, aportou no Recife o Tarujo 2, Brigue Portuguez vindo de Lisboa, sob consignação de Mendes & Oliveira e trouxe uma caixa endereçada à ela.²⁵² No ano seguinte, aportou outro brigue português, consignado pelos mesmo senhores, trazendo 40 volumes alhos para a viúva.²⁵³ Doutra vez, foi trazido para ela em outro brigue português, dessa vez o Ventura Feliz, um barril de salpicões vindos do Porto.²⁵⁴

Em 1845, anunciou a venda de dois armazéns. Ela especificava que os armazéns “se communicão do lugar do embarque na praia de s. francisco, ao outro lado da rua do mesmo nome”, ou seja, era um bom ponto para quem queria vender mercadorias para quem estava desembarcando no porto do Recife.²⁵⁵

Joaquim de Freitas Guimarães, um dos herdeiros do marido morto da viúva, publicou uma correspondência no *Diario Velho* sobre uma queixa feita por ele ao presidente da província contra o bacharel Francisco João Carneiro da Cunha, então deputado provincial, mas que era antes juiz de orphãos. Segundo a denúncia, o juiz era amigo íntimo de um outro herdeiro, um concunhado dele, que estaria atrasando há dois anos a partilha da herança. "Mas pelo decorrer dos tempos, vendo a Sra. viuva, que as suas pretensões ião além de todas as marcas, entendeo ella, que se devia emancipar da irrisoria tutella de seu genro, e por isso quiz a todo custo concluir seu inventario para dar a cada um o que lhe pertencesse."

Então, segundo essa denúncia, o genro da viúva estava controlando tudo, inclusive teria sido ele, e não a viúva quem decidiu continuar com a loja e até escolheu o nome da firma da loja, leia-se Viúva Cunha Guimarães. Essa derrocada da viúva para proceder ao inventário teria sido *uma ousadia* e o genro, Domingos Antonio Guimarães, estava "empetecendo" o

251 *Diário de Pernambuco*, 1845, n.23.

252 *Diário de Pernambuco*, 1844, n.6.

253 *Diário Novo*, 1845, n.82.

254 *Diário Novo*, 1845, n.104.

255 *Diário de Pernambuco*, 1845, ns.118, 120, 121, 130, 131.

inventário de todas as formas, ou seja, atrasando a partilha. Nem a viúva e nem o genro chegaram a responder o anúncio.²⁵⁶

Na verdade, a Viúva Cunha Guimarães logo fez um anúncio de protesto, mas não contra o genro e sim contra o senhor José Maria Paes Barreto, senhor do Engenho Pindoba. A viúva reclama (e assina como “A Viúva Cunha Guimarães”) que esse senhor sequestrou quatro escravos dela (um há mais de 3 anos) e diz que ele vai pagar porque ela vai entrar na justiça.²⁵⁷ Tudo isso escrito em tipos maiores do que o normal. Quem também tinha dívida com a Viúva Cunha Guimarães era a Câmara Municipal, de cujo órgão ela fez um memorial e apresentou-o em uma sessão do parlamento.²⁵⁸

Pela metade do ano de 1846, ela estava oferecendo a casa no aterro do Varadouro, em Olinda, em troca de alguém que cuidasse da propriedade. Bastava a pessoa ser trabalhadora, ter pouca ou não ter família nenhuma e dar fiador “de conducta”.²⁵⁹ Ainda em 1848, a Viúva Cunha Guimarães mudou-se da casa em frente a Ordem Terceira de São Francisco para a Rua da Cadeia de Santo Antônio, número 9. E estava vendendo para fora da província um “moleque” de 14 anos com ofício de pedreiro e que sabia cozinhar.²⁶⁰

No dia 30 de abril de 1846, ficou extinta a firma da Viúva Cunha Guimarães como sócia proprietária da loja da Rua do Crespo, número 10. Isso porque o negócio passou a ser de “inteiro domínio” de José Joaquim de Freitas Guimarães.²⁶¹ Poucos dias depois houve um leilão de miudezas do armazém no próprio lugar.²⁶² No fim do ano de 1849 foram arrematados quatro escravos da viúva Cunha para pagar as dívidas dela com João Keller. Mais outros quatro penhorados pelo mesmo Keller no ano seguinte.²⁶³

O nome dela era Francisca Thomazia da Conceição Cunha e temos notícia apenas do nome de um de seus filhos, também não sabemos se ela teria mais de um. Era Antônio da Cunha Soares Guimarães, que iria ser procurador dela e gerenciar os negócios em 1849.²⁶⁴ As últimas notícias que achei de Francisca Thomazia foi quando ela estava novamente alugando um armazém na praia de São Francisco, com esquina para o beco. E depois de vender

256 *Diário de Pernambuco*, 1845, n.136.

257 *Diário Novo*, 1846, ns.07 e 08.

258 *Diário de Pernambuco*, 1845, n.239.

259 *Diário Novo*, 1846, n.87.

260 *Diário de Pernambuco*, 1848, n.194.

261 *Diário de Pernambuco*, 1846, n. 120. *Diário Novo*, 1846, n.117.

262 *Diário Novo*, 1846, n.195.

263 *Diário de Pernambuco*, 1850, n.7. 1849, n.281.

264 *Diário de Pernambuco*, 1849, n.72.

tantos/as escravizados/as, estava comprando uma ama pra comprar e cozinhar.²⁶⁵

III. Viúva Carioca

Em 1848, Joaquim Luiz Mello de Carioca ficou doente e terminou a vida na cidade de Limoeiro. Ele era casado com Anna Joaquina de Mello Carioca. Depois da morte dele, o procurador da viúva foi Guilherme Augusto Rodrigues Sette, amigo e afilhado do defunto. Logo morreu o senhor Carioca, o afilhado tratou de anunciar um agradecimento ao pessoal do Limoeiro “em nome da viuva, e não só a gente do limoeiro, como a todas as pessoas desta cidade que durante a molestia de seu finado marido o visitarão e obzequiarão frequentemente.”²⁶⁶

Com a morte, a viúva saiu de Limoeiro e mudou-se para uma casa no Aterro da Boa Vista, número 10.²⁶⁷ Já morando no centro da cidade, foi inventariante do “seu casal”. Era única herdeira e declarou que nada devia a ninguém.²⁶⁸ Caso único que encontrei dentre os anúncios de jornal, uma viúva proprietária que o marido não deixou credores.

O único escravizado de Anna Joaquina de quem temos notícia é Miguel, sobre quem a viúva anunciou depois de quatro anos de fugido, oferecendo 100 mil réis de gratificação na hora para quem o entregasse. Detalhe: ele gostava muito de batucadas.²⁶⁹ No mesmo jornal, a Viúva Carioca anunciou que estava alugando uma casa excelente localizada na Rua do Rangel, número 45. Além de forrada, pintada e com dois andares, a casa também tinha quintal, estribaria e senzala. O aluguel dessa propriedade estava custando 600 mil réis por ano. Provavelmente a casa seria mais uma renda para ela sobreviver, já que Anna não tinha estabelecimentos comerciais deixados pelo marido morto.

IV. A viúva Lasserre

Cândida Senhorinha Vieira Lasserre ficou viúva de Bernardo Lasserre em 1850. Como

²⁶⁵ *Diário de Pernambuco*, 1851, n.9.

²⁶⁶ *Diário Novo*, 1848, n.133 e n.135.

²⁶⁷ *Diário Novo*, 1848, n.147.

²⁶⁸ *Diário Novo*, 1848, n.165.

²⁶⁹ *Diário Novo*, 1848, n.172. *Diário de Pernambuco*, 1849, n.209.

tutora dos filhos, e só porque queria mesmo, continuou as operações comerciais do marido. Autorizou um certo Mr. Lehman para agenciar, comprar, pagar e tratar dos negócios dela enquanto se organizava. Criou a razão comercial de Viúva Lasserre.²⁷⁰ Moradora do Sítio da Capunga,²⁷¹ um ano depois, Cândida deixava público: a partir daquele momento, somente ela em pessoa fazia os negócios e transações da empresa.²⁷² Todas podiam ser tratadas no escritório dela, na Rua da Senzala Velha, número 138.

Quais eram as transações comerciais de Cândida? Ela era consignatária de diversas embarcações francesas que levavam passageiros/as e carga. No dia 10 de março, saiu do Recife para o Havre, na Normandia, a barca Leonie. Já em 25 de abril saía do porto do Recife a veleira Pleiades, que iria até Marseille e só levava passageiros, para o que tinha excelentes cômodos.²⁷³

As embarcações também vinham da França para o Recife. Por exemplo, o brigue francês Yolof veio consignado à Viúva Lasserre e desembarcou no Recife trazendo, entre outras mercadorias, 288 barris e 198 meios ditos de manteiga, 200 barricas de farinha, 200 caixas de velas, 45 caixas de papel, 9 fardos de estopa e 1 barrica de queijos destinados à casa da senhora. No dia 25, chegava a barca francesa Parnaso, vinda de Marseille e capitaneada pelo capitão A. Frossy, com carga de diferentes mercadorias consignadas à Viúva Lasserre. Passou 36 dias no mar o brigue dinamarquês Fedes, de 210 toneladas, cujo capitão era H. P. Claster. A carga era de vinho e “outros gêneros”, tudo consignado à Dona Cândida Senhorinha.²⁷⁴

V. As viúvas Vasconcellos e Gervázio Pires

Rita Maria da Conceição, viúva de Joaquim Antônio Ferreira de Vasconcellos, fez um anúncio dizendo que iria, a partir daquele momento, assinar como Rita Maria da Conceição Vasconcellos, porque tinham muitos nomes iguais ao dela e estava havendo confusões.²⁷⁵ Em

²⁷⁰ *Diário de Pernambuco*, 1850, n.45.

²⁷¹ *Diário de Pernambuco*, 1850, n.47.

²⁷² *Diário de Pernambuco*, 1851, n.66.

²⁷³ *Diário de Pernambuco*, 1850, n.48 e n.90.

²⁷⁴ *Diário de Pernambuco*, 1850, n.91 e n.97.

²⁷⁵ *Diário Novo*, 1842, n.96.

1842, ela tinha um armazém na Rua Cruz no qual vendia farinha de mandioca.²⁷⁶ Além disso, a Viúva Vasconcellos tinha um sítio na Estrada dos Remédios, de onde lhe fugiram em 1845 dois escravizados africanos de nação congo. Ela oferecia uma recompensa de 25 mil réis para quem devolvesse os cativos.²⁷⁷ Alguns meses depois, sem ter tido sinal dos cativos, ela aumentou para 200 mil réis a recompensa.²⁷⁸

Talvez estivesse tão desesperada para encontrar os escravizados para poder vendê-los, estava endividada. Ela precisou vender suas casas de sobrado “ao lugar das Barreiras” para pagar os credores.²⁷⁹ Dois anos depois, em 1847, ela teve que vender o sítio onde morava para pagamento das dívidas. Era “uma casa de sobrado de um andar com sótão, tendo 35 palmos de frente e 85 de fundo, acabada por fóra, com vidracas, e dentro assoalhado e forrada, com portas e enchamés (...) outra pegada, de iguaes dimensões etc tudo situado na frente da estrada que vai para a magdalena e faz esquina com a que vai para o Remedio.”²⁸⁰ O administrador dos bens da viúva era B. Lasserre, que ainda estava vivo e tinha o escritório na Rua da Cadeia Velha. Ela conseguiu vender o terreno a Domingos José Martins por 300\$600 réis.²⁸¹

Em 1844, o governo da província estava atrás de um lugar adequado para instalar o Lyceo. A primeira opção levantada na Assembleia Provincial foi a casa da Viúva de Gervázio, na rua dos Pires. O diretor do Lycéo fez várias visitas à propriedade para verificar se tinha estrutura e capacidade adequadas para a instituição de ensino.²⁸² No mesmo ano, mas alguns meses depois, o inspetor das tesouraria das rendas provinciais entrou em contato com a proprietária da casa, Jozefa Perpetua de Jezuis Caldas, a Viúva de Gervazio Pires Ferreira, para arrendar a casa e submeter o contrato ao presidente da província.²⁸³ A casa acabou por ser alugada pela viúva para ser instalado o Lycéo, pelo menos até o ano de 1846, que é de quando temos a última notícia pelos jornais.²⁸⁴

As trajetórias das viúvas proprietárias são quase cíclicas. Procediam ao inventário logo depois da morte dos maridos, administravam os negócios antes da partilha, vendiam muitas

276 *Diário Novo*, 1842, n.17.

277 *Diário Novo*, 1845, n.16, n.17, n.18. *Diário de Pernambuco*, 1845, n.16.

278 *Diário de Pernambuco*, 1845, n.22.

279 *Diário de Pernambuco*, 1845, n.21.

280 *Diário de Pernambuco*, 1847, n.343.

281 *Diário de Pernambuco*, 1848, n.101.

282 *Diário de Pernambuco*, 1844, n.100.

283 *Diário de Pernambuco*, 1844, n.111.

284 *Diário Novo*, 1846, n.156.

propriedades (caso tivessem) durante o processo, pagam dívidas e, muitas, ao final dos anos do inventário, perdiam os negócios. Um sem número de anúncios é sobre querelas familiares depois para partilha da herança. Mathilde Maria de S. Matheus, viúva de Domingos Carlos de Araújo, por exemplo, reclamava na folha pública sobre uma partilha feita por outra viúva em um prédio no qual ela havia comprado um apartamento.²⁸⁵

As viúvas aparecem alguns anos depois da morte do marido, em média cinco, enquanto administradora dos bens. Mas os maridos deixavam tantas dívidas, que elas precisavam trabalhar muito para pagar ou acabavam tendo que arrematar as propriedades. Mas essas viúvas proprietárias deveriam mesmo antes da morte dos maridos já trabalharem naquele ofício ou, pelo menos, já saberem alguma coisa de administração dos negócios. As fontes podem até esconder esse papel exercido por elas antes de enviuvarem, mas acho difícil que elas não participassem dos “negócios do casal” enquanto casadas.

Essas propriedades podiam ser negócios, bens ou pessoas. Todas as viúvas citadas, por exemplo, eram senhoras de escravos. Um “molecote creolo” chamado João, de 16 anos, fugiu do engenho Malmapias **“depois de disparar um tiro de espingarda fina em sua senhora, a viúva D. Anna Ferreira de Mello”**. João não fugiu sozinho, levou Roza com ele, “cor fula acanelada, cara descarnada, beicos não grandes, e iaguaes, altura regular, pernas e braços finos, um tanto secca do corpo, representa 25 a 30 annos, e levou as mãos inchadas de palmatoadas que levou no dia 29 de março.”²⁸⁶ É possível que o casal fugisse porque a senhora era malvada ou para formar uma família. Analisando os anúncios das viúvas, foi possível perceber um enorme número de fugas de cativos/as nessa época. Não é normal tantos escravos fugirem assim. A década de 1840, então, foi intensa no número de fuga de cativos. Falaremos mais sobre esse assunto no próximo capítulo.

Mas apesar de serem proprietárias de imóveis, negócios e cativos, sendo isso um indicativo de status social, o status e as propriedades não indicavam o grau de instrução das viúvas. E não ser instruída também não era um motivo de desonrar-se perante a viuvez. Dona Paula Maria de Jesus Cavalcanti, viúva de José Pedro Ferrás de Almeida, por exemplo, declarou na folha pública “que não sabendo ler, e escrever, nenhuma escriptura ou procuração sua terá vigor, sem que sejam a seu rogo assignada ou por seu filho o Tenente Coronel Jozé Cavalcanti Ferrás de Azevedo, ou por seu genro o Coronel Tiburtino Pinto de Almeida.”²⁸⁷

285 *Diário de Pernambuco*, 1845, n.91.

286 *Diário Novo*, 1842, n. 74.

287 *Diário Novo*, 1842, n. 73.

Além de comerciantes e donas de escravos, as viúvas também estavam inseridas no mercado de trabalho doméstico. Um viúva moradora do Beco da Lingoeta, anunciou serviços no Diário de 13 de janeiro de 1840: “Uma senhora portugueza, viúva, se offerece para ama de uma caza de pouca família, ou de homem solteiro, para engomar, coser, fazer de comer, e finalmente para todo o serviço doméstico de portas a dentro.” Outra, abriu um turma para ensinar meninas a “ler, escrever, contar, e fazer todas as qualidades de bordados e lavarintos, e fazer flores”, tudo isso “por preço commodo”. Além disso, ela também “veste anjos para procissão, e mortos.” Um ano depois, um anúncio muito parecido pode indicar ser a mesma viúva. Ela afirma que há cerca de 10 anos vivia “no exercício de ensinar primeiras letras, contar as principaes especies, cozer, bordar de todas as qualidades, fazer lavarintos, e marcar.” Podia ter mudado-se, tendo em vista que o endereço é diferente, e que neste ela informa que “pretende continuar na profissão.”²⁸⁸

VI. Todo serviço interno de uma casa, mesmo que só por roupa ou vestuário

Escrevemos sobre as viúvas proprietárias, aquelas que tinham bens deixados pelos maridos depois de mortos. Talvez esse bens viessem do dote dado pelos pais delas também. Mas só saberíamos disso lendo o inventário de alguns dos maridos, como faremos no próximo capítulo com a Viúva Roma. Agora vamos falar das viúvas não proprietárias, as pobríssimas, aquelas que precisavam trabalhar para se sustentar. Essas mulheres sozinhas utilizavam a viuvez mais como título de respeitabilidade, então pouco importava quem tivessem sido os maridos. As únicas profissões que encontrei para o caso dessas viúvas foram como professoras de primeiras letras e “amas de portas a dentro”, que significava fazer o serviço interno de uma casa.

Antes de começar a falar delas, um estranho caso que eu encontrei foi uma viúva se oferecendo para ama de leite. Ama de leite, afinal, era um estado de trabalho para uma mulher recentemente parida, então, ou o marido tinha morrido no intervalo de tempo da gravidez e do parto ou ela tinha tido relações sexuais após a morte do marido, o que colocaria em risco a “honra” dela naquela sociedade.”²⁸⁹

As atividades exercidas pelas mulheres no mundo do trabalho de portas a dentro ou de serviço interno de uma casa, hoje chamamos de doméstico, eram os meios mais possíveis de

288 *Diário de Pernambuco*, 29/01/1840 e 11/01/1841.

289 *Diário Novo*, 1845, n.219A.

sobrevivência das senhoras pobres. Muitas anunciavam poder cuidar de casas ou ensinar aquilo que sabiam. Contava a respeitabilidade da mulher para exercer aquele trabalho. Uma “senhora viúva” moradora da casa do lado poente da Rua do Rangel, número 22, se oferecia para “todo serviço interno tão somente de uma casa de pouca família.”²⁹⁰ Um outra viúva se oferecia para ser ama de qualquer casa “ainda mesmo pelo sustento.” No anúncio dela, podemos ter uma ideia de quais eram as tarefas exercidas pelas mulheres nos afazeres diário de uma casa: “Engommar, coser, cozinhar, e todo o mais arranjo de uma casa.”²⁹¹ Outra disse que fazia tudo, menos ensaboar.

Uma mulher viúva se oferecia para ser ama de qualquer casa, mesmo que fosse só pelo sustento, e prometia dar fiador de conduta.²⁹² No dia seguinte, João Izidro Lopes Lima anunciou na folha pública para tal mulher que tinha anunciado no dia anterior para ser ama de casa por sustento, fosse até a casa dele, na Rua Augusta, número 12,- ele lhe daria algum sustento e vestuário.²⁹³ As próprias senhoras que precisavam de amas, as vezes dividiam uma vida de miséria e pobreza com as empregadas. Um senhora viúva, por exemplo, anunciava precisar de uma mulher de meia idade para cuidar dela, mas só dava em troca do serviço sustento e vestuário.²⁹⁴

Um anúncio muito interessante: uma mulher casada estava procurando por alguma outra mulher para fazer-lhe companhia. Para ela o importante é que a acompanhante fosse branca, de meia idade, de “reconhecida probidade” e sem família, e aí tanto fazia ser viúva ou solteira.²⁹⁵ Algumas mulheres anunciavam ter alguém para lhes dar uma referência. Uma branca viúva, por exemplo, oferecia-se para serviço de uma casa de pouca família e dava fiador da boa conduta dela.²⁹⁶ As características mais procuradas para as amas de casa eram realmente os “bons costumes”, a “boa conduta”, ser “bem comportada” ou a “reconhecida probidade” e também não ter filhos ou família. As cores da tez (raça) às vezes eram ressaltadas, mas na maioria dos casos era mesmo silenciada.

Para as mulheres que estavam anunciando precisar de um trabalho, somente a questão

290 *Diário Novo*, 1842, n.46.

291 *Diário de Pernambuco*, 1842, n.228.

292 *Diário de Pernambuco*, 1842, n.228.

293 *Diário Novo*, 1842, n.229.

294 *Diário de Pernambuco*, 1842, n.179.

295 *Diário Novo*, 1843, n.58.

296 *Diário Novo*, 1842, n.32, n.130.

de ser viúva lhes era anunciada.²⁹⁷ Às vezes apareciam mais detalhes, como em 1844, quando uma senhora brasileira, solteira e de boa conduta, se oferecia para trabalhar em casa de outra senhora também solteira ou viúva (ou até para fazer companhia), mas que fossem capazes (ou seja, não tivessem dificuldades de locomoção).²⁹⁸ Um viúva portuguesa sem filhos estava procurando por uma casa de família para fazer todos os serviços internos ou até mesmo só para tomar conta do local.²⁹⁹ Os anúncios, muitas vezes, só precisavam ser sinceros mesmo, uma “ilhôa viuva, com dous filhos menores” quando anunciava ter filhos era porque não tinha como esconder. Notavelmente, ela precisou repetir o anúncio várias vezes no jornal em busca de uma casa de família para trabalhar.³⁰⁰ Algumas características que entravam nesse *hall* de não serem ignoradas: se a mulher fosse portuguesa, “parda” ou tivesse filhos. Essas coisas não tinham como serem escondidas. Todas as estratégias de sobrevivência eram procuradas, quando era preciso. Uma “viúva muito capaz” perguntava se alguém tinha uma casa para dar grátis para ela morar em troca do cuidado com o local.³⁰¹ Outra se oferecia para fazer os serviços de portas a dentro na casa de um homem solteiro, mas advertia que teria que levar o filho de dois anos em sua companhia.³⁰²

Uma mulher “parda, viúva e já de idade” procurava emprego em casa de homem solteiro ou pouca família.³⁰³ As condições das casas de família também eram apontadas pelas anunciantes. A maioria preferia casas de homens solteiros ou de pouca família. Mas o contrário também era importante, ou seja, a honra de quem procurava uma ama. Uma mulher de meia idade e boa conduta procurava uma senhora viúva para ser ama na casa.³⁰⁴

Com relação aos significados da honra na viuvez, acontecia das pessoas preferirem viúvas para alugarem as próprias casas. O morador ou a moradora da Rua Nogueira, número 13, disse que até queria alugar o sótão da casa (com “de bons commodos, bem arejado e preço razoavel”) mas só se fosse para uma “senhora viúva e sem filhos.”³⁰⁵ O oposto também acontecia, uma senhora viúva anunciou que alugaria um quarto na casa onde morava para qualquer “senhora capaz” ou até um casal sem filhos, porque o interesse dela era ter alguma

297 *Diário de Pernambuco*, 1843, n.85, n.86, n.93, n.95.

298 *Diário Novo*, 1844, n.141.

299 *Diário de Pernambuco*, 1843, n.31.

300 *Diário Novo*, 1844, n.195, n.196, n.197.

301 *Diário Novo*, 1847, n.293.

302 *Diário de Pernambuco*, 1851, n.65.

303 *Diário de Pernambuco*, 1849, n.13.

304 *Diário de Pernambuco*, 1851, n.1.

305 *Diário Novo*, 1842, n.238.

companhia.³⁰⁶ Outra pessoa queria alugar metade de uma casa na Boa Vista à alguma senhora viúva sem família para servir-lhe de companhia.³⁰⁷

No espectro das mulheres sós: se o título da viuvez trazia respeitabilidade no mundo do trabalho e negócios, como funcionavam essas normas para as mulheres não viúvas? Uma “senhora de bons costumes, maior de 50 annos” literalmente descreveu todas as habilidades dela no jornal. Sabia “coser chao, bordar, fazer lavarinto, ler, escrever, fazer pao-de-lo, bolos, podins, pasteis, massas de todas as qualidades.” Se oferecia para fazer, caso alguém precisasse, ou até para ensinar qualquer uma dessas atividades da lista. Mas outra opção também era ser companhia em alguma casa de família. Deveria estar precisando muito porque terminava o anúncio pedindo “somente o sustento e algum vestuario em paga de seu trabalho”, caso ninguém quisesse pagar pelo trabalho.³⁰⁸

Os anúncios das mulheres sós não enviuvadas eram bem parecidos. Uma “mulher” se oferecia para ser ama de casa de pouca família, acrescentando o fato de ter “bons costumes”. Outra também se oferecia para ser “ama de uma casa, para todo serviço, menos lavar e engommar”.³⁰⁹

Para as solteiras era mais difícil provar a boa conduta no mundo do trabalho. Uma “moça solteira, que se acha em companhia de seus pais com todo recato e honestidade” se propunha a ensinar meninas “a ler, escrever contar, grammatica universal, musica, doutrina christã, coser, fazer lavarinto, bordar, marcar por differentes modas e fazer flores”. Talvez fosse porque para ser professora particular as meninas tivessem que ir até a casa dela, então teria que provar que o sobrado número 73 da Rua Direita era um bom ambiente, leia-se, um ambiente familiar.³¹⁰

Quando um anunciante estava a procura de uma ama, havia outros fatores que não a viuvez para a trabalhadora pretendida. Por exemplo, um homem solteiro anunciou precisar de uma “mulher branca ou parda, e ainda moça (...) que tenha boa conducta” para cuidar da casa dele.³¹¹ Um anunciante morador da Rua da Aurora colocava como condições para “empregar no tráfico” da casa dele uma “mulher bem comportada, branca, parda ou crioula, solteira ou

306 *Diario de Pernambuco*, 1843, n.27.

307 *Diario de Pernambuco*, 1843, n.80.

308 *Diario de Pernambuco*, 1845, n.85.

309 *Diario de Pernambuco*, 1845, n.89.

310 *Diario de Pernambuco*, 1851, n.14.

311 *Diario de Pernambuco*, 1845, n.91.

viuva, sem filhos”, mas que soubesse fazer doces.³¹²

A viuvez seria um título-prova de boa conduta? No mesmo exemplar do jornal, uma mulher forra e parda anunciou saber cozinhar, engomar e lavar roupa. Quem precisasse de algum serviço desse, fosse na casa dela. Um anunciante especificava que precisava de uma ama “solteira, de 16 annos” para o serviço interno e externo de uma casa.³¹³

Realmente, é provável que a viuvez em si fosse uma prova de que a mulher “vivia honestamente”, mesmo estando sozinha. Vejamos esse anúncio: “aluga-se um quarto de um sobrado a uma senhora viuva, ou pessoa que viva honestamente, sem familia: na rua direita n.39.”³¹⁴ Talvez viver com a família fosse, em si, um atestado de honestidade, mas para as mulheres sós, a viuvez também servia.

VI. Professoras de primeiras letras

Segundo Mônica Jizenji, a partir de 1814 as mulheres podem frequentar colégios públicos. Só em 1827 é sancionada legislação de garantia do direito das mulheres irem a escola.³¹⁵ A lei de 15 de outubro "manda crear escolas de primeiras letras em todas as cidades villas e logares mais populosos do Império."³¹⁶ É claro que havia restrições na lei. Era reservado às mulheres apenas o ensino básico e o salário das mestras era escasso (principalmente se comparado aos mestres das escolas masculinas). As mulheres aparecem no décimo primeiro artigo da lei: "Haverão escolas de meninas nas cidades e villas mais populosas, em que os Presidentes em Conselho, julgarem necessário este estabelecimento." As escolas descritas como obrigatórias no início da lei, então, são apenas para os meninos.

Além da quantidade, outra diferença entre as escolas públicas para meninas e meninos no Império era o conteúdo. O artigo sexto da mesma lei define os conteúdos ensinados pelos professores aos meninos:

312 *Diario de Pernambuco*, 1845, n.219.

313 *Diario de Pernambuco*, 1846, n.243.

314 *Diário Novo*, 1846, n.106.

315 JIZENJI, Mônica Yumi. **Leitura e escrita femininas no século XIX**. Cadernos Pagu, n. 38 (2012), p. 367-394.

316 Collecção das Leis do Império no Brasil de 1827 – Rio de Janeiro, Typographia Nacional, 1878. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM-15-10-1827.htm Acesso: 02/12/2018.

Ler, escrever, as quatro operações de arithmetica, pratica dos quebrados, decimaes e proporções, as noções mais geraes de geometria pratica, a grammática da língua nacional, e os princípios de moral christã e da doutrina da religião catholica e apostólica romana, proporcionados a comprehensão dos meninos, preferindo para as leituras a Constituição do Império e a História do Brasil.

O décimo segundo artigo diz respeito ao conteúdo a ser aprendido pelas meninas:

Além do declarado no Art 6o, **com exclusão das noções de geometria e limitando a instrucción da arithmetica só as suas quatro operações;** ensinarão também as **prendas que servem a economia domestica**, e serão nomeadas pelos Presidentes em Conselho, aquellas mulheres que sendo Brasileiras e de reconhecida honestidade (...) [grifos meus]

Às meninas, então, ficava destinado aprender noções de matemática e "prendas que servem a economia doméstica". Quais eram as tais prendas? A lei não descreve. Ao analisar as atas parlamentares imperiais do início dos Oitocentos, a pesquisadora Maria Beatriz Guimarães notou no centro do debate dos deputados sobre educação e instrução de meninas termos como "habilidades e prendas próprias das mulheres".³¹⁷ Para os parlamentares, de acordo com a autora, existiria a figura de uma mulher universalizada, "não como sujeito histórico detentor de direitos, mas sim como uma parcela da humanidade que tem características próprias, constitutivas de suas personalidades, tipicamente femininas." Expressões como "prendas próprias às mulheres" remeteriam a "algo que é da natureza atribuída à mulher, uma propensão supostamente natural e coexistente em qualquer mulher, seja ela branca, negra ou nativa, proveniente de qualquer classe social."

Uma "senhora viúva de bons costumes" moradora da Rua Augusta (na terceira casa depois da do Sr. Barata), ensinava meninas a ler, escrever, contar, rezar, coser, marcar, bordar, fazer lavarinto.³¹⁸ O preço era de 1280 réis por mês. Caso o pai de família não quisesse que a menina aprendesse a ler e a escrever, o preço caía para 640 réis mensais.

317 "Investigando os documentos, não fica nada difícil visualizar como o acesso à educação de homens e mulheres se deu de forma diferenciada. Diferenciada pela condição social, mas principalmente pela condição de ser homem e ser mulher. Quando no capítulo XXXII da *Constituição Política do Império do Brasil* foi declarada e firmada na lei em 1824 "a instrucción primária, e gratuita a todos os cidadãos" e, no momento em que o deputado Sr. Xavier Carvalho discursa na câmara em 1826 que "todo o cidadão tem o direito a ser instruído pela sociedade, e a necessidade da instrução do sexo feminino é evidente", sem dúvida, fica realmente clara a ausência da instrução para as mulheres e o lugar que ela não ocupava como cidadã." GUIMARÃES, Maria Beatriz. **Saberes Consentidos Conhecimentos Negados: O acesso à instrução feminina no início do século XIX em Pernambuco**. Recife: UFPE, 2002. Dissertação (mestrado). p. 122.

318 *Diário de Pernambuco*, 1842, n.179.

Outra professora particular viúva morava na Rua do Cotovêllo, número 84, e garantia que não só tinha todos os conhecimentos precisos para ensinar meninas, também tinha toda agilidade necessária para tal atividade. Além de ensinar a ler, escrever, contar e gramática portuguesa, ela também ensinava “á toda a qualidade de bordados, flores de toda qualidade, e marcar, tudo com perfeição” e a vestir anjos.³¹⁹ A viúva Maria Alcanja Ribeiro da Rocha também ensinava meninas na casa dela na Rua Bella, número 23.³²⁰ Ela acrescenta no anúncio uma informação interessante de que também aceita meninos para ensinar-lhes, isso em 1843.

Uma “senhora viúva e honesta” moradora da casa assobradada, número 37, do Porto dos Martyrios, ensinava meninas ler, escrever, contar, bordar e costurar. Além disso, ela também fazia costuras e alfaiate para homens e senhoras.³²¹ Uma “senhora viúva de bons costumes” morava na Capunga, mas se propunha a ir até qualquer engenho para ensinar meninas, e garantia saber “tudo o que é indispensável para uma boa educação.”³²²

Em 1849, uma senhora viúva que disse estar há muito tempo ensinando primeiras letras, avisava que continuava nesse magistério, mas agora na Rua das Flores, casa número 21. Ela avisava que também recebia pensionistas, ensinando todas as qualidades de costura, gramática nacional e aritmética.³²³ Os tempos já eram diferentes de 1844, agora a gramática ensinada não era portuguesa, era a nacional. Em épocas de nacionalismo gritante, até mesmo as professoras particulares precisavam se adaptar. E também as meninas estavam não só aprendendo a contar, mas aritmética.

A reputação das professoras à época era tão importante quanto a das diretoras das escolas de meninas. Algumas mulheres optavam por colocarem seus nomes nos anúncios e outras, não. Os anúncios de primeiras letras e os anúncios assinados podem ser uns dos poucos documentos escritos realmente por mulheres do século XIX na província dos quais temos acesso hoje em dia. Se essas mulheres sabiam ler e escrever é provável que algumas escrevessem os próprios anúncios e entregassem para serem publicados na tipografia do jornal.

As professoras particulares eram, então, mulheres instruídas que tinham como profissão serem professoras. Saber ler e escrever provavelmente era um diferencial para as

319 *Diário Novo*, 1844, n.58.

320 *Diário de Pernambuco*, 1843, n.137.

321 *Diário Novo*, 1847, n.185.

322 *Diário Novo*, 1848, n.128.

323 *Diário de Pernambuco*, 1849, n.202.

mulheres, até mesmo para os trabalhos domésticos. Então, além de mulheres livres e brancas nas casas de ensino das primeiras letras, também havia escravas e mulatas. O que não significava necessariamente nem ascensão de vida para essas mulheres e nem que saíam de lá sabendo ler e/ou escrever. Mas, para algumas, poderia significar mudanças positivas nos trabalhos executados, com determinados privilégios em relação às outras escravas.

VII. As cores das viúvas

Na grande maioria dos anúncios pesquisados (1842-1853) não há qualquer menção a cor da viúva anunciante. Há, basicamente apenas dois tipos de anúncios nos quais as viúvas aparecem associadas às próprias cores. A partir de 1844, o padre José Leite Pita Ortigueira anuncia quase todos os meses no *Diário Novo* a lista de óbitos da Freguesia de S. Fr. Pedro Gonçalves. Não sei o porquê desta ser a única freguesia na qual saía a lista de falecimentos no jornal, tampouco porque era publicada apenas no *Diário Novo*. Muitas das listas divulgadas têm nomes de mulheres com “títulos” de viúvas. No dia 6 de fevereiro 1844, segundo o documento, foi o dia da morte de Maria do Rosario, preta, viúva de Manoel da Rocha. Ela tinha 70 anos. Ao todo foram nove viúvas mortas. Fora Maria do Rosário, as outras três eram brancas, três pardas, uma crioula e uma teve a cor silenciada.³²⁴

Duas pardas e uma crioula eram apenas “viúvas”, todas as outras têm o nome do marido no comunicado. Por exemplo, no dia 27 de abril de 1844, Jeronima Maria do Carmo, parda, viúva de Lino Francisco Xavier, faleceu aos 65 anos³²⁵. Tendo em vista as limitações da própria fonte, só nos resta indagar: porque algumas eram apenas “viúvas” e outras “viúvas de fulano de tal”? Talvez tivesse a ver com a honra do próprio marido morto em relação àquela comunidade. Nenhum dos maridos mortos citados me pareceu ter nome de alguém escravizado. Apesar do cativo poder ter sido a realidade daquelas mulheres no passado ou presente. Não aparece a condição civil de nenhuma delas, mas, àquela época “preta” e “crioula” remetiam a um passado ou presente ligados à experiência do cativo.³²⁶

324 *Diário Novo*, 1844, n.52.

325 *Diário Novo*, n.101, n.52, n.57 n.58, n.191 de 1844 e n.4 de 1845.

326 Até a metade do século XIX, “crioulo” era usado para escravos nascidos no Brasil e “preto” para africanos. MATTOS, Hebe Maria. **Das Cores do Silêncio. Os significados da Liberdade no Sudeste Escravista – Brasil, séc. XIX.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

Nas pesquisas de Hebe Mattos para o norte fluminense escravista, “pardo” não aparece apenas como referência ao tom de pele mais claro do/a mestiço/a (para isso era usado “mulato/a”) na primeira metade do século XIX.

A designação de pardo era usada, antes, como forma de registrar uma diferenciação social, variável conforme o caso, na condição geral de não-branco. Assim, todo escravo descendente de homem livre (branco) tornava-se pardo, bem como todo homem nascido livre, que trouxesse a marca de sua ascendência africana.³²⁷

As pessoas pardas, basicamente, sintetizavam a conjunção entre classificação racial e social no mundo escravista. A autora as define como as “exceções controladas” entre liberdade (“brancos”) e escravidão (“negros”). Para tornarem-se pardas, as mulheres livres descendentes de africanos dependiam de um reconhecimento social de sua condição de livres, construídos com base nas relações pessoais e comunitárias que estabeleciam.

Ao analisar as listas nominativas em Porto Feliz, na primeira metade dos Oitocentos, Roberto Guedes nos lembra que falar sobre a primeira metade do século XIX é analisar uma sociedade com traços do Antigo Regime “baseadas no princípio da desigualdade e que guardam em si múltiplas hierarquias, sendo a cor uma delas, mas não a fundamental.” O autor enfatiza que não se pode deixar de notar as diferenças entre os egressos do cativo. Ele ressalta também a necessidade de não se usar categorias analíticas sociológicas estáticas, mas as designações contemporâneas à época pesquisada. Na documentação analisada por Guedes, para a década de 1840, “cor” e “qualidade” eram usados como sinônimos. Para o autor, não se deve “congelar a posição social pela cor”, o que se deve é usar a perspectiva relacional: “Creio que a hierarquia e a posição social manifestas na cor eram fluidas e dependiam de circunstâncias sociais, sendo reatualizadas, negociadas.”³²⁸

Janaína Santos Bezerra ao localizar e particularizar o termo “pardo” no tempo e espaço da tese de doutorado dela sobre a integração desses indivíduos na elite colonial pernambucana no século XVIII, afirmou que o conceito não era referente somente à cor da tez (cruzamento entre pessoas brancas e negras), mas englobava também significados sociais e econômicos. Um ponto central levantado pela autora é a necessidade de apontar as diferenças

327 Idem, p.30.

328 GUEDES, Roberto. **Escravidão e cor nos censos de Porto Feliz (São Paulo, Século XIX)**. Revista Especiaria, v.10 n.18 (2007).

encontradas nas documentações analisadas por ela em Pernambuco dos resultados levantados pelos autores no Sudeste ao definir os “pardos”.³²⁹

Ao propor um debate historiográfico sobre o tema, Janaína Bezerra mostra como autores como Peter Eisenberg, Hebe Mattos, Sheila de Castro Faria e Larissa Viana seguem o passo de aproximar o termo “pardo” à condição de livres. Já para Roberto Guedes, a interpretação desses autores sobre o termo serviria para aumentar a distância geracional do cativo (o que ele não encontra evidências na pesquisa dele).

De acordo com as fontes paroquiais e documentos do Arquivo Histórico Ultramarino arrolados pela autora para os Setecentos: “É visível que o termo extrapolou os aspectos fenóticos, alcançando também o social e econômico, mas não podemos considerar, para Pernambuco, que o ser pardo seja sinônimo de liberdade.” Ela concorda com o historiador Eduardo França Paiva quando ele explica que o conceito “condição” se tratava de condição jurídica, ou seja, livre, escrava ou forra. Já a qualidade (termo comumente usado no Antigo Regime português) estava ligado a ascendência e fenótipo do sujeito. Para Pernambuco:

Já a qualidade, em seu amplo significado, englobava diversos elementos, sendo a condição um deles. Quando se falava da qualidade do indivíduo, falava-se de sua condição, situação social, religiosa, econômica, ocupação profissional e sua cor, que por outro lado, não estava relacionada apenas à pigmentação da tez do indivíduo, mas englobava aspectos sociais e econômicos. Logo, a qualidade funcionava como uma espécie de guarda-chuva que servia para distinguir e hierarquizar os sujeitos no contexto colonial pernambucano. A qualidade de um sujeito poderia mudar, dependendo da situação em que o mesmo se encontrava. Isso significa que tanto a cor como a qualidade não eram elementos estáticos e imutáveis. Muito pelo contrário, a dinâmica do contexto colonial pernambucano permitiu que indivíduos, através de estratégias, transitassem em diversos espaços de visibilidade social, enquadrando-se dentro do sistema, e não na sua margem.

A autora conclui lembrando que os nexos usados para estabelecer as relações entre cor e condição social não tinha critérios rígidos. Inclusive, diferente dos dados colhidos para regiões como São Paulo e Rio de Janeiro, nem sempre o termo pardo estava associado à liberdade. E o termo “preto” também não estava associado sempre ao cativo. Ainda segundo a autora:

O que nos faz considerar que o uso do termo pardo em Pernambuco se alastrou além da pigmentação de pele, atingindo também outros fatores, sobretudo, o econômico. Uma boa posição financeira, decorrente de heranças deixadas ou até mesmo

329 BEZERRA, Janaina Santos. **A fraude da tez branca: a integração de indivíduos e famílias pardas na elite colonial pernambucana (XVIII)**. Tese (doutorado). UFPE, 2016.

resultado do trabalho manual, ajudou de certa forma a estreitar as relações entre pardos e autoridades coloniais.

Em agosto de 1844, Anna Mônica da Curz, crioula, viúva, morreu aos 40 anos de idade. Há um parêntese ao lado das informações da morta com a palavra “grátis” escrita. Provavelmente o anúncio não precisou ser pago pelos familiares ou amigos.³³⁰ Por Anna ter sido uma “crioula”, uma descendente de africanos escravizados nascida no Brasil, nos é permitido imaginar que pode ter sido casada com um cativo. Como na sociedade escravista oitocentista os escravizados, enquanto propriedade, não tinham direito a honra, talvez por isso ela tenha apenas ganhado o título de “viúva” (enquanto uma forma de respeitabilidade comunitária?) mas o marido não era honrado para aparecer o nome dele ligado ao dela na folha. Ou, até, ela já tenha chegado naquela freguesia carregando o título da viuvez e era conhecida assim, como a viúva.

Há um anúncio curioso, que está entre os tipos nos quais as viúvas apareciam com suas cores. Não é nem um e nem outro. Era um anúncio do Tribunal do Jury do Recife. Maria do Carmo das Chagas, uma “criola” de 30 anos, acabara de ser absolvida do homicídio do marido, Manoel Lopes. O crime aconteceu no Ribeiro Grande, na comarca de Limoeiro. Ela havia sido condenada há 23 anos de prisão por homicídio simples, mas “protestou por novo julgamento” e foi solta. Depois, apareceu o nome dela no anúncio para avisar que ela havia sido absolvida do homicídio do marido no Tribunal do Jury do Recife.³³¹

O segundo tipo de anúncios, onde a maioria dos textos nos quais as anunciantes declaram a própria cor, são os avisos de oferta de emprego. Todas estão oferecendo os serviços de amas de casa. Uma “mulher branca, viuva” se oferecia para “serviço de uma casa de pouca família” e acrescentava garantir fiador da conduta dela.³³² No entanto, apesar desse anúncio, a grande maioria das mulheres que anunciavam procurando emprego nos dois jornais pesquisados não diziam serem brancas. Pelo menos dentre as viúvas.

Uma “parda viúva de muitos bons costumes” moradora da rua do Rozario Larga ofereceu os serviços de ama de casa de homem solteiro. Ela também afirmou saber “cozinhar, engomar e fazer o arranjo de uma casa”.³³³ Outra “parda viúva”, moradora do Carmo, ofereceu-se para fazer o serviço interno de uma casa de homem solteiro. Ela acrescenta que

330 Naquele ano, os valores dos anúncios para quem não era assinante do jornal era de “80rs por linha”, quem o fosse era grátis.

331 *Diário Novo*, 1842, n.226.

332 *Diário de Pernambuco*, 1842, n.226.

333 *Diário Novo*, n.250, 1843.

era “capaz e zelosa”.³³⁴ Uma “senhora cazada” anunciou precisar de uma mulher não para ser criada, mas para lhe fazer companhia, não lhe importava muito se fosse solteira ou viúva, contanto que a acompanhante fosse branca, de meia idade, com “reconhecida probidade, e sem família”.³³⁵

Fosse sob o julgo de “bons costumes”, “fiador de conduta” ou “boa probidade”, parecia ser um atributo indispensável para as criadas de casa serem honradas e educadas, além de, claro, prendadas. Quais eram esses bons costumes? Como os anúncios não dizem, podemos supor que fossem de conhecimento mais ou menos geral entre os indivíduos daquela sociedade.

Com o aumento dos estudos de gênero e de histórias das mulheres é possível saber atualmente que tais habilidades tipicamente femininas eram (e continuam sendo) construídas socialmente, e não biologicamente. Para autoras como Joan Scott, visões normativas de feminino e masculino e as políticas públicas que seguem este ponto de vista endossam as ideias de que as diferenças sexuais são inalteráveis e são usadas para justificar a discriminação.³³⁶

Dentre as criadas que anunciavam suas cores, nos exemplares analisados, me parece que fazia diferença ser “branca” ou “parda”. Quando uma “mulher branca, viúva e sem filhos” se ofereceu para ser ama de uma casa, adicionando que sabia “bem cosinhar, ensaboar, engomar, cozer e fazer todo e qualquer obra”, sendo, claro, “honesto e capaz” e ainda “dando fiador a sua conduta”³³⁷, nas próximas edições do Diário de Pernambuco três anunciantes mostram-se interessados nos serviços dela³³⁸.

Poucos dias depois uma “parda viúva, de bons costumes”, moradora da Rua da Roda, também propõe-se a ser ama de casa. Ela anuncia cinco dias seguidos e não há nenhuma

334 *Diário de Pernambuco*, n.35, 1843.

335 *Diário de Pernambuco*, n.58, 1843.

336 Segundo Scott: "Os termos das identidades masculinas de femininas são em larga parte socialmente/culturalmente determinadas (não produzidas por pessoas ou coletividades entre si mesmas); e as diferenças entre os sexos constituem e são constituídas por estruturas hierárquicas." SCOTT, Joan Wallach. **Gender and the politics of history**. New York: Columbia University Press, 1988, p. 25. [Tradução minha.]

337 *Diário de Pernambuco*, n.133, 1843.

338 “A mulher branca viúva, e sem filhos, que se oferece para ser ama de casa, no Diário de 22 do corrente n.134, annuncie a sua morada, ou dirija-se a rua entreitea do Rozario n.31, terceiro andar. ” *Diário de Pernambuco*, n.135, 1843. Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional. E: “A mulher branca; viúva sem filhos, que nos Diarios ns. 133 e 134, se oferece para ser ama, sendo queira prestar os seus servicos na casa de um homem vivo com filhos, dirija-se a solidade pela trempe, lado esquerdo, segunda caza nova n.42. ” *Diário de Pernambuco*, n.136, 1843.

resposta nos anúncios à oferta de emprego dela.³³⁹ As “pardas viúvas” também podiam ser escravizadas. Encontrei um anúncio de aluguel de uma “parda viúva de meia idade”, provavelmente feito pelo seu senhor. O anúncio continha detalhes das “prendas” dela, que sabia “fazer todo o serviço de uma casa de homem solteiro, casado, ou viuvo, de porta a dentro”, e ela ainda iria levar a filha de 12 anos em companhia para ajudar-lhe.³⁴⁰

É notável a diferença do tom do anunciante quando pretende-se alugar uma criada. Torna-se quase publicitário, se pudessemos assim afirmar sem ser anacrônicos com a época. Alguém anunciou uma “creoula, viúva, de bons costumes” para todo serviço de portas a dentro, “o que faz com muita perfeição, engoma magnificamente, e em tudo muito limpa e muito fiel”. O anúncio também especifica que esse serviço está sendo oferecido para casa de algum estrangeiro.³⁴¹ Outras constantes nos anúncios vistos são que a maioria oferecem o serviço para casa de pequena família ou homem solteiro.³⁴²

Entre todas as mulheres viúvas que anunciam o mesmo serviço (amas de portas a dentro³⁴³) nenhuma coloca o próprio nome ou o do marido. O título de viúva dava-lhes respeitabilidade para conseguir o trabalho. De outro modo, porque acrescentariam “viúva” em um anúncio com finalidade de “vender” aquele serviço? Diferente, por exemplo, das viúvas encarregadas de tocar os negócios do falecido. O nome dos maridos é como são conhecidas as lojas da Viúva do Burgos e da Viúva Cunha Guimarães.

Um palpite meu: essa questão podia ter a ver não apenas com o nível de “pobreza” do casal, mas também dos laços comunitários adquiridos pelo morto naquela região. Um anúncio de vendas: “Uma meia agoa nova, no beco do quiabo: a tratar no mesmo beco com a viúva do falecido Zacarias ao pé da dita casa.”³⁴⁴ Essa viúva provavelmente não era rica nem quando o marido estava vivo, de outro modo ele seria conhecido também por um sobrenome. Mas ele deveria ter sido conhecido perto de onde morava, criado relações comunitárias.

339 *Diário de Pernambuco*, n.142, n.171, n.173, n.176, n.178, 1843.

340 *Diário de Pernambuco*, n.202, 1843.

341 *Diário Novo*, n.59 n.60 n.61 n.62 n.63 n.64, 1845.

342 “Uma mulher parda, viúva, de bons costumes, propoe-se a servir de ama em casa de pequena familia:quem a pretender, dirija-se a rua imperial n.5.” *Diário de Pernambuco*, n.193, 1843. Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional. Ou: “Uma mulher parda, viúva, de bons costumes, sabe cozer e engommar, propoe-se a servir de ama em casa de pequena familia; quem a pretender dirija-se a venda da rua direita n.8: onde se informara melhor, e se dira onde mora.” *Diário de Pernambuco*, n.197, 1843. Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional.

343 Trabalhos de portas a dentro eram os trabalhos domésticos, feitos dentro de casa.

344 *Diário de Pernambuco*, 4/01/1842.

As mulheres, além de estarem associadas as suas cores, e condição de “viúvas”, também estavam associadas ao serviço que faziam. Se para os homens livres, o sinônimo de liberdade era, basicamente, “não trabalhar” e “viver de rendas”, como seria esse significado da liberdade para as mulheres sozinhas pobres e pardas? Essas são perguntas que infelizmente ainda não tenho respostas, mas vejo nelas o indicativo da precariedade da viuvez. Ilustro esse pensamento com o caso das “pardas viúvas” que ao mesmo tempo da respeitabilidade do título da viuvez, carregavam o estigma da cor. Assim, a liberdade delas tinha que ser constantemente provada nos laços comunitários estabelecidos.

Não fiz uma análise quantitativa, então não sou capaz de concluir com números, mas a maioria dos anúncios de viúvas que tenho lido são de mulheres trabalhadoras. Muitas empobrecidas ou falidas, se virando no vai e vem da cidade para manter a sobrevivência e dos filhos.³⁴⁵ Algumas são negociantes, mas muitas anunciam seus “préstimos” em busca de empregos. Muitas são mulheres pobríssimas que anunciam trabalhar apenas pela comida e vestuário e pessoas que anunciam só poder dar isso em troca do serviço.³⁴⁶ Maria Odila Dias já nos apontou o fato de comumente proprietárias e cativas compartilharem uma vida de pobreza que beirava a miséria na São Paulo do século XIX. Ainda de acordo com a autora, essas relações de propriedade e pobreza ampliavam a distância social entre elas, aumentando a exploração das escravas pelas dificuldades nas quais viviam as próprias senhoras.³⁴⁷

Apesar dos exemplos citados nesse artigo, na grande maioria dos anúncios de mulheres viúvas as cores eram inexistentes. Em artigo escrito por Martha Abreu e Hebe Mattos,³⁴⁸ as autoras afirmam que na época do contrabando de escravos raramente eram mencionadas a cor das pessoas livres (das mais diferentes condições sociais), em

345 Além dos anúncios já citados, há muitos como esses: “A viuva de joao baptista correia nunes precisa hypothecar o sobrado dela no aterro dos affogados para pagar joze francisco lisboa e joao jose ribeiro dos santos. anna joaquina lins wanderley.” *Diário de Pernambuco*, n.51 de 1842.

346 “Precisa-se de uma mulher de meia idade, que seja capaz,; para servir uma senhroa viuva, pelo sustento e vestuário: na rua da Moeda n.131. *Diário de Pernambuco*, n.26, 1842. Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional. / “Uma mulher viuva se offerece para ser ama de qualquer casa, ainda mesmo pelo sustento, sabe engommar, coser, cozinhar, e todo o mais arranjo de uma casa, e da conhecimento de sua conducta; quem a pretender dirija-se a casa terrea defronte do sobrado de joanna dos passos, d.20 ao vir para a Trempe lado direito, a falar com joze soares pinto correia, ou annuncie.” *Diário de Pernambuco*, n.228, 1842. / “A mulher viuva que se offereceu no Diario de hontem para ser ama do caza pelo sustento, dirija-se á rua Augusta n.12, que se lhe dá além do sustento, algum vistuário; a fallar com João Izidro Lopes Lima.” *Diário de Pernambuco*, n.229, 1842.

347 DIAS, Maria Odila L. S. **Quotidiano e Poder em São Paulo no século XIX**. São Paulo: Brasiliense, 1995. (p. 80-116)

348 ABREU, Martha. MATTOS, Hebe. **“Remanescentes das Comunidades dos Quilombos”: memória do cativo, patrimônio cultural e direito à reparação**. Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH. São Paulo: julho/ 2011., p.14.

contraposição com os/as cativos/as, que carregavam a cor ou a origem colada ao próprio nome. Na famosa tese de Mattos sobre o silenciamento das cores no sudeste escravista, ela afirma que o crescimento demográfico de negros e mestiços livres na segunda metade do século XIX (nas áreas analisadas pela autora) tendeu a esvaziar o significado da cor “branca” como designador isolado de status social. Foi quando criou-se a ausência de cor.³⁴⁹

A diferença efetiva entre a condição de pessoas livres ou escravizadas era que entre as livres das mais diferentes origens raramente se mencionava a cor, mas escravizados/as e todos/as descendentes de africanos/as, muitas vezes, as cores vinham coladas ao nome. Toda pessoa livre de cor dependia do reconhecimento público da própria liberdade para não ser confundida com uma cativa. O resultado disso foi a efetivação de uma ética do silêncio em relação às cores dos cidadãos. O recurso do silêncio, então, foi usado como a forma mais usual de conviver com as hierarquizações de cor presentes na sociedade brasileira oitocentista. Ou seja, em meados do século XIX, nomear a cor das pessoas era ainda hierarquizá-las, era quebrar o pacto do silêncio com o passado de cativo. No caso das viúvas, a grande maioria dos anúncios não tinha a informação da cor da anunciante. Provavelmente, quando a cor era anunciada era porque não tinha como não ser dita, seria percebida quando contratante e contratado se conhecessem. É interessante que os únicos anúncios das quais eventualmente havia o anúncio da cor, fossem para “serviços internos de casa”, ou os trabalhos de portas a dentro. E sempre eram acompanhados de algum tipo de “fiação de conduta”, ênfase nos bons costumes ou nas habilidades da anunciada.

Entre as viúvas proprietárias, a cor jamais era anunciada. Sempre que o anúncio vinha com o nome da viúva ou do morto, a cor não era mencionada, aliás, era silenciada. A sutileza do silêncio sobre a cor é justamente que ele não é sequer notado, é calado nas fontes dos jornais. Achamos as mulheres que não estavam nas entrelinhas dos anúncios, até achamos algumas cores delas, mas na maioria dos casos, o silêncio era a norma. O silêncio só é encontrado aqui quando nós perguntamos: mas cadê as cores dessas viúvas?

Fazer essas perguntas é assumir a posição, por vezes incômoda, de historiadora social. Concordando com o antropólogo caribenho David Scott, nós da história e antropologia social nunca fomos contentes com a ideia de que o passado é um domínio auto-evidente ou neutro que suporta a gente com respostas prontas para nossas perguntas do presente ou esperanças

349 Ibidem.

para o futuro. Isso depende de quais e como as perguntas históricas são feitas.³⁵⁰ Para Thompson: cada historiador/a pode fazer novas perguntas às evidências, e assim, a “história” vai se modificar - “e deve modificar-se com as preocupações de cada geração, classe, sexo, nação”, situações essas que encontram expressão nas perguntas feitas às evidências. “Somente nós, que estávamos vivendo agora, podemos dar um significado ao passado.” A explicação histórica não revela como a história deveria ter sido, mas porque foi daquela maneira e de outra, “que certos acontecimentos relacionaram-se não qualquer maneira agradável, mas de maneiras particulares e dentro de determinados campos de possibilidades.”³⁵¹

350 Ibidem, p.7.

351 Ibidem, p.52.

Capítulo 3. IMPRESSO NA TYP. DA VIÚVA ROMA

Duas citações interessantes: a historiadora Mônica Sepulveda Fonseca ao estudar as viúvas em Juazeiro da Bahia na metade do século XIX também percebeu que as viúvas dos homens de posse e donos de casas comerciais da cidade continuaram com os negócios dos maridos.³⁵² Ao pesquisar a viuvez, Lídia Possas utilizou jornais da época e fez entrevistas com as próprias viúvas. No período analisado pela autora (entre os anos 1910-1945), também notou dois tipos de viúvas: a mulher ocupando o lugar do esposo morto à frente dos negócios e a viúva “desamparada”, sendo alvo de práticas e políticas de proteção.³⁵³

Com o aumento do individualismo nas sociedades ocidentais oitocentistas houve a separação entre negócios e família. As viúvas estavam mais independentes de seus parentes masculinos (irmãos, filhos, pais, cunhados), se comparado com a época da colônia, embora, assim, estivessem mais dependentes de agentes financeiros - o que podia ser considerado uma relação de mercado e não mais de família, segundo Nazzari.

Este capítulo vai examinar uma parte da trajetória de Umbelina Coelho da Silva Roma, quando ela passou a ser a Viúva Roma, enquanto estava a frente da “Typhografia Imparcial”. Os marcos cronológicos são os anos de 1848, quando ela ficou viúva, e 1853, quando ela vendeu a tipografia. Com a morte do marido, a Viúva Roma não só assumiu os negócios do “seu casal”, nos termos da época, uma loja de livros e uma tipografia, como mudou o nome da oficina para “Tip. da Viúva Roma”.

O periódico de maior destaque da Tip. da Viúva Roma, o *Diário Novo*, era declaradamente liberal praieiro e porta-voz das tropas rebeldes.³⁵⁴ Baseando-se no inventário do falecido marido da viúva e em notícias de diversos jornais da época, em cruzamento com a bibliografia, os dados levantados sugerem que esta mulher estava inserida no mundo de negócios, política e trabalho no Recife oitocentista. E não era exceção entre as mulheres sós, quiçá entre as em estado de viuvez.

Também não era exceção no ramo tipográfico e livreiro. Rufina Rodrigues da Costa Brito, viúva do tipógrafo Paula Brito, no Rio de Janeiro, e Maria Clara Rey, viúva Bertrand,

352 FONSECA, Mônica Sepulvéda. **Viúvas na Corte do sertão: família, gênero e riqueza em Juazeiro (1850 -1890)**. Dissertação (mestrado). UFBA, Salvador, 2011.

353 POSSAS, Lídia M. V. **Sentidos e significados da viuvez: gênero e poder**. *Dimensões*, vol. 23, 2009. pp. 140-155.

354 *Diário Novo*, 1842, n.1.

em Portugal, também assumiram o comércio do marido morto no ramo livreiro, por certo assumindo um papel que as fontes escondiam até a morte dos maridos.³⁵⁵

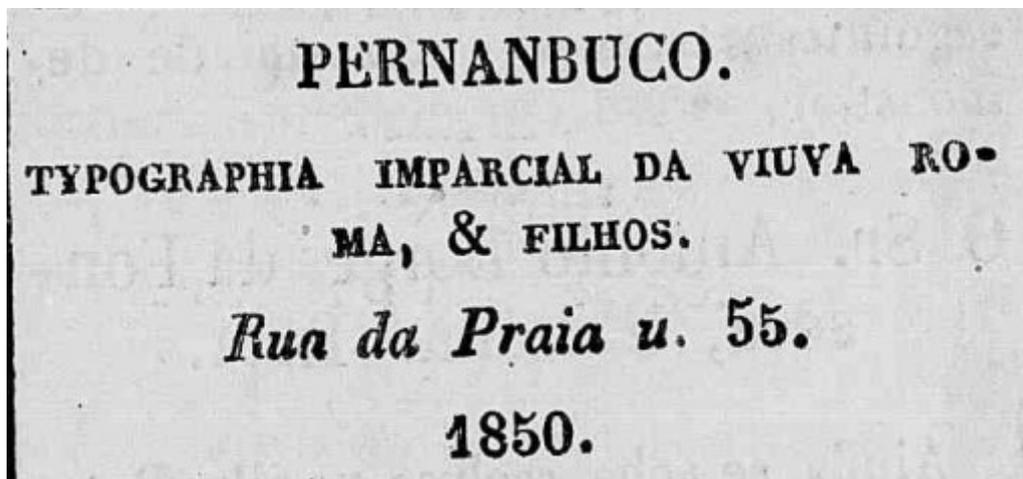


Fig 1. Imagem retirada de O Telegráfo, n.3.

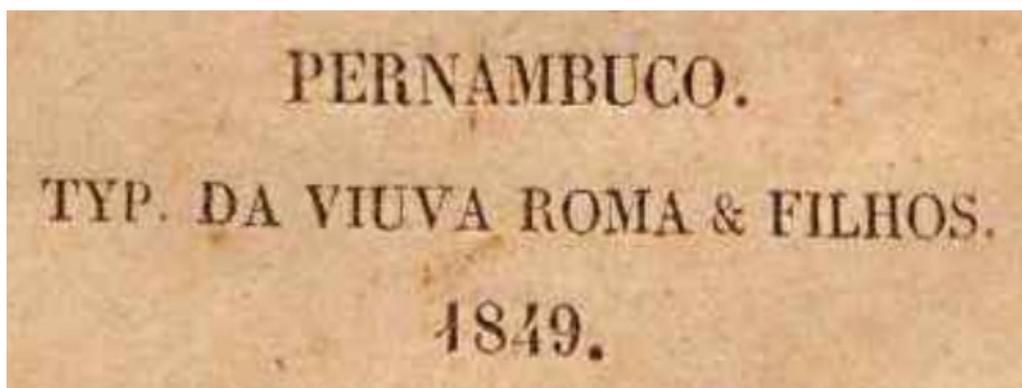


Fig 2. Imagem retirada da Cartilha do Povo.

Ao focar a lente de análise na Viúva Roma, um novo caminho parece ter sido aberto na narrativa, permitindo-me, até, indagar sobre possíveis tendências monopolistas no ramo tipográfico em circulação no Mundo Atlântico. Evidenciar as trajetórias dessa mulher torna possível compreender um pouco mais os enlaces das relações de trabalho, econômicas, políticas, jurídicas e de gênero naquela sociedade e naquele período. A abordagem micro, aqui, se propõe a enriquecer a análise social tornando suas variáveis numerosas, complexas e

355 Sobre o assunto ver: GODOI, Rodrigo Camargo de. **Um Editor no Império: Francisco de Paula Brito (1809-1861)**. Campinas: 2014. Tese (doutorado). p. 261-272; DOMINGOS, Manuela D. **Livreiros de Setecentos**. Biblioteca Nacional, Lisboa: 2000.

móveis. Para Revel: “O caráter intensivo do método microanalítico tem como mérito principal ajudar-nos a perceber melhor o embaralhamento das lógicas sociais.”³⁵⁶

Para Maria Odila Dias, o cotidiano em si tem se revelado como área de improvisação de papéis informais, novos e de potencialidade de conflitos e confrontos, “onde se multiplicam formas peculiares de resistência e luta. Trata-se de reavaliar o político no campo da história social e no dia-a-dia.” Ela convida quem quiser estudar sobre as mulheres oitocentistas, a apostar na história microssocial do cotidiano.³⁵⁷

Entremos em acordo com Dias e com o micro-historiador italiano Giovanni Levi quando ele aponta esta abordagem como própria para explicitar a existência de uma pluralidade de destinos particulares, dentro do mesmo núcleo familiar - como forma de reconstruir um espaço dos possíveis nesta configuração social. Levi sentencia: A importância da dimensão narrativa das fontes e o compartilhamento da construção do conhecimento com o leitor também são elementos constitutivos e importantes na prática da micro-história.³⁵⁸

Para tal, façamos como o antropólogo Richard Price nos propõe e abracemos os vestígios que nos foram deixados pelo passado, com todas as suas complexidades epistemológicas (e aceitando seu caráter construído), dando o nosso melhor para reapresentá-los com franqueza. Afinal, as verdades históricas e etnográficas são sempre parciais. “A história depende, em parte, da imaginação, assim como a memória coletiva depende, em parte, de eventos passados.”³⁵⁹ Ou, nas palavras de Thompson, aceitando que o conhecimento histórico é provisório, incompleto e seletivo. Além de limitado e definido pelas perguntas feitas às evidências, portanto, só são “verdadeiros” dentro de um campo definido assim.³⁶⁰

Ao adentrar nos estudos sobre a vida cotidiana das mulheres sozinhas dos Oitocentos é possível sair com mais perguntas do que respostas. As questões vão desde os lugares onde elas frequentavam, até qual o papel delas na sociedade ou qual a influência das instituições masculinas na vida delas. Um dos desafios de escrever história sobre as mulheres e sobre as

356 REVEL, Jacques. (org) **Jogos de Escalas: a experiência da microanálise**. Rio de Janeiro: FGV, 1998. p. 13.

357 Ibidem, p.8.

358 LEVI, Giovanni. **Sobre a micro-história**. In: BURKE, Peter (org.): *A Escrita da História*. São Paulo: Editora UNESP, 1992, 360pp.

359 Price diz que para compreender o “discurso” (a memória coletiva e os modos pelos quais se atribui sentido a figuras) devemos, ao mesmo tempo, considerar o “evento” (a demografia e a etnicidade ao longo do tempo, a sociologia e a economia de determinados regimes e assim por diante). E para compreender o “evento” ou a “história” devemos também considerar o “discurso” e a ideologia. PRICE, Richard. **O Milagre da crioulização: retrospectiva**. *Estud. afro-asiát.* [online]. 2003, vol.25, n.3, pp.383-419.

360 THOMPSON, Edward Palmer. **"Intervalo: A Lógica Histórica"**. In: *A miséria da teoria ou um planetário de erros*. Rio de Janeiro, Zahar Ed., 1981.

relações de gênero, para além da escassa bibliografia, é o ambiente. Os estudos precisam abranger a esfera privada e a vida doméstica e familiar. Somando esses fatores à vida pública, situação legal e econômica, os papéis desempenhados de acordo com a região do país ou do estado. Para June Hahner, não há fórmula que possa explicar adequadamente ou resumir a diversidade da vida das mulheres no Brasil.³⁶¹

No prefácio do clássico livro *Jogos de Escalas*, Jacques Revel levanta uma importante questão: o que acontece se mudarmos as condições de observação e, assim, da análise que estas tornam possível? A análise da vida de uma mulher pode ser muito esclarecedora. É mais ou menos isso que quero dizer: “A aposta da análise microsocial – e sua opção experimental – é que a experiência mais elementar, a do grupo restrito, e até mesmo do indivíduo, é a mais esclarecedora porque é a mais complexa e porque se inscreve no maior número de contextos diferentes.”³⁶²

A variação da escala tem como tarefa identificar os sistemas de contextos nos quais se inscrevem os jogos sociais.³⁶³ Assim, não é possível pensar a experiência dessa viúva da praia sem entender a própria insurreição, o clima político, econômico e social da província, as relações raciais e de gênero naquela sociedade e período, além dos embates sobre a legislação da época e ilegalidade do tráfico de africanos em um cenário de formação do Estado Nacional brasileiro.

Um adendo antes de apostar na análise micro. Revel deixou público algumas perguntas básicas feita aos/às micro historiadores/as sobre esse tipo de análise: qual pode ser a representatividade de uma amostra circunscrita? O que essa amostra pode nos ensinar que seja generalizável? As respostas mais esclarecedoras (ou convincentes) para tais questões foram apontadas por Giovanni Levi. Antes de tudo, Levi nos convida à possibilidade de pensar em um fato exemplar sem ser só por um viés estatístico. Com isso em mente, o autor roga para pensarmos em casos possíveis que não tenham comparação, mas estejam presentes – e abstrair daí, um modelo. Metodologicamente, um fichário sistemático torna possível esse tipo de análise.

Para esse trabalho, foi usado um pouco do método de Carlo Ginzburg³⁶⁴ do paradigma indiciário, um tipo de conhecimento no qual entram em jogo elementos como faro, golpe de

361 HAHNER, June. **A mulher no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

362 BENZA, Alban. “**Da micro-história a uma antropologia crítica**” In: REVEL, Jacques. (org) *Jogos de Escalas: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: FGV, 1998. p.32.

363 LEPETIT, Bernard. “**Sobre a escala na história**” In: REVEL, Jacques. (org) *Jogos de Escalas: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: FGV, 1998. p.32.

vista e intuição. O nome próprio é colocado pelo autor como uma chave importante para acharmos nossas personagens no tempo e espaço, apesar dele lembrar que quanto mais complexa a sociedade, mais insuficiente é circunscrever um nome para saber a identidade de um indivíduo. Nas fontes usadas, a personagem aparece por vezes como “Viúva Roma”, ou “Umbelina Coelho da Silva”, “Umbelina Ribeiro Roma”, “Umbelina Coelho da S. Roma” e ainda “Umbelina Coelho da Silva Ribeiro Roma”.

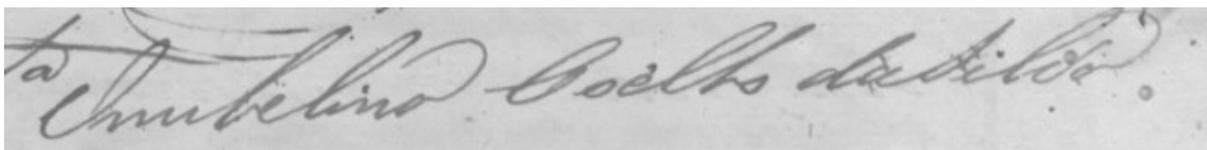
A photograph of a handwritten signature in cursive script, which reads "Umbelina Coelho da Silva". The ink is dark and the paper appears aged and slightly textured.

Fig 3. Assinatura de Umbelina retirada do inventário de Luiz Roma.

Fatos que a assinatura de Umbelina podem nos indicar: primeiro, ela era uma mulher letrada (por conta do formato desenhado da caligrafia dela). Segundo, note que ela não mudou o nome de família por conta do casamento. Apesar de no mundo público Umbelina fazer anúncios se intitulando como Viúva Roma, nas páginas do inventário do marido morto, ela assinava como “Umbelina Coelho da Silva”. Em outras páginas, ela assinou como “Umbelina Coelho da S. Roma”. Como bem nos alertara Caulfield, Nazzari e Lewin, o uso dos sobrenomes dos esposos só passaria a acontecer em final dos Oitocentos. Provavelmente ela usava a viuvez enquanto um título de reconhecimento de respeitabilidade e propriedade na esfera pública.

Umbelina foi encontrada primeiramente anunciando nas páginas dos dois jornais analisados, o *Diário Novo* e o *Diário de Pernambuco*. Ao escavar o nome dela, foi possível encontrar o inventário do marido no IAHGP e também ela anunciando em outros jornais. A partir daí, estou compondo um fichário sistemático da trajetória dela. É um método “Ginzburg-Levi”.

364 GINZBURG, Carlo. “**Sinais: raízes de um paradigma indiciário**” In: *Mitos, emblemas e sinais*. São Paulo: Companhia das Letras, p.143-180.

3.1 De Dona Umbelina à Viúva Roma

Parte I. A morte

As viúvas só existem em relação a um marido morto. Em *Montaillou*, Ladurie³⁶⁵ abriu uma chave de pensamento interessantíssima para pensarmos a viuvez de mulheres. Naquela sociedade, para o período analisado, o autor indica a morte da figura masculina enquanto chefe de família, como uma distribuição de poder de natureza patriarcal. Assim, esse poder passava a “ser também **matriarcal**, quando os papéis, como aconteceu, são invertidos em consequência do acaso genealógico da transmissão feminina da herança.” [grifo meu] Essa “matriarcalização” revelava as relações de poder essenciais daquele pequeno grupo de pessoas, com relação à qual se ordenavam e invertiam os papéis ditos masculinos e femininos. Outra constatação do autor: as mulheres ganhavam respeitabilidade quando deixavam de serem vistas como objeto sexual. Voltando para o Recife oitocentista, o próprio título de “viúva” de fulano de tal nos faz pensar numa condição de respeitabilidade na sociedade e distanciamento de possíveis impulsos sexuais.

O marido de Umbelina era Luiz Ignácio Ribeiro Roma, como decidiu ser chamado, ou Luiz Ignacio Ribeiro de Abreu e Lima e Alvarenga, o primeiro nome dele. Morreu aos 51 anos de idade (e 7 meses).³⁶⁶ Filho de um dos mais famosos mártires da Revolução Pernambucana de 1817, o Padre Roma, Luiz Roma teria testemunhado a morte do pai em uma prisão na Bahia, onde ficou órfão. Depois, teria sido entregue aos cuidados do irmão, o General Abreu e Lima. Viajou para os Estados Unidos e para a Venezuela (à época da luta pela independência) e ao voltar para Pernambuco em 1827, às vésperas da Confederação do Equador, foi preso e deportado para a Inglaterra. Voltou no ano seguinte à província, de onde saiu apenas em 1835 como membro de uma brigada para “pacificação do Pará”, notavelmente durante a Cabanagem (1835-1840).³⁶⁷

Lá, casou-se com Ignácia Maria Joaquina de Oliveira e teve dois filhos, Júlia e José. José era o filho mais velho e tinha 11 anos quando o pai morreu.³⁶⁸ Luiz ficou viúvo em 1841,

365 LADURIE, Emmanuel Le Roy. **Montaillou: cátaros e católicos numa aldeia francesa, 1294-1324**. Lisboa: Edições 70, 1975. p.183-273.

366 “*Necrologia*.” *Diário Novo* (1848), n. 280, p.1.

367 A Cabanagem está inserida entre as insurreições, motins, revoluções ocorridas durante o período regencial. Aconteceu na província do Grão-Pará, onde índios e mestiços pegaram em armas contra o governo.

368 Inventário. Luiz Ignácio Ribeiro Roma. p.91.

quando teria voltado para Pernambuco para dedicar-se ao comércio. Na verdade, acredito que Luiz voltou antes para a província, porque Júlia, filha dele, nasceu em 1839 já em Santo Antônio, no Recife.³⁶⁹ Abriu uma loja de livros, localizada no “Pateo do Collegio, n.2” e a Typographia Imparcial, na Rua da Praia, número 55. Somente em 1844, “esposou-se” com Umbelina Coelho da Silva, com quem teve mais dois filhos, Antônio e Francisco.

Luiz, então, era um viúvo quando casou-se com Umbelina. Se a finada esposa do primeiro casamento deixou algum bem não sabemos, mas não há menção nenhuma no inventário dele. Segundo a historiadora Maria Beatriz Nizza da Silva, a maior diferença da situação de viuvez entre homens e mulheres na colônia e no império era o fato das mulheres passarem a gerir um patrimônio.³⁷⁰ O casamento em si durou pouquíssimo tempo, tendo em vista que Luiz Roma padeceu no leito de morte no dia 19 de dezembro de 1848.

Ele estava com dores no “baixo ventre” desde novembro do mesmo ano, no auge da insurreição. Como a família morava na casa em cima da tipografia, os médicos o mandaram se afastar do trabalho e ele foi “descansar” na casa de um amigo e parente, o tenente-coronel Manoel Florêncio Alves de Moraes. Exageros no relato do jornal panfletário praieiro a parte, no início do mês de dezembro houve um “varejamento” na casa onde estava o enfermo. O chefe de polícia teria mandado tirar as cobertas do corpo doente dele e a partir daí só piorou até morrer de febre. Durante aquele tempo “estive sempre entregue aos cuidados de sua esposa, que sempre o acompanhou” e teria dito como últimas palavras aos partidários liberais praieiros: “Não deixem cair a praia; quero que a minha typografia continue a ser o órgão das idéas do partido...”³⁷¹

O Partido Nacional de Pernambuco, mais conhecido como Partido Praieiro foi fundado por Nunes Machado, Lopes Neto, Urbano Sabino e Felix Peixoto em 1842. Foi uma reação à liderança de Holanda Cavalcanti no Partido Liberal em Pernambuco. Reuniu proprietários rurais insatisfeitos com o predomínio da família Cavalcanti e com o governo do Barão da Boa Vista (1837-1844). Isabel Marson³⁷² já apontava a diversidade política dentro do Partido Praieiro: haviam liberais históricos, republicanos e até mesmo conservadores insatisfeitos com o governo baronista apoiado pelos Cavalcanti. A aliança entre os praieiros e os liberais foi consolidada apenas depois do Golpe da Maioridade de Pedro II. O Partido da Praia, por sua

369 Inventário. Luiz Ignácio Ribeiro Roma, p.414.

370 SILVA, M. Beatriz Nizza. **Mulheres e patrimônio familiar no Brasil no fim do período colonial**, 1996.

371 “O Sr. Luiz Ignácio Ribeiro Roma!” *Diário Novo* (1848), n. 277, p.1.

372 MARSON, Isabel. **Movimento Praieiro**. São Paulo: Moderna, 1981.

vez, deve seu nome a localização da tipografia do *Diário Novo*, de Luiz Roma, na Rua da Praia, onde havia as reuniões partidárias. Essa rua fica em frente ao Rio Capibaribe, onde eram jogados os dejetos das casas na água, ou seja, o apelido, dado pelo *Diário Velho*, era na verdade uma ofensa. Marcus Carvalho, no entanto, apontou outra versão para o nome. Vejam, continuava sendo uma ofensa aos praieiros, mas chamando-os não de sujos e sim de cortesãos, por estarem cortejando os liberais constitucionais em idos de 1838, quando Nunes Machado assumiu o mandato na Assembleia Geral e o grupo vinculado a ele costumava se reunir em Praia Grande, na casa do Mordomo Imperial, Paulo Barbosa da Silva.³⁷³

Não há como saber se aquelas foram realmente as últimas palavras do fundador da tipografia Imparcial, o que dá é para percebermos o tom patriota das palavras atribuídas ao leito de morte dele em um momento de rebuliço político na província, especialmente no Recife. Depois da queda do gabinete ministerial liberal na Corte em maio de 1848, a presidência da província saiu das mãos de Chichorro da Gama, aliado dos praieiros. Em setembro do mesmo ano, Araújo Lima inaugurava a volta do gabinete conservador - e do predomínio Cavalcanti na província.³⁷⁴ “A ascensão do partido conservador, afastado que estivera do governo, desde a subida dos liberais em 2-2-1844, é apresentada como a causa única do movimento. Todavia, as suas verdadeiras raízes se encontram na insatisfação reinante na massa pela opressão exercida pela “feudalidade” territorial, aliada ao elemento estrangeiro”, segundo Quintas. A ascensão do regresso conservador de Araújo Lima em 1848 e a queda do partido liberal foi incontestavelmente um pavil para incendiar a província de Pernambuco. “Ali o acontecimento significava uma transmutação completa não somente de valores, mas principalmente de situação social.”³⁷⁵

Nas pesquisas de Paulo Cadena sobre a família Cavalcanti, ele percebeu que Araújo Lima não tinha uma aliança perene com a dita família. Era, na verdade, uma aliança interrompida pelos interesses pessoais de ambos os lados. Nabuco de Araújo, para quem ele foi tudo o que poderia ter sido no Império, menos imperador, escreveu que o antigo regente era o chefe mais graduado dos guabirus. Foi, inclusive, Araújo Lima quem havia colocado o Barão da Boa Vista como presidente da província de Pernambuco.³⁷⁶

373 CADENA, Paulo Henrique Fontes. **Ou há de ser Cavalcanti, ou há de ser cavalgado : trajetórias políticas dos Cavalcanti de Albuquerque: (Pernambuco, 1801-1844)**. Editora Recife, Recife: 2013.

374 Idem, p. 17.

375 QUINTAS, Ibidem, p.52.

376 CADENA, Ibidem, p.23.

Lembrando: no Recife, estavam acontecendo os grandes mata-marinheiros, além do levante armado de 1849.³⁷⁷ O povo tomava as ruas, saqueava as lojas dos estrangeiros e espancava quem se intrometesse – principalmente se fossem portugueses.

Apesar da Insurreição Praieira ter sido uma disputa das duas facções políticas pelo poder local, houve ampla participação da população livre e pobre “imprensada entre a escravidão e o desemprego”, nas palavras de Bruno Câmara e Marcus Carvalho. A pauta comprada e publicizada pelo partido praieiro para juntar todo esse tipo de gente foi a nacionalização do comércio a retalhos. Nessa época, havia uma onipresença dos portugueses nesse ramo do comércio. Utilizando números divulgados pela *Folhinha de Algibeira* ou *Diário Eclasiástico e Civil para as Províncias de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará e Alagoas do ano de 1848*, Quintas mostrou que “no Recife havia 23 comerciantes brasileiros para 54 estrangeiros, dos quais 20 ingleses, 3 norte-americanos, 9 franceses, 10 alemães, 1 holandês, 2 suíços, 1 dinamarquês e 8 portugueses.” Esse número era para o comércio de grosso trato, “o número de portugueses (...) entregues ao comércio a retalho, eram incomparavelmente muitíssimo maior que o apresentado na proporção acima.”³⁷⁸

Em Pernambuco, a ideia de nacionalizar esse comércio, somada ao desemprego da população livre e pobre e ao problema de carência de abastecimento de gêneros alimentícios, ganhou tons radicais dentro dum discurso nacionalista. Nessa época, era a segunda província mais populosa em termos de pessoas livres pobres. Como afirmou Eisenberg³⁷⁹, a partir de 1840, a população liberta já era de grande número vivendo, muitas vezes, agregada aos plantadores da província. Eram os chamados “moradores de engenho”, descendentes de escravos. A nacionalização foi o “sentimento” que moveu a praieira, ou “sentido social” defendido por Amaro Quintas e Caio Prado Jr.

Para Quintas, na primeira metade do século XIX, Pernambuco interpretava um cenário de agitação política perfeito para revoluções. Talvez ele tenha escrito isso pelo alto número de insurreições, revoltas, rebeliões e revoluções acontecidas na província até 1850. O autor apontava o desequilíbrio social, a insatisfação presente no meio da massa e um ambiente

377 Sobre o assunto ver: CAMARA, Bruno. **Trabalho livre no Brasil Imperial: o caso dos caixeiros de comércio na época da Insurreição Praieira**. Recife: 2005. Dissertação (mestrado). CARVALHO, Marcus J. M. de. CAMARA, Bruno. **A insurreição praieira**. Almack Brasiliense, n.8 (2008).

378 QUINTAS, 1967, p.24.

379 EISENBERG, Peter. **Modernização sem mudança: indústria açucareira em Pernambuco (1840 – 1910)**. Campinas: Paz e Terra, 1977.

intelectual favorável à existência e expansão de ideias de reformas sociais como fatores determinantes para explosão da praieira. Era um “espetáculo perfeito de luta de classes que iria explodir, com impetuosidade, na revolta da Praia.”³⁸⁰

Marson vê a praieira como uma disputa entre facções oligárquicas provinciais pelo poder político local. Ela fez uma crítica a Amaro Quintas e a geração de historiadores no qual estava inserido por terem valorizado a posição dos praieiros, marcando os Cavalcantis como vilões. Pois bem, quando perderam a presidência da província, os praieiros armaram-se. Luiz Roma foi o que podemos nomear como um ótimo mártir para os insuflar os ânimos na capital e arregimentar gente para as tropas rebeldes. Então, as últimas palavras publicadas como dele nas páginas do *Diário Novo* foram bastante oportunas. A imprensa havia sido fundamental para a oposição ao Barão da Boa Vista, anos antes, e continuaria essencial durante a insurreição.

O corpo de Luiz Roma foi enterrado em um caixão envernizado. Ele foi levado em um carro enfeitado de luto até a igreja, que estava ornamentada com diversas cores de velas e um pároco para fazer a extrema unção do corpo, tudo isso ao som duma orquestra com 30 músicos. No total, as despesas com o funeral custaram 157 mil réis, todos pagos pela viúva. O caixão, por exemplo, custou 25 mil réis - os quais Umbelina só conseguiu terminar de pagar em outubro de 1850. Todas as outras despesas do enterro foram pagas a Miguel Esteves Alves, quem armou o funeral, no mês seguinte a cerimônia. O traslado (carro e enfeites) custaram 20 mil réis, 60 mil réis pela banda de música, 40 mil por uma urna na igreja, 10 mil réis pela roupa do pároco e 2 mil pelas vestes do corpo.³⁸¹

Parte II. A casa

A casa era alugada. Em cima, morava a família. Em baixo, funcionava a oficina tipográfica. O sobrado de cinco cômodos pertencia a Irmandade do Divino Espírito Santo. O aluguel custava 23\$340 réis por mês.³⁸² Em janeiro do ano seguinte à morte de Luiz Roma, Umbelina entra com requerimento no Juizado de Órfãos e pede a tutela dos dois filhos menores:

³⁸⁰ Ibidem, p.20.

³⁸¹ Inventário. Luiz Ignácio Ribeiro Roma, p.162-166.

³⁸² Inventário. Luiz Ignácio Ribeiro Roma, p.158.

A graça de lhe mandar passar previsão para poder tutelar os dous menores seus filhos, que por falecimento de seu marido Luiz Ignacio Ribeiro Roma lhe havia ficado, os quais se acham em sua companhia, que os esta educando e alimentando, pois que tinha para isso inteira capacidade, e vive honestamente no estado de sua viuvez (...)

Ela deu como fiador da boa conduta o bacharel Antonio Pereira Barroso de Moraes. A tutela lhe foi concedida pelo punho do imperador em 13 de fevereiro daquele ano.³⁸³ De acordo com as Ordenações, havia vários empecilhos para pessoas serem tutoras de menores de 21 anos, incluindo “ser mulher”. A regra, no entanto, não valia para as mães e avós, elas poderiam ser tutoras “por presumir a lei que o affecto que ellas tem pelos filhos, pelos netos, supriria qualquer falta de capacidade.”³⁸⁴ Para mães, avós e bisavós conseguirem a tutela dos filhos e filhas menores precisavam “viver honestamente” e não serem casadas outra vez.

Pode ser por isso que encontrei poucas viúvas de segundas núpcias nos documentos, elas perderiam a tutela dos filhos se casassem novamente. Se as viúvas casassem antes de um ano de luto deixavam de ter também o direito à herança. As viúvas, para conseguirem as tutelas dos filhos e filhas menores, tinham que renunciar ao *senatusconsultum Valleianum*, uma espécie de proteção das mulheres, as proibia de arcarem com dívidas contraídas por homens. As mulheres comerciantes, além das viúvas, também não poderiam invocar esse instituto.³⁸⁵

Os filhos mais velhos de Luiz Roma, Júlia e José, foram tutelados por Antônio da Annuniação. Antônio era funcionário da Fazenda provincial. Apesar de não ser tutora dos filhos do primeiro casamento do marido, as crianças viviam sob os cuidados de Umbelina. Um relato publicado num jornal sobre um “varejamento” da polícia na casa dela conta que lá viviam “um viuva e quatro orphaosinhos”.

Na prática e no dia a dia, Umbelina criava José e Júlia e, apesar de não ser legalmente tutora das crianças, era ela quem pagava pela instrução dos dois. José, por exemplo, frequentava aulas de primeiras letras com o professor José Antonio Conrado. As aulas custavam três mil réis por mês. A situação, com a morte de Luiz, ficou complicada financeiramente para Umbelina e as quatro crianças. Ela só conseguiu pagar em janeiro de 1851 as mensalidades de José referentes a dezembro de 1848 (quando Luiz faleceu) até dezembro de 1850. Mas o menino não deixou de ser instruído. Quando ficou adolescente,

383 Inventário. Luiz Ignácio Ribeiro Roma, p.10.

384 *Código Philipino ou Ordenações do Reino*. Livro I, Tomo 62, Espólio 37.

385 Em 1791, a Casa de Suplicação fez um assento retirando esse direito delas - e durou todo o século XIX.

trabalhou como aprendiz no comércio, onde aprendeu um ofício de comerciante e era alimentado pelo patrão.

Não há notícias de onde José trabalhava. Pode sim ter sido na tipografia, mas também pode ter sido em algum outro ramo comercial. Na verdade, dez anos depois da morte de Luiz, quando completou 21 anos, José Ignácio Ribeiro Roma estava no 73º batalhão de infantaria do Recife e não morava mais na casa da Rua da Praia e sim no quartel. José havia nascido no dia 14 de outubro de 1837, na cidade de Santarém, na província do Pará. O padrinho dele era o irmão de Luiz, João Roma, que viria ser capitão das tropas rebeldes praieiras e foi morto durante o combate, à época da insurreição. A madrinha era Antônia de Mello Roma. A senhora não estava no Pará na hora do batismo, quem estava era Pedro Ivo, que batizou o menino por procuração. Doze anos depois da cerimônia, Pedro Ivo viria a ser uma figura quase lendária, o principal comandante de tropas praieiras, com a maior resistência no interior da província.³⁸⁶

A lei de “emancipação automática” só passou a existir a partir do Código Penal de 1831, que diminuiu de 25 para 21 anos a maioridade. Na colônia, o filho ou filha deveria casar e entrar com processo judicial para conseguir a emancipação. Para a historiadora Muriel Nazzari, esses fatores legais enfraqueceram a família patriarcal. Isso porque o controle patriarcal sobre as relações com os/as filhos/as e seus bens passou a ser um controle baseado em contrato.³⁸⁷

Júlia Carolina Ribeiro Roma, nasceu no Recife e foi batizada na Igreja de Santo Antônio, no bairro de mesmo nome, localizada no centro da cidade. Ela nasceu em 26 de novembro de 1839, e o padrinho dela era Manoel Florêncio Alves de Moraes, aquele mesmo, na casa de quem Luiz Roma foi levado para “descansar” e acabou morrendo lá. O documento de batismo de Júlia está em péssima qualidade e o nome da madrinha dela está ilegível.³⁸⁸

A historiografia tem poucos consensos, mas um deles diz respeito à importância das relações de compadrio na colônia e no império. Essas relações estariam inseridas no parentesco, eram pessoas escolhidas para compor o grupo de base familiar, para usar a categorização de Linda Lewin criada quando a brasilianista estudou a política de parentela na Paraíba. Silvia Brugger, quando estava estudando a sociedade mineira patriarcal, percebeu

386 A outra notícia que temos de José foi que ele tirou a emancipação em 1858 e pegou a parte da legítima da herança paterna em maio de 1859. Inventário. Luiz Ignácio Ribeiro Roma, p.172 e 398.

387 Ibidem.

388 Inventário. Luiz Ignácio Ribeiro Roma, p.414.

uma relação entre apadrinhamento e patriarcalismo, engendrando relações de clientelismo entre padrinhos/madrinhas e afilhados/as, uma hierarquia com via de mão dupla. O compadrio eram relações de vínculos sociais com pessoas de diferentes (ou mesmas) condições sociais, mas não havia um vínculo de propriedade.

Kátia Mattoso, ao estudar a sociedade baiana, percebeu que padrinhos e madrinhas eram, comumente, da mesma categoria social dos pais da criança. Além do papel ritualístico do apadrinhamento, a historiadora também apontou que podiam ser encarregados da educação, orientação profissional e emprego do afilhado (estando os pais mortos ou vivos).³⁸⁹

Em uma sociedade em que as posições dependiam da ajuda de terceiros, a escolha de padrinho e madrinha bem relacionados integrava uma estratégia de ascensão social ou, pelo menos, de preservação de uma condição já alcançada. Assim, consolidavam-se e estendiam-se os laços de solidariedade.

Se pararmos para pensar dessa forma, João Roma poderia ter encabeçado a orientação profissional do afilhado José, mas morreu no contexto da insurreição. Umbelina pode ter cuidado disso também. Quando ampliamos o conceito de parentesco, na definição de Kátia Mattoso, “é fundado, ao mesmo tempo, com laços biológicos e sociais, designando tanto as pessoas que são efetivamente parentes - pelo sangue ou por aliança.”³⁹⁰ Mas o que significava, para Umbelina, ser madrasta de José e Júlia? A mesma historiadora nos alerta para uma possibilidade de parentesco que acontecia na Bahia oitocentista, o ‘parentesco por consideração’. Diferente da “aliança”,

Cada qual pode escolher tios e tias, multiplicados sem limitações. Também é freqüente que esse tipo de adoção salte uma geração: um neto pode decidir ‘adotar’ sua avó como ‘mãe’, transferindo para ela seu amor filial e deixando a mãe biológica à distância. Aliás, esse papel maternal pode ser desempenhado por qualquer outro membro da família (tia, irmã mais velha, prima etc.), caso em que a mãe verdadeira passará para o mesmo plano do filho, que começa a chamá-la pelo prenome e a considerá-la como um a irmã mais velha.

É mais difícil saber, realmente, qual era a relação entre madrasta e enteado. Júlia, no entanto, vivia sob os cuidados de Umbelina. Quando foi interrogado sobre os tutelados pelo juiz de órfãos, Antônio da Annuniação afirmou que Júlia estava em casa sendo “mui bem tratada e educada” pela madrasta. O tutor também disse: a menina estava sendo alimentada

389 MATTOSO, *ibidem*, p.175.

390 *Idem*, p.172.

por Umbelina, tendo em vista que as legítimas não tinham saído ainda.³⁹¹

Júlia estudava as primeiras letras com a professora Amélia Florinda do Espírito Santo. Pelos dois anos de ensino entre 1848 e 1850, Umbelina pagou 48 mil réis à professora.³⁹² Era um preço muito mais barato do que deixar a menina em uma escola, e ela seria bem instruída mesmo assim. Digo isso porque no Collegio de Meninas, localizado no Sítio do Leão, na Rua do Hospício, no centro do Recife, fundado e dirigido por Clementina de Moraes Sarmento na década de 1840, o preço anual da escola era de 300 mil réis para as educandas pensionistas.

As professoras particulares atuavam, então, como opções mais baratas na educação e instrução das meninas, essenciais para as famílias das camadas urbanas emergentes. Achei mais dois anúncios que citavam preços da instrução de meninas. O primeiro era de uma aula particular de primeiras letras, localizada em uma casa ao lado do cemitério da Matriz da Boa Vista. Lá, as meninas aprenderiam a ler, escrever, contar, "cozer chão", bordar, marcar de até três qualidades, fazer lavarinto, flores de panos e penas. Tudo isso com perfeição. O preço era "de 2\$ rs. por mez", ou "3\$ rs." adicionando aulas de gramática e "5\$ rs." pelas aulas de francês.³⁹³ A segunda aula ficava na Rua das Hortas, e ensinava meninas a "ler, escrever, contar, arithmetica, doutrina cristã, coser, bordar de seda e fazer lavarinto." Tudo isso "pelo modico preco de mil rs."³⁹⁴ A anunciante só não deixa claro se o preço é por mês/meses ou ano.

É verdade que as próprias casas no geral, inclusive a de Umbelina, também tinham uma função educativa para as mulheres. Era onde ensinavam umas às outras a cozinhar, cozer, bordar e lavar roupa, por exemplo. Algumas mulheres, inclusive, abriam as portas das casas delas para dar aulas de primeiras letras. Essas casas acabavam virando centros de educação de meninas, apesar de não serem publicamente reconhecidos como colégios.

As professoras particulares eram, então, mulheres instruídas que tinham como profissão serem professoras. Havia uma viúva, por exemplo, que tirava o sustento como professora de primeiras letras para meninas há 10 anos.³⁹⁵ Nem sempre, porém, era o único meio das mulheres ganharem a vida. Como hoje, as professoras acumulavam trabalhos para

391 Inventário. Luiz Ignácio Ribeiro Roma, p.321.

392 Inventário. Luiz Ignácio Ribeiro Roma, p.174.

393 *Diário de Pernambuco*, 20/01/1842.

394 *Diário de Pernambuco*, 04/01/1844.

395 "Uma Senhora viúva que a dez para onze annos vive no exercicio de ensinar primeiras letras, contar as principaes especies, cozer, bordar de todas as qualidades, fazer lavarintos, e marcar; pretende continuar no mesmo trabalho, e acha-se morando no Bairro da Boavista, rua Velha, sobrado de hum andar D.20 (...)" *Diário de Pernambuco*, 11/01/1841.

sobreviver. É o caso de Maria Amalia Costa e a irmã dela, que além de aulas de primeiras letras, também "acertão, e apromptão qualquer obra de modista, como toucados, vestidos, chapeos, e&c, tudo com o melhor gosto, e na ultima moda."³⁹⁶

Dois pontos interessantes sobre José e Júlia. Havia um silenciamento da cor de José na certidão de batismo dele, enquanto a de Júlia especificava: ela era branca. Segundo: Quando Júlia completou 21 anos e foi pedir no juizado de órfãos a própria emancipação, antes do juiz autorizar a retirada da legítima parte dela na herança paterna, pedia autorização ao tutor, que na ocasião já não era mais Antônio da Anunciação, porque ele havia aparecido em uma lista de devedores, ou pelo menos foi a justificativa dada pelo juiz quando o exonerou enquanto tutor, e sim Joaquim Antônio de Faria Barbosa. O novo tutor não se opôs da menina pegar o dinheiro dela, mas não houve consulta alguma a ela quando José fez o mesmo pedido ao juizado.³⁹⁷ Não tive tantas notícias de Antônio e de Francisco como de José e Júlia. Aliás, não tive nenhuma. Só ficamos sabendo que os dois em 1852 já tinham idade suficiente para fazer aulas de primeiras letras, talvez com o mesmo professor de José.³⁹⁸

A sala da casa de Dona Umbelina era simples, sem muitos móveis. Havia um sofá, uma mesa de centro e um jogo de bancas ordinárias. Havia uma mesa de jantar com doze cadeiras de angico e dez cadeiras de jacarandá. Convenhamos que uma mesa desse tamanho (para 22 pessoas) tem cara de cenário para reuniões de conspiração. Tinham duas cadeiras de balanço, um guarda-louças, uma faqueira ordinária, um relógio de parede, um candeeiro francês, uma estante de livros e uma de vinhos e um par de lanternas.³⁹⁹

Além dela e, provavelmente as quatro crianças, também viviam escravos na casa da Rua da Praia. Dona Umbelina era senhora de seis cativos/as: os pardos Frederico e Leonardo e a parda Raymunda, todos com idades entre 20 e 24 anos, o crioulo Eustáquio e as crioulas Belmira, de 14 anos, e Joaquina, de 40. Umbelina pagou, em 1849, quatro mil reis em impostos pelos/as escravizados/as para a Recebedoria das Rendas internas geraes da província de Pernambuco. No inventário, Luiz deixou uma quantia de herança para dois escravizados. Para o crioulo Eustáquio, crioulo, 250\$000 e para a crioula Joaquina, de 40 anos, 150 mil réis.

Temos notícias de três dos escravizados: Leonardo, Raymunda e Frederico. Em setembro de 1849, Leonardo fugiu vestido com calça e camisa de cetim preto e chapéu de

396 *Diário de Pernambuco*, 24/01/1840.

397 Inventário. Luiz Ignácio Ribeiro Roma, p.323, 327 e 345.

398 Inventário. Luiz Ignácio Ribeiro Roma, p.289.

399 Inventário. Luiz Ignácio Ribeiro Roma, p.19-20.

massa, parece que para Vitória de Santo Antão.⁴⁰⁰ Leonardo foi descrito pela viúva como tendo “14 a 15 anos, estatura baixa, maçãs do rosto salientes, cabelo pixain, pernas arqueadas, mal encarado, tem todos os dentes da frente, e nariz chato” e já não era mais pardo, era mulato. Além da diferença de cor da tez entre o Leonardo do inventário e o do anúncio de fuga no jornal, o cativo também foi anunciado com 10 anos a menos do que foi declarado no inventário, onde fora avaliado valendo 400\$000 réis.⁴⁰¹

A viúva também anunciou a fuga em outro jornal, meses depois. Leonardo voltou a ter entre 20 e 21 anos, mas parece que não estava, afinal, em Vitória, deveria mesmo era estar pelas bandas de Garanhuns.⁴⁰² No entanto, continuava sendo mulato. O anúncio foi várias vezes republicado nos periódicos. Das duas uma, ou o escravizado foi apreendido e devolvido à “sua senhora” na Rua da Praia, número 55, ou nunca foi reencontrado. É possível mesmo que nunca tenha sido achado porque no dia seguinte à fuga dele, Umbelina escreve uma carta ao juizado de órfãos dizendo que tinha dois escravos a menos do que à época da avaliação. Delmira, que tinha sido vendida para pagamento de uma dívida, e Leonardo, que fugira e mesmo ela tendo “anunciado em todas as folhas públicas e utilizado de todos os meios” não tinha aparecido.⁴⁰³

A partir de 1845, a fuga e o roubo de cativos tornou-se mais recorrente na província. Os próprios escravizados podiam se deixar serem roubados para mudar de senhor. Com as querelas entre a polícia praieira e os conservadores em plena agitação durante o quinquênio liberal, roubar ou aceitar escravos fugidos significava enriquecer na mesma medida que enfraquecia o adversário político. É possível presumir que os escravizados estavam cientes das disputas políticas e usavam as brigas entre os senhores para sair em busca de melhorias no cotidiano e até mesmo da liberdade. Nas palavras de Marcus Carvalho: “o furto de escravos era um eufemismo para eventual troca de senhor por parte do cativo, sem anuência do proprietário. Configura um caso de agência escrava.”⁴⁰⁴

400 *O Commercial* (1850), n.4.

401 Os preços da época, claro, eram muito diferentes dos atuais. Para se ter ideia, um escravo custava pouco mais de 300\$000 réis, na década de 1840 no Recife. Sobre o assunto ver: VERGOLINO, José Raimundo Oliveira. NOGUÉROI, Luiz Palo Ferreira. VERSIANI, Flávio Rabelo *et alii* **Preços De Escravos E Produtividade Do Trabalho Cativo: Pernambuco E Rio Grande Do Sul, Século XIX**. ANPEC: 3 (História Econômica), 2013.

402 *A imprensa* (1850), n.3.

403 p117

404 “Roubar um escravo de um vizinho não era apenas um ilícito penal, mas um caso limite na disputa pela mão de obra escrava disponível no mercado.” CARVALHO, Marcus. **A repressão do tráfico atlântico de escravos e a disputa partidária nas províncias: os ataques aos desembarques em Pernambuco durante o**

Talvez, então, Leonardo, assim como tantos outros escravizados, tenha aproveitado o clima de agitação (afinal, estava no meio da insurreição) para fugir, deixar-se roubar ou até se alistar nas tropas rebeldes no interior do estado. Afinal, a província estava repleta de uma população livre pobre descendente de africanos escravizados, que poderia muito bem ser “parda” ou “mulata”, na qual Leonardo poderia se passar por livre ou liberto. Não é uma hipótese tão improvável assim.

Depois de Leonardo, outro cativo da Viúva Roma fugiu, mas este não estava elencado no inventário.⁴⁰⁵ Talvez porque tivesse sido adquirido depois da relação de bens feitos pela viúva. Benedicto era um “muleque” de oito ou nove anos, com “bocca grande, côr preta, pés pequenos, porém com muitas marcas de bicho, tem todos os dentes, muito regista e mentiroso”. Ele fugiu com calça e camisa de ganga azul em janeiro de 1851. É bem verdade que um “muleque” poderia ser crioulo, mas também poderia ser um africano ilegalmente escravizado chegado em um dos portos de desembarque ilegal após a lei de 1831 e comprado pela viúva. Se assim o fosse, Benedicto era um africano livre e não um cativo.

Africanos livres eram aqueles desembarcados em solo brasileiro após a lei de proibição do tráfico, em 1831. Essa condição jurídica foi moldada, na verdade, na Convenção de 1817 em Portugal. Nas palavras de Beatriz Mamigonian: “Eram africanos livres aqueles emancipados em obediência às medidas de repressão ao tráfico.”⁴⁰⁶ Ao desembarcarem no Brasil, esses africanos ficavam sob responsabilidade do Estado imperial. Deviam cumprir 14 anos de trabalho compulsório para alcançar a liberdade propriamente dita. Os africanos livres poderiam prestar serviços tanto em instituições públicas, como para pessoas particulares. Na prática, eram pessoas livres, mas “tuteladas”.

Como mostrou Mamigonian, as vivências dos africanos livres na sociedade escravista imperial era complexa. Ao mesmo tempo, essas pessoas conviviam com africanos escravizados e com pessoas livres, por vezes realizando os mesmo trabalhos, dormindo sob mesmo teto, prestando serviço ao mesmo senhor. Ou seja, escravidão e liberdade coexistiam nessa sociedade. O lugar dos africanos recém chegados na hierarquia da sociedade imperial era o mais baixo da escala social. Para deixar claro: “o estatuto de africanos livres, para eles, era distinto da escravidão, mas não excluía arranjos de trabalhos e formas de domínio e

governo praieiro, 1845-1848. Rio de Janeiro: Revista Tempo, 2009.

405 *A imprensa* (1851), n.18.

406 MAMIGONIAN, Beatriz. **Africanos Livres: a abolição do tráfico de escravos no Brasil.** São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

submissão semelhantes aos que os senhores mantinham com seus escravos. Não havia linha clara demarcando escravidão e liberdade.”⁴⁰⁷ Os números revelados pelas pesquisas da autora mostram que entre os anos de 1831 e 1865 para 11 mil pessoas com estatuto jurídico de africano livre entradas no Brasil, 800 mil africanos foram ilegalmente escravizados.

A legislação em torno dos africanos livres foi sendo modificada ao longo das décadas que esteve em vigor. Por exemplo, a emenda de 1835 às instruções da lei de 1831 obrigava os concessionários a pagarem um salário, que seria teoricamente usado na reexportação dos africanos para África. Um ano de salário dos africanos correspondia a 12\$000 réis. Nessa época, a administração desses bens cabia ao curador de africanos livres e aos juizes de órfãos. Aos poucos essas duas figuras foram perdendo cada vez mais poder e foi-se centralizando a administração dos africanos livres. No final da década de 1840, havia um juiz de africanos livres nas províncias para cuidar desses assuntos.

Assim como a legislação, as alianças políticas imperiais eram complexas, principalmente quando olhados sob a lente do tempo presente. O período tratado aqui é de ascensão do gabinete liberal na corte, que refletiu na província e trouxe alguns anos de presidência praieira. Antes de 1844, no coração do Império, os luzias já criticavam os saquaremas, nos termos de Ilmar Mattos⁴⁰⁸, por não controlarem o tráfico ilegal de africanos. Mas quando subiram ao poder também não deram conta desse controle nas localidades. Não é a troco de nada que o ápice do volume dos desembarques ilegais de africanos no Sudeste deu-se durante quinquênio liberal (1844-1848).

A historiografia recente vem mostrando que a chegada de um navio negreiro era um acontecimento público. Era envolvida gente para o desembarque e para cuidar das moléstias com as quais chegavam as infelizes almas. Havia pomares para plantação de frutas que atuavam como remédio contra o escorbuto. Os engenhos próximos à costa podiam até servir como mercado de escravos. Para o Sudeste, Thiago Campos Pessoa⁴⁰⁹ mostra que havia um vínculo entre o comércio litorâneo, a lavoura cafeeira e o tráfico de escravos. De acordo com o autor, a última fase do empreendimento traficante era o desembarque, depois a quarentena para recuperação dos recém chegados e construção social do cativo. É possível até que fosse ensinado o básico da língua portuguesa nesses lugares.

407 Idem. p.394.

408 MATTOS, Ilmar Rohloff de. **O Tempo Saquarema**. São Paulo: Editora Hucitec, 2004.

409 PESSOA, Thiago Campos. **Sob o signo da ilegalidade: o tráfico de africanos na montagem do complexo cafeeiro fluminense (1836-1853)**. A ser publicado na Revista Tempo.

Com a proibição do tráfico de 1831, os portos naturais passaram a ser lugar privilegiado de desembarque, que deixou de acontecer nos portos das capitais. Falando em termos de Pernambuco, o porto do Recife deixou de ser o principal lugar de desembarque, dando abertura para praias como Goiana, Catuama, Barra do Rio Una, Porto de Galinhas. Como todas essas praias tinham dono, o lugar onde era feito o desembarque podia partidizar o tráfico.⁴¹⁰

Mas isso são conjecturas, a fonte usada não nos permite saber se Benedicto era sequer africano, nem como fora adquirido pela viúva. Mas as entrelinhas do anúncio nos proporcionam saber mais sobre a personalidade da anunciante. Após elencar as características do moleque, a viúva adicionou “quem o pegar leve-o á rua da praia n.55, a entregar a sra. viuva roma, que será gratificado, tambem promete proceder judicialmente contra quem o tiver acoitado em alguma casa.” Ela sabia dos direitos de proprietária e não vacilava em entrar numa briga judicial com quem mexesse na propriedade dela e dos filhos.

Em 1853, o advogado de Raymunda Carolina escreveu uma petição endereçada ao juiz de órfãos para ela comprar a própria alforria. Raymunda estava avaliada entre os bens de José e Júlia para eles receberem as partes das legítimas paternas. Ela tivera sido avaliada com preço de 400 mil réis na época do inventário. Raymunda ofereceu esse valor mais a quinta parte do preço que fora avaliada para comprar a alforria, ou seja, ela pagaria 480 mil réis.⁴¹¹ Por meio da leitura das cartas de alforria e de testamentos do século XIX, Chalhoub aponta que era relativamente comum os senhores determinarem que um ou mais de seus escravizados ficariam livres quando morressem. As brigas entre herdeiros eram um perigo real de reescravização.⁴¹² Um anúncio publicado no *Diário Novo* em 1847 exemplifica essa precarização da liberdade que vinha junto com a partilha da herança:

Para que se não possa allegar ignorancia, previne-se ao respeitavel publico, que tendo sido os pardos menores Justina e Laurianno alforriados pela viuva de Antonio Rodrigues de Figueiredo, que o podia fazer, como cabeça de casal, imputando na sua meação o valor dos ditos pardos, forão na acção de escravidão intentada por Manoel Moreira da Costa, considerados livres e vigorosas as cartas, por sentença da primeira instancia, confirmada por accordão da relação, havendo unanimidade de votos; mas sendo embargado o accordão final, foi reformado por tres votos contra

410 CARVALHO, Marcus. **A repressão do tráfico atlântico de escravos e a disputa partidária nas províncias: os ataques aos desembarques em Pernambuco durante o governo praeiro, 1845-1848.** Rio de Janeiro: Revista Tempo, 2009. p.135.

411 Inventário, p.303.

412 CHALHOUB, Sidney. **Visões de liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte.** São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

dous, e foi interposto o recurso de revista; e porque conste que Moreira quer vender os ditos pardos menores, se previne ao publico que está em letigio e não podem ser vendidos, visto que não ha sentenca passada em julgado, e protesta-se sustentar todo o direito que aos ditos pardos menores assistir, afim de que **não percão a liberdade tão favorecida por todas as leis.**⁴¹³ [grifo meu]

No caso de Raymunda, o juiz de órfãos responde ao pedido afirmativamente, mas manda que o tutor de Júlia e José fosse notificado. Antônio da Anunciação, tutor dos órfãos, por sua vez, responde que era um absurdo o valor apresentado por Raymunda. O preço de mercado dela era, no mínimo, um conto de réis!⁴¹⁴ Nas palavras dele: "com effeito em uma epocca, em que qualquer escravo mais amasio que seja essa soma avultada e se visse que uma parda com vinte annos mais ou menos cabra, robusta, de figura agradável."

A saída do juiz para essa querela foi fazer uma nova avaliação da escravizada. Um mês depois, Raymunda foi reavaliada: "raymunda parda de idade que representa vinte tres annos, coze, borda e engoma sofrivelmente pelo seu estado de habilidade avaliada com 500 mil rs."⁴¹⁵ O tutor reclama novamente da avaliação realizada, diz que foi "muito á quem de seu justo valor", principalmente "em relação as qualidades da pretendida alforriada, e ainda mais ao preço por que hoje estão os escravos, aumentão velozmente."⁴¹⁶ A partir de 1852 o preço do escravo só aumentava na província, até atingir o ápice em 1861. No Recife, o preço médio na década de 1840 era entre 340 mil para 377 mil réis. Na década de 1850, subiria para 583 mil até 627 mil rs, atingindo o ápice na década seguinte: variaria entre 700 e 760 mil réis.

O que estava acontecendo era que desde da lei de 1850 de proibição do tráfico transatlântico de gente, os preços dos escravos realmente "aumentavam velozmente", principalmente no norte do país, tendo em vista que foi a época do crescimento do tráfico interprovincial de escravos no Brasil, isso significa dizer que muitos escravizados das províncias do norte foram vendidos para o sul para trabalharem nas lavouras de café, principalmente. De acordo com o Slave Trade Database, entre 1801 e 1850 entraram no Brasil 2.460.576 africanos escravizados. Entre 1851 e 1875, entraram 9.309. A alforria de Raymunda acaba custando 600 mil réis, ela compra a própria liberdade no mesmo ano.⁴¹⁷

Para se ter uma ideia sobre essa questão do aumento do preço dos escravos, em 1857, o mulato Frederico, que havia sido avaliado em 1848 como "pardo" por 400\$000 réis, foi

413 *Diário Novo*, 1847, n.7.

414 Inventário Luiz Ignácio Ribeiro Roma, p.304.

415 Inventário Luiz Ignácio Ribeiro Roma, p. 305-306.

416 Inventário Luiz Ignácio Ribeiro Roma, p. 308.

417 Inventário Luiz Ignácio Ribeiro Roma, p. 314.

vendido em hasta pública por 1:700\$000 réis, e como “mulato”. Valor mais de quatro vezes maior do que nove anos antes. Ele foi comprado por um certo Senhor Figueroa, imagino que fosse o mesmo Sr. Figuerôa proprietário da loja de livros da Praça da Independência.⁴¹⁸ Ele pagou em prestações (ou salários, na palavra da época) de mil contos de réis por mês até acabar a dívida. Isso ao tutor de José e Júlia, já que o escravizado fazia parte das legítimas dos órfãos.⁴¹⁹ Agora, imaginem se o senhor Figueroa estivesse precisando de dinheiro urgentemente. Ele poderia pegar esse escravo, vender no Rio de Janeiro à vista e continuar “eternamente” pagando as prestações para Júlia e José. É possível que quase dez anos depois, Frederico tenha aprendido alguma função e por isso encareceu tanto.⁴²⁰ A documentação abre brechas para gente imaginar os porquês, mas limita-nos em saber.

Havia algumas características que movimentavam os preços do trabalho cativo. Por exemplo, os crioulos (nascidos no Brasil) eram mais valiosos que os africanos, os homens mais caros que as mulheres, os escravos com algum tipo de ofício valiam mais que os sem ofício, além dos doentes serem mais baratos que os saudáveis. Porque os homens eram mais caros? O escravismo brasileiro envolveu emprego de mão de obra cativa em todas as áreas produtivas, mas aos homens eram destinados os trabalhos que requeriam esforço físico (com as plantações de cana de açúcar, de tabaco, algodão e café) – isso pode ser explicativo do valor dos homens ser maior.

Apesar do aumento no preço dos cativos no Brasil depois de 1850 ser atribuído a proibição do tráfico pela maior parte da historiografia, em artigo comparativo dos preços de mão de obra do trabalho escravo em Pernambuco e no Rio Grande do Sul, José Vergolino, Guilherme Resende, Flávio Versiani e Luiz Nogueirool mostram evidências de que o aumento dos preços tenha sido, em parte, efeito de um aumento de demanda.⁴²¹

O auge do preço dos escravizados ter sido no período 1851 (depois da lei Eusébio de Queiroz) até 1872 (com a Lei do Ventre Livre) pode refletir, para os autores, tanto um crescimento de produtividade, como a restrição da oferta. Aumento de produtividade: expressão usada por eles para explicar o crescimento da produção pernambucana derivada na

418 *Diário de Pernambuco*, 1846, n.57.

419 Inventário de Luiz Ignácio Ribeiro Roma, p. 375 e p. 384.

420 Obrigada a amiga e historiadora Larissa Bagano Dourado pela tarde de discussões sobre tráfico interprovincial de escravos, preços de escravos e sobre os personagens dessa história.

421 Vergolino, Resende, Versiani *et alii* **Preços De Escravos E Produtividade Do Trabalho Cativo: Pernambuco E Rio Grande Do Sul, Século XIX**. Anais do XLI Encontro Nacional de Economia [Proceedings of the 41st Brazilian Economics Meeting], 2014.

alta do preço do açúcar na década de 1850 e do boom do algodão durante a Guerra da Secessão nos Estados Unidos. Os autores também notaram uma influência nos preços de exportação do açúcar e do café sobre o valor dos cativos na província “é muito significativo que o preço do café apareça como fator relevante, atestando provável arbitragem de preços entre províncias: a cultura do café era uma atividade muito marginal, em Pernambuco.”

Parte III. A loja de livros

Por meio dos anúncios de vendas de livros nos jornais, consegui mapear algumas lojas de livros que haviam no Recife na década de 1840. Em 1845, havia duas livrarias no Recife. A livraria da Viúva Cardoso Ayres, na Rua da Cadeia Velha, e a da Rua do Collegio, e outra livraria no Pateo do Collegio, número 2, pertencente a Luiz Roma. Havia também uma loja de livros em Olinda, nos Quatro Cantos, pertencente a Domingos José Alves da Silva. No ano seguinte, foi aberta a livraria do Sr. Figueira, na Praça da Independência. Também havia uma outra livraria no Aterro da Boa-Vista, número 11, provavelmente pertencente a José Ignacio do Monte. Em 1848, além dessas também havia a loja do Padre Inácio e do senhor Guerra e Silva, em Santo Antônio. A partir de 1849, as livrarias que temos notícias são a da Rua da Cadeia do Recife, loja da Viúva Cardoso Ayres, a do Largo do Collegio n. 6, loja do Sr. Dourado, e a loja da Viúva Roma.

Duas viúvas eram proprietárias de lojas de livros nessa época em Pernambuco. Na Rua da Cadeia Velha, número 31, no Recife, a partir de 1845 havia a loja de livros da Viúva Cardoso Ayres. Na loja vendiam-se livros de João de Barros, o Epistome da História Romana, por Lesceor, além de obras de “aritméticas, algebras e geometrias, para uso dos estudantes do Lyceo e do Collegio das Artes.”⁴²² Também eram vendidas as obras completas de Mr. de Pradt, em 26 volumes, tudo por “mui modico preço”. Não só de livros vivia a livraria da viúva, também eram vendidas as Folhinhas Homeopáticas do Brasil⁴²³ e o Repertório das Leis Estravagantes do Reino de Portugal, custando cada edição 10\$300 réis.⁴²⁴

Sobre a viúva também aparecia notícias nas Publicações Literárias. Quando Alexandre Herculano de Carvalho publicou em 1846 a História de Portugal, podia ser comprada adiantado lá.⁴²⁵ Também eram vendidas as obras completas de Luiz de Camões, que também

422 *Diário Novo*, 1845, n.29, n.30, n.31.

423 *Diário de Pernambuco*, 1845, n.7.

424 *Diário de Pernambuco*, 1845, n.108, n.109 e n.110.

425 *Diário Novo*, 1846, n.74.

eram vendidas na loja de Luiz Roma.⁴²⁶ Assim como os dois volumes das Artes Poéticas.⁴²⁷ Quem precisasse de uma polka para piano “parisiense, nova e brilhante” era só ir na loja da viúva que encontraria por 500 réis.⁴²⁸ Ou “Elementos de música pelo sistema moderno explicados com clareza e precisão.”⁴²⁹ Quem quisesse também poderia comprar Um Galucho, o romance de C. P. de Kock, obra impressa em quatro volumes, cada um a 500 réis.⁴³⁰

Pode parecer estranho para uma leitora do século XXI, mas a relação entre livros e jornais periódicos era estreita nos Oitocentos. Em um sentido ampliado, os dois podiam ser considerados imprensa. As tipografias e livrarias eram habitualmente frequentadas por dois públicos: redatoras/es e leitoras/es. Também tinham os/as anunciantes, que poderiam (ou não) fazer parte dos outros dois grupos. Imagino a seguinte situação: uma senhora manda uma escrava levar um bilhete para uma tipografia para ser anunciado e a partir do momento que ela entra na tipografia, ela escuta as leituras em voz alta, as conversas, e acaba fazendo parte, enfim, da circulação de ideias do mundo letrado, integrando-lhe ao próprio cotidiano.

Os periódicos, geralmente, eram modestos, impressos em papéis ordinários, com dimensões reduzidas e saídos de prelos de madeira, mas figuraram como suporte fundamental do impresso no Brasil oitocentista. Eram os lugares de debates, polêmicas, fofoca e diálogos. As assinaturas sustentavam parte das publicações, mas os financiadores eram fundamentais.

Então, as tipografias e livrarias eram ambientes de fazer compras, mas também de conversas, contatos, redes de sociabilidade, solidariedade e política. Os jornais, frequentemente, podiam ser comprados nas próprias tipografias e nas livrarias. As tipografias são entendidas, nesse trabalho, como lugares de venda e impressão, e de práticas de sociabilidade.

Os jornais impressos são fontes imprescindíveis para se entender o Brasil oitocentista. Para Marco Morel, na regência houve a explosão da palavra pública e a imprensa atuou como formuladora de projetos de nação distintos.⁴³¹ Na expressão de Ana Luíza Martins, o segundo império foi o “império do café e da palavra impressa”.⁴³² Mônica Jimenzi: “A imprensa

426 *Diário Novo*, 1846, n.125 e n.145.

427 *Diário de Pernambuco*, 1846, n.157.

428 *Diário de Pernambuco*, 1847, n.93.

429 *Diário Novo*, 1848, n.50.

430 *Diário de Pernambuco*, 1849, n.13.

431 MOREL, Marco. **Os primeiros passos da palavra impressa**. In: MARTINS, Ana Luíza. DE LUCA, Tânia R. (orgs) *História da Imprensa no Brasil*. São Paulo: Editora Contexto, 2012.

432 MARTINS, Ana Luíza. **Impressos no Império**. In: MARTINS, Ana Luíza. DE LUCA, Tânia R. (orgs) *História da Imprensa no Brasil*. São Paulo: Editora Contexto, 2012.

periódica se estabelecia, nesses termos, como elemento essencial para a cultura política do século XIX brasileiro, entendendo que sua vigorosa produção e circulação eram alimentadas, em boa parte, pelas atividades políticas desenvolvidas nesse momento histórico.”

Mas onde estavam as mulheres em meio a esse universo do mundo público letrado? “Conformava-se a mulher ao mercado do impresso, não apenas como leitora, mas como produtora de textos e periódicos, assim como consumidora de produtos anunciados pela imprensa”, segundo Ana Luíza Martins. Nessa pesquisa, encontrei mulheres anunciando nos periódicos sobre os mais diversos assuntos (ou seja, eram assinantes, leitoras e escritoras). Encontrei mulheres proprietárias de tipografias e livrarias e há vestígios de folhas voltadas ao público feminino sendo impressas nessa época no Recife.

A partir do momento que me deparei com uma mulher proprietária de tipografia (e depois encontrei outras na mesma situação, em outras províncias) algumas perguntas não saíram da minha cabeça: Qual a relação entre a propriedade da tipografia e o fazer tipográfico? O proprietário da tipografia era tipógrafo? Era compositor tipográfico? Editor? Infelizmente essas são questões das quais não achei respostas significativas (ainda), estão abertas às pesquisas futuras.

O historiador cultural francês Roger Chartier diz que foi a partir do século XVIII que os livreiros-editores, para defender seus privilégios, inventaram a ideia do autor-proprietário. Para ele, a proteção do monopólio das livrarias se dá porque o controle é mais fácil quando a produção é mais concentrada. Certamente a censura vinda desde o Antigo Regime é um fator crucial para o monopólio no ramo tipográfico e livreiro, mas a livraria e as tipografias também figuravam no *hall* das propriedades e a proteção da propriedade familiar era assunto importantíssimo, ao menos em Portugal e na América Portuguesa. Tanto que há uma série de medidas de proteção às propriedades das viúvas nas Ordenações Filipinas. É exatamente esse tema da propriedade o mais citado quando o assunto é viúvas nos jornais, a maioria querelas de divisão da herança.

Para tentarmos entender melhor essa questão dos livreiros, Darnton dá-nos uma sugestão: é preciso estudar melhor o livreiro enquanto agente cultural, intermediário entre a oferta e a demanda em seu principal ponto de conexão. Ele defende que para essa época, literatura seja entendida em contextos amplos que “levem em conta os homens e mulheres em todas as atividades que tenham contato com as palavras”. Seriam, então, os “intermediários

esquecidos da literatura”.⁴³³

Darnton cunhou o termo “intermediários da literatura” que abraça de uma só vez editores, tipógrafos, impressores, livreiros e distribuidores. Mesmo sem sabermos tão bem o papel dos proprietários das tipografias e livrarias, de qualquer maneira, podemos apontar Umbelina como uma importante intermediária da literatura e da cultura escrita, responsável pela difusão de gêneros escritos diversos, incendiários, rebeldes, acadêmicos e literários. Em resumo, aquelas pessoas responsáveis pela produção e distribuição de impressos. Ela era.

Para o crítico literário uruguaio Angel Rama, a literatura é uma porção da atividade letrada. Ao conceituar a *cidade letrada* para a América Latina dos séculos XIX e XX, Rama enumera três fatores determinantes à supremacia das letras. Primeiro, os membros do núcleo letrado eram um grupo restrito e urbano. Segundo, pelo papel de intermediação, com o manejo de instrumentos da comunicação social, tinham o desenvolvimento da ideologia do poder que se destinava ao público. A terceira, e fundamental, os membros foram os “donos da escrita” numa sociedade analfabeta - e sacralizaram a escritura numa estrutura europeia.

Rama faz uma separação entre duas cidades, a “cidade real” e a “cidade letrada”, ou seja, a sociedade como um todo e o “elenco intelectual dirigente”. Apesar da divisão, haviam inúmeros encontros e desencontros entre as duas cidades. “Enquanto a cidade letrada atua preferencialmente no campo das significações e inclusive as autonomiza em um sistema, a cidade real trabalha mais comodamente no campo dos significantes e inclusive os afasta dos encadeamentos lógico-gramaticais.”⁴³⁴ Para o autor uruguaio, foi justamente a distância entre a letra rígida e a fluidez da palavra falada que reservou a cidade letrada a um estrita minoria.

A imprensa, se considerada como um agente histórico, como uma força simbólica das palavras que fazia circular, foi uma importante formuladora de projetos de nação distintos entre si e de uma cena pública cada vez mais complexa. Às mulheres, nesse contexto, apareciam como leitoras assíduas, como ativas na cena pública. Me atrevo a dizer que elas estavam presentes na escrita de artigos e também enquanto tipógrafas. A questão é que, se os estudos sobre as primeiras oficinas tipográficas e os tipógrafos são recentes no Brasil, mais recente ainda é a procura pela participação das mulheres nesse ramo. Vários trabalhos estão sendo produzidos sobre o Jornal das Senhoras, na corte, mas poucos trabalhos já foram publicados sobre mulheres tipógrafas nas províncias.

433 DARTON, Robert. **O beijo de Lamourette**. São Paulo : Companhia das Letras, 1990.

434 RAMA, Angel. **A cidade das letras**. Brasiliense, 1985. (p.52)

A loja de livros do Pateo do Collegio, número 2, vendia principalmente obras de direito para os estudantes da Faculdade de Direito do Recife. Mas também havia uma infinidade de romances, dicionários, manuais de história, geografia e matemática vendidos na livraria da Viúva Roma. Materiais como papel, lápis e bolsas também estavam a venda lá.⁴³⁵ É incontestável a ligação entre a livraria e a tipografia. Quando chegavam as prateleiras, os livros eram anunciados nos jornais impressos na tipografia, como “Vende-se direito publico para o primeiro e segundo anno da academia juridica, pelo dr. autran: no pateo do collegio n.2, loja da viuva roma e filhos.”⁴³⁶

Em 1849, o imposto pago por Umbelina sobre a loja de livros foi de 20 mil réis, era o imposto anual sobre lojas, seges e barcos do interior. Pelo primeiro semestre do ano seguinte, ela pagou 10 mil mais uma multa de 300 réis.⁴³⁷ Em dezembro de 1849, a Viúva Roma pediu e logo conseguiu autorização para vender em hasta pública a loja de livros. Na avaliação feita para o inventário, a armação da loja com todos os pertences valia 480\$000 réis. No mês seguinte, a viúva até tentou vender, mas não apareceu ninguém interessado em comprar a loja. Algum tempo depois, ela achou uma pessoa para comprar não pelo preço avaliado, mas "resgatando e restituindo o equivalente em letras existentes em poder de vários credores do finado marido". Ou seja, o comprador iria pagar um valor para a viúva e “comprar” dívidas ativas do marido morto.⁴³⁸ Para além de mártir da praieira, Luiz Roma também era um devedor. Quando morreu, deixou dívidas ativas com 89 pessoas, dívidas cujo montante era de 754\$140 réis.

Finalmente, a loja de livros acabou comprada pelos dois irmãos: o bacharel Abreu e Lima e Pedro de Alcântara Faria de Abreu e Lima. Em abril daquele mesmo ano, a loja passou a se chamar “Abreu e Lima & irmão”.⁴³⁹ Vale lembrar que o bacharel Abreu e Lima foi o mesmo que deu fiança da conduta da viúva para ela conseguir a tutela dos filhos menores e era irmão de Luiz Roma. O negócio não saiu da família.

435 Inventário. Luiz Ignácio Ribeiro Roma, p.28-78.

436 *O Commercial* (1850), n.67.

437 Inventário. Luiz Ignácio Ribeiro Roma, p.152.

438 Inventário. Luiz Ignácio Ribeiro Roma, p.80.

439 “A loja de livros da viuva roma passou a pertencer ao bacharel abreu e lima, e pedro de alcantara faria de abreu e lima, por compra, em virtude de consentimento do juiz de orphãos, cuja casa principia a girar sob a firma - abreu e lima & irmão.” *O Commercial* (1850), n.76.

Parte IV. A tipografia da Viúva Roma

Foi no dia primeiro de agosto de 1842 a primeira publicação do jornal *Diário Novo*. O jornal era publicado pela também recém nascida Typografia Imparcial. Com a morte de Luiz Roma, a tipografia passou a ser chamada “Typ. da Viuva Roma e Filhos” ou “Typographia Imparcial da Viúva Roma”. A viúva assumiu a tipografia do marido justamente no período no qual a Typ. Imparcial virou o local onde se imprimiam panfletos revolucionários e o principal jornal diário dava notícias em primeira mão sobre a movimentação das tropas rebeldes.

A viúva assumiu a administração da tipografia bem no auge da Insurreição Praieira. Entre as folhas, periódicos e livretos impressos nessa época consegui encontrar exemplares do *Diário Novo*, *A revolução de Novembro*, *A Marmota Pernambucana*, *O Commercial*, *O médico do Povo*, *O Liberal Pernambucano*, *O Guaycuru*, *O Paladim*, *Aurora*, *O Patuléia*, *Gazeta do Povo*, *O Telhegrapho*, *O Maccabeu*, *A cartilha do povo*, *O Guarda Nacional* e, claro, o famoso *Manifesto ao Mundo* de Borges da Fonseca. Alfredo de Carvalho, nos *Annaes da Imprensa Periódica Pernambucana*, aponta mais algumas folhas impressas na tipografia sob comando da viúva, como *O Recreio das Bellas* e *O Jasmim* (“jornal dedicado ao bello sexo”), duas folhas dedicadas ao público feminino, mas que eu não encontrei vestígios. Milton Mello, no *Roteiro Bibliográfico de Panfletários da Praieira* também indica outros nomes de folhas impressas na tipografia. Até agora eu só encontrei vestígios das já citadas.

A Typ. Imparcial foi fundada em 1842 por Luiz Roma e João Baptista de Sá. O *Diário Novo* nasceu junto com a oficina tipográfica. Os redatores do periódico eram José Ignácio de Abreu e Lima, Urbano Sabino, Felix Peixoto de Brito, Nunes Machado, Felipe Lopes Neto, Affonso de Albuquerque Mello e A. M. O’Connell Jersey.⁴⁴⁰ Nota: a cúpula de fundadores do Partido Nacional redigia o *Diário Novo*.

Mal foi enterrado o antigo proprietário da Typ. Imparcial, a viúva já precisou encabeçar confrontos com a polícia para não ver a tipografia fechar. No dia 11 de janeiro de 1849, lia-se nas páginas do *Diário Novo* um anúncio ao público: os distribuidores haviam sido assaltados pela polícia. Levaram 250 exemplares do jornal.

E como por nenhum preço há quem queira distribuir o Diario Novo, porque a policia ameaça a todos com a cadeia e com o recrutamento, a proprietária

440 MELLO, Milton F. de. *Panfletários da Revolução Praieira: Roteiro Bibliográfico*. Recife: Imprensa Universitária, 1952-55.

pede encarecidamente aos srs assinantes tenham a bondade de mandar buscar os seus diários a esta tipografia, no andar de sua residência, **onde ela mesma os entregará**, até que Deus se compadeça de Pernambuco e nos dê remédio em nossas angustias. [grifo meu]

Ou seja, Umbelina estava distribuindo o periódico na própria casa dela. Ela estava completamente envolvida com o *Diário Novo* - portanto, com a própria insurreição. Em *História da Imprensa em Pernambuco*, Luiz do Nascimento⁴⁴¹ escreveu sobre o episódio: "A viúva, D. Umbelina, mulher de rara tempera — escreveu Leduar de Assis Rocha — sustentou o jornal do marido e, o que é mais, no mesmo diapasão desabusado do esposo morto." Tendo a achar que esse "diapasão desabusado" dela pode se configurar participação política nos confrontos. No dia 11 de novembro de 1849, o chefe de polícia, Figueira de Mello, junto com um escrivão e mais 20 ou 30 praças de polícia cercaram a tipografia e fizeram uma busca em todos os papéis existentes no lugar e também no andar onde ficava a casa da viúva proprietária, "abrindo-se para isso as carteiras e gavetas que o chefe de policia determinou", segundo o jornal *O Grito Nacional*, publicado no Rio de Janeiro.⁴⁴²

Depois de correr os papeis que lhe pareceu, declarou á sra. viuva roma que o fim porque procedera busca era procurar os authographos das ultimas publicações; depois do que, e quando se retirava disse em particular a mencionada sra. que não consentisse que se publicasse na sua typographia artigo algum que se referisse aos movimentos de Agua Preta!!

Se o chefe de polícia disse para Umbelina não consentir a publicação de nenhum artigo sobre a "Água Preta" na tipografia dela, uma coisa já sabemos, a última palavra das publicações era dela. A cidade de Água Preta era onde estavam as tropas do comandante rebelde Pedro Ivo, no interior do estado. A edições anteriores do *Diário Novo* davam detalhes daquele foco de resistência praieira, aonde anos antes tivera acontecido a Cabanada. *Autographo* era o escrito da própria mão, e assinado, os originais. Nas páginas de outro jornal liberal, protestos contra a ação da polícia na tipografia da viúva:⁴⁴³

Elle [Figueira de Mello, o chefe de polícia] foi o encarregado pelo verdugo Honorio para recolher ao arsenal de guerra a typographia da senhora viuva roma, quando aquelle despota acabou nesta provincia com a liberdade de exprimir o pensamento, rasgando des'tarte a pagina mais importando do

441 NASCIMENTO, Luiz do. **História da Imprensa em Pernambuco (1821-1854) Vol. II**. Recife: Imprensa Universitária UFPE, 1966.

442 *O Grito Nacional*, Rio de Janeiro (1849), n.108.

443 *O Paladim* (1851), n.7.

nosso pacto fundamental. Este acto do furioso algoz dos pernambucanos, que a ser executado, aniquilaria um capital de 16 a 20 contos de réis, **destruiria o melhor estabelecimento typographico então existente na provincia, e reduziria á mendicidade uma viuva e quatro orphãosinhos**, encontrou neste espoleta um fiel e gostoso executor; e quando os remorsos acabrunhando a consciencia do despota, fizeram-no revogar essa ordem monstruosa, ficou o malsim tão penalizado por lhe haver escapado ainda esta occasião de cevar seu odio maldito, e de não poder augmentar com esta viuva e orphãos o seu catalogo de victimas, que desesperado desmanchou com suas proprias mãos, e poz em bolo algumas paginas de composição, que encontrou, causando assim o prejuizo, que pôde, e retirando-se bastante enfurecido por não lhe consentirem fazer maior mal. [grifo meu]

A viuva é uma personagem interessante nessa história toda porque ao mesmo tempo que ela estava defendendo a tipografia, distribuindo jornais proibidos pela polícia, publicando notícias das tropas rebeldes, ela era um argumento de culpabilização da oposição. Como poderiam se atrever as autoridades provinciais não só a destruir o “melhor estabelecimetro typographico” da província, como também deixarem uma viuva e quatro órfãos caírem na mendicância, sem terem de onde tirar sustento? Gerir uma oficina tipográfica significava ter uma propriedade, mas não esqueçamos que se tratava dum comércio letrado, seletivo, em disputa. Ignácio de Loyola⁴⁴⁴ também escreveu sobre o evento:

A snrs. viuva Roma, proprietaria desses estabelecimento, a muitas instancias pode demorar a execução em quanto foi ter com o s. exc. O sr. Honorio **compadecido das lagrimas da desolada viuva**, mandou levantar o cerco, que se verificou por as 6 e meia hora da tarde; porem o Diario-novo não sae mais! Quando a policia se retirou do cerco da typografia levou presos dous impressores, e um compositor, que alli se acharam. [grifo meu]

Nessa ocasião foram presos Abreu e Lima, Affonso de Albuquerque e Mello e o Padre Rochaél. Para reabrir a empresa, a viuva precisou declarar na Câmara do Recife ser a proprietária da tipografia. Na sessão de 9 de julho de 1849, presidida pelo Sr. Oliveira, na qual estiveram presentes os Srs. Barros, Mamede, Carneiro Monteiro, Franca, Barata, e Dr. Moraes e Oliveira, "compareceu a viuva do fallecido Luiz Ignacio Ribeiro Roma e assignou a declaração que fez de ser a proprietária da typografia denominada imparcial, estabelecida na rua da praia, n.55, na qual pretende que se continue a publicar o Diario Novo."⁴⁴⁵

444 *O Fiscal* (1849), n. 19. O mesmo jornal já havia denunciado “perseguição da polícia” ao Diário Novo e a imprensa liberal (n.14).

445 *Diário de Pernambuco*, 1849, n.167.

Em resposta aos jornais liberais, o jornal conservador *A União*, publicou no dia 19 de maio do ano seguinte que tais notícias não eram verdadeiras, a polícia não tinha feito aquilo.⁴⁴⁶ "Porém para que a publicação do Diário Novo fosse embargada pela Justiça, bastava o artigo 304 do código criminal, pois que a declaração feita na câmara municipal não mencionou o nome do impressor, e de certo **a sra. viuva roma não tem as qualidades exigidas pela lei para ser responsável de um periodico.**" O artigo de lei referido pelo jornal diz o seguinte:

Art. 304. Imprimir, lithographar, ou gravar qualquer escripto, ou estampa, sem nelle se declarar o nome do impressor, ou gravador, a terra em que está a officina, em que fôr impresso, lithographado, ou gravado, e o anno da impressão, lithographia, ou gravura; faltando-se a todas, ou a cada uma destas declarações. Penas - de perda dos exemplares, em que houverem as faltas e de multa de vinte e cinco a cem mil réis.⁴⁴⁷

Repare que a lei não exige qualidade nenhuma para quem fosse responsável por um periódico. Será que o redator da *União* estaria dando uma indireta ao fato dela ser uma mulher a frente da tipografia praieira? No *Correio da Tarde*,⁴⁴⁸ impresso na corte, diziam que não havia calúnia maior: "he falso, falsissimo, que jamais se tivesse procurado intimidar a sra. viuva roma; e para affirmar o contrario fora preciso tanta imprudencia que longe estavamos de esperal-a de quem quer que queira ostentar a menor parcella de sinceridade!" Era gravíssimo acusar, assim, uma viúva honesta, poderia virar a opinião pública contra os guabirus.

Durante o período do Quinquênio Liberal, o *Diário Novo* havia publicado um artigo intitulado "Aos incrédulos", explicando sobre a responsabilização primeira do proprietário da tipografia sobre os impressos. Isso, nos termos da lei.⁴⁴⁹

Felizmente a opinião de que o dono da typographia é o principal responsável, o primeiro que deve ser chamado a juizo, não é somente do partido dominante, não é somente daquelles que vós chamais de perseguidores da liberdade de imprensa, ella é universalmente seguida: porque ella está na letra e espirito da lei. O Brazil (papel) que não deve ser para vóz suspeito, em o n. 839 deste corrente anno exprime-se pelas seguintes palavras: - e a lei não quer, que em assumptos da imprensa o arbitrio do juiz possa dizer = o criminoso é este, ou aquelle individuo = a lei vos diz que citado para comparecer como ---> primeiro responsável o proprietario da

446 *A União* (1849), n.112.

447 Código Criminal do Império do Brasil, 1831. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM-16-12-1830.htm

448 *Correio da Tarde*, Rio de Janeiro (1849), n.789.

449 *Diário Novo*, 1847, n.127.

typographia de onde sahio o impresso <---- apresenta a elle a responsabilidade de edictor, e assim se exime, ou sugeita-se ao processo. O edictor pode igualmente eximir-se da responsabilidade, apresentando a responsabilidade do autor.

Apesar dos gritos dos conservadores de que jamais intimidaram a Viúva Roma, não foram só os redatores do *Diário Novo* a reclamarem da perseguição policial à tipografia da viúva. A folha republicana intitulada *A revolução de novembro*⁴⁵⁰ também esbravejava acusações: "receiamos que o poder use de violência, procurando amedrontar a proprietaria da typographia onde se imprime esta folha." E continuam: "De tudo tem usado o poder para não sair esta folha: os seus agentes estão constantemente a faser a senhora viuva roma avisos de terror, para ver se ella desiste da impreza."

Em janeiro de 1849, o *Diário de Pernambuco* publicou artigo sob título "O excelentíssimo Senhor Manoel Vieira Tosta e os Redactores do Diário Novo". O texto era uma resposta a alguém que havia acusado Tosta de querer prejudicar "uma viúva e quatro orphãos" (a Viúva Roma):

O sr Manoel Vieira Tosta escreveu o seguinte: "estou resolvido a tomar sobre mim a responsabilidade de todos elles [viúva e orphãos], e de quaesquer outros para fazer calar o Diario Novo, e até, se for preciso, a mandar fechar a typographia; e ultimamente tambem estou determinado a declarar esta cidade em estado de sitio"⁴⁵¹

Um ano depois das acusações dos praieiros das tentativas da polícia de fechar a tipografia do *Diário Novo*, em novembro de 1850, o juiz de órfãos mandou sequestrar os bens de Umbelina porque ela não havia concluído o inventário no prazo da lei. O sequestro "dos bens" era, na realidade, sequestro dos objetos da tipografia. Em 16 de janeiro, Umbelina roga contra o sequestro e justifica não haver concluído o inventário porque estivera doente (com "incomodidades físicas imoraes") e só havia se recuperado naquele momento. Quatro dias depois do pedido da inventariante, é feita a avaliação dos tipos e prelos da tipografia.⁴⁵²

Mesmo que todas as acusações dos liberais fossem exageradas, dois fatos me parecem claríssimos sobre a viúva. Primeiro, ela realmente atuava com administradora e proprietária da tipografia, isso fazia com que estivesse em contato direto com os liberais. Segundo, ela participava da política provincial naquele período. Ter um estabelecimento de produção e difusão das letras era ter uma relação direta com o poder provincial.

Thayná Peixoto percebeu que na Paraíba a relação de José Rodrigues da Costa,

450 *A revolução de novembro* (1850), n.3.

451 *Diário de Pernambuco*, 1849, n.13.

452 Inventário. Luiz Ignácio Ribeiro Roma, p.91.

tipógrafo responsável pela tipografia do periódico *O Publicador*, era de dupla dependência com o Estado. Independente do partido que estivesse no poder, ele imprimia relatórios oficiais e o estado, por seu lado, precisava de um lugar para publicar.⁴⁵³ Essa relação é exatamente o oposto do que acontecia na província vizinha, em Pernambuco, durante a Praieira. O fato significativo é: a relação em si sempre existia, apesar de variar nos moldes e significados. O *Diário Novo* apresenta um papel de comando/destaque na luta partidária e armada. Se Umbelina era a proprietária da tipografia do jornal, isso a fazia uma mulher sozinha, praieira, com uma posição de destaque na luta armada rebelde?

Explico minha afirmação sobre a administração da tipografia. Para além do fato dela ter mudado o nome para “Typographia da Viúva Roma & Filhos”, o que pode ter sido uma mera formalidade, mas não tenho indícios que sim, nem que não, vários artigos de diferentes jornais apontam a viúva como negociante. Um exemplo é a *Marmota Pernambucana*, escrita pelo Dr. Prospero Diniz: "Dou-lhe parque que contractei-me com a Viuva Roma para imprimir a Marmota, por ser Typ. mais limpa que vejo por aqui, e a Dona he uma senhora amável, e sympatica"⁴⁵⁴

José Raimundo da Natividade Saldanha⁴⁵⁵ publicou em 1850 uma correspondência no *Diário de Pernambuco* afirmando ter negociado com a viúva para imprimir alguns livretos escritos por ele. Como não tinha dinheiro para pagar a impressão, o homem negociou com ela a venda de exemplares na loja dela, e de o todo dinheiro das vendas, ela ficasse com o necessário para pagar as impressões e outra dívida que houvera contraído com a viúva. Segundo ele, a senhora havia aceitado, mas agora reclamava o não pagamento dele de todas as dívidas. Na correspondência, o autor se detém a reclamar da viúva dizendo que realmente não pagou as dívidas porque o livreto não vendeu como ele esperava. Ele repetiu essas reclamações em forma de anúncio por um mês, mas a viúva sequer respondeu em alguma folha em circulação no período.

Umbelina também usava a tipografia para negociar as próprias dívidas (deixadas pelo marido quando morreu). Uma das dívidas deixadas por Luiz, uma letra de 110\$286 réis, Umbelina trocou o pagamento por livros, papel, pena, publicações de anúncios e assinaturas

453 PEIXOTO, Thayná. **José Rodrigues da Costa: um tipógrafo na cidade da Parahyba (1848-1866)**. João Pessoa: Mídia Gráfica e Editora Ltda, 2017. (p.173)

454 *A marmota pernambucana* (1850), n.2.

455 *Diário de Pernambuco* (1850), n.64.

do *Diário Novo*.⁴⁵⁶

Da segunda afirmação, uma questão elementar: porque ela vendeu a loja de livros para pagar os credores e não a tipografia? Talvez a loja fosse mais fácil de vender, ou ela não quisesse vender a tipografia porque morava em cima do estabelecimento. Ou ainda, quisesse honrar o pedido do marido no leito de morte. Mas me atrevo a sugerir que talvez a viúva tivesse apego pelas pautas praieiras, ela mesmo atuando diretamente, em mais de um momento, em favor dos jornais da tipografia. Sabemos que ela era uma mulher letrada, devia ler os jornais da tipografia e os de oposição, tinha contato com as conversas dos diversos compositores e redatores que circulavam na empresa e provavelmente na casa dela também.

Um anúncio assinado sob pseudônimo “O caruaruense” no jornal *O Maccabeo*, falava um pouco da interação entre os redatores dos diferentes jornais impressos na tipografia da viúva: “chegando a typographia da sra. viuva roma, forão-me presentes os authografos, e ahi vi o tal artigo sobre a constituinte escripto pelo proprio punho do sr. borges da fonseca, e que me foi apresentado pelo sr. oliveira compositor da mesma typografia. respondi, que nada tinha com o diario novo.”⁴⁵⁷

O *Diário Novo* foi o maior motivo dos “varejamentos” da polícia, fechamentos e prisões na tipografia. O periódico seguiu dando notícias das tropas rebeldes e sendo fechado e reaberto pela polícia diversas vezes até o anúncio da venda da tipografia em 1852 por Umbelina. Em 1853, a Typ. da Viúva Roma & Filhos foi vendida para Ignácio de Loyola.

*O Lidador*⁴⁵⁸ definiu assim Ignácio de Loyola: “Quem é o Sr. Loiola? Praieiro como tal sempre havido e declarado; oficial da secretaria da assembleia praieira, preso e processado pela parque tomou nos acontecimentos.” Para além do juízo de valor dos guabirus, o que se sabe é o que o jornal *A Voz do Brasil*, de Loyola, era o maior veículo de propagação das ideias dos *Cinco Mil*, uma facção extrema da Praia - “defendiam ideias avançadas de reivindicações sociais, algumas delas propendendo para manifestações desordenadas e até anárquicas”, explica Quintas.⁴⁵⁹ Para ele, foi o grupo dos Cinco Mil que defendeu as ideias mais populares e levou o partido à revolta, tendo como uma figura centralizada e agitadora Borges da

456 Inventário de Luiz Ignácio Ribeiro Roma, p.123.

457 *O Maccabeu* (1852), n.43.

458 *O Lidador*, 1848, n.294.

459 A origem do nome do grupo dos “Cinco Mil” é bem interessante. Primeiro porque não se sabe realmente, segundo porque, teria sido, uma ironia dos guabirus apropriada pela ala “mais a esquerda” dentre os praieiros. O *Diário Novo* teria noticiado uma passeata com cinco mil praieiros no Recife, fato que os guabirus trataram com ironia e passaram a chamar assim os praieiros. QUINTAS, Amaro. **O sentido Social da Revolução Praieira**. Civilização Brasileira, 1967. (p.32-34)

Fonseca. Loyola foi um dos primeiros a serem presos quando começou o movimento armado.

Editora?

Umbelina vivia em um estado “desgraçado”. A província estava em rebelião, ela estava envolvida na rebelião, a loja de livros teve que ser vendida para pagar as dívidas, ela criava sozinha quatro crianças, tocava uma tipografia de oposição ao governo, e ainda por cima a casa e a principal fonte de sustento, fincadas no mesmo endereço, eram a sede do Partido Praieiro. Para piorar, estava afundada em dívidas.

Uma carta enviada para o proprietário da casa onde morava, em abril de 1849, ilustra duas situações. A primeira, ela realmente ficou em condição de pobreza logo após a morte de Luiz Roma, quando teve que pagar todas as dívidas do “seu casal” e ainda mais as dívidas do funeral.

Sei que nós andamos atrasados e que todos nós temos sofrido, mas esses ainda mais do que outros, eu posso lhes afirmar que me acho sem coisa alguma e por essa razão rogo se querem me dar adiantando esse pagamento (...) atenda o meo estado degraçado em que me acho desando ficar na certeza de que a não ser este o meo estado não lhe pederia.⁴⁶⁰

O segundo ponto, e talvez o mais interessante de todos, é a certeza que temos de que Umbelina era uma mulher letrada e instruída. A carta foi escrita a próprio punho por ela, e assinada. Seria Umbelina, enquanto proprietária da tipografia, uma espécie de editora? Ela fazia alianças com autores, livreiros, negociava com as autoridades políticas, tratava das finanças da tipografia. Como fazia para cuidar das remessas, fornecimentos e da publicidade? Roger Chartier data da década de 1830 a fixação da figura do editor como conhecemos até hoje em dia: “trata-se de uma profissão de natureza intelectual e comercial que visa buscar textos, encontrar autores, ligá-los ao editor, controlar o processo que vai da impressão da obra até sua distribuição.”⁴⁶¹ O editor podia até ter uma livraria e uma gráfica, mas não era isso que o definia. O sucesso desse personagem dependeria de sua inventividade pessoal, às vezes do apoio do estado, e as vezes da invenção de novos nichos de leitura. Primeiro se era livreiro, ou

460 Inventário de Luiz Ignácio Ribeiro Roma, p.257.

461 CHARTIER, Roger. **A aventura do livro: do leitor ao navegador - conversações com Jean Lebrun**. São Paulo: UNESP, 1998. (p.50)

seja, impressor, e porque se é livreiro, se assume uma função editorial, uma espécie de livreiro-editor. É em torno da atividade de livraria que se organiza a atividade editorial. Para Darnton, a figura do editor merece estudos mais sistemáticos para se entender como se delineou enquanto figura diferenciada do mestre-livreiro e do impressor, ou como firmavam contratos com autores, faziam alianças com livreiros e tratavam das finanças.⁴⁶²

Não existe ainda nenhum estudo sobre a Tipografia Imparcial, nem sobre Luiz Roma enquanto tipógrafo. Não foi o objetivo da atual dissertação estudá-lo, mas compreendo e indico a importância de um estudo aprofundado sobre esse personagem, possibilidade que deixo aberta para futuras pesquisas. Para entender melhor o papel dele na trajetória de Umbelina enquanto Viúva Roma, algumas perguntas precisam ser colocadas. A história da tipografia confunde-se e se entrelaça com a do Partido da Praia, sendo Luiz Roma um praieiro importante e ativo na imprensa da época. Se a sede do partido era na casa de Umbelina, isso fez dela uma rebelde praieira? A partir daí, me vieram as perguntas: afinal, o que era ser praieiro/a naquela época? O que era ser tipógrafo? Havia diferença entre ser tipógrafo e proprietário de tipografia? Como funcionava uma oficina tipográfica?

O que era ser praieiro e ser guabiru?

Em primeiro lugar, uma posição negava a outra. Ou você era um, ou era o outro. Sob o pseudônimo “O Matuto de Unna”, o *Diário Novo* publicou esta interessante definição:

Praieiro pois, segundo se deprehe de a etymologia da palabra, é o inimigo político do barão, el-rei do norte, é o escriptos do Diário-novo, do Indigena, do Guarda Nacional, de todos esses periodicos, tão procurados, e **impressos na typographia da praia**, é o que jámais annuo, e consentio no fabrico de sedulas falsas, no contrabando de africanos, e o páo-brazil, é o amigo do povo (...) [grifo meu]⁴⁶³

Se nas páginas do jornal que intitulava-se órgão oficial praieiro a explicação buscava desligar o termo de crimes infames da época, na folha de oposição, a definição não era tão boa assim:

O partido da praia assim se chama, porque das ondas que banhão as praias

462 DARTON, Robert. **O beijo de Lamourette**. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

463 *Diario Novo*, 1847, n.22.

tem toda a turbulência e furor; admitindo em seu seio os proletários, os desordeiros, os inimigos contantes de toda ordem social; assim de chama, porque como as praias recebe e abraça todas as immundices da sociedade, isto he, todos os homens baixos, todos os caracteres infames, todas as almas venaes, todos os espiritos corrompidos, rudo em fim quanto ha de mais asqueroso, immundo, e repulsivo na ordem moral, e intellectual (...) ⁴⁶⁴

A Praia incorporou o apelido, já guabiru é um termo não aceito pelos que assim eram chamados. Foi criado pelos redatores do *Diário Novo*. Isso significa dizer que nos jornais conservadores, os partidários chamam-se de “ordeiros” ou de membros do “partido da ordem”, mas nunca de guabirus. O *Diário Novo* já dizia que “ninguém quer ser guabiru”, “porque gabiru é rato grande, e ladrão, mais ladrão do que o catita, do que o montez etc.” Com efeito, ser da “ordem” para os praieiros era muito fácil. Inclusive, um interessante artigo publicado em 14 de janeiro de 1847 dizia que se o atual presidente da província, Chichorro da Gama, fechasse os olhos para o tráfico de africanos e de cédulas falsas, “seria um verdadeiro amigo da ordem”, porque ser “da ordem” em Pernambuco era “fechar os olhos ao ordeiro trafico de africanos.”

Em *O Sete de Setembro*, Lopes Gama, o padre carapuiceiro, escreveu: “o partido praieiro de Pernambuco é todo o povo que reage contra facção oligárquica que o oprime por tantos anos.” ⁴⁶⁵ Segundo o historiador Nelson Werneck Sodré, o padre não estava nem do lado dos praieiros e nem dos guabirus, estaria contra o domínio Cavalcanti (do qual já havia sido beneficiado), mas estaria numa posição de “meio”. ⁴⁶⁶

Amaro Quintas se preocupou em separar o partido praieiro dos liberais e os guabirus dos saquaremas. Os conflitos da praia, disse, não representavam o velho antagonismo liberais versus conservadores. Os próprios jornais guabirus preocupavam-se em distinguir a praia do partido liberal. ⁴⁶⁷

O partido baronista - o futuro guabiru - tem um caráter próprio, um aspecto original, representando não tanto as pretensões políticas dos saquaremas, mas sim as aspirações locais da classe opressora - uma oligarquia de senhores de engenho - dominando social e economicamente a província. ⁴⁶⁸

464 *O Lidador*, n.94.

465 *O Sete de Setembro*, 10/10/1845.

466 *Ibidem*.

467 *O Saquarema*, 31/08/1846, n.9.

468 É interessante o quanto a qualificação de Quintas é parecida com dos periódicos praieiros, como se ele tivesse sido convencido pela imprensa panfletária. “Tendo o partido praieiro nascido com o *Diário Novo*, foi adquirindo, com o tempo, um sentido tão altamente revolucionário, especialmente na sua ala extremo-esquerda, aliás, a que fêz a revolta, que muitos dos seus líderes se alarmaram com o desenrolar dos acontecimentos.” (p.29-

Na verdade, sabemos hoje que tanto entre os praieiros quanto entre guabirus havia proprietários de engenho e traficantes de escravos, por exemplo. Ou, para deixar nas palavras de Cadena: “no final, sendo sob julgo dos Cavalcanti ou dos praieiros, os “cavalgados” estariam fora da linha do jogo. O importante era o poder.”⁴⁶⁹

Em 1852, havia 283 africanos livres em Pernambuco.⁴⁷⁰ Isso significa dizer que a repressão ao tráfico na província foi ineficaz. Para Marcus Carvalho “o governo praieiro em Pernambuco (1845-1848) promoveu a repressão ao tráfico; uma repressão tímida e localizada, mas antes de tudo partidária, pois o alvo eram os desembarques em benefício dos adversários.”⁴⁷¹ Em outras palavras, a partir da entrada de Chichorro da Gama na presidência da província (11 julho 1845 até 26 abril 1848), a polícia praieira iniciou uma série de “varejamentos” nos engenhos da província. O partido aproveitou a legislação anti-tráfico para apreender africanos pertencentes a seus adversários políticos e enfraquecer a oposição nas localidades. Esse é justamente o ponto central do argumento de Carvalho, não perdendo de vista que havia gente de todos os partidos envolvida no contrabando de africanos.

Os praieiros apresentavam os resultados dos “varejamentos” na imprensa. Escreviam sobre prisões de capangas, devolução de escravos roubados e repressão ao tráfico. Os adversários dos praieiros, os “guabirus”, por sua vez, acusavam a polícia de simplesmente saquear os engenhos, roubando os cativos alheios.

Um artigo escrito pelos redatores do *Diário Novo* em 1846 problematizava o roubo de escravos, apontando que o Partido da Praia está devolvendo os cativos e cativas roubados aos verdadeiros donos. A escravidão é defendida sob o direito “legítima propriedade” pelo redator, que chega até a usar a viuvez como argumento: "imagine a viuva que trabalha tanto e só tem um escravo que é garantido pelo direito de propriedade?"⁴⁷²

Como funcionava uma oficina tipográfica? O que era ter uma tipografia?

30)

469 Ibidem, p.171.

470 APEJE (Arquivo Público Estadual de Pernambuco Jordão Emerenciano, Recife), Tesouraria da Fazenda, vol. 25, “Relação dos Africanos Livres Apreendidos entre 1832 e 1851”, 14/05/1852.

471 CARVALHO, Marcus. **A repressão do tráfico atlântico de escravos e a disputa partidária nas províncias: os ataques aos desembarques em Pernambuco durante o governo praieiro, 1845-1848.** Rio de Janeiro: Revista Tempo, 2009. p.135.

472 *Diário Novo*, 1846, n.10.

A oficina da Typographia Imparcial tinha três prelos e tipos dos mais variados modelos. Góticos, britânicos, franceses, em itálico, velhos, novos. De números e de letras. Os tipos ficavam guardados em caixas, organizados de acordo com os modelos. A tipografia foi avaliada para ser partilhada na herança no dia 20 de janeiro de 1851.⁴⁷³ O avaliador pesou os caixotes de tipos para avaliação. A unidade de medida usada era a arroba. Além dos tipos e prelos, também havia oito resmas de papel, tábuas e réguas.

O primeiro prelo chegado em Pernambuco, em 1817, foi um Columbian, inventado por George E. Clymer nos Estados Unidos. Conhecido como “prelo da água”, foi o primeiro a ser fabricado em grandes quantidades. Apesar disso, a maioria dos jornais brasileiros eram impressos em prelos de madeira, fabricados no Brasil mesmo. Provavelmente esse era o caso dos três prelos da tipografia imparcial.

De onde Umbelina comprava os materiais necessários para a oficina tipográfica? Quais eram os fornecedores da tipografia? Um suporte de papel, ela comprou de Francisco Sales Monteiro, em 1849, por 243 mil réis. O papel propriamente dito, cadernos e livros (esses, provavelmente para a livraria), ela comprou de José Humberto Pinto, no Recife. Essa compra custou-lhe 63 mil rs.⁴⁷⁴

Um tal de Joaquim José Pinto, no entanto, era um dos principais fornecedores de Umbelina. Era a ele que ela comprava as folhinhas de algibeira para revender, resmas de papel encadernadas, papel, folhetos de história do povo e de história do Brasil, uma coleção de trabalhos do conselho de salubridade, o relatório da receita do patrimônio dos órfãos em modelo encadernado, relatório de direito público. Tudo isso ela comprou dele em 1849. O total do pagamento feito a esse senhor foi de 93\$600. Ele também devia fazer o serviço de encadernação pois foi quem encadernou os relatórios comprados por ela.⁴⁷⁵

Apesar das compras feitas no Brasil, Umbelina também comprava de fora do país. Um recibo da Companhia Exterior D'Alfandega mostra que em fevereiro de 1848 ela recebeu uma caixa de livros, seis volumes sobre a Revolução Nova e papeis de tipografia. No mês seguinte, em março, entraram nos portos do Recife dois maços e dois barris de tinta, além de quatro caixas grandes de papeis não especificados, mas diferentes dos outros (os de tipografia). Em agosto daquele ano, uma caixa e um barril de tinta estavam endereçados à viúva.⁴⁷⁶

473 Inventário de Luiz Ignácio Ribeiro Roma, p. 92-98.

474 Inventário de Luiz Ignácio Ribeiro Roma, p.124, p.136.

475 Inventário de Luiz Ignácio Ribeiro Roma, p.142-143.

476 Inventário de Luiz Ignácio Ribeiro Roma, p.146.

Os navios eram portadores permanentes de mensagens escritas que ditavam sobre os maiores interesses dos colonos, sobre notícias do outro lado do atlântico, inclusive incendiárias. E estes respondiam e reclamavam, fazendo da carta o gênero literário mais alto, junto com as crônicas. As cartas percorriam todo o continente, e o atlântico, em uma complexa rede de comunicações, rede de letrados que giravam no circuito de comunicações escritas e orais, adaptando-se às normas e divulgando-as com as próprias contribuições.⁴⁷⁷

De acordo com Código Criminal de 1830, todas as pessoas que estabelecessem uma oficina de impressão, litografia ou gravura deveria declarar a Câmara Municipal o nome do estabelecimento, a rua e casa. Quem não o fizesse, inclusive todas as vezes que mudasse de endereço, deveria pagar multa de 12 a 60 mil réis.⁴⁷⁸ Todas as impressões deveriam ter o nome do impressor, o endereço da oficina, o papel no qual foi impresso e o ano da impressão, para cada falta havia pena da perda dos exemplares. Se houvesse falsidade nas informações, além de perder os exemplares, havia multa de 50 a 200 mil réis. Deixar de enviar ao promotor um exemplar de cada obra impressa no dia da distribuição também tinha multa, dessa vez era de 10 a 30 mil réis.

Há uma seção, no Código Criminal, artigo 7º, de delitos de “abuso da liberdade de comunicar os pensamentos” que especifica cada pessoa necessária a oficina tipográfica, isso para nomear os possíveis crimes cometidos por elas, claro. Em primeiro lugar vinha o impressor. Esses, caso mostrassem que o escrito era de responsabilidade do editor, ficariam isentos de responsabilidade. O editor ficaria isento de responsabilidade se acusasse o impressor. O autor não tinha como ficar sem responsabilidade. Se o impressor não estivesse no Brasil ou os impressos fossem “mandados supprimir”, a culpa seria do vendedor. Além dos possíveis criminosos, a lei também especifica quem não seria:

Art. 9º Não se julgarão criminosos:

1º Os que imprimirem, e de qualquer modo fizerem circular as opiniões, e os discursos, enunciados pelos Senadores, ou Deputados no exercício de suas funções, com tanto que não sejam alterados essencialmente na substancia.

2º Os que fizerem analyses razoaveis dos principios, e usos religiosos.

3º Os que fizerem analyses rasoaveis da Constituição, não se atacando as suas bases fundamentaes; e das Leis existentes, não se provocando a desobediencia á ellas.

4º Os que censurarem os actos do Governo, e da Publica

477 RAMA, Angel. **A cidade das letras**. Brasiliense, 1985.

478 Artigo 303, Capítulo VIII (Uso indevido da imprensa). Código Criminal do Império do Brasil (1830). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM-16-12-1830.htm Acesso: 21/01/2019.

Administração, em termos, posto que vigorosos, decentes, e comedidos.

É interessante perceber a preocupação dos legisladores em não condenar os divulgadores da palavra escrita oficial. Mais interessante ainda se pensarmos que a maioria dos periódicos oitocentistas divulgavam nas primeiras páginas os discursos de senadores e parlamentares locais, textos religiosos e atas do governo e da administração pública - enquanto nas próximas páginas estavam repletas de artigos com brigas políticas e anúncios.

Para além disso, o interessante na legislação é que o código elenca as figuras presentes nas oficinas tipográficas: dono da tipografia, impressor, editor, autor e vendedor. Se a lei não especifica as funções de cada agente, recorramos aos dicionários da época.

No dicionário de Bluteau ele não faz uma definição de *typographia*, somente de *typo* como “palavra tomada dos gregos, vale como molde, forma e as vezes letras que usa o impressor na sua officina”. Publicado 61 anos depois, no dicionário escrito por Moraes e Silva (1789), *Typographia* era definido como “a arte de imprimir.” Somente no século XIX, Silva Pinto (1832) define *typhógrapho*, isso é, como substantivo masculino, impressor. Para os três dicionaristas, a atividade tipográfica estava ligada a impressão.

Impressor, para Bluteau, era "o artifice que imprime livros, *Typographus*, também podemos chamar *librairus*. Cicero e outros antigos chamavão *librarij*, á quelles, que treladavão os seus livros, para os dar a luz; já que os novos impressores fazem o mesmo, & com muyto maior perfeição, que rezão pode haver para lhe não dar o mesmo nome.” Ou seja, tipógrafo, livreiro e impressor eram sinônimos para Bluteau, apesar dele não destinar um verbete específico para o tipógrafo. Impressor, que vem do verbo *Imprimir* “hum livro (fallando no impressor, que o mette na imprensa) *librum imprimere*, (...) ou sujeito prelo *typis excudere*, dar à luz a um livro”. Ou seja, a impressão estava ligada a meter o livro numa prensa e dar à luz o objeto. Diferente de impressor era *Author*, *authôr*, ou *auctor*, ou *autor*, “Aquelle, que dá principio a alguma cousa como o actor, o instituidor dela. Authores que composerão e deram obras suas à luz, auctores ou scriptores.” Ele também define *authora*, como a que inventou alguma coisa, a *inventrix*.

Para Silva Pinto, *auctor* era quem “inventa alguma obra”, *editor* “o que toma a seu cargo a publicação de huma obra”. Já *imprimir* era “trabalhar na impressão de hum livro” e *impressão* era ao mesmo tempo a ação e a arte de imprimir. E *impressor*, simplesmente, quem imprime livros. Para Moraes e Silva, *imprensa* era prensar livros, *editor* era "o que faz a

edição de algum livro, isto é, o que faz publicar a obra de algum autor, ou por impressão, ou por cópia manuscrita." O *autor*, propriamente dito, era "o primeiro que inventa."⁴⁷⁹ Já *impressão*, assim como para Silva Pinto, era ao mesmo tempo a arte e o trabalho de imprimir.

O que exatamente os dicionaristas não explicam é que a arte e o trabalho de imprimir eram realizados, no Brasil, por duas pessoas diferentes. A impressão propriamente dita era um trabalho braçal. Tanto a historiadora Thayná Peixoto⁴⁸⁰ ao estudar a trajetória do tipógrafo José Rodrigues da Costa na Paraíba, como o historiador Artur Vitorino⁴⁸¹ estudando o Correio Paulistano, encontraram vestígios de que a impressão era um trabalho realizado por escravizados. Já a composição tipográfica essa sim era uma arte, uma técnica que demandava treinamento e especialização.

O trabalho de impressor foi definido pelo jornalista Matías Molina⁴⁸² como "sujo e fedorento", requerendo grande esforço físico. "O exercício da função de impressor durante anos a fio podia causar deformações físicas: alongamento do braço direito, problemas de coluna, andar trôpego e desajeitado."

Segundo Vitorino, as tipografias eram formadas por compositores, impressores, fundidores de tipos para composição tipográfica e encadernadores. Os trabalhadores manuais das oficinas tipográficas eram assalariados que mantinham contato direto com o debate intelectual e político nacional já que conviviam com as elites políticas e intelectuais. Nesse sentido, as tipografias, para além de espaços de sociabilidade e leituras, também podem ser entendidas como espaços nos quais a mão de obra era especializada e qualificada.

Pensando nos tipógrafos europeus oitocentistas, Darnton alertou que eles formavam um grupo "notavelmente alfabetizado" e pertenciam a algo como uma aristocracia do trabalho, ou seja, eram artesãos qualificados, ganhando quase duas vezes mais do que operários comuns.⁴⁸³ Além das habilidades de mexer nas máquinas de escrever, os tipógrafos

479 Darnton, ao escrever sobre uma resenha crítica que Chartier fez ao *Grande Massacre de Gatos*, reclama que o dicionário francês de Fontière não poderia servir como "informante nativo" sobre a concepção do simbolismo entre trabalhadores analfabetos. Os etnógrafos entendem que os símbolos transmitem múltiplos sentidos, e que o sentido é interpretado de diferentes maneiras por diferentes pessoas.

480 PEIXOTO, Thayná. **José Rodrigues da Costa: um tipógrafo na cidade da Parahyba (1848-1866)**. João Pessoa: Mídia Gráfica e Editora Ltda, 2017.

481 VITORINO, Artur José Renda. **Parem as máquinas! A greve dos operários tipográficos de 1858 no Rio de Janeiro**. Revista de História. Rio de Janeiro, v.20, 2007.

482 MOLINA, Matías. **História dos Jornais no Brasil: Da Era Colonial à Regência (1500-1840)**. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2015.

483 DARNTON, Robert. **O grande massacre de gatos e outros episódios da história cultural francesa**. São Paulo: Paz e Terra, 2015.

deveriam saber ler e escrever.

O tipógrafo, ou compositor, pegava com uma das mãos um por um dos tipos nas caixas e colocava num “componedor”, uma espécie de régua metálica, que ficava na outra mão dele e assim ia compondo o texto. Segundo Molina, um compositor com prática compunha 1.200 a 1.500 caracteres por hora, ou seja, um periódico de quatro páginas podia levar 16 horas para ser composto, por isso uma tipografia precisava de vários compositores.

Molina explica que os prelos imprimiam a primeira e a quarta página do jornal e, depois, do outro lado do papel, a segunda e a terceira. O texto era composto manualmente, letra por letra, ou tipo por tipo. Os impressores, no Brasil, geralmente eram escravizados ou libertos, pois era um trabalho manual e pesado. Havia uma precariedade da infraestrutura gráfica da imprensa brasileira “equipamentos obsoletos, falta de mão de obra qualificada e uma gestão preocupada em administrar recursos escassos”.

Segundo Pereira da Costa, em Pernambuco, tipógrafos ganhavam cem mil réis por mil letras compostas. Para Molina, era necessário, no mínimo, cinco pessoas para tocar uma tipografia com prelo manual: um mestre, um impressor, um compositor (tipógrafo), revisor de provas e um encadernador.

Apesar daquela primeira avaliação, na qual são descritos os objetos da tipografia, Umbelina entrou na Justiça dizendo que as avaliações tinham sido feitas por pessoas que não estavam "aptas para avaliar a typografia". Pra falar a boa verdade, nem um preço os avaliadores foram capazes de dar para os tipos, nem da armação, nem dos bens que estavam lá.⁴⁸⁴ Até faz sentido pesar jóias em uma avaliação de inventário, por exemplo, mas colocar tipos móveis na balança? Concordando com a viúva, o juiz manda ser feita a reavaliação da oficina tipográfica.

Uma das maiores dívidas que Luiz Roma deixou foi com José Jacome de Araújo, um viúvo, que agora era administrador dos bens da falecida esposa. O juiz da primeira vara do cível, onde corria o processo, Custódio Manoel da Silva Gusmão, mandou executar em hasta pública a tipografia com todos os bens que tivessem dentro para Umbelina pagar esta dívida, que, nessa época, estava num montante de 2 contos, 159 mil e 521 réis.⁴⁸⁵

Quando foi notificada sobre a execução da tipografia, Umbelina respondeu ao juiz pedindo para não arrematar porque, segundo disse, ela tinha várias “obras e impressões

484 Inventário Luiz Ignácio Ribeiro Roma, p.111-112.

485 Inventário Luiz Ignácio Ribeiro Roma, p.251.

prometidas”, “que certamente produzirão hum capital sufficiente para pagar a divida”. E faz uma manobra ousada, afirmando que, se com os lucros da tipografia, ela não conseguisse pagar a dívida, hipotecava-a no prazo de um ano.⁴⁸⁶

Com a autorização do juiz de órfãos, a viúva segue trabalhando na oficina tipográfica. Em 20 de março de 1850, é realizada uma segunda avaliação no estabelecimento. Dessa vez, a tipografia é descrita como contendo três prelos, oitenta pares de “caixitos”, 37 estantes onde eram guardados os “caixitos”, 46 galés com punidores, 58 diferentes qualidades de tipos de composição, duas caixas de emblemas e mais utensílios. Dessa vez, a oficina foi avaliada por quatro contos e 500 mil réis.⁴⁸⁷

Talvez a parte mais estranha para as leitoras e os leitores sejam as galés e os objetos punitivos avaliados na tipografia. Nem as fontes utilizadas, nem a bibliografia permitiram-se chegar a alguma conclusão sobre as galés.

Depois da morte do irmão, segundo Sodré, teria ficado a cargo de Abreu e Lima, o precursor das ideias socialistas no Brasil, o General das Massas, a “orientação” do *Diário Novo*.⁴⁸⁸ Sobre o assunto, levanto aqui algumas questões: Havia feitores na tipografia? O trabalho de impressão era realizado por escravos de ganho? Como era a rotina desses impressores? São muitas as perguntas suscitadas, deixadas sem respostas pela limitação das fontes pesquisadas até agora. Mas as perguntas ficam abertas, esperando novas pesquisas, ansiosas pelas análises de outras documentações.

Colocar a população livre e pobre em combate nas tropas rebeldes praieiras, para Amaro Quintas, trouxe a “força dos movimentos populares” e acabou levando os líderes a adotarem programas, as vezes, combatidos por eles mesmos anteriormente. Mas isso também havia acontecido anteriormente em Pernambuco, nos movimentos populares da época da Confederação do Equador. Quintas traz o exemplo de uma quadrinha cantada por idos de 1823 pelos “soldados de Frei Caneca”:

Marinheiros e caiados
Todos devem se acabar
Pois só prêtos e mulatos
O país háo de habitar.

486 Inventário Luiz Ignácio Ribeiro Roma, p.261.

487 Inventário Luiz Ignácio Ribeiro Roma, p.268.

488 Abreu e Lima era conhecido como General das Massas e escreveu um livro chamado *O Socialismo* em 1848. Nova edição: ABREU E LIMA, José Inácio de. **O Socialismo**. Rio de Janeiro: Paz e Terra/Faperj, 2001.

Os portugueses eram popularmente chamados de “marinheiros” e “caiados”, brancos. As quadrinhas agressivas eram típicas do clima de insurreição. Em plena revolta praieira, *A Voz do Brasil* publicou a seguinte:

Cabra bicho do Brasil
Nascido na casa forte,
Já não teme a luza gente
Pois se leva a xicote.⁴⁸⁹

Era uma afronta, uma inversão dos papéis de liberdade/escravidão. Talvez a quadrinha também aponte para uma participação da população crioula na insurreição. Isso porque ela faz referência exatamente as pessoas nascidas em solo brasileiro, aliás, pernambucano (Casa Forte é um bairro da Zona Norte do Recife). Na verdade, se pararmos para ler o *Manifesto ao Mundo* as pautas nacionalistas são gritantes, “e a grande força da praieira reside, justamente, no seu caráter de explosão de aspirações populares.”⁴⁹⁰

As quadrinhas são muito interessantes para pensarmos quais as pautas defendidas pelos praieiros. O mais famoso documento com autoria atribuída aos rebeldes foi, no entanto, o interessante *Manifesto Ao Mundo*. Escrito por Borges da Fonseca, em um primeiro momento foi rechaçado pelos redatores do *Diário Novo*. Era uma ousadia em forma de lista:

voto livre e universal do povo brasileiro;
trabalho como garantia de vida para o cidadão brasileiro;
comércio a retalho só para os cidadãos brasileiros;
extinção da lei do juro convencional;
extinção do atual sistema de recrutamento;
nacionalização do comércio a retalho.⁴⁹¹

Em artigo sobre os rostos dos praieiros, Marcus Carvalho definiu Borges da Fonseca como uma figura interessante. Borges da Fonseca era um crítico do governo praieiro enquanto estava no poder, foi até preso entre agosto de 1847 e abril de 1848. Redator e publicador de diversos jornais e panfletos, como *O Tribuno* e *O Nazareno*, ao começar a luta armada, ele

489 *A voz do Brasil*, n.76, 1848.

490 QUINTAS, ibidem, p.28.

491 (*Autos*, pp. 107-109) apud CARVALHO, Marcus J. M. **Os nomes da Revolução: lideranças populares na Insurreição Praieira, Recife, 1848-1849**. Rev. Bras. Hist. vol.23 no.45 São Paulo, July 2003.

logo tomou o lado dos praieiros. Como era uma conhecida liderança entre os artistas mecânicos, ele logo subiu na hierarquia rebelde, chegando até a tomar a liderança das revoltas armadas depois da morte de Nunes Machado.

Em 1846 ingressou com um habeas corpus pedindo a soltura do negro livre Agostinho José Pereira, chamado Divino Mestre por seus seguidores. Dizendo-se contrário ao catolicismo oficial, Agostinho pregava no Recife durante o governo praieiro, alfabetizando seus discípulos também negros, utilizando uma bíblia na qual estavam grifadas as passagens que falavam de liberdade. Com sua mulher foi apreendido um verso, o ABC, que falava do Haiti. O chefe de polícia da província assustou-se, temendo que a seita fosse um disfarce para algum levante negro. Borges defendeu o Divino Mestre e seus seguidores no Tribunal da Relação.⁴⁹²

Segundo Amaro Quintas, o movimento de 1848 teve uma grande influência do 1848 francês. Marcus Carvalho concorda dizendo que as demandas da revolução tinham traços franceses que iam além do constitucionalismo liberal. Esse viés mais radical, dos *Cinco Mil*, do manifesto e tudo mais, tem a cara de Borges da Fonseca.

Nabuco de Araújo na *Justa Apreciação do Partido Praieiro*, em 1847: “A praia abriu uma cruzada contra a propriedade, sublevou os moradores dos engenhos contra seus proprietários, fez renascer os ódios entre os brasileiros e portugueses, e suscitou enfim a rivalidade de cores.”⁴⁹³ É claro que esse trecho é um exagero de Nabuco, não foi a Praia quem “suscitou a rivalidade de cores” muito menos fez uma “cruzada contra a propriedade”. Mas quando subiram ao poder também não deram conta desse controle nas localidades. Não é a troco de nada que o ápice do volume dos desembarques ilegais de africanos no Sudeste deu-se durante o Quinquênio Liberal (1844-1848), vale repetir.

Em 1845, o Ato *Alberdeen*, ou como era chamado pelos jornais pernambucanos da época o “bill do tráfico”, acabaria com os tribunais bilaterais e os navios negreiros iriam a tribunais ingleses. Em época de formação do Estado-Nação brasileiro, haviam projetos conflitantes para o Brasil. De acordo com Mamigonian, os conservadores defendiam a reabertura do tráfico. Já os liberais rejeitavam a presença de africanos e defendiam a

492 CARVALHO, Marcus J. M. **Os nomes da Revolução: lideranças populares na Insurreição Praieira, Recife, 1848-1849.** Rev. Bras. Hist. vol.23 no.45 São Paulo, July 2003.

493 NABUCO DE ARAÚJO, José Tomás. **Justa apreciação do predomínio praieiro ou história da dominação da praia (Recife, 1847).** Recife: Secretaria de Educação e Cultura, 1977.

imigração de europeus. Em Pernambuco, as páginas dos jornais estão recheadas de artigos traduzidos do *Times* e também respostas e textos criticando a aprovação da lei no parlamento inglês. Mas as opiniões e os argumentos são diversificados. Depois de dias de publicações contra a *Bill Alberdeen*, um editorial do *Diário Novo* traz um interessante texto de duas páginas elencando as vantagens do trabalho livre e as desvantagens do escravo.⁴⁹⁴

Apesar de ilegal, o contrabando de africanos estava presente nas páginas dos jornais pernambucanos, majoritariamente em forma de denúncias e acusações para o partido opositor. Ou em forma de defesa do próprio partido das acusações de tráfico. Além das brigas na imprensa, a polícia praieira ainda usava a lei anti-tráfico como argumento para “roubar” cativos “dos ordeiros”, e assim, enfraquecer os adversários, enquanto enriqueciam os partidários. Nessa querela, os escravizados aproveitavam as brigas partidárias entre os senhores para “deixarem-se roubar” em busca de novos senhores (também para fugir).

Apesar da polícia praieira ter feito uma repressão tímida do tráfico ilegal de africanos na província, a preocupação da imprensa praieira era de se colocar enquanto defensora do fim do tráfico e do cumprimento das leis, acusando os adversários políticos de ladrões e traficantes, para, assim, enfraquecê-los. Acusar era mais importante do que pensar estratégias de futuro para os africanos livres. Ou defender o direito a liberdade dos recém desembarcados.

Nessa época, então, o discurso de repressão ao tráfico propagado era partidarizado. Os liberais praieiros pernambucanos estavam preocupados em divulgar para opinião pública que não eram traficantes de escravos. Enquanto os conservadores os acusavam de criminosos e de não terem capacidade de reprimir os crimes na província, ou seja, de não serem capazes de manterem a ordem. Ao ler os jornais pernambucanos fica claro: os redatores das tipografias gastavam muitas páginas dos jornais acusando a facção política adversária de traficante de africanos. Devia fazer diferença na opinião pública, afinal, era época de disputa de projeto de estado nacional brasileiro.

Mas voltando para Nabuco, é necessário entender o que o pai do famoso abolicionista chamou de rivalidade de cores em um contexto Atlântico. Em 1848, somente Cuba, Porto Rico, Brasil e o sul dos EUA não haviam abolido a escravidão. A Inglaterra vinha na corrida contra o tráfico de africanas/os desde o início do século. A proibição do desembarque de africanas/os no Brasil é cravado na lei de 1831, a partir daí, o tráfico transatlântico acontecia

494 *Diário Novo*, 1847, n.247.

na ilegalidade em território brasileiro. O volume de pessoas ilegalmente escravizadas não apenas cresceu, mas dobrou nessa época. Entre 1831-35 e 1836-40, a importação de escravos pelo Brasil cresceu mais de 150%. Apesar de ilegal, era intenso, crescente e promissor.

O recentemente publicado livro de Mamigonian, *Africanos Livres*, vem engrossar uma historiografia social preocupada com período de ilegalidade do tráfico e em entender como se dava a agência escrava, dando destaque às experiências e ações dos sujeitos, no contexto brasileiro de convivência entre escravizadas/os, forras/os, africanas/os livres e o inchaço duma população livre de cor. Tudo isso no período de formação do Estado-Nação e, conseqüentemente, de construção da cidadania. A pauta da igualdade de direitos entre os cidadãos brasileiros livres esteve presente nas revoltas populares no processo de independência política, principalmente entre os líderes liberais “exaltados”. Reivindicada pelas populações livre de cor em todas as Américas, essa “igualdade” implicava no Brasil o silenciamento sobre a própria cor.

Para Hebe Mattos, a manutenção da escravidão se tornaria o principal limite do pensamento liberal no Brasil. Não há realmente uma contradição entre liberalismo e escravidão quando é colocado em pauta o direito à propriedade.⁴⁹⁵ Segundo Chalhoub, o debate a respeito da “questão servil” na segunda metade do século XIX implicava interferir no pacto liberal da defesa da propriedade privada, além da própria organização do trabalho.⁴⁹⁶

Em toda afro-américa, a tendência geral dos novos países que se formavam com constituições liberais era justamente manter da escravidão (usando como argumento o direito de propriedade), proibir o tráfico africano e a emancipar progressivamente cativos e cativas por meio de leis que libertavam o ventre. Eram as experiências de transição gradual, sempre com indenização aos/as proprietários/as.

A pauta da igualdade tem uma urgência muito simples nas reivindicações das pessoas livres de cor: apesar da igualdade de direitos civis entre os cidadãos brasileiros reconhecida pela Constituição de 1822, os brasileiros não-brancos continuavam a ter até mesmo o seu

495 MATTOS, 2004, *Ibidem*, p.22.

496 CHALHOUB, *Ibidem*.

direito de ir e vir dramaticamente dependente do reconhecimento costumeiro de sua condição de liberdade.⁴⁹⁷ Porque eles/as poderiam estar andando na rua e serem pegos a laço e reescravizados, literalmente. É a precarização da liberdade, na expressão de Sidney Chalhoub.

Um acontecimento importante para entender essa precarização da liberdade foi o Ronco dos Marimbondos. A tentativa do governo imperial de recensear a população introduzindo a categoria “cor” gerou protestos generalizados, o maior deles foi em Pernambuco. Era uma primeira tentativa de tirar os registros civis de nascimento e óbitos das mãos da igreja. O resultado foram revoltas armadas em várias cidades pernambucanas. Isso porque havia a crença de que o regulamento, apelidado de “lei do cativo”, teria por objetivo “escravizar a gente de cor”.⁴⁹⁸

A historiadora Rebecca Scott escreveu sobre o costume das pessoas livres de cor de andarem com suas cartas de alforria no Haiti mesmo depois da revolução com uma frase que se encaixa no território brasileiro depois de 1850: as pessoas de cor “sabiam que um pedaço de papel podia transformar um ser humano em uma pessoa com um preço, e que outros pedaços de papel poderiam restaurar a liberdade e a posição social.”⁴⁹⁹

A luta pela igualdade dos cidadãos livres não implicava em qualquer proposição efetiva a favor da abolição imediata da escravidão, vale salientar. Isso em todas as Américas. Em São Domingos, no Haiti, em 1790, houve protestos armados dum grupo de homens livres de cor do sul reivindicando direitos ao voto, eles exigiam participação na sociedade politicamente organizada. Consideravam-se “homens de cor” e eram chamados pelos inimigos políticos de “mulatos” ou forros. Na revolta de escravos do norte da ilha em 1791, também não houve qualquer aliança automática entre os homens livres de cor e os escravos, mas era clara a capacidade dos escravos de empunharem armas.

A cor da tez, a essa altura, não era determinante para dizer se alguém era “branco”, “mulato” ou “negro”. Essas categorias estavam presentes, mas não eram fixas: variavam de acordo com região, época, língua. O rótulo de “pessoas de cor” foi extinto legalmente durante

497 MATTOS, Ibidem, p.21.

498 Idem, p.23.

499 SCOTT, Ibidem, p. 230.

a revolução haitiana. Era perigoso de existir, o perigo era de reescravização para as pessoas livres de cor. “Tanto legal quando socialmente a questão de cor e estatuto [civil] era uma questão de direitos, posição social e até de sobrevivência”, nos adverte a historiadora Rebecca Scott.⁵⁰⁰

Os termos usados para designar os indivíduos não tinham categorias fixas, eram complexos. Por exemplo, chamar alguém de mulato ou negro era considerado estigmatizante. Alforriado (*affranchi*, do francês), apontava alguém livre, mas podia ser intencionalmente desrespeitoso porque mostrava que a pessoa já havia sido escrava. O termo mais usado mesmo era “pessoas de cor” porque reforçava o estado de *pessoa*.⁵⁰¹

Parte V. A partilha

A partilha da herança aconteceu na casa de Henrique da Silva, o juiz de órfãos, no dia 31 de maio de 1851, às 10h. Quatro pessoas estavam presentes: o juiz, Umbelina, Antônio da Anunciação e o curador geral dos órfãos, Antônio Joaquim de Moraes e Filho. A metade do patrimônio que cabia a Umbelina foi de um conto seiscentos e vinte oito mil quatrocentos e cinquenta cinco réis. A legítima de cada um dos filhos foi de 455 réis. Algumas pessoas também receberam dinheiro da herança de Roma, incluindo Antônio da Anunciação, para quem ficou 2\$950 réis.

Júlia e José herdaram, para formação da legítima deles, cada um, metade do valor da escrava Raymunda, parda, de 20 anos, e a outra metade do valor de avaliação de Frederico, pardo, também de 20 anos, cada um avaliado em 400 mil réis. Já Antônio, Francisco e Umbelina dividiriam o valor da tipografia para receberem suas legítimas.⁵⁰²

Em março de 1855, Umbelina escreve uma carta para o juiz de órfãos contando que a tipografia fora vendida por um preço menor do que tinha sido avaliada. A oficina foi arrematada por 3 contos 375 mil réis, quando havia sido avaliada por 4 contos e 500 mil. Isso significou, para ela, que só conseguiu quitar as dívidas que tinha com e quase não sobrou

500 Idem, p. 100.

501 Idem, p. 48.

502 Inventário de Luiz Ignácio Ribeiro Roma, p.270-274.

dinheiro algum.⁵⁰³ Quando o juiz a manda depositar o dinheiro no cofre dos órfãos, Umbelina remete uma carta enorme explicando que pagou todas as dívidas, enquanto cabeça do casal, mas que o correto era descontar o valor dos credores entre os outros herdeiros também. Ela comenta que se empenhou para manter a tipografia em bom estado e para partilhar os lucros e dívidas das tipografias entre os herdeiros, mas que marcava reunião e ninguém aparecia.⁵⁰⁴ O juiz, responde afirmativamente a demanda da viúva, e diz para dividir as dívidas entre todos os herdeiros, leia-se, Umbelina e as quatro crianças.

Existem mais questões abertas sobre a Viúva Roma do que respostas. No entanto, esse texto é uma experiência de colocar essa mulher sozinha nos contextos nos quais estava inserida. O antropólogo Alban Bensa lembra: a relação entre os fatos observados (seja uma pesquisa de campo etnográfica ou uma análise documental historiográfica) e os contextos dos quais estes dependem devem ser entendidos como processos. Em outras palavras, os contextos fazem parte da práticas, vários contextos podem estar entrelaçados no comportamento das personagens.

Os estudos de análise microssociais, ao tornarem o tempo curto consciente – aquele no qual as pessoas viveram suas vidas -, em troca, desvenda o peso do tempo longo, pois a forma como os atores vivem nos seus presentes diz muito sobre os costumes de suas épocas e lugares. Um tempo nunca domina o outro, nem nega. O entrelaçamento dos diversos tempos complexifica e enriquece a narrativa. Como diria Lucien Febvre sobre os métodos de pesquisa historiográficos: para que tornar simples o que podemos complexificar?

503 Inventário de Luiz Ignácio Ribeiro Roma, p.351.

504 Inventário de Luiz Ignácio Ribeiro Roma, p.354-373.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Afanar-se por seduzir a briosa tropa de linha, pregando-lhe diariamente que devia de voltar as armas contra a constituição jurada, contra seus chefes e contra a nação inteira, para empregá-las na sustentação das doutrinas anarchicas que já teem custando tanto sangue, e que hão precipitado nas **angustias da orphandade e viuvez a muitas dezenas de meninos e mulheres innocentes, cujos pais e maridos tem expirado no combate, ou transpassados pelo punhal e pelas balas...**

Recife, 15 de janeiro de 1849.⁵⁰⁵

No dia 15 de janeiro de 1849 o *Diário de Pernambuco* publicava esse artigo assinado pelos redatores da folha no qual acusava a Praia e o *Diário Novo* de pregar ideias anárquicas que acarretavam no alto número de homens mortos na província, e conseqüentemente, de viúvas e órfãos. Claro que as viúvas sobre as quais o periódico chamava atenção eram as viúvas do voluntários e não as dos rebeldes. Um delas, Francisca, fez um anúncio de agradecimento a desconhecidos que lhe ajudaram depois da morte do marido. É inegável o estado de precariedade que essas mulheres caíram com a morte dos maridos no combate.

Francisca dos Reis Campello, viuva do infeliz Ignacio dos Reis Campello, capitão dos voluntarios, fallecido nesta capital, no combate do infausto dia 2 de fevereiro, vem por este meio agradecer, como de facto agradece de todo o coração aos seus bemfeitores (que não os menciona por ignorar quem sejam) que **por humanidade se compadeceram da viuvez da annunciante, e da orphandade de seus quatro filhos, lhe doando um tecto terreo para se abrigarem**: a annunciante cheia da maior gratidão não cessará de rogar a Deos pela vida e prosperidade de seus bemfeitores.⁵⁰⁶

Em 4 de janeiro de 1850, a Secretaria do Governo de Pernambuco publicou a *Relação das pessoas com quem se faz a distribuição provisória de parte da subscrição, agendada na corte a favor das viúvas e orphãos dos que pereceram nesta província, na defesa da ordem publica, assim dos invalidos e alejados, pelo mesmo motivo*. Sublinha-se: as viúvas, órfãos, inválidos e aleijados que iriam receber pensão com dinheiro provincial eram aquelas e aqueles que haviam ficado do lado da “ordem pública” e não dos rebeldes. Nessa primeira lista, ao todo foram listadas 58 viúvas, num total de 16\$000,000 réis. Cada viúva ficaria recebendo por volta de 200 e 300 réis por ano.

505 *Diário de Pernambuco*, 1849, n.13.

506 *Diário de Pernambuco*, 1849, n.151.

Algumas viúvas, claro, dependendo do status do morto no exército da ordem, poderia receber uma pensão mais alta. Dona Maria Esperidiana Pizarro da Costa Pereira, viúva do Capitão de Primeira Linha André Pinto Duarte da Costa Pereira, “morto em combate defendendo a ordem publica na provincia de pernambuco”, teve o pedido de pensão votado na Assembleia Provincial e recebeu pensão anual de 300 mil réis.⁵⁰⁷

A escolha das pessoas que receberiam a “subscrição agenciada na corte em favor das viúvas e orphãos dos que pereceram nesta provincia combatendo em pról da ordem e da constituição” foi feita por uma comissão que entregou um parecer ao presidente da província, Honório Hermeto Carneiro Leão. No entanto, a fonte utilizada tem uma limitação: não nos deixa saber quem formou a comissão, nem ler o parecer. O pagamento foi feito em mãos das próprias pessoas ou dos procuradores.⁵⁰⁸

Em 9 de março do mesmo ano, foi publicada no *Diário de Pernambuco* uma segunda relação de pessoas que deveriam receber essa pensão. Seriam partilhados 3 contos e 6 mil réis entre as pessoas da lista, entre elas 32 viúvas. De mulheres, além das viúvas, algumas mães de oficiais também entraram na conta das pensionistas. Provavelmente os filhos que morreram deviam ser únicos. No total, então, 90 viúvas passaram a ser pensionistas do governo provincial no ano de 1850.

O número de homens mortos na província foi muito maior do que o de viúvas contempladas com a pensão do governo provincial. Para os rebeldes praieiros sobreviventes, a pena foi de recrutamento. O recrutamento era uma pena considerada terrível, mais de três mil homens livre pobres (cidadãos) foram penalizados dessa forma depois que os praieiros perderam. Uma forma existente de recorrer ao recrutamento era sendo filho único de viúva, ou nas palavras da época “único arrimo de mãe viúva”. Para de ter noção, um conto publicado em 1843 no *Diário Velho* chamado *Amor Paterno* contava a história de um pai que só enxergou uma forma de livrar o filho do recrutamento, matando-se. Assim, o jovem seria filho único de viúva.⁵⁰⁹ É uma ficção, mas romantizava uma situação terrível da época.

Umbelina Coelho da Silva Ribeiro Roma, a Viúva Roma, foi uma das viúvas que não recebeu indenização do governo provincial, ao contrário, ela perdeu todos os negócios deixados pelo marido morto. Afinal, ela era viúva de um rebelde, do lado “perdedor” do combate. Apesar disso, Umbelina foi protagonista da Insurreição Praieira (e da Revolução de

507 *Diário de Pernambuco*, 1850, n.5.

508 *Diário de Pernambuco*, 1850, n.60.

509 *Diário de Pernambuco*, 1843, n.4.

Novembro, como foi definida por Borges da Fonseca) sendo administradora, proprietária e editora da Tipografia Imparcial, imprimindo, circulando e editando folhas, periódicos e panfletos rebeldes e revolucionários dos praieiros. Umbelina teve participação política ativa nos movimentos de 1848 até, pelo menos, 1853. A atuação dessa mulher na Praieira foi silenciada pela historiografia, que apenas citava a existência dela à frente da tipografia após a morte de Luiz Roma, sem analisar, problematizar ou destacar essa atividade feminina.

Definitivamente, as viúvas estavam inseridas no mundo público, letrado, de trabalho, política e negócios. Alguns pontos me parecem interessantes de serem considerados, o primeiro, definitivamente, as mulheres viúvas estavam em situação concomitante de respeitabilidade e de precariedade social. Enquanto o título de viúva trazia respeitabilidade, a condição civil da viuvez as levava um estado de precariedade social, principalmente quando associada à pobreza. A viuvez associada a humildade e ao trabalho dava um estatuto de permissão das mulheres trabalharem e serem negociantes, e ainda gerava um respeito imposto pela sombra do homem morto.

Entendo *viúva* era um “título” porque utilizo como fontes principais os anúncios de jornais, entendendo-os como janelas para a esfera pública. Então, a viuvez era mais uma questão de como essas mulheres eram reconhecidas e menos se realmente eram casadas na presença de um pároco. O casamento era um bom negócio para todas as mulheres? O casamento eu não sei, mas a viuvez acho que sim. Ao menos enquanto título. As viúvas que não assinavam os nomes dos maridos podem não ter sido realmente casadas, mas deviam viver sob mesmo teto do defunto. Assim, a relação de coabitação era reconhecida como casamento, apesar de não haver documentação paroquial. Havia brechas na lei para isso.

Essa precariedade da viuvez pode ser entendida também pelas diferenças de gênero na viuvez de homens e mulheres. A viúva tinha obrigação, caso fosse a tutora dos filhos, de administrar os bens delas/es e criá-las/os de leite até os três anos. No Brasil oitocentista, a tutela só foi exercida entre os órfãos de pai. Isso porque no caso do viúvo, ele não precisa fazer a partilha pois continua exercendo o pátrio poder, ou seja, o usufruto dos bens dos filhos e filhas. A legislação civil, as Ordenações Philipinas, continha práticas protetivas das viúvas para evitarem a dispersão da propriedade familiar após o falecimento dos maridos. A proteção do patrimônio como um valor social disseminado no mundo português.

Apesar de chegar a conclusões de vulnerabilidade social dentre as viúvas, elas estavam num lugar privilegiado entre as mulheres sós, isso na questão da respeitabilidade e do jogo da

honra. E também por tornarem-se administradora dos próprios bens - apesar do indicativo do endividamento e empobrecimento das mulheres com a morte dos maridos. O título de viúva em si trazia uma respeitabilidade ligada ao pertencimento de uma família, a um ambiente familiar. Se o status do marido morto importasse na sociedade, a viúva carregaria o sobrenome dela colado ao título da viuvez (como a Viúva Roma). Outra conclusão, a maioria das viúvas optava por não se casarem pela segunda vez porque perderiam a administração dos bens, o pátrio poder e a tutela de filhos e filhas menores.

Em conclusão, essa dissertação pretendeu dialogar com três tempos. O primeiro, a metade do século XIX, no qual estão inseridas as personagens enquanto pessoas reais. O segundo, os olhos e subjetividades atuais, meus enquanto historiadora do final da segunda década do século XXI. E o último, as apreciações teórico-metodológicas que me possibilitaram chegar até aqui (ou até as minhas perguntas). Tais influências estão situadas em finais na década de 1970, e são: a emergência dos debates feministas sobre corpo e patriarcado e a crescente influência dos estudos demográficos, da história social e da micro-história italiana nos estudos historiográficos brasileiros. Apesar de ter chamado os três tempos de “primeiro, segundo e terceiro”, isto não significa que haja uma hierarquia entre os tempos, foi apenas uma forma didática de explicá-los.

Para finalizar, mais importante do que chegar a conclusões sobre as famílias nos diferentes tempos/lugares históricos é perceber a grande complexidade e multiplicidade de tipos familiares existentes. Vale pontuar também: dissertações pretendem escancarar uma problemática, depois dissertar e por último, abrir novas questões para futuras pesquisas. Espero que a leitora e o leitor tenham chegado ao final dessa leitura curiosas/os, instigadas/os e com novas perguntas.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, Neuma. **Patriarcado, sociedade e patrimonialismo**. Brasília: Revista Sociedade e Estado, v.15, n. 2 (2000).

ALMEIDA, Cândido Mendes. **Código Philippino ou Ordenações e leis do Reino de Portugal : recopiladas por mandado d'El-Rey D. Philippe I**. Rio de Janeiro: Typ. do Instituto Philomathico, 1870.

ALMEIDA, Suely. **O sexo devoto: normatização e resistência feminina no Império Português - XVI-XVIII**. Recife: UFPE, 2003. Tese (doutorado).

BELL, Rudolph M. and YANS, Virginia (eds), **Women on Their Own: Interdisciplinary Perspectives on Being Single**. New Brunswick , NJ : Rutgers University Press, 2008.

BEZERRA, Janaína Santos. **A fraude da tez branca : a integração de indivíduos e famílias pardas na elite colonial pernambucana (XVIII)**. Recife: Universidade Federal de Pernambuco. Tese de Doutorado, 2016.

BLOCH, Marc. **The Historian's Craft**. Toronto: Alfred A. Knopf, 1949.

BLUTEAU, Raphael. **Vocabulario portuguez & latino: aulico, anatomico, architectonico...** Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesu, 1712 - 1728. 8 v.

BRAGA, Carolina de T. **Professoras nos anúncios de jornal do Recife Oitocentista (1840-1845)**. Anais eletrônicos do XXIX Simpósio Nacional de História da Anpuh: Contra os preconceitos: história e democracia, 2017.

BURKE, Peter (org.) **A Escrita da História**. São Paulo: Editora UNESP, 1992, 360p.

BUTLER, Judith; ATHANASIOU, Athena. **Dispossession: the performative in the political**. Cambridge: Polity Press, 2013.

BRUGGER, Silvia Maria J. **Minas Patriarcal - Família e Sociedade (São João del Rei, séculos XVIII e XIX)**, Tese de Doutorado, Niterói, UFF, 2002.

CADENA, Paulo Henrique Fontes. **Ou há de ser Cavalcanti, ou há de ser cavalgado : trajetórias políticas dos Cavalcanti de Albuquerque: (Pernambuco, 1801-1844)**. Editor Recife, Recife: 2013.

CARVALHO, Alfredo de. **Annaes da imprensa periódica pernambucana de 1821 – 1908: dados históricos e bibliográficos**. Recife. Typographia do Jornal do Recife. 1908. 640p.

CARVALHO, Marcus J. M. de. CÂMARA, Bruno. **A insurreição praieira**. Almack Brasiliense, n.8 (2008).

CARVALHO, Marcus. **A repressão do tráfico atlântico de escravos e a disputa partidária nas províncias: os ataques aos desembarques em Pernambuco durante o governo praqueiro, 1845-1848.** Rio de Janeiro: Revista Tempo, 2009.

_____. **De portas adentro e de portas afora: trabalho doméstico e escravidão no Recife, 1822-1850.** Revista Afro-Ásia, 29/30 (2003).

_____. **Os nomes da Revolução: lideranças populares na Insurreição Praieira, Recife, 1848-1849.** Rev. Bras. Hist. vol.23 no.45 São Paulo, July 2003.

CÂMARA, Bruno. **Trabalho livre no Brasil Imperial: o caso dos caixeiros de comércio na época da Insurreição Praieira.** Recife: 2005. Dissertação (mestrado).

CAULFIELD, Sueann. **From liberalism to human dignity: the transformation of marriage and family rights in Brazil.** p.6. In: MOSES, Julia (org). *Marriage, Law and Modernity: Global Histories.* London/New York: Bloomburly Academic, 2017.

CAULFIELD, Sueann. SCHETTINI, Christiana. **Gender and Sexuality in Brazil since Independence.** Oxford Research Encyclopedia of Latin American History, Oct 2017.

CHARTIER, Roger. **A aventura do livro: do leitor ao navegador - conversações com Jean Lebrun.** São Paulo: UNESP, 1998.

CORRÊA, Mariza. **Repensando a família patriarcal brasileira: notas para o estudo das formas de organização familiar no Brasil.** São Paulo, Cad. Pesq., 1981.

COWLING, Camillia. **Conceiving Freedom: Women of Color, Gender, and the Abolition of Slavery in Havana and Rio de Janeiro.** Chapel Hill: The University of North Carolina Press, 2013.

CRUZ, Heloísa de Faria. e PEIXOTO, Maria do Rosário da Cunha. **Na oficina do historiador: conversas sobre história e imprensa.** São Paulo: Revista Projeto História, n 35, julho/dezembro 2007.

DARNTON, Robert. **O grande massacre de gatos e outros episódios da história cultural francesa.** São Paulo: Paz e Terra, 2015.

_____. **O beijo de Lamourette.** São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

DAVIS, Natalie Zemon. **Las Formas de Historia Social.** In: História Social, n.10, primavera-verano, 1991.

DIAS, Maria Odila L. S. **Quotidiano e Poder em São Paulo no século XIX.** São Paulo: Brasiliense, 1995. (p. 80-116)

DOMINGOS, Manuela D. **Livreiros de Setecentos**. Biblioteca Nacional, Lisboa: 2000.

EISENBERG, Peter. **Modernização sem mudança: indústria açucareira em Pernambuco (1840 – 1910)**. Campinas: Paz e Terra, 1977.

FARIA, Sheila de Castro. **Mulheres forras – riqueza e estigma social**. Revista Tempo da UFF, n. 9, v.5 (2000).

FARIA, Sheila de Castro. **História da Família e demografia Histórica**. In: CARDOSO, Ciro Flamarion, VAINFAS, Ronaldo (Org.) *Os domínios da história: ensaios de teoria e metodologia*. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande & senzala**. 49 ed. São Paulo: Global, 2004.

GINZBURG, Carlo. **Mitos, emblemas e sinais**. São Paulo: Companhia das Letras, p.143-180.

GODOI, Rodrigo Camargo de. **Um Editor no Império: Francisco de Paula Brito (1809-1861)**. Campinas: 2014. Tese (doutorado).

GRILLO, Maria Ângela de Faria. **Amas-secas e amas-de-leite: o trabalho feminino no Recife (1870-1880)**. In: Anais do XXIV Simpósio Nacional de História – História e multidisciplinaridade: territórios e deslocamentos. São Leopoldo: Unisinos, 2007. CD-ROM.

GUEDES, Roberto. **Escravidão e cor nos censos de Porto Feliz (São Paulo, Século XIX)**. Revista Especiaria, v.10 n.18 (2007).

GUIMARÃES, Maria Beatriz. **Saberes Consentidos Conhecimentos Negados: O acesso à instrução feminina no início do século XIX em Pernambuco**. Recife: UFPE, 2002. Dissertação (mestrado).

HAHNER, June. **A mulher no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

HIRATA, HELENA; LABORIE, FRANÇOISE *et alii*. **Dicionário Crítico do feminismo**. São Paulo, Editora UNESP, 2009.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. 26 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

JIZENJI, Mônica Yumi. **Leitura e escrita femininas no século XIX**. Cadernos Pagu, n. 38 (2012), p. 367-394.

LADURIE, Emmanuek Le Roy. **Montaillou: cátaros e católicos numa aldeia francesa, 1294-1324**. Lisboa: Edições 70, 1975. p.183-273.

LARA, Silvia Hunold. **Os documentos textuais e as fontes do conhecimento histórico.** Revista Anos 90, Porto Alegre, v.15, n.28, p. 17-39, dez/2008.

LEWIN, Linda. **Política e parentela na Paraíba. Em estudo de caso da oligarquia de base familiar.** Rio de Janeiro: Ed. Record, 1993. p.120

LUGONES, María. **Rumo a um feminismo descolonial.** Estudos Feministas, Florianópolis, 22(3):935-952, 2014.

LUZ, Noemia Maria Queiroz Pereira da e NASCIMENTO, Alcileide Cabral do. **O debate em torno da emancipação feminina no Recife (1870-1920).** Revista Cadernos Pagu, v. 42 (2014), p. 341-370.

MAMIGONIAN, Beatriz. **Africanos Livres: a abolição do tráfico de escravos no Brasil.** São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

MARQUES, Teresa M. N. **Dote e falências na legislação comercial brasileira, 1850 a 1890.** Revista Econômica, v. 3, n.2, 2001.

_____. **Mulheres e seus direitos de propriedade: o dote versus o poder marital.** Revista de História Econômica & Economia Regional Aplicada – Vol. 7, No 13, Jul-dez 2012.

MATTOS, Hebe Maria. **Das Cores do Silêncio. Os significados da Liberdade no Sudeste Escravista – Brasil, séc. XIX.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

_____. **Escravidão e cidadania no Brasil monárquico.** 2 ed. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 2004.

MATTOSO, Kátia. **Bahia, século XIX. Uma província no Império.** RJ: Nova Fronteira, 1992.

MARSON, Isabel. **Movimento Praieiro.** São Paulo: Moderna, 1981.

MARTINS, Ana Luíza. **Imprensa no Império.** In: MARTINS, Ana Luíza. DE LUCA, Tânia R. (orgs) *História da Imprensa no Brasil.* São Paulo: Editora Contexto, 2012.

MELLO, Milton F. de. **Panfletários da Revolução Praieira: Roteiro Bibliográfico.** Recife: Imprensa Universitária, 1952-55.

MOLINA, Matias. **A História dos jornais no Brasil.** Companhia das Letras, 2015.

MORAIS, Grasiela Florêncio de. **As imposições da “nova ordem”: as prefeituras de comarca e o controle sobre as mulheres populares no Recife (1836-1842).** In: CABRAL, Flávio José Gomes. e COSTA, Robson. *História da Escravidão em Pernambuco.* Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2012, p. 113-142.

MOREL, Marco. **Os primeiros passos da palavra impressa**. In: MARTINS, Ana Luíza. DE LUCA, Tânia R. (orgs) *História da Imprensa no Brasil*. São Paulo: Editora Contexto, 2012.

MUAZE, Mariana Ferreira. **O Império do retrato: família, riqueza e representação social no Brasil oitocentista (1840-1889)**. Tese (doutorado) UFF, 2006.

NABUCO DE ARAÚJO, José Tomás. **Justa apreciação do predomínio praieiro ou história da dominação da praia (Recife, 1847)**. Recife: Secretaria de Educação e Cultura, 1977.

NASCIMENTO, Alcileide Cabral. **A sorte dos enjeitados. O combate ao infanticídio e a institucionalização da assistência às crianças abandonadas no Recife (1789-1832)**. Tese de Doutorado em História. Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, Recife, 2006.

NASCIMENTO, Luiz do. **História da Imprensa em Pernambuco (1821-1854) Vol. II**. Recife: Imprensa Universitária UFPE, 1966.

NAZZARI, Muriel. **O desaparecimento do dote: mulheres, famílias e mudança social em São Paulo, Brasil, 1600 - 1900**. São Paulo: Companhia das Letras, 2001. 361 p.

PATEMAN, Carole. **The Sexual Contract**. Stanford: Stanford University Press, 1988.

PERROT, Michelle. **Práticas da memória feminina**. Revista Brasileira de História: São Paulo, v.9, n. 18 (1989), p. 9-18.

PINTO, Luiz Maria da Silva. **Dicionário da Língua Brasileira por Luiz Maria da Silva Pinto, natural da Província de Goyaz**. Na Typographia de Silva, 1832.

POSSAS, Lídia M. V. **Sentidos e significados da viuvez: gênero e poder**. Dimensões, vol. 23, 2009. pp. 140-155.

POSSAS, Lídia M. V. **Viuvez e viúvas... Enigma a ser decifrado, desnaturalizado**. In:

TEDESHI e COLLINGS (orgs) **Dicionário Crítico de Gênero**. Ed. UFGD: Dourados - MS, 2015.

PEDRO, Joana Maria. **Relações de gênero como categoria transversal na historiografia contemporânea**. Revista Topoi, v.12, n. 22 (2011).

PEIXOTO, Thayná. **José Rodrigues da Costa: um tipógrafo na cidade da Parahyba (1848-1866)**. João Pessoa: Mídia Gráfica e Editora Ltda, 2017.

PERROT, Michelle. **Práticas da memória feminina**. Revista Brasileira de História: São Paulo, v.9, n. 18 (1989), p. 9-18.

PRICE, Richard. **O Milagre da crioulição: retrospectiva**. Estud. afro-asiát. [online]. 2003, vol.25, n.3, pp.383-419.

QUINTAS, Amaro. **O sentido social da Revolução Praieira**. Recife: Massangana, 1982.

REIS, João José; GOMES, Flávio dos Santos; CARVALHO, Marcus Joaquim de. **O alufá Rufino: tráfico, escravidão e liberdade no Atlântico negro (1822-1853)**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010. 481p.

REVEL, Jaques. (org) **Jogos de Escalas: a experiência da microanálise**. Rio de Janeiro: FGV, 1998.

ROCHA, Manuel Antonio Coelho da. **Instituições de Direito Civil portuguez, para uso dos seus discipulos**. Por... Lente da Faculdade de Direito na Universidade de Coimbra. Tomo 3. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1844.

SAFFIOTI, Heleieth I.B. **Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero**. Cadernos Pagu, n.16 (2001), p. 115-136

SARLO, Beatriz . **Tempo passado: cultura da memória e guinada subjetiva**. São Paulo:Companhia das Letras, 2007. p. 38-39.

SCHMITT, Juliana. **Mortes vitorianas: corpos, luto e vestuário**. Alameda: São Paulo, 2010.

SCOTT, Ana Sílvia Vopp. **As teias que a família tece: uma reflexão sobre o percurso da história da família no Brasil**. Revista História: Questões e debates, Curitiba, n.51, jul-dez 2009, p.24.

SCOTT, David. **Preface: Debt, redress**. In: Smal Axe: 43, March/2014.

SCOTT, Joan Wallach. **Gender and the politics of history**. New York: Columbia University Press, 1988.

SCOTT, Rebecca J. HÉBRARD, Jean M. **Provas de liberdade: uma odisséia atlântica na era da emancipação**. Campinas: Editora Unicamp, 2014. (p. 23)

SEGATO, Rita Laura. **Gênero e colonialidade: em busca de chaves de leitura e de um vocabulário estratégico descolonial**. Revista e-cadernos CES, 2012.

SILVA, Antonio Moraes. **Diccionario da lingua portugueza - recompilado dos vocabularios impressos ate agora, e nesta segunda edição novamente emendado e muito acrescentado, por ANTONIO DE MORAES SILVA**. Lisboa: Typographia Lacerdina, 1813.

SILVA, Gian Carlo de Melo. **Famílias de cor, escravidão e mestiçagens no limiar dos Oitocentos em Pernambuco.** In: CABRAL, Flávio José Gomes. e COSTA, Robson. História da Escravidão em Pernambuco. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2012, p.74.

SILVA, Maciel Henrique Carneiro da. **Pretas de honra: trabalho, cotidiano e representações de vendeiras e criadas no Recife do Século XIX (1840-1870).** – Recife : O Autor, 2004.

SILVA, Maria Beatriz Nizza. **Mulheres e patrimônio familiar no Brasil no final do período colonial.** Rio de Janeiro, Revista Acervo, 1995.

SLENES, Robert Wayne. **Na senzala, uma flor – esperanças e recordações na formação da família escrava: Brasil Sudeste, século XIX.** 2ª ed. corrigida. Campinas: Editora da Unicamp, 2011.

SODRÉ, N. W. **História da imprensa no Brasil.** Rio de Janeiro: Mauad, 1966.

SOIHET, Rachel. PEDRO, Joana Maria. **A emergência da pesquisa da História das Mulheres e das Relações de Gênero.** Revista Brasileira de História, vol. 27, no 54, São Paulo, 2007.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. **Pode o subalterno falar?** Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2010.

THOMPSON, Edward Palmer. **A miséria da teoria ou um planetário de erros.** Rio de Janeiro, Zahar Ed., 1981.

TILLY, Louise A. **Gênero, história das mulheres e história social.** Campinas: Cadernos Pagu, 1994, p. 29-62.

TILLY, Louise. SCOTT, Joan W. **Women, Work, and Family.** Ed. Methuen, 1978.

VERGOLINO, RESENDE, VERSIANI *et alii* **Preços De Escravos E Produtividade Do Trabalho Cativo: Pernambuco E Rio Grande Do Sul, Século XIX.** Anais do XLI Encontro Nacional de Economia [Proceedings of the 41st Brazilian Economics Meeting], 2014.

VITORINO, Artur José Renda. **Parem as máquinas! A greve dos operários tipográficos de 1858 no Rio de Janeiro.** Revista de História. Rio de Janeiro, v.20, 2007.

WEIMER, Rodrigo de Azevedo. **A gente da Felisberta: consciência histórica, história e memória de uma família negra no litoral rio-grandense no pós emancipação (c. 1847 – tempo presente).** 2013. Tese (doutorado).

WOLF, Eric R. **Kinship, friendship, and Patron-client Relations in complex societies.** In: The social Antropology of Complex Societies, 1968, p.9.